



DIAGNÓSTICO

REDE DE PROTEÇÃO INTERSETORIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE GUARULHOS

Imagem: Freepix.com



Diagnóstico Rede de Proteção Intersetorial de Crianças e Adolescentes de Guarulhos



Maio/2022

Prefeitura de Guarulhos

Compõe a Comissão Intersectorial para Construção e Monitoramento do Programa de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Violência:

Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

Secretaria da Saúde

Secretaria de Educação

Secretaria de Justiça

Secretaria de Cultura

Secretaria de Esporte e Lazer

Secretaria para Assuntos de Segurança Pública

Secretaria de Governo Municipal

Secretaria de Direitos Humanos

Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente

Conselhos Tutelares de Guarulhos

Diretoria Regional de Ensino - Guarulhos Sul

Diretoria Regional de Ensino - Guarulhos Norte

Sumário

Apresentação	11
1. Panorama Nacional	13
2. Dados sociais sobre crianças e adolescentes de Guarulhos	22
2.1 Características de Guarulhos e da População	22
2.2 Perfil econômico familiar	25
2.3 Matrículas Escolares de Crianças e Adolescentes	26
2.4 Evasão Escolar na Rede Municipal	29
2.5 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	30
2.6 Casamento Infantil em Guarulhos	30
2.7 Trabalho infantil em Guarulhos	31
2.8 Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos	34
2.9 Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	35
2.10 Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes	36
2.11 Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes em Família Acolhedora	41
2.12 Vacinação em Guarulhos	43
2.13 Percentual Básico de Cobertura Vacinal	43
2.14 Cobertura vacinal de crianças no período de 2018 a 2021	44
2.15 Pandemia da Covid-19 em Guarulhos e vacinação de crianças e adolescentes	44
2.16 Suicídio de Jovens	46
3. Dados de violência contra crianças e adolescentes em Guarulhos	47
3.1 Dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN - 2018 a 2021	47
3.2 Dados do Centro de Inteligência Policial da Delegacia Seccional de Polícia de Guarulhos - 2018 e 2019	58
3.3 Dados referentes ao exercício das atribuições dos Conselhos Tutelares	58
4. Serviços voltados para criança e adolescente no município	65
4.1 O município de Guarulhos e as divisões administrativas	65
4.2. Serviços e Equipamentos	70
4.2.1 Região Conselho Tutelar Centro	71
4.2.2 Região Conselho Tutelar Pimentas	75
4.2.3 Região Conselho Tutelar Bonsucesso	78
4.2.4 Região Conselho Tutelar Cumbica	81
4.2.5 Região Conselho Tutelar São João	83

4.2.6 Região Conselho Tutelar Taboão	86
4.3. Defasagem na estrutura da rede - Ofício nº 42/2022- Conselho Tutelar Guarulhos	89
5. Orçamento	96
5.1 Orçamento Criança e Adolescente - OCA	96
5.2 Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente - FUMCAD	99
6. Fluxos e protocolos existentes no município	102
6.1 Fluxo Violência Sexual - Secretaria da Saúde	103
6.2 Protocolo de atendimento e linha de cuidado do comportamento suicida - Secretaria da Saúde	103
6.3 Mulher em situação de violência doméstica - Rede Guarulhense de Não Violência à Mulher coordenada pela Subsecretaria de Políticas para Mulheres da Secretaria de Direitos Humanos	103
6.4 Crianças e Adolescentes alunos da Rede Municipal de Educação vítimas de maus-tratos - Secretaria Municipal de Educação	104
6.5 Atendimento à Criança e Adolescente alunos da Rede Estadual de ensino em Situação de Violência - Diretoria de Ensino Região de Guarulhos Sul e Norte	104
6.6 Proteção integral à criança e adolescente na suspeita ou confirmação de risco e vulnerabilidade - Rede Intersetorial do Cuidado Integrado e Proteção Integral à criança e adolescente.	105
6.7 Notificação ao Conselho Tutelar	105
6.8 Secretaria de Esporte - Fluxograma Interno	105
7. Considerações Finais	106
8. Referências	109
ANEXOS	118
Anexo I	118
Íntegra dos equipamentos de atendimento à Crianças e Adolescentes	119
Anexo II	178
Íntegra dos fluxos e protocolos de atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência	179

GLOSSÁRIO DE SIGLAS

- ABAN** - Associação Beneficente de apoio ao Necessitado
- ACISEG** – Associação Cultural Interligada Social Esportiva Guarulhos
- ACM** – Associação Cristã de Moços
- ACNUR** - Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados
- AGAM** – Associação Guarulhense de amparo ao Menor
- APAE** – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
- APS** - Atenção Primária à Saúde
- ASBRAD** - Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude
- AVIC** - Associação De Valorização e Integração da Comunidade Guarulhos
- CEMEAR** – Centro Municipal de Educação e Artes
- CEU** – Centro de Educação Unificado
- CIAAG** – Centro de Inclusão e Apoio ao Autista de Guarulhos
- CIAD** – Centro Integrado de Atividade Desportiva
- CID – 10** – Classificação Internacional de Doenças
- CIEE** – Centro Integrado Empresa Escola
- CMDCA** – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- CONANDA** – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
- CRAS** – Centro de Referência de Assistência Social
- CREAS** – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
- DPIE** – Departamento de Planejamento e Informática na Educação
- DSV** – Departamento de Vigilância em Saúde
- DTECD** – Divisão Técnica de Epidemiologia e Controle de Doenças
- EJA** – Educação de Jovens e Adultos

ESPRO – Ensino Social Profissionalizante

FBSP - Fórum Brasileiro de Segurança Pública

FUMCAD – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

IAKAP – Instituição Allan Kardec – Alice Pereira

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICC – Instituto Criança Cidadã

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LA - Liberdade Assistida

LGBTQIAP+ - lésbicas, gays, bissexuais, transgênero/transsexuais/travestis, queer/questionando, intersexo, assexuais/arromânticas/agênero, pan/Poli

MOVA – Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos

MPT – Ministério Público do Trabalho

NAV – Núcleo de Apoio à Vida

OCA – Orçamento Criança e Adolescente

ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

OIT – Organização Internacional do Trabalho

OMS – Organização Mundial da Saúde

ONU – Organização das Nações Unidas

OSC – Organização da Sociedade Civil

PA – Pronto Atendimento

PAIF - Proteção e Atendimento Integral à Família

PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PEE-DI – Professores de Educação Especial – Deficiência Intelectual

PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNI - Programa Nacional de Imunizações

PRF - Polícia Rodoviária Federal

PSC - Prestação de Serviços à Comunidade

SAICA – Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SDAS – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

SDU – Secretaria de Desenvolvimento Urbano

SEADE – Sistema Estadual de Análise de Dados

SGE – Secretaria de Gestão

SINAN- Sistema de Informação de Agravos de Notificações

SOGE – Sociedade Guarulhense de Educação

SS – Secretaria da Saúde

UBS – Unidade Básica de Saúde

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância

UPA – Unidade de Pronto Atendimento

VIJ – Vara da Infância e Juventude

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Bairros oficiais de Guarulhos.....	63
Figura 2 - Mapa das Regiões dos Conselhos Tutelares de Guarulhos - 2020.....	66

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Rendimento nominal mensal domiciliar per capita da população residente Brasil e São Paulo - 2019 e 2020.....	13
Tabela 2 - Número total de crianças e adolescentes de vítimas de estupro por faixa etária - 2017 a 2020.....	16
Tabela 3 - Percentual de vítimas de estupro por faixa etária e gênero - 2017 a 2020.....	16
Tabela 4 - Casamentos Civis e Religiosos entre Cônjuges Masculino e Feminino em Todas as Unidades da Federação em 2019	20
Tabela 5 - População residente por idade - Guarulhos - SP - 2010.....	22
Tabela 6 - Projeção da População de crianças e adolescentes por idade em 2020 - Guarulhos - SP.....	23
Tabela 7 - População residente de crianças e adolescentes por sexo e a idade - Guarulhos-SP-2010.....	24
Tabela 8 - População residente de crianças e adolescentes por raça/cor - Guarulhos - SP - 2010.....	24
Tabela 9 - População de crianças e adolescentes com deficiência permanente por faixa etária - Guarulhos - SP - 2010.....	25
Tabela 10 - Domicílios particulares permanentes, por classes de rendimento nominal mensal domiciliar - Guarulhos - 2010.....	25
Tabela 11 - Matrículas por etapa - Educação Básica - Guarulhos - SP - 2020.....	26
Tabela 12 - Matrícula inicial na Educação Básica - Guarulhos - SP - 2021.....	26
Tabela 13 - Dados sobre matrículas da Prefeitura de Guarulhos - Rede Própria e Parceira - 07/2021.....	27
Tabela 14 - Dados sobre matrículas - Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA - Rede Própria - Prefeitura de Guarulhos - 08/2021.....	28
Tabela 15 - Alunos Migrantes da rede municipal própria e conveniada - Guarulhos-SP - 2020.....	29
Tabela 16 - Número de evasão na rede municipal - 2019 a 2021	30
Tabela 17 - Dados sobre Trabalho Infantil - Guarulhos.....	32
Tabela 18 - Número de denúncias de trabalho infantil recebidas pelos Conselhos Tutelares - 2016 a 2021.....	33
Tabela 19 - Média anual de adolescentes atendidos pelo Projeto Gaia (Medida Socioeducativa de LA e de PSC), no período de 2017 a 2021.....	36
Tabela 20 - Dados de Crianças e Adolescentes Acolhidos e Desacolhidos pelo SAICA - 2018 a 2021.....	37
Tabela 21 - Idade dos Acolhidos - 2018 a 2021.....	37
Tabela 22 - Gênero dos Acolhidos - 2018 a 2021.....	38
Tabela 23 - Motivos do Acolhimento Crianças e Adolescentes pelo SAICA - 2018 a 2021.....	38

Tabela 24 - Famílias Habilitadas, Acolhimentos e Desacolhimentos de crianças - 2019 a 2021.....	41
Tabela 25 - Gênero das crianças acolhidas - 2019 a 2021.....	41
Tabela 26 - Motivos do Acolhimento pela Família Acolhedora - 2019 a 2021.....	42
Tabela 27 - Motivos do Desacolhimento pela Família Acolhedora - 2019 a 2021.....	43
Tabela 28 - Cobertura vacinal, por imunobiológico - ano a ano 2018 - 2021.....	44
Tabela 29 - Percentual e número (aproximado) de casos confirmados por faixa etária, residentes em Guarulhos, de 2020 a 2022.....	45
Tabela 30 - Percentual e número (aproximado) de óbitos confirmados, por faixa etária, residentes em Guarulhos, de 2020 a 2022.....	45
Tabela 31 - Suicídios - Todas as idades e de jovens - Guarulhos - 2000 a 2019.....	46
Tabela 32 - Notificações de Violência, segundo faixa etária, ano a ano 2018 - 2021.....	48
Tabela 33 - Notificações de Violência (excluindo violência sexual), segundo faixa etária e tipo de violência, total no período 2018 - 2021.....	49
Tabela 34 - Notificações de Violência Sexual, segundo faixa etária e gênero, ano a ano 2018 - 2021.....	51
Tabela 35 - Notificações de Violência Sexual, segundo faixa etária e gênero, total no período 2018 - 2021.....	51
Tabela 36 - Notificações de Violência Sexual, segundo faixa etária e raça/cor, total no período 2018 - 2021.....	52
Tabela 37 - Notificações de Violência Sexual, segundo faixa etária e local de ocorrência, residentes em Guarulhos, total do período 2018 - 2021.....	53
Tabela 38 - Notificações de Violência Sexual, segundo faixa etária e tipo de agressor, total no período 2018 - 2021.....	54
Tabela 39 - Notificações de Violência Sexual, segundo faixa etária e orientação sexual, total no período 2018 - 2021.....	56
Tabela 40 - Intoxicação Exógena: Casos, segundo tentativa de suicídio e faixa etária, ano a ano 2018 - 2021.....	56
Tabela 41 - Notificações de Intoxicação Exógena, segundo faixa etária, ano a ano 2018 - 2021.....	57
Tabela 42 - Número de casos de violência física e sexual acompanhados pelos Conselhos Tutelares - 2020.....	58
Tabela 43 - Número de casos por Tipos de Violação, por Conselho Tutelar - 2021.....	59
Tabela 44 - Tipo de violador, por Conselho Tutelar - 2021.....	61
Tabela 45 - Casos de Exploração do Trabalho Infantil, por Conselho Tutelar - 2021.....	62
Tabela 46 - Atendimento de crianças e/ou adolescentes com deficiência, por Conselho Tutelar - 2021.....	63
Tabela 47 - Casos de Dependência Química, por Conselho Tutelar - 2021.....	63
Tabela 48 - Ações de Fiscalização, por Conselho Tutelar - 2021.....	64
Tabela 49 - Estimativa da População por área de Conselhos Tutelares em Guarulhos, conforme Censo Demográfico 2010 - População por Bairros.....	69
Tabela 50 - Orçamento Criança e Adolescente - Prefeitura de Guarulhos - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - OCA - 2021.....	97

Tabela 51 - Valores aportados pela Prefeitura de Guarulhos no FUMCAD e utilizados para o custeio de Serviços da Assistência Social (SCFV) nos anos de 2018 e 2019.....	100
Tabela 52 - Valores debitados e creditados na Conta FUMCAD GERAL, no período de 2018 a 2021.....	100
Tabela 53 - Valores debitados e creditados na Conta FUMCAD VARA DA INFÂNCIA, no período de 2018 a 2021.....	101

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Países com os maiores números absolutos de casamentos infantis em 2020.....	18
Gráfico 2: Denúncias de trabalho infantil recebidas por Conselhos Tutelares - 2016 a 2021.....	33
Gráfico 3: Famílias ou indivíduos em acompanhamento pelo PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos).....	34
Gráfico 4: Crianças e adolescentes vítimas de violência atendidos nos 3 CREAS.....	35
Gráfico 5: Motivos do Acolhimento Crianças e Adolescentes pelo SAICA em 2021.....	40
Gráfico 6: Motivos do Acolhimento pela Família Acolhedora em 2021.....	42
Gráfico 7: Notificações de Violência, segundo faixa etária, 2018 - 2021.....	48
Gráfico 8: Número de Notificações por Tipo de Violência (excluída violência sexual) e Faixa Etária.....	49
Gráfico 9: Número de Notificações por Tipo de Violência no período de 2018 a 2021.....	50
Gráfico 10: Notificações de Violência Sexual, segundo faixa etária e local de ocorrência de 2018 a 2021.....	53
Gráfico 11: Violência sexual por agressor em Guarulhos de 2018 a 2021.....	55
Gráfico 12: Tentativas de suicídio por faixa etária em Guarulhos de 2018 a 2021.....	57
Gráfico 13: Notificações aos Conselhos Tutelares por violação em 2021.....	60

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Principais Violações/Número de atendimentos, por Conselho Tutelar - 2021.....	61
---	----

Apresentação

Este diagnóstico está dividido em 7 partes: na primeira introduzimos um panorama nacional das violências contra crianças e adolescentes; na segunda parte apresentamos dados sociais sobre crianças e adolescentes que vivem na cidade de Guarulhos; na terceira parte aprofundamos na análise de dados sobre violência contra crianças e adolescentes em Guarulhos. Na quarta parte foram relacionados os serviços de atendimento de crianças e adolescentes da Prefeitura de Guarulhos, divididos por região dos Conselhos Tutelares. Na quinta parte apresentamos o Orçamento Criança e Adolescente - OCA 2021 e informações sobre o Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente - FUMCAD, e na sexta parte estão mapeados os fluxogramas e protocolos existentes em Guarulhos referentes aos atendimentos de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, risco ou de violência, de diferentes secretarias. Por fim, na sétima parte são apresentadas as considerações acerca das informações sistematizadas no diagnóstico.

A elaboração deste diagnóstico atende uma demanda da **Comissão Intersectorial para Construção e Monitoramento do Programa de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Violência**, com vistas a subsidiar a institucionalização do Programa de Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes – “Guarulhos, Cidade que Protege”.

A Comissão foi criada a partir da provocação do Ministério Público de São Paulo, por meio da Promotoria da Infância e Juventude da Comarca Guarulhos, e busca integrar os fluxos preexistentes de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência no município. Sendo assim, tendo como orientação o “Guia Operacional de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes” do Ministério Público de São Paulo, este diagnóstico se configura como parte da segunda fase dos procedimentos a serem adotados.

Este diagnóstico tem o objetivo de identificar, na cidade de Guarulhos, serviços, fluxos e protocolos de atendimento de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência, de forma a elucidar os pontos críticos para possibilitar o funcionamento efetivo e a intersectorialidade dos fluxos, evitando a revitimização e garantindo o que preconiza a Lei Federal nº 13.431/2017, Lei da Escuta Especializada, mais conhecida como Lei da Escuta Protegida.

Em seu Art. 1º, esta Lei normatiza e organiza o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, cria mecanismos para prevenir e coibir a violência, nos termos do art. 227 da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos da Criança e seus protocolos adicionais, da Resolução nº 20/2005 do Conselho Econômico

e Social das Nações Unidas e de outros diplomas internacionais, e estabelece medidas de assistência e proteção à criança e ao adolescente em situação de violência.

Corroborando a lei acima mencionada, o Decreto Federal nº 9.603/2018, art. 19, elucida que a escuta especializada é o procedimento realizado pelos órgãos da rede de proteção nos campos da educação, da saúde, da assistência social, da segurança pública e dos direitos humanos, com o objetivo de assegurar o acompanhamento da vítima ou da testemunha de violência, e para a superação das consequências da violação sofrida, limitado ao estritamente necessário para o cumprimento da finalidade de proteção social e de provimento de cuidados¹.

Desta forma pretende-se que este diagnóstico também seja ferramenta de consulta para construção de políticas públicas que garantam a aplicação no município do arcabouço normativo citado.

Destaca-se que a atualização deste diagnóstico se faz necessária, no mínimo, bianualmente, permitindo que a realidade do município no que tange às características da infância e juventude, bem como as situações de violação de direitos humanos, orientem a formulação e a avaliação das políticas públicas.

¹ Ressalta-se que a escuta especializada não tem a finalidade de produzir prova para o processo de investigação e de responsabilização, distinguindo-se do depoimento especial. Apesar do depoimento especial, a Lei Federal nº 13.431/2017, art. 11, alude que este instrumento é regido por protocolos e, sempre que possível, será realizado uma única vez, em sede de produção antecipada de prova judicial, garantida a ampla defesa do investigado.

1. Panorama Nacional

Em 2021 foram publicados os resultados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD Contínua dos anos de referência de 2019 e 2020, que disponibiliza os dados desagregando-os por unidades da federação. Esse período mostra o impacto da pandemia no Brasil e no estado de São Paulo, tendo como consequência a redução do poder de compra, uma vez que tanto em nível nacional quanto no estado de São Paulo, o rendimento nominal mensal familiar diminuiu, sendo em 2020 de R\$ 1.380,00 para o Brasil e R\$ 1.814,00 para o estado de São Paulo, um dos maiores rendimentos no país². Em janeiro de 2022, o IBGE divulgou³ a taxa de desemprego do Brasil que foi em 2021 de 12,1% no trimestre encerrado em outubro, havendo 12,9 milhões de desempregados.

Tabela 1 - Rendimento nominal mensal domiciliar per capita da população residente Brasil e São Paulo - 2019 e 2020.

ANO	Brasil	São Paulo (UF)
2019	R\$ 1.439,00	R\$ 1.946,00
2020	R\$ 1.380,00	R\$ 1.814,00

Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 2019 e 2020. Disp em: 2019: [Renda domiciliar per capita 2019.pdf](#); 2020: [Renda domiciliar per capita 2020.pdf](#).

Nota: Salário Mínimo em 2020: R\$ 1.039,00.

Tal quadro de pobreza e desemprego tem forte impacto em relação a situação das crianças e jovens⁴, trazendo como possíveis consequências a dificuldade de acesso a itens básicos como comida, água, educação. Ademais, os riscos de casamento infantil, violência, exploração e abuso são maiores para esse público. A pandemia da Covid-19 agravou essa situação e atingiu fortemente o Brasil, impactando municípios do Estado de São Paulo como Guarulhos.

² Ver [IBGE divulga o rendimento domiciliar per capita 2020](#).

³<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/32622-desemprego-cai-para-12-1-no-trimestre-encerrado-em-outubro>.

⁴<https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/covid-19-numero-de-criancas-vivendo-na-pobreza-pode-aumentar-em-ate-86-milhoes>.

Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil⁵

Dados do Panorama da violência letal e sexual mostram que de 2016 a 2020 houve por volta de 35 mil mortes de crianças e adolescentes no país, o que corresponde a quase 7 mil mortes por ano. O perfil das vítimas e as características da morte dessas crianças e adolescentes se modificam, conforme sua faixa etária:

Violência Letal - período de 2016 a 2020:

- De 0 a 4 anos:
 - Gênero: 65% Masculino, 35% Feminino;
 - Raça/cor: 58% Negra; 41% Branca; 1% Amarela;
 - Tipo de crime: 4% Femicídio, 91% Homicídio, 1% Latrocínio, 3% Lesão Corporal Seguida de Morte; 1% Morte Decorrente de Intervenção Policial;
 - Local de ocorrência: 44% Residência, 18% Vias Públicas, 38% Outros;
 - Instrumento utilizado: 10% agressão física, 17% arma branca, 45% arma de fogo, 28% outros.

- De 5 a 9 anos:
 - Gênero: 45% Masculino, 55% Feminino;
 - Raça/cor: 68% Negra; 27% Branca; 5% Indígena;
 - Tipo de crime: 4% Femicídio, 91% Homicídio, 1% Latrocínio, 4% Lesão Corporal Seguida de Morte;
 - Local de ocorrência: 31% Residência, 25% Vias Públicas, 43% Outros;
 - Instrumento utilizado: 6% agressão física, 23% arma branca, 47% arma de fogo, 23% outros.

- De 10 a 14 anos:
 - Gênero: 78% Masculino, 22% Feminino;
 - Raça/cor: 80% Negra; 20% Branca;
 - Tipo de crime: 3% Femicídio, 90% Homicídio, 1% Latrocínio, 1% Lesão Corporal Seguida de Morte; 5% Morte em Decorrência de Intervenção Policial;
 - Local de ocorrência: 14% Residência, 38% Vias Públicas, 48% Outros;
 - Instrumento utilizado: 2% agressão física, 15% arma branca, 75% arma de fogo, 8% outros.

- De 15 a 19 anos:

⁵ Estudo do UNICEF Brasil e Fórum Brasileiro de Segurança Pública - FBSP caracteriza a situação das crianças e adolescentes brasileiras com base em informações de ocorrências policiais e de autoridades da segurança pública de todos os 26 estados mais o Distrito Federal. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/relatorios/panorama-da-violencia-letal-e-sexual-contra-criancas-e-adolescentes-no-brasil>.

- Gênero: 92% Masculino, 8% Feminino;
- Raça/cor: 79% Negra; 21% Branca;
- Tipo de crime: 1% Femicídio, 87% Homicídio, 1% Latrocínio, 1% Lesão Corporal Seguida de Morte; 10% Morte em Decorrência de Intervenção Policial;
- Local de ocorrência: 13% Residência, 46% Vias Públicas, 42% Outros;
- Instrumento utilizado: 1% agressão física, 10% arma branca, 85% arma de fogo, 3% outros.

Com relação às crianças de até 9 anos de idade, 40% morreram dentro de suas casas, 46% vítimas do uso de arma de fogo e 28% vítimas do uso de armas brancas ou por “agressão física”. Na faixa etária de 10 a 19 anos, 91% do total é do gênero masculino, 80% da raça/cor negra, 13% morreu em casa, 83% foi vítima do uso de armas de fogo.

Conforme dados do Panorama, cerca de 31 mil (88,6%) dos casos de violência letal atingiram adolescentes e jovens entre 15 e 19 anos, representando que nessa faixa etária está a grande maioria das vítimas. Conforme aumenta a idade, há ainda maior prevalência de vítimas entre crianças e adolescentes do sexo masculino e da raça/cor negra.

O documento do UNICEF e FBSP salienta a necessidade de políticas públicas para o enfrentamento das violências contra crianças e adolescentes, bem como chama a atenção para um melhor monitoramento dos crimes cometidos contra esse público e para a desnaturalização do número de vítimas da violência policial, por exemplo.

O quadro brasileiro é ainda pior se considerarmos que muitos casos de violência não chegam a fazer parte das estatísticas, por diferentes motivos. Além disso, sem informações como idade e raça/cor das vítimas, uma análise mais apurada fica impossibilitada⁶.

Violência Sexual - 2017 a 2020:

O levantamento realizado pelo Panorama expõe um quadro alarmante: 165.878 registros estupro⁷ no período de 2017 a 2020.

⁶ O Panorama (UNICEF e FBSP, 2021) ressalta que em vários estados, os dados não foram disponibilizados, ou não incluíram a informação individual da idade das vítimas, assim como dados relativos à sua raça/cor. Isto é, além da subnotificação, inerente aos registros de crimes sexuais, os valores aqui apresentados são subestimados devido à qualidade do dado de alguns estados em determinados anos.

⁷ Esses registros continham a idade da vítima e por isso puderam ser analisados.

Tabela 2 - Número total de crianças e adolescentes de vítimas de estupro por faixa etária - 2017 a 2020.

Faixa etária	0 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	Total Geral
Total	22.172	40.082	74.414	29.210	165.878

Fonte: elaborado pelos autores com base no Panorama da violência letal e sexual - 2021.

Tabela 3 - Percentual de vítimas de estupro por faixa etária e gênero - 2017 a 2020.

Gênero	0 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos
Feminino	78%	77%	91%	91%
Masculino	22%	23%	9%	9%
Total	22.172	40.082	74.414	29.210

Fonte: elaborado pelos autores com base no Panorama da violência letal e sexual - 2021.

Os dados demonstram que entre perfil das vítimas e as características da violência sexual contra crianças e adolescentes:

- 62 mil (34,7%) do total tinham até 10 anos;
- 81% do total tinham até 14 anos; sendo 86% do sexo feminino. A idade de 13 anos é a mais recorrente;
- A partir dos 15 anos, 90% das vítimas são do sexo feminino;
- 55% das vítimas são da raça/cor branca e 44% são da negra;
- Entre os meninos: a maioria das vítimas têm entre 3 e 9 anos;

A maioria dos casos foram cometidos dentro da moradia da vítima e nos casos em que se conhece o responsável pela ação, 86% da autoria de crimes sexuais é de pessoas do grupo de relações sociais da vítima.

Com a pandemia do novo coronavírus em 2020, que abalou o Brasil e o Mundo, notou-se uma pequena redução nos registros de violência sexual, especialmente entre março e maio de 2020, momento em que as medidas de restrição de circulação e as orientações para o isolamento social foram mais enfáticas e mais respeitadas. No entanto, não se pode considerar que houve uma redução real no número de casos; o que se sabe é que nesse período existiu uma sensível subnotificação das ocorrências.

Além disso, existe a possibilidade de que casos de crimes sexuais contra adolescentes de mais de 13 anos não sejam registrados em Boletins de Ocorrência, em função do entendimento de que, a partir desta idade, não são consideradas mais como vítimas⁸, o que

⁸ “É importante considerar que os debates e diversos entendimentos sobre consentimento afetam essa estatística. Possivelmente, muitos casos de crimes contra pessoas de mais de 13 anos não são registrados em Boletins de Ocorrência devido às diferenças de percepção e comportamento social em relação à vitimização de uma adolescente e a de uma criança – o que não significa que o crime não tenha acontecido, apenas não foi notificado”. (Panorama da violência letal e sexual, p. 35).

acarretaria em subnotificações. Ainda assim, as crianças são as maiores afetadas por esse tipo de crime.

Casamento Infantil

Estudo do Banco Mundial, intitulado *Erradicando o Casamento Infantil: Casamento na Infância e Adolescência: A Educação das Meninas e a Legislação Brasileira*⁹, publicado em 2019, define casamento infantil como “uma união formal ou informal antes dos 18 anos de idade, de acordo com convenções e padrões internacionais”, que atinge principalmente meninas, sendo uma violação dos direitos humanos.

A erradicação do casamento infantil, de acordo com o estudo, é uma das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS. Porém, alerta-se que em nível mundial a redução dos casamentos infantis tem sido muito lenta.

De acordo com o UNICEF¹⁰, o Brasil foi, em 2020, o quinto país do mundo em casamentos infantis. Os quatro primeiros foram, respectivamente, Índia, Bangladesh, Nigéria e Etiópia. Conforme informa, na divulgação da ONU¹¹, 650 milhões de meninas e mulheres já foram vítimas desta prática, mais da metade, nesses cinco países.

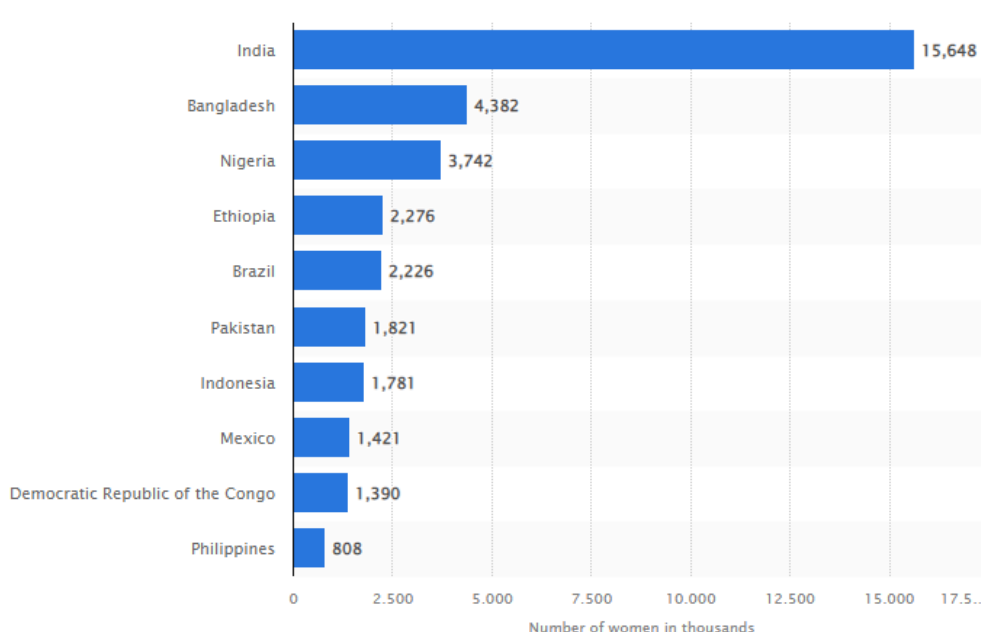
A pandemia da Covid-19 agravou tal situação dos riscos de casamento infantil, trazendo a ameaça de mais de 10 milhões de meninas serem vítimas desse tipo de situação¹². As consequências trazidas pela pandemia foram e continuam sendo: crises econômicas, fechamento de escolas e interrupções nos serviços que impactam diretamente nas condições de vida das meninas.

⁹<https://documents1.worldbank.org/curated/pt/657391558537190232/pdf/Casamento-na-Inf%C3%A2ncia-e-Adolesc%C3%A2ncia-A-Educa%C3%A7%C3%A3o-das-Meninas-e-a-Legisla%C3%A7%C3%A3o-Brasileira.pdf>.

¹⁰<https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/10-milhoes-de-meninas-a-mais-em-risco-de-casamento-infantil-devido-a-covid-19>

¹¹ <https://news.un.org/pt/story/2021/03/1743772>

¹² <https://data.unicef.org/resources/covid-19-a-threat-to-progress-against-child-marriage/>

Gráfico 1: Países com os maiores números absolutos de casamentos infantis em 2020.

Fonte: Statista - <https://www.statista.com/statisticsf-girl-brides-by-country/>

De acordo com a reportagem, *Casamento infantil atinge 20 mil meninas por dia*, do G1¹³, as estimativas do UNICEF indicam que 15 milhões de meninas se casam todos os anos antes de completarem 18 anos de idade, frequentemente com homens bem mais velhos. Dentre as possíveis soluções para tal situação estão as mudanças de legislação, o que nos últimos anos ocorreu em alguns países da América Latina. Porém, é na América Latina e Caribe que a ONU¹⁴ aponta o perigo de se tornar campeã em casamento infantil até 2030, se não forem tomadas medidas.

No Brasil, onde a incidência de casamentos infantis é alta, foi aprovada uma mudança no artigo 520 do Código Civil por meio da Lei 13.801 de 2019 que proíbe o casamento civil e religioso para menores de 16 anos, mesmo com a autorização dos pais. Porém, conforme noticiam jornais brasileiros¹⁵, a legislação não tem sido suficiente para mudar tal quadro, uma vez que o casamento infantil é naturalizado no país sob o manto do consentimento familiar. Os casos de casamento infantil são subnotificados.

Dentre os impactos do casamento infantil, apontam-se: riscos à saúde, à gravidez precoce, à baixa escolaridade, possibilidade de sofrer violência doméstica, estupros, o abuso

¹³ <https://g1.globo.com/mundo/noticia/casamento-infantil-atinge-20-mil-meninas-por-dia.ghtml>

¹⁴ <https://news.un.org/pt/story/2021/12/1774422>

¹⁵ [Infância interrompida: Brasil é o 5º país no mundo em número de casamentos de crianças e adolescentes - Jornal O Globo](#) e [proibido-para-meninas-menores-de-16-casamento](#)

econômico, separação da família e dos amigos, etc. Revela ainda situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza.

A pesquisa realizada pela Plan International Brasil¹⁶ intitulada “Por Ser Menina no Brasil”¹⁷ entrevistou 2.589 meninas de algumas cidades brasileiras de 14 a 19 anos. Realizada no contexto da pandemia, seu propósito foi trazer um olhar sobre a vida das meninas e as diferenças de gênero dentro de casa, na escola, on-line, na rua e na sociedade como um todo. Dentre alguns resultados, destacamos:

- 89,1% das meninas compreendem que homens e mulheres não têm os mesmos direitos garantidos na prática;
- 69,4% delas revelaram sentirem seus direitos desrespeitados por serem meninas/mulheres;
- 94,2% das meninas já presenciaram ao menos uma situação de violência com elas ou pessoas próximas.

Em relação à questão do casamento, a pesquisa mostra que o foco das meninas não está no casamento, mas sim na independência.

De acordo com estudo de Larissa Cristina Margarido intitulado *Entre Meninas e Moças: Casamento de Crianças e Adolescentes no Município de São Paulo*¹⁸, as estatísticas do registro civil e o Censo Demográfico do IBGE indicam que os registros de casamentos infante-juvenis ocorrem em todos os estados brasileiros e na grande maioria dos municípios brasileiros urbanos e rurais, o que na leitura da pesquisadora contradiz a tese de que essas uniões conjugais ocorrem em regiões específicas, rurais e pobres do Brasil (MARGARIDO; 2021, p. 8).

A partir dos dados das Estatísticas do Registro Civil do IBGE 2019, o estudo de Margarido (2021, p.9) mostra que a concentração mais intensa de casamentos civis e religiosos de meninas menores de 18 anos se dá na região Nordeste. Considerando os estados, verifica-se que o percentual mais intenso de casamentos infante juvenis se dá em Rondônia (809) com 6,36%, Acre (165) com 3,74% e Alagoas (563) com 3,73%.

Considerando a tabela utilizada pela pesquisadora, verifica-se que o estado de São Paulo concentra em números absolutos (3.452) a maior incidência no Brasil de casamentos que envolvem pessoas do sexo feminino com até 17 anos, seguido de Minas Gerais (2.332). Em termos percentuais, esses estados concentram, respectivamente 1,29% e 2,20% de casamentos de pessoas do sexo feminino com até 17 anos.

¹⁶ <https://plan.org.br/noticias/lancamento-pesquisa-por-ser-menina-no-brasil/>

¹⁷ <https://plan.org.br/wp-content/uploads/2021/11/por-ser-menina-resumo-executivo-final.pdf>

¹⁸ Paper da autora apresentado no Grupo de Trabalho nº 10, Famílias e (I)Legalidades: Gênero e Outros Marcadores Sociais da Diferença, do VII ENADIR. Disponível em:

https://www.enadir2021.sinteseeventos.com.br/arquivo/downloadpublic?q=paper_Larissa Acesso em 15 mar. 2022

Tabela 4 – Casamentos Civis e Religiosos entre Cônjuges Masculino e Feminino em Todas as Unidades da Federação em 2019

Total de Casamentos Formais por Sexo					Comparação: Casamentos Totais e de Mulheres Até 17 Anos
Grande Região	Unidade da Federação	Ambos em todas as idades	Mulheres até 17 anos	Homens até 17 anos	
Norte	Rondônia	12.716	809	38	6,36%
	Acre	4.416	165	18	3,74%
	Amazonas	15.747	248	25	1,58%
	Roraima	2.073	45	6	2,17%
	Pará	36.090	958	51	2,64%
	Amapá	2.789	36	5	1,29%
	Tocantins	6.098	203	12	3,33%
Nordeste	Maranhão	21.848	800	75	3,66%
	Piauí	9.395	296	24	3,14%
	Ceará	36.123	944	97	2,62%
	Rio Grande do Norte	14.744	283	29	1,92%
	Paraíba	15.602	554	42	3,55%
	Pernambuco	50.095	1.182	86	2,36%
	Alagoas	15.096	563	59	3,73%
	Sergipe	7.225	155	18	2,14%
	Bahia	66.232	1.367	91	2,07%
Centro Oeste	Mato Grosso	19.685	624	50	3,18%
	Mato Grosso do Sul	15.477	471	94	3,04%
	Goiás	37.234	1.032	72	2,78%
	Distrito Federal	20.130	193	29	0,96%
Sudeste	Minas Gerais	104.572	2.332	139	2,20%
	Espiríto Santo	23.727	514	20	2,17%
	Rio de Janeiro	85.416	675	62	0,79%
	São Paulo	266.348	3.452	285	1,29%
Sul	Paraná	57.054	1.893	210	3,32%
	Santa Catarina	32.785	635	50	1,94%
	Rio Grande do Sul	36.903	800	54	2,16%

Fonte: IBGE Estatísticas de Registro Civil, 2019, In MARGARIDO, 2021 p. 8 e 9; Disp em: https://www.enadir2021.sinteseeventos.com.br/arquivo/downloadpublic?q=paper_Larissa

Suicídio

De acordo com uma série de reportagens do jornal Estado de São Paulo¹⁹, a Organização Mundial da Saúde (OMS) aponta o suicídio como a segunda maior causa para a morte de pessoas entre 15 e 29 anos, grupo etário que abrange adolescentes e jovens. No Brasil, o Ministério da Saúde aponta que em 2019, as incidências de suicídios têm se elevado.

Considerando os anos de 2000 a 2015, os casos de suicídio aumentaram 65% entre pessoas com idade de 10 a 14 anos e 45% na faixa de 15 a 19 anos – mais do que o aumento na média da população, que foi de 40%. O Mapa da Violência, organizado pelo IPEA, aponta que a taxa de suicídio dos jovens tem sido maior do que a do restante da população.

O perfil da maioria dos que se suicidam, de acordo com as reportagens citadas, são: homens, negros, com idade entre 10 e 29 anos. 96% dos casos são relacionados a saúde mental, tendo relação com três causas: depressão, transtorno bipolar e abuso de drogas. Outras causas apontadas para os casos de suicídio são: o desemprego, sensações de vergonha, desonra, desilusões amorosas, bullying e cyberbullying.

¹⁹ <https://emails.estadao.com.br/blogs/kids/suicidio-e-segunda-causa-de-morte-entre-adolescentes/> e <https://emails.estadao.com.br/blogs/kids/ela-falou-que-ia-se-matar-mas-eu-nao-acreditei/>

2. Dados sociais sobre crianças e adolescentes de Guarulhos

2.1 Características de Guarulhos e da População

Guarulhos possui área territorial igual a 318.675 km², fazendo fronteira com: Arujá (ao Leste); Itaquaquetuba (Sudoeste); Mairiporã (Noroeste); Nazaré Paulista (Norte); Santa Isabel (Nordeste); cidade de São Paulo (Sul, Sudoeste e Oeste) e distritos como: São Miguel Paulista, Penha, Jaçanã, Santana. Trata-se de um município de grande porte.

Os dados do Censo Demográfico de 2010, indicavam para Guarulhos 1,2 milhão de habitantes. Deste total de habitantes, 30% era composto por crianças e adolescentes, isto é, na faixa etária de 0 a 17 anos.

Tabela 5 - População residente por idade - Guarulhos-SP - 2010.

Idade	Total	%
Total População 2010	1.221.979	100%
0 a 17 anos	362.152	30%
18 a 29 anos	265.833	22%
30 a 59 anos	493.408	40%
60 anos ou mais	100.586	8%

Fonte: IBGE - Censo Demográfico.

Notas: 1 - Dados do universo.

Em 2020, a projeção total da população de Guarulhos era de um pouco mais de 1,3 milhão de habitantes. Para crianças e adolescentes, a projeção indicava a tendência provável de diminuição no número deste grupo etário, representando 25% da população de Guarulhos.

Tabela 6 - Projeção da População de crianças e adolescentes por idade em 2020 - Guarulhos-SP.

Faixa Etária	2020	%
População Total	1.351.275	100%
De 00 a 03 anos	77.154	6%
De 04 e 05 anos	40.817	3%
De 06 a 10 anos	95.733	7%
De 11 a 14 anos	69.606	5%
De 15 a 17 anos	56.283	4%
Até 17 anos	339.593	25%

Fonte: Fundação Seade - Seade População. Disp. em:

<https://populacao.seade.gov.br/populacao-idade-escolar-esp/>

Obs: em 2010 a população com até 17 anos era 30% do total, em 2020 passou a ser 25%.

As próximas tabelas utilizarão os dados do Censo de 2010, uma vez que possuem informações mais completas relativas às crianças e adolescentes de Guarulhos, tais como faixas etárias, raça/cor, tipo de deficiência, etc.

Ao se subdividir a população de crianças e adolescentes que estão na faixa etária dos 0 a 17 anos em recortes etários ainda menores, verifica-se que os três maiores contingentes populacionais são: 10 a 14 anos com 111.562, seguido por 5 a 9 anos com 97.353 e 0 a 4 anos com 89.706.

Há um equilíbrio entre a população de crianças e adolescentes, considerando a variável gênero, o percentual tanto de garotos como de garotas é de 50%.

Tabela 7 - População residente de crianças e adolescentes por sexo e a idade - Guarulhos-SP - 2010.

Idade	Sexo				Total
	Masc	Fem	% masc	% fem	
Total (crianças e adultos)	595.043	626.936	49%	51%	1.221.979
0 a 4 anos	45.627	44.079	51%	49%	89.706
5 a 9 anos	49.370	47.883	51%	49%	97.253
10 a 14 anos	56.147	55.415	50%	50%	111.562
15 a 17 anos	31.742	31.889	50%	50%	63.631
Crianças e adolescentes (0 a 17 anos)	182.886	179.266	50%	50%	362.152

Fonte: IBGE - Censo Demográfico

Notas: 1 - Dados do Universo.

Desagregando essa população de crianças e adolescentes por raça/cor, há o predomínio de dois grupos étnicos raciais: brancos (52%) e negros (47%). Os grupos étnicos de crianças e adolescentes de cor ou raça amarela são 1%. Há um grupo que se autodeclarou indígena também, sendo 297 crianças e adolescentes em Guarulhos.

Tabela 8 - População residente de crianças e adolescentes por raça/cor - Guarulhos-SP - 2010.

Raça/Cor	Nº	%
Total	362.155	100%
Branca	190.080	52%
Negra	169.072	47%
Amarela	2.706	1%
Indígena	297	0,1%
Sem declaração	608	0,2%

Fonte: IBGE - Censo Demográfico

Notas: 1 - Dados do Universo. 2- Negros: soma entre pardos e pretos.

As pessoas com deficiência em Guarulhos são 83.770. Dessas, 9.011 são crianças e adolescentes.

Tabela 9 - População de crianças e adolescentes com deficiência permanente por faixa etária - Guarulhos-SP - 2010.

Faixas Etárias	População	%
Total	83.770	100%
0 a 4 anos	1.297	2%
5 a 9 anos	2.396	3%
10 a 14 anos	3.416	4%
15 a 17 anos	1.902	2%
Total de crianças e adolescentes	9.011	11%

Fontes: IBGE Censo Demográfico - 2010 e Secretaria de Direitos para Pessoa com Deficiência - SP - Organizada pela FIPE.

2.2 Perfil econômico familiar

O IBGE aponta que o rendimento nominal mensal em 2010 da maior parte das famílias nos domicílios particulares permanentes em Guarulhos era de 2 a 5 salários mínimos. O rendimento nominal familiar naquele período era de R\$ 2.145,45, o que equivaleria a 4 salários mínimos, considerando o salário mínimo vigente da época (R\$ 510,00).

Tabela 10 - Domicílios particulares permanentes, por classes de rendimento nominal mensal domiciliar - Guarulhos - 2010.

Rendimento nominal mensal	Nº domicílios particulares
Até 1/2 salário mínimo	4.852
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	28.163
Mais de 1 a 2 salários mínimos	78.779
Mais de 2 a 5 salários mínimos	137.841
Mais de 5 a 10 salários mínimos	63.978
Mais de 10 a 20 salários mínimos	20.755
Mais de 20 salários mínimos	5.074
Sem rendimento	21.098
Sem declaração	-
Total	360.540
Valor do rendimento nominal médio mensal dos domicílios particulares permanentes:	R\$ 2.145,45

Fonte: IBGE - Censo Demográfico

Notas: 1 - Os dados são do Universo; 2 - A categoria sem rendimento inclui os domicílios com rendimento mensal domiciliar somente em benefícios; 3 - Salário mínimo utilizado: R\$ 510,00.

2.3 Matrículas Escolares de Crianças e Adolescentes

Os dados a seguir se referem à situação escolar das crianças e adolescentes em Guarulhos. De acordo com os dados disponíveis da Sinopse Estatística da Educação Básica de 2020, havia 69.529 alunos matriculados no ensino infantil, 183.716 no ensino fundamental e 52.186 no ensino médio. No total, são 306.061 alunos matriculados em alguma etapa do ensino básico, sendo atendidos por 982 escolas (públicas e privadas) e 17.011 professores.

Tabela 11 - Matrículas por etapa - Educação Básica - Guarulhos-SP - 2020.

Etapa	Matrículas	Escolas	Professores
Educação Infantil	69.529	380	4.621
Ensino Fundamental	183.716	427	8.736
Ensino Médio	52.816	175	3.654
Total	306.061	982	17.011

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Sinopse Estatística da Educação Básica 2020. Brasília: Inep, 2021.

Os resultados finais do Censo Escolar para edição de 2021, publicados no Diário Oficial da União em dezembro, considerando apenas as escolas públicas, indicam que as matrículas da educação infantil estão concentradas em escolas municipais, havendo 13.432 matriculados em creches e 30.623 em pré-escolas. No ensino fundamental, há 143.671, em sua maioria na rede estadual, havendo uma quantidade relevante de matriculados em escolas municipais. Já no ensino médio da rede pública, a totalidade dos alunos está matriculada em escolas estaduais.

Tabela 12 - Matrícula inicial na Educação Básica - Guarulhos - SP - 2021.

Unidades da Federação Municípios Dependência Administrativa	Educação Básica				Total Geral - Educação Básica
	Educação Infantil		Ensino Fundamental	Ensino Médio	
	Creche	Pré-escola			
Estadual	0	0	87.246	48.635	135.881
Municipal	13.432	30.623	56.425	0	100.480
Total	13.432	30.623	143.671	48.635	236.361

Fonte: Censo Escolar - INEP. Resultados Finais (redes estaduais e municipais) – DOU Anexo I - Censo Escolar 2021. Disp. em:

https://download.inep.gov.br/censo_escolar/resultados/2021/resultado_final_anexo_1.xlsx

Quanto aos dados relacionados à rede municipal de ensino de Guarulhos, verifica-se que ela é composta pela rede própria que atende a educação infantil, ensino fundamental e EJA e pela rede parceira (escolas conveniadas à Prefeitura) que atende apenas a educação infantil. Conforme dados disponíveis no portal do **Observatório de Políticas Públicas** da Prefeitura de Guarulhos com informações de julho de 2021 sobre a rede educacional própria e parceira (conveniada), verifica-se que o total geral de alunos da rede própria e parceira são de 122.229, sendo 107.996 atendidos pela rede própria e 14.233 matriculados na rede parceira, conforme tabela abaixo:

Tabela 13 - Dados sobre matrículas da Prefeitura de Guarulhos - Rede Própria e Parceira - 07/2021.

Dados	Nº
Alunos- Rede Própria e Parceira	122.229
Total Geral- Rede Própria e Parceira	14.233
Total Rede Própria	107.996
Matrículas - Total geral: Alunos Creche (Própria e Parceira)	27.617
Matrículas- Total: Alunos Creche Rede Própria	13.853
Matrículas - Total: Alunos Creche Rede Parceira	13.764
Matrículas - Total geral: Alunos Fundamental	58.557
Matrículas - Total geral: Alunos Pré Escola	31.395
Matrículas - Total geral: Alunos EJA	4.128
Total Geral Alunos com Deficiência - Classes Regulares (Rede própria e parceira)	2.012
Total Geral Alunos com Deficiência - Classes E.E. (Rede própria e parceira)	532
Total Geral de Alunos com Deficiência - Classes Regulares e E.E (Rede própria e parceira)	2.544

Fonte: Prefeitura de Guarulhos - Observatório de Políticas Públicas - Sistema de Gestão Escolar
Disp. em: <https://observatorio.guarulhos.sp.gov.br/content/indicadores>

As escolas da rede própria da Prefeitura de Guarulhos atendem a educação infantil, o Ciclo I do Ensino Fundamental, Educação Especial²⁰ e EJA que atende os Ciclo I e II. De acordo com dados disponíveis no [portal da Educação](#) com informações de agosto de 2021, conforme tabela a seguir:

²⁰ Não existem mais classes especiais para atuação dos Professores de Educação Especial - Deficiência Intelectual (PEE-DI), sendo que os alunos são acompanhados pela rede parceira Allan Kardec e APAE. Existem apenas as Classes Bilingües para PEE - Deficiência Auditiva, conforme Lei nº 7.795, de 20 de dezembro de 2019. Projeto de Lei nº 3565/2019, que dispõe sobre criação de Classes de Educação Bilingüe para Surdos na Rede Municipal de Ensino.

Tabela 14 - Dados sobre matrículas - Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA - Rede Própria - Prefeitura de Guarulhos - 08/2021.

TOTAL GERAL DA REDE					
Etapas e Modalidade				Quant.	Incluídos
Etapas	Educação Infantil	Ciclo I	Berçário I	5.592	5
			Berçário II	9.105	11
			Maternal	12.432	42
			Maternal de 4 horas	0	0
		Ciclo II	Estágio I	15.053	173
			Estágio II	16.513	269
	Total		58.695	500	
	Fundamental	Ciclo I	1° Ano	13.179	264
			2° Ano	11.760	285
			3° Ano	11.398	280
			4° Ano	11.498	313
			5° Ano	10.687	358
Total			58.522	1.500	
		Educação Especial	533	-	
Modalidade	EJA	Ciclo I	1.346	3	
		Ciclo II	2.867	13	
		Total	4.213	16	

Fonte: SMG / DPIE / Sistema Gestão Escolar, Informações de 17/08/21 22:00:50. Disp. em: <http://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/ite/escola/index.php?p=16>.

1 - Esses valores não constam os alunos das Escolas Conveniadas e MOVA.

2 - QTD, já está contabilizando o Aluno incluído.

Ressalta-se que a inclusão de crianças e adolescentes com deficiência na educação em Guarulhos foi foco de pesquisa realizada pelo Observatório de Direitos Humanos em 2021, cujos resultados estão publicados no *5º Relatório Analítico de Indicadores de Direitos Humanos de Guarulhos*²¹ "Inclusão e Educação: análise de dados sobre pessoas com deficiência em Guarulhos".

Quanto ao registro de alunos migrantes na rede própria e conveniada da Prefeitura de Guarulhos foram contabilizados 647 em 2020, os dados indicam que as maiores incidências são de alunos de origem latino americana. Destacam-se os alunos bolivianos, sendo 408

²¹ Disponível em: <https://portaldireitoshumanos.guarulhos.sp.gov.br/>

matriculados. Em seguida, estão: venezuelanos (54), haitianos (54), paraguaios (44) e argentinos (18).

Tabela 15 - Alunos Migrantes da rede municipal própria e conveniada - Guarulhos-SP - 2020.

País de Origem	Quant. de cada nacionalidade
Bolívia	408
Venezuela	54
Haiti	54
Paraguai	44
Argentina	18
Colômbia	13
Peru	11
Japão	7
Portugal	6
Gana	5
Estados Unidos	4
Cuba/ Angola/ Chile	3
Egito/ Jordânia/ Rússia	2
Suécia/ República Dominicana/ Guiné Bissau/ Somália/ Gâmbia/ Congo/ França/ Luxemburgo	1
Total	647

Fontes: Secretaria Municipal de Educação - Dados levantados pelo Departamento de Ensino Escolar 2020. 1- Adaptado de gráfico intitulado "Alunos Migrantes das redes conveniadas e próprias" Fascículo: Precisamos falar sobre... Processo de Migração, Guarulhos, 2021. p. 14 Disp. em: <https://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/siseduc/portal/exibir/arquivo/9589/inline/>

2.4 Evasão Escolar na Rede Municipal

Os registros sobre os casos de evasão escolar nas escolas municipais de Guarulhos apontam que, no período da pandemia, houve um aumento nos casos de evasão escolar, conforme indica tabela abaixo, tendo passado de 117 em 2019 para 452 em 2021.

Em 2021 também foram identificados 3.296 casos de educandos(as) com infrequência, ou seja, que não participaram das aulas remotas durante o período da pandemia, que levaram as escolas a busca ativa destas famílias. Foi acionado o Conselho Tutelar em 434 casos. Salienta-se que o levantamento de dados de infrequência ocorre anualmente, tanto

referente às aulas presenciais ou remotas. Já a demanda/lista de espera não está finalizada.

Tabela 16- Número de evasão na rede municipal - 2019 a 2021.

Ano	2019	2020	2021
Evasão rede municipal	117	200	452

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Guarulhos

2.5 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Conforme os dados disponibilizados pela SDAS - Divisão Téc. de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, no período de 2018 a 2021, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV²² atendeu no total 9.842 crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 a 18 anos, através dos doze Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e de instituições parceiras. Em 2018, foram 4.191 atendimentos; em 2019, 2.046²³; em 2020, 1.979; em 2021, 1.626.

2.6 Casamento Infantil em Guarulhos

Há uma carência grande de dados e evidências para documentar o casamento infantil nos municípios, pois trata-se de um ato ilegal. Em Guarulhos não é diferente, faltam dados. Precisamos no município de maiores investimentos e políticas públicas que mapeiem, monitorem e previnam as uniões informais de menores de 18 anos de idade.

A Lei 13.811 de 2019 alterou a redação do artigo 1.520 do Código Civil: “Art. 1520 - Não será permitido, em qualquer caso, o casamento de quem não atingiu a idade núbil, observado o disposto no art. 1.517 deste Código”. (“Art. 1.517. O homem e a mulher com dezesseis anos podem casar, exigindo-se autorização de ambos os pais, ou de seus representantes legais, enquanto não atingida a maioridade civil”)²⁴.

²² “O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.” Disponível em:

<http://mds.gov.br/assistencia-social-suas/servicos-e-programas/servicos-de-convivencia-e-fortalecimento-de-vinculos>

²³ A queda no número de vagas de 2018 para 2019 se deve ao reordenamento realizado neste ano. Em 2020 e 2021 os atendimentos foram online devido a pandemia do covid19, sendo as ações retomadas de forma presencial em 2022.

²⁴ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10406.htm

2.7 Trabalho infantil em Guarulhos

O Ministério Público do Trabalho - MPT e a Organização Internacional do Trabalho - OIT desenvolveram uma parceria que produz mapeamentos relacionados a registros sobre trabalho infantil, trabalho escravo e trabalho decente nos municípios brasileiros disponível numa plataforma denominada *SmartLab* que tem como proposta melhorar as políticas públicas nesse campo. Essa ferramenta é utilizada para automatizar e atualizar indicadores do Sistema de Indicadores Municipais e para realizar o cruzamento de dados dos municípios²⁵.

Em relação ao município de Guarulhos, serão utilizados os registros referentes ao trabalho infantil com base nos dados da plataforma *SmartLab* - Observatório da Prevenção e da Erradicação do Trabalho Infantil, que mostram o seguinte quadro:

- Houve 114 registros de ocorrências de trabalho infantil no período de 2012 a 2019;
- Foram registrados 153 acidentes de trabalho envolvendo crianças e adolescentes de 2012 a 2020;
- Houve 61 notificações do SINAN²⁶ - Acidentes de Trabalho Grave envolvendo crianças e adolescentes de 5 a 17 anos nos anos de 2007 a 2020;
- 92 notificações relacionadas ao trabalho na faixa etária de 15 a 17 anos nos anos de 2007-2020. Esses casos consideram os seguintes eventos: acidente de trabalho com exposição a material biológico; acidente de trabalho grave; acidentes por animais peçonhentos; câncer relacionado ao trabalho; dermatoses ocupacionais; intoxicação exógena; lesões por esforços repetitivos (LER) / distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT); perda auditiva induzida por ruído (PAIR); pneumoconioses; transtornos mentais relacionados ao trabalho;
- 16 Pontos mapeados pelo MPT, OIT e Comissão de Direitos Humanos da Polícia Rodoviária Federal (PRF) - com Riscos de Tráfico para fins de Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes em rodovias e estradas federais - Mapear 2020 - (MPT-OIT);
- 1 Ponto de Vulnerabilidade à Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes em rodovias e estradas federais com atuação apurada de Conselhos Tutelares;
- 15 Pontos de Vulnerabilidade à Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes em rodovias e estradas federais sem atuação apurada de Conselhos Tutelares;

²⁵ Ela também disponibiliza informações para diversos observatórios relacionados a questão do trabalho: Observatório da Prevenção e da Erradicação do Trabalho Infantil, Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho, Observatório da Erradicação do Trabalho Escravo e do Tráfico de Pessoas, Observatório do Trabalho Decente. Suas fontes de dados são órgãos públicos e oficiais a partir de pesquisas nas áreas de Educação, Saúde, Trabalho e Previdência Social, Justiça, e Assistência e Desenvolvimento Social.

²⁶ SINAN - Sistema de Informações de Agravos de Notificação: <https://portalsinan.saude.gov.br/>.

- Houve 56 ações de fiscalização relativas ao trabalho infantil feitas em Guarulhos registradas nos anos de 2007 a 2017 e 15 ações registradas em 2017.
- A média de resgatados por ano em situações de trabalho infantil foi 5,5.
- O Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola (IBGE, 2017) conforme dados do Observatório da Prevenção e da Erradicação do Trabalho Infantil mostra que foram identificados 8 crianças e adolescentes com menos de 14 anos ocupados em estabelecimentos agropecuários - agricultura familiar. em Guarulhos Sendo 5 do gênero masculino e 3 do feminino.

Tabela 17 - Dados sobre Trabalho Infantil - Guarulhos.

Dado	Nº
Trabalho Infantil no Disque Direitos Humanos (Disque 100) - Ocorrências registradas de 2012 a 2019	114
Acidentes de Trabalho com Adolescentes - Total - 2012 a 2020	153
Notificações SINAN - Acidentes de Trabalho Grave (5 a 17 anos) - 2007 a 2020	61
Notificações SINAN - Acidentes de Trabalho Grave (5 a 17 anos) - 2020	1
Notificações do SINAN - Notificações Relacionadas ao Trabalho (5 a 17 anos) - Casos Notificados - 2007 a 2020	92
Notificações do SINAN - Notificações Relacionadas ao Trabalho (5 a 17 anos) - Casos Notificados - 2020	1
Pontos mapeados com Riscos de Tráfico para fins de Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes em rodovias e estradas federais - Mapear 2020	16
Pontos de Vulnerabilidade à Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes em rodovias e estradas federais COM atuação apurada de Conselhos Tutelares - Mapear 2020	1
Pontos de Vulnerabilidade à Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes em rodovias e estradas federais SEM atuação apurada de Conselhos Tutelares - Mapear 2020	15
Crianças e adolescentes naturais da localidade resgatados do trabalho escravo - de 2003 a 2020	1
Ações de fiscalização de trabalho infantil - de 2007 a 2017	56
Ações de fiscalização de trabalho infantil - 2017	15
Crianças/Adolescentes Com Menos De 14 Anos Ocupados Em Estabelecimentos Agropecuário - (IBGE - Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola - 2017)	8
Crianças/Adolescentes do sexo masculino com Menos de 14 Anos Ocupados Em Estabelecimentos Agropecuário - (IBGE - Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola - 2017)	5
Crianças/Adolescentes do sexo feminino com Menos de 14 Anos Ocupados em Estabelecimentos Agropecuário - (IBGE - Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola - 2017)	3

Fontes: Ministério do Trabalho; Ministério da Economia- MPT/OIT, 2003-2017; Tratamento e análise: *SmartLab* (MPT-OIT) e Comissão de Direitos Humanos da Polícia Rodoviária Federal - PRF. Dsip. em: <https://smartlabbr.org/trabalho infantil/>

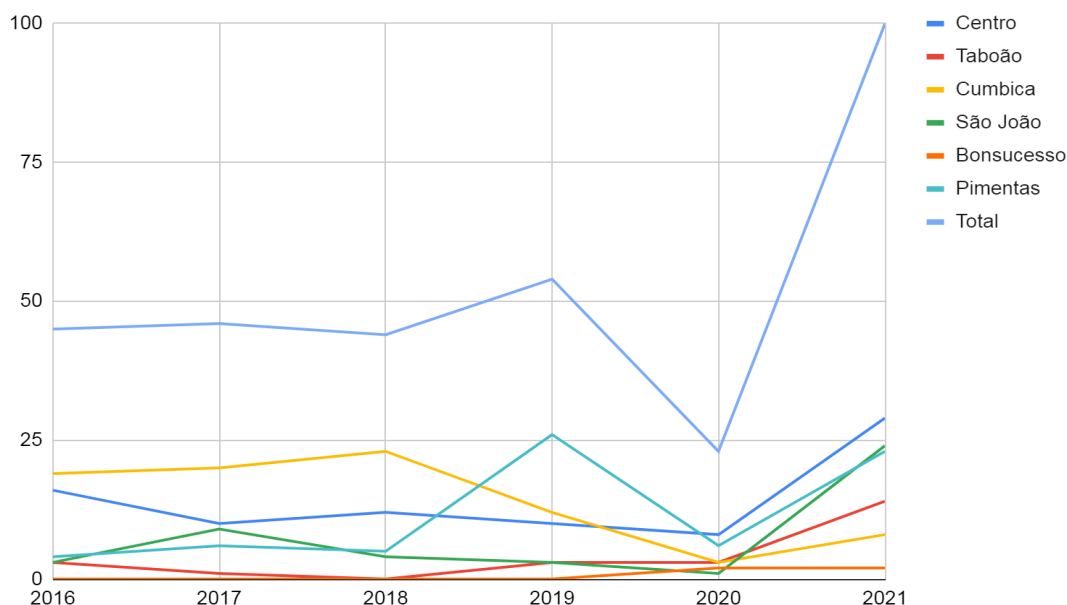
Dos dados produzidos pela municipalidade, até o fechamento deste diagnóstico, tivemos conhecimento apenas de dados produzidos pelos Conselhos Tutelares de Guarulhos, o qual registrou **312** denúncias de Trabalho Infantil de 2016 a 2021. Neste último ano, 100 denúncias foram recebidas, sendo a grande maioria direcionadas aos Conselhos Centro, São João e Pimentas.

Tabela 18 - Número de denúncias de trabalho infantil recebidas pelos Conselhos Tutelares - 2016 a 2021.

Conselho Tutelar	Número de denúncias de trabalho infantil					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Centro	16	10	12	10	8	29
Taboão	3	1	0	3	3	14
Cumbica	19	20	23	12	3	8
São João	3	9	4	3	1	24
Bonsucesso	não localizado	não localizado	não localizado	não localizado	2	2
Pimentas	4	6	5	26	6	23
Total	45	46	44	54	23	100

Fonte: Conselhos Tutelares de Guarulhos.

Gráfico 2: Denúncias de trabalho infantil recebidas por Conselhos Tutelares - 2016 a 2021.



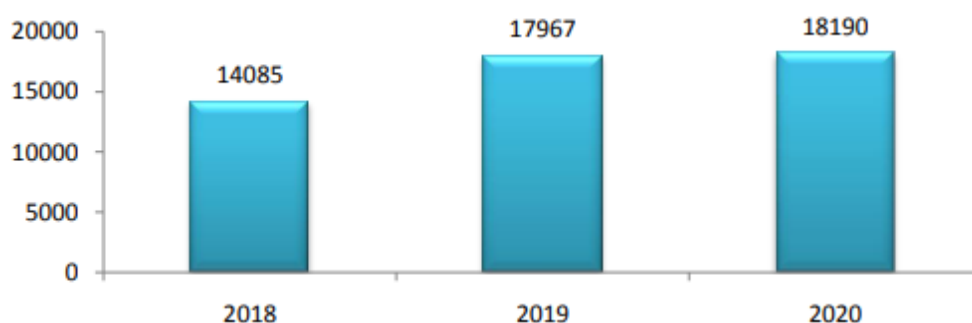
Fonte: Elaborado pelos autores

2.8 Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

Proteção Social Especial é a modalidade de atendimento especializado às famílias e seus membros, em especial, suas crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas com deficiência que se encontre em situação de violação de direitos, em decorrência de: abandono; maus tratos físicos ou psíquicos; uso de substâncias psicoativas; cumprimento de medidas sócio-educativas; situação de rua; situação de trabalho infantil; contingência, necessitando de cuidados especializados em decorrência de deficiência ou processo de envelhecimento, entre outras.

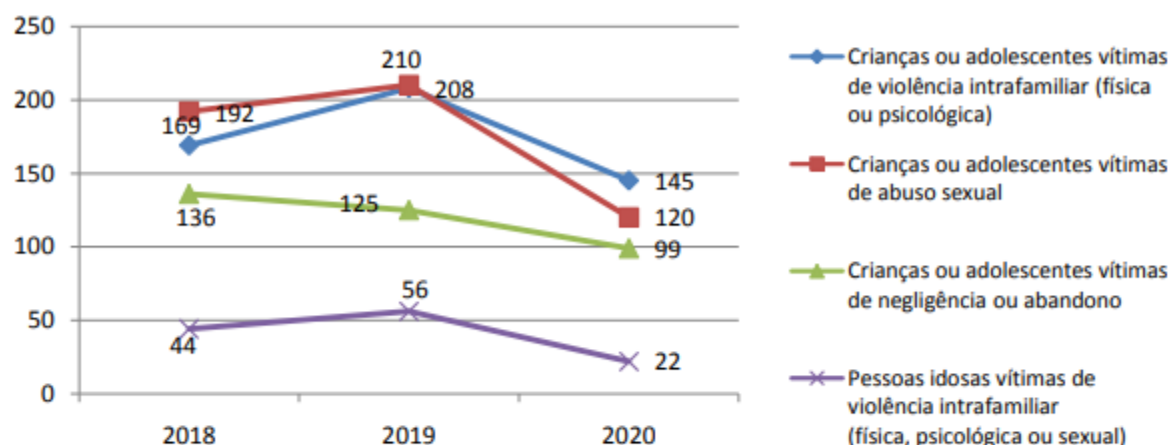
Oferecem atendimento às famílias, seus membros e aos indivíduos com direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Neste caso, requerem atenção especializada e acompanhamento monitorado.

Gráfico 3: Famílias ou indivíduos em acompanhamento pelo PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos)



Fonte: Relatório de Gestão Anual da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social (2020) disponível em

<https://www.guarulhos.sp.gov.br/sites/default/files/file/arquivos/RELATORIO%20ANUAL%20DE%20GEST%C3%83O%202020%20-%20SDAS%281%29.pdf>

Gráfico 4: Crianças e adolescentes vítimas de violência atendidos nos 3 CREAS

Fonte: Relatório de Gestão Anual da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social (2020).

Disponível em:

<https://www.guarulhos.sp.gov.br/sites/default/files/file/arquivos/RELATORIO%20ANUAL%20DE%20GEST%C3%83O%202020%20-%20SDAS%281%29.pdf>

2.9 Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)

Resultado de uma parceria entre município e estado em 2003, a execução de parte da Medida de Liberdade Assistida (LA) foi realizada pelo Projeto Gaia - Grupo de Apoio e Integração ao Adolescente, com aprovação do CMDCA. O Projeto Gaia tem como proposta metodológica oferecer atendimento qualificado ao adolescente autor de ato infracional, proporcionando reflexão crítica e construção de um projeto de vida longe de práticas infracionais. No ano de 2009, a ASBRAD assumiu a execução da medida de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), cuja metodologia visa propiciar o envolvimento individual e grupal dos adolescentes inseridos em diferentes atividades comunitárias, com intuito mobilizador, incentivando-os a se sentirem especiais, com capacidades cooperativas. Favorecendo, assim, que a Prestação de Serviço ocorra de forma responsável e faça diferença na vida do adolescente, bem como na sociedade em que vive.

Conforme os dados informados, nos últimos cinco anos, a média de adolescentes cumprindo medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade diminuiu significativamente, chegando a ser apenas de 2 adolescentes no ano de 2021. Já a média

de adolescentes atendidos pelo Projeto Gaia em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida teve variação, aumentando 30% em 2021, em comparação com 2020. Em 2021, foram 309 adolescentes atendidos, o maior número no período de 5 anos.

Tabela 19 - Média anual de adolescentes atendidos pelo Projeto Gaia (Medida Socioeducativa de LA e de PSC), no período de 2017 a 2021.

Ano	Média Anual de Adolescentes (LA)	Média Anual de Adolescentes (PSC)	Total Geral
2017	285	59	344
2018	212	40	252
2019	242	38	280
2020	237	33	270
2021	309	2	311

Fonte: Projeto Gaia/ASBRAD (29.04.2022).

Conhecer as características desses adolescentes: idade, gênero, contexto familiar, entre outras, bem como os fatores de risco que possivelmente influenciam os adolescentes a reincidir na autoria do ato infracional, são de fundamental importância para a formulação de políticas que visem quebrar o ciclo que reproduz violência.

2.10 Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes

No período de 2018 a 2021, o Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes - SAICA, foi executado por meio de parcerias com Organizações da Sociedade Civil - OSC's. Ao longo dos anos, exceto em 2019, o número de crianças acolhidas diminuiu. Em 2021, foram realizados 231 acolhimentos pelo SAICA.

As informações demonstram que entre as crianças e adolescentes acolhidos, as faixas etárias com maior número de acolhidos são: de 0 a 2 anos e de 16 a 18 anos incompletos. Há uma diferença não muito grande entre o gênero feminino e o masculino.

Tabela 20 - Dados de Crianças e Adolescentes Acolhidos e Desacolhidos pelo SAICA - 2018 a 2021²⁷.

Número de crianças e adolescentes	2018 ²⁸	2019	2020	2021
Acolhidos	277	302	255	231
Desacolhidos	158	184	158	149
Evadidos	17	9	6	6
Fundação Casa	1	1	0	2
Comunidade Terapêutica	4	1	1	0

Fonte: Relatórios Informativos das Ações de Supervisão e Apoio Desenvolvidas junto aos SAICAS - SDAS - Proteção Especial de Alta Complexidade.

Tabela 21 - Idade dos Acolhidos - 2018 a 2021.

Idade	2018	2019	2020	2021
0 a 2 anos	69	84	56	54
3 a 6 anos	31	47	49	44
7 a 10 anos	26	40	43	32
11 a 15 anos	53	55	58	49
16 a 18 anos	98	76	49	52

Fonte: Relatórios Informativos das Ações de Supervisão e Apoio Desenvolvidas junto aos SAICAS - SDAS - Proteção Especial de Alta Complexidade.

²⁷ Informações da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social - Divisão de Proteção Especial de Alta Complexidade - Relatórios Informativos das Ações de Supervisão e Apoio Desenvolvidas junto aos SAICAS - Anos 2018, 2019, 2020, 2021.

²⁸ Relatório Informativo das Ações de Supervisão e Apoio Desenvolvidas junto aos SAICAS - 2018: “Destacamos que entre os meses de janeiro a julho houve um número expressivo de novos acolhimentos tendo em vista situação envolvendo **adolescentes solicitantes de refúgio no Brasil**; em sua maioria provenientes dos países: Índia, Nepal e República dos Camarões. Durante esse período o número de evasões elevou-se, atingindo o ápice em junho, sendo a maioria pertencente a essa demanda apresentada. O fenômeno da evasão, referente aos adolescentes com solicitação à refúgio, convida-nos a refletir sobre como está sendo ofertado o atendimento a esse público, vez que tal específico carece de atendimento especializado, como por exemplo, oferta de atendimento/escuta multilíngue, regularização de documentos, orientação jurídica, oferta e acesso a cursos de língua portuguesa, inclusão social, cultural, econômica etc. Dessa forma, o serviço de acolhimento institucional, como está estruturado hoje, no município de Guarulhos, não atende a esses aspectos. Destaca-se que durante esse período foram discutidos possíveis direcionamentos para esse cenário. Houve articulações entre Poder Judiciário – Vara da Infância e Juventude (VIJ), Conselho Tutelar (especificamente da região de Cumbica, por ser referência do Aeroporto Internacional de Guarulhos), ACNUR (Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados), Núcleo Bатуíra e Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.”

Tabela 22 - Gênero dos Acolhidos - 2018 a 2021.

Gênero	2018	2019	2020	2021
Feminino	111	140	127	118
Masculino	165	162	128	113
Não informado	1	-	-	-

Fonte: Relatórios Informativos das Ações de Supervisão e Apoio Desenvolvidas junto aos SAICAS - SDAS - Proteção Especial de Alta Complexidade.

As principais motivações elencadas para o acolhimento de crianças e adolescentes são: negligência, pais em situação de uso abusivo de psicoativos ou com dependência química, solicitação de refúgio, abandono, violência doméstica, situação de rua e conflito familiar. Chama atenção que o número de acolhimentos por negligência apesar de alto vem diminuindo ao longo dos anos, bem como em razão de pais com dependência química.

Tabela 23 - Motivos do Acolhimento Crianças e Adolescentes pelo SAICA - 2018 a 2021.

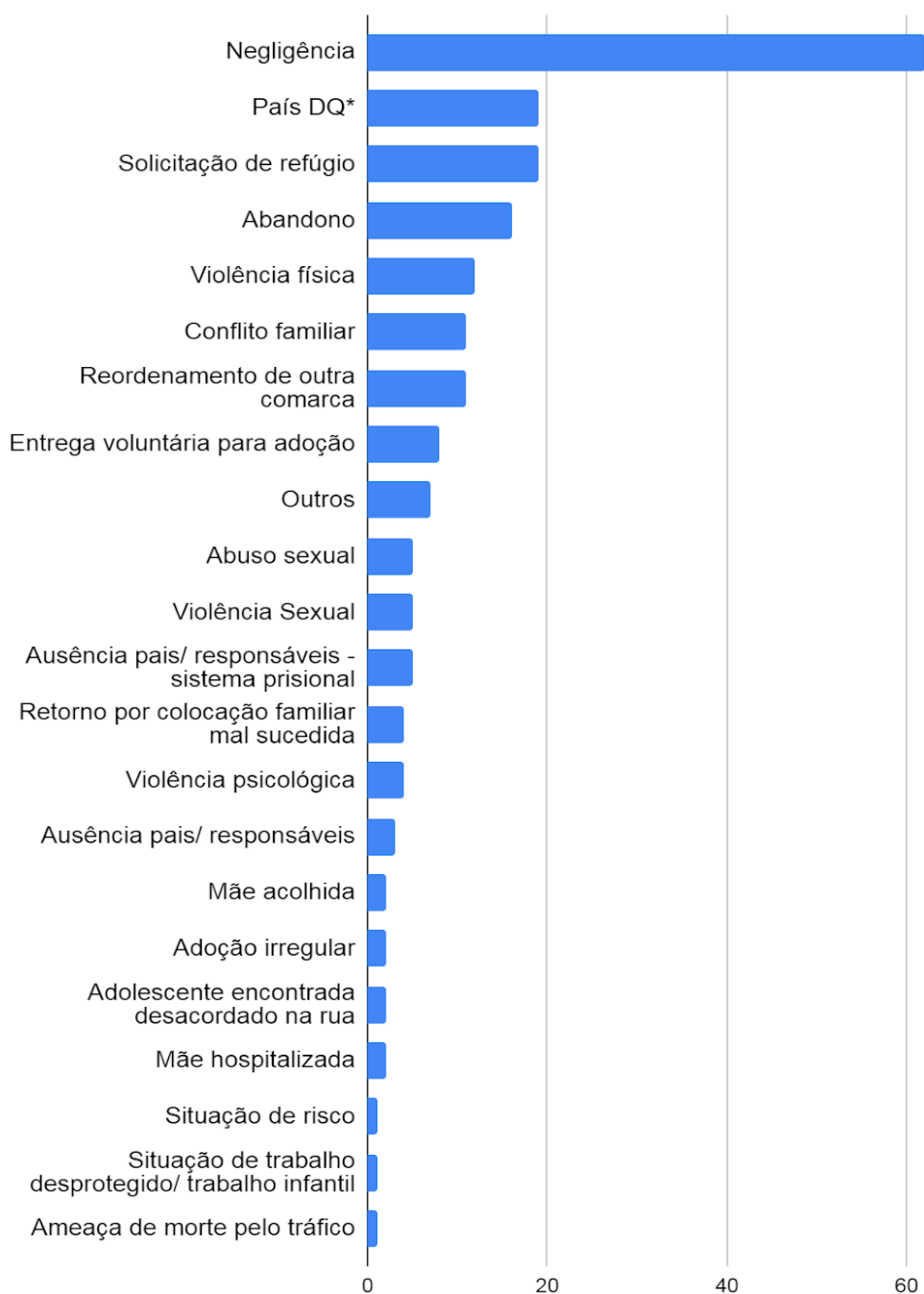
Motivos para o acolhimento	2018	2019	2020	2021	Total
Negligência	83	96	64	62	305
País DQ*	43	27	20	19	109
Solicitação de refúgio	44	22	6	19	91
Abandono	23	30	15	16	84
Violência doméstica	11	21	25	0	57
Situação de rua	11	16	17	0	44
Conflito familiar	9	13	11	11	44
Reordenamento de outra comarca	0	5	13	11	29
Outros	0	12	10	7	29
Retorno por colocação familiar mal sucedida	4	10	10	4	28
Entrega voluntária para adoção	0	8	9	8	25
Situação envolvendo mãe/ genitores	0	7	18	0	25
Violência física	0	0	11	12	23
Abuso sexual	2	8	5	5	20
Mãe acolhida	7	6	3	2	18
Não informado	16	0	0	0	16
Adoção irregular	0	8	5	2	15
Situação de risco	8	3	1	1	13
Em razão conduta	8	0	0	0	8
Violência psicológica	0	0	4	4	8

Motivos para o acolhimento	2018	2019	2020	2021	Total
Transferência da Fundação Casa (sem respaldo familiar)	0	4	3	0	7
Violência Sexual	0	0	2	5	7
Deixado com terceiros	4	2	0	0	6
Situação de trabalho desprotegido/ trabalho infantil	0	4	0	1	5
Ausência pais/ responsáveis - sistema prisional	0	0	0	5	5
Devolução de adoção	3	0	0	0	3
Ameaça ou risco policial	0	0	3	0	3
Ausência pais/ responsáveis	0	0	0	3	3
Adolescente encontrada desacordado na rua	0	0	0	2	2
Mãe hospitalizada	0	0	0	2	2
Carência de recursos materiais	1	0	0	0	1
Ameaça de morte pelo tráfico	0	0	0	1	1

* **DQ:** pais em situação de uso abusivo de psicoativos ou com dependência química.

Fonte: Relatórios Informativos das Ações de Supervisão e Apoio Desenvolvidas junto aos SAICAS - SDAS - Proteção Especial de Alta Complexidade.

Gráfico 5: Motivos do Acolhimento Crianças e Adolescentes pelo SAICA em 2021



Fonte: elaborado pelos autores

2.11 Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes em Família Acolhedora

Este serviço passou a ser executado efetivamente a partir de janeiro de 2019, por meio de parcerias com Organizações da Sociedade Civil - OSC's. O serviço previa atender crianças de 0 a 2 anos, em 2019. Já em 2020, passou a incluir crianças de 3 anos. Por fim, a faixa etária foi ampliada para incluir adolescentes de até 18 anos incompletos.

No período de 2019 a 2021, foram habilitadas 36 famílias, e o total de crianças e adolescentes acolhidos foi 63, os desacolhimentos somam 47.

Tabela 24- Famílias Habilitadas, Acolhimentos e Desacolhimentos de crianças - 2019 a 2021.

Família Acolhedora	2019	2020	2021
Famílias Habilitadas	13	13	15
Novos Acolhimentos	17	14	33
Continuidade	0	8	7
Desacolhimentos	9	15	22
(Quant. de acolhidos ao final do ano)	8	7	16

Fonte: SDAS - Proteção Especial de Alta Complexidade.

Diferente do SAICA, há um número maior de crianças do gênero feminino inseridas no serviço de acolhimento Família Acolhedora. As informações disponíveis para o ano de 2021 demonstram que foram acolhidas 17 crianças de 0 a 12 meses, 6 crianças de 13 a 24 meses, 8 crianças de 3 a 6 anos e 2 crianças de 7 a 11 anos.

Tabela 25 - Gênero das crianças acolhidas - 2019 a 2021.

Gênero	2019	2020	2021
Feminino	14	14	20
Masculino	3	8	13
Total	17	22	33

Fonte: SDAS - Proteção Especial de Alta Complexidade.

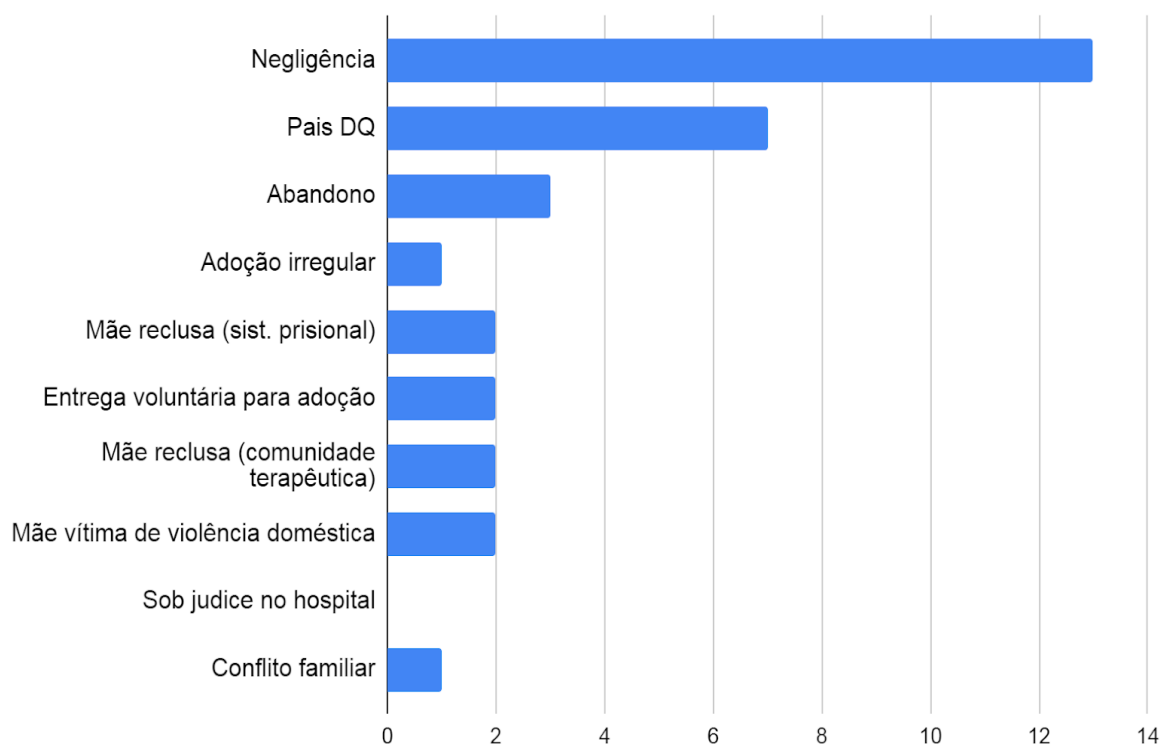
As principais razões para o acolhimento são: negligência, pais em situação de uso abusivo de psicoativos ou com dependência química, abandono e adoção irregular. As adoções irregulares sofreram uma considerável queda, sendo apenas 1 em 2021.

Tabela 26 - Motivos do Acolhimento pela Família Acolhedora - 2019 a 2021.

Motivos do acolhimento	2019	2020	2021
Negligência	3	6	13
Pais DQ	5	1	7
Abandono	4	2	3
Adoção irregular	4	4	1
Mãe reclusa (sist. prisional)	1	2	2
Entrega voluntária para adoção	0	3	2
Mãe reclusa (comunidade terapêutica)	0	2	2
Mãe vítima de violência doméstica	0	1	2
Sob judice no hospital	0	1	0
Conflito familiar	0	0	1

* **DQ:** pais em situação de uso abusivo de psicoativos ou com dependência química.

Fonte: SDAS - Proteção Especial de Alta Complexidade.

Gráfico 6: Motivos do Acolhimento pela Família Acolhedora em 2021.

Fonte: elaborado pelos autores

Os principais motivos que acarretaram o desacolhimento²⁹ são: adoção, retorno para família de origem ou para a família extensa. No período compreendido, a maior parte dos desacolhimentos se deram em virtude de adoção.

Tabela 27 - Motivos do Desacolhimento pela Família Acolhedora - 2019 a 2021.

Ano	Adoção	Família de origem	Família extensa
2019	7	1	1
2020	5*	4	6
2021	13	2	5

* 4 crianças foram para as famílias adotivas e uma criança retornou para a família que tinha a adotado de forma irregular.

Fonte: SDAS - Proteção Especial de Alta Complexidade.

2.12 Vacinação em Guarulhos

O Programa Nacional de Imunizações (PNI), foi criado com a finalidade de controlar as doenças transmissíveis que podem ser prevenidas mediante imunizações. A cobertura vacinal é aplicada por faixas etárias, e pode ser entendida como a proporção de pessoas de determinada faixa etária que receberam o esquema completo de vacinação em relação ao total dessa população existente.

O esquema completo de vacinação é a aplicação de todas as doses das vacinas preconizadas pelo PNI, doses essas aplicadas nas idades corretas (adequação epidemiológica) e com intervalos corretos (adequação imunológica).

2.13 Percentual Básico de Cobertura Vacinal

A meta do PNI é vacinar 100% da população preconizada com todas as vacinas indicadas de acordo com cada faixa etária do calendário de vacinação, a maioria das vacinas disponíveis no calendário do PNI, tem como meta mínima para alcance cobertura vacinal de 95%.

O Ministério da Saúde instituiu indicadores para pagamentos por desempenho e são utilizados para mensuração da qualidade da Atenção Primária à Saúde (APS), esses

²⁹ Art. 19 § 2º - A permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de 18 (dezoito meses), salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária. Estatuto da Criança e do Adolescente.

indicadores são voltados ao aprimoramento da informação. O conjunto dos 7 indicadores atendem às seguintes Ações Estratégicas: Pré-natal, Saúde da Mulher, Saúde da Criança e Condições Crônicas.

O indicador relacionado à vacinação visa: Proporção de crianças de 1 ano de idade, vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b, Pneumocócica 10, Poliomielite Inativada e Sarampo Caxumba e Rubéola (SCR).

2.14 Cobertura vacinal de crianças no período de 2018 a 2021

Tabela 28 - Cobertura vacinal, por imunobiológico - ano a ano 2018 - 2021.

	2018	2019	2020	2021
População < 2 anos	20.972	21.219	21.219	20.479
Pneumocócica (< 1 ano) - Cobertura	95,88%	91,79%	90,59%	82,22%
Pentavalente (< 1 ano) - Cobertura	92,05%	72,88%	96,29%	79,23%
Tríplice Viral D1 - 1 ano - Cobertura	92,69%	92,14%	90,51%	82,41%
Poliomielite (< 1 ano) - Cobertura	92,85%	92,85%	87,86%	79,19%

Fonte: SS/DSV/Imunização - Sistema SI-PNI-Web, consulta em 15/02/2022.

É importante ressaltar que o programa de imunização é desenhado com estratégias de prevenção em massa, devendo alcançar coberturas universais e sendo oferecidos gratuitamente a toda a população e da mesma forma, o que torna inviável realizar uma triagem buscando o fator negligenciado pelos tutores legais.

Considera-se negligência de saúde o descumprimento do calendário vacinal do SUS, pelos pais ou responsáveis. Em 2021, com o advento da pandemia de COVID-19 e a disseminação de teorias antivacina, o percentual de crianças e adolescentes vacinados foi significativamente menor do que nos anos anteriores.

2.15 Pandemia da Covid-19 em Guarulhos e vacinação de crianças e adolescentes

Por meio do Boletim Epidemiológico divulgado pelo site da Prefeitura de Guarulhos, é possível verificar o número de casos confirmados até o momento, e o número de óbitos, considerando todas as faixas etárias. Para o diagnóstico, foram selecionados os dados referentes às crianças e adolescentes, conforme as tabelas a seguir:

Tabela 29 - Percentual e número (aproximado) de casos confirmados por faixa etária, residentes em Guarulhos, de 2020 a 2022.

Faixa etária	Percentual	Quant.
Total Guarulhos (todas as faixas etárias)	100	110.228
Menor de 1 ano	0,55	606
1 a 4 anos	1,14	1.257
5 a 9 anos	1,46	1.609
10 a 14 anos	1,65	1.819
15 a 19 anos	2,86	3.153
Total das faixas: menor de 1 ano a 19 anos (valor aproximado)	7,6	8.443

Fonte: elaborado a partir do Boletim Epidemiológico Coronavírus 103 (22/04/2022) - COVID 19: Situação Epidemiológica - 103 . Disponível em: <https://www.guarulhos.sp.gov.br/boletimcoronavirus>.

Tabela 30 - Percentual e número (aproximado) de óbitos confirmados, por faixa etária, residentes em Guarulhos, de 2020 a 2022.

Faixa etária	Percentual	Quant.
Total Guarulhos (todas as faixas etárias)	100	5.352
Menor de 1 ano	0,06	3,2
1 a 4 anos	0,06	3,2
5 a 9 anos	0,07	3,7
10 a 14 anos	0,07	3,7
15 a 19 anos	0,09	4,8
Total das faixas: menor de 1 ano a 19 anos (valor aproximado)	0,35	18,7

Fonte: elaborado a partir do Boletim Epidemiológico Coronavírus 103 (22/04/2022) - COVID 19: Situação Epidemiológica - 103 . Disponível em: <https://www.guarulhos.sp.gov.br/boletimcoronavirus>.

A vacinação contra a Covid-19 se deu a partir de Agosto de 2021, iniciando pelos adolescentes (17 a 12 anos). Já a vacinação das crianças de 11 a 5 anos iniciou-se em Janeiro de 2022.

Conforme dados do Vacinômetro³⁰ do Governo de São Paulo, até o momento, o percentual da população de Guarulhos com ciclo vacinal iniciado é de 87,25%.

³⁰ Programa de Imunização do Governo de São Paulo - Doses aplicadas por município. Disponível em: <https://vacinaja.sp.gov.br/vacinometro/>.

2.16 Suicídio de Jovens

O registro de suicídios de jovens em Guarulhos, de acordo com dados do Mapa da Violência, a partir de dados do DATASUS do Ministério da Saúde, aponta para a elevação da incidência de suicídios entre jovens no período de 20 anos, de 2000 a 2019. O Estatuto da Juventude define como jovem a pessoa com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade, abrangendo também adolescentes.

Em 2000, o número de jovens que se suicidaram no município foi de 11. Já em 2019, foi de 22 jovens. E no ano anterior, 2018, a incidência de suicídios tinha sido ainda maior: 28³¹. Outro ponto importante a se notar é que o número de suicídio de jovens compõem parte expressiva do número total dos suicídios na cidade, isto é, cerca de um terço dos casos.

Tabela 31 - Suicídios - Todas as idades e de jovens - Guarulhos - 2000 a 2019.

Ano	Total	Jovens	Ano	Total	Jovens
2000	37	11	2010	37	8
2001	30	12	2011	53	24
2002	29	13	2012	60	18
2003	32	15	2013	49	15
2004	33	11	2014	65	18
2005	29	9	2015	67	15
2006	41	22	2016	60	21
2007	39	15	2017	43	12
2008	48	18	2018	77	28
2009	39	12	2019	76	22

Fonte: Atlas da Violência V. 2.7/ DATASUS

Nota: 1- Óbitos provocados pela própria vítima. Dados adquiridos pelos códigos da CID-10: X60-X84 (Lesões autoprovocadas intencionalmente). Fonte: TABNET/DATASUS; 2- suicídio de jovens: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/dados-series/172>; 3- suicídios: [Ipea - Atlas da Violência v.2.7 -](#)

³¹ São necessárias políticas públicas como, por exemplo, campanhas para diminuir esse quadro. Uma das campanhas realizadas em Guarulhos para prevenir casos de ansiedade e depressão têm sido a "Amigo Estou Aqui", desenvolvida pela Secretaria de Direitos Humanos, através da Subsecretaria da Juventude.

3. Dados de violência contra crianças e adolescentes em Guarulhos

3.1 Dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN - 2018 a 2021

A seguir dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN de 2018 a 2021, do Ministério da Saúde³², alimentado pelo preenchimento da Ficha de Notificação de Violência Interpessoal e Auto Provocada³³ pela Secretaria Municipal de Saúde.

Para este diagnóstico, foram extraídas as informações sobre violências cometidas contra crianças e adolescentes (de 0 a 19 anos). Ressaltamos que o Ministério da Saúde está em consonância com a Organização Mundial de Saúde - OMS³⁴, que define a adolescência como o período de vida compreendido entre os 10 e os 19 anos, 11 meses e 29 dias.

No município de Guarulhos, no período de 2018 a 2021, foram registradas 8.004 notificações de violência; dentro desse número, 3.439 foram contra crianças e adolescentes (de 0 a 19 anos), representando cerca de 43%.

³² “O seu uso sistemático, de forma descentralizada, contribui para a democratização da informação, permitindo que todos os profissionais de saúde tenham acesso à informação e as tornem disponíveis para a comunidade. É, portanto, um instrumento relevante para auxiliar o planejamento da saúde, definir prioridades de intervenção, além de permitir que seja avaliado o impacto das intervenções”. Fonte: <https://portalsinan.saude.gov.br/>

³³ “Desde 2011, com a publicação da [Portaria nº 104, de 25 de janeiro de 2011](#), as notificações de violência doméstica, sexual e outras violências tornaram-se compulsórias para todos os serviços de saúde, públicos ou privados, do Brasil. Em 2014, a [Portaria MS/GM nº 1.271, de 06 de junho de 2014](#), atualizou a lista de doenças e agravos de notificação compulsória atribuindo caráter imediato (em até 24 horas pelo meio de comunicação mais rápido) à notificação de casos de violência sexual e tentativa de suicídio para as Secretarias Municipais de Saúde.

De acordo com a [Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017](#), são objetos de notificação compulsória casos suspeitos ou confirmados de ‘Violência doméstica e/ou outras violências’, e de notificação imediata casos de ‘Violência sexual e tentativa de suicídio.’ Fonte: <http://portalsinan.saude.gov.br/violencia-interpessoal-autoprovocada>

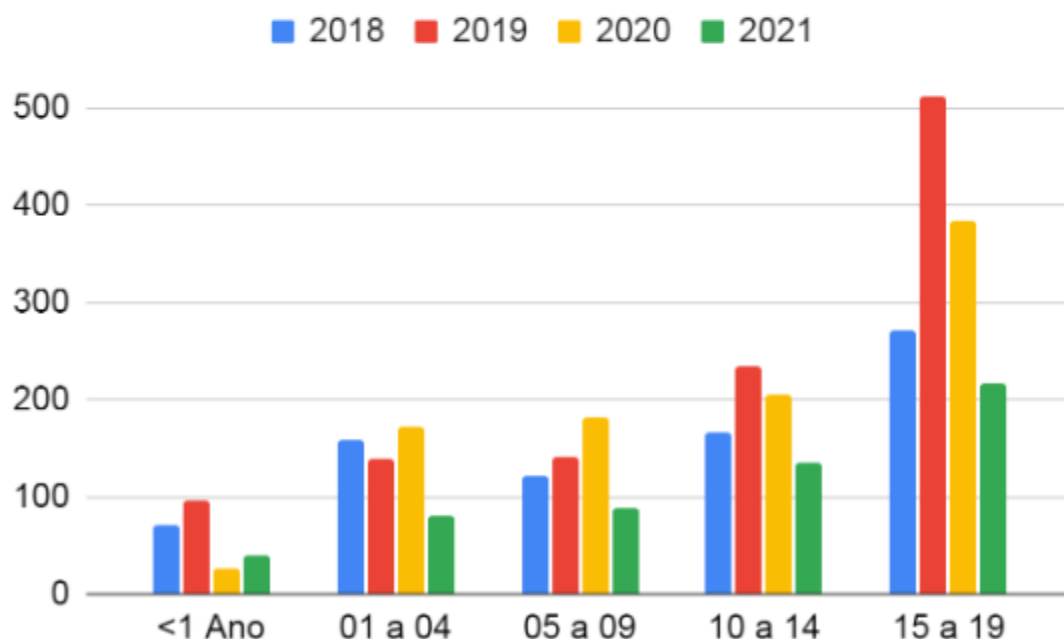
³⁴ “A Organização Mundial da Saúde - OMS circunscreve a adolescência à segunda década da vida (de 10 a 19 anos) e considera que a juventude se estende dos 15 aos 24 anos. Esses conceitos comportam desdobramentos, identificando-se adolescentes jovens (de 15 a 19 anos) e adultos jovens (de 20 a 24 anos).” Ministério da Saúde. Marco Legal - Saúde, Um direito de Adolescentes, 2007, p. 7. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/07_0400_M.pdf

Tabela 32 - Notificações de Violência, segundo faixa etária, ano a ano 2018 - 2021*.

Fx Etária	2018	2019	2020	2021	Total	%
<1 Ano	71	96	27	39	233	6,8%
01 a 04	158	138	172	80	548	15,9%
05 a 09	121	140	182	88	531	15,4%
10 a 14	167	235	205	135	742	21,6%
15 a 19	272	513	384	216	1.385	40,3%
Total	789	1.122	970	558	3.439	
%	22,9%	32,6%	28,2%	16,2%	100,0%	100%

Fonte: DTECD/SINAN NET/Guarulhos (*Dados parciais até 13.12.2021)

Dentre as crianças e adolescentes, as maiores vítimas, considerando todos os tipos de violências, estão na faixa etária de 10 a 19 anos. Sendo que a faixa etária 15 a 19 anos representa quase metade das notificações (40,3%). Também percebe-se que no período estudado, de 2018 a 2021, o ano com maior número de casos foi 2019.

Gráfico 7: Notificações de Violência, segundo faixa etária, 2018 - 2021

Fonte: elaborado pelos autores

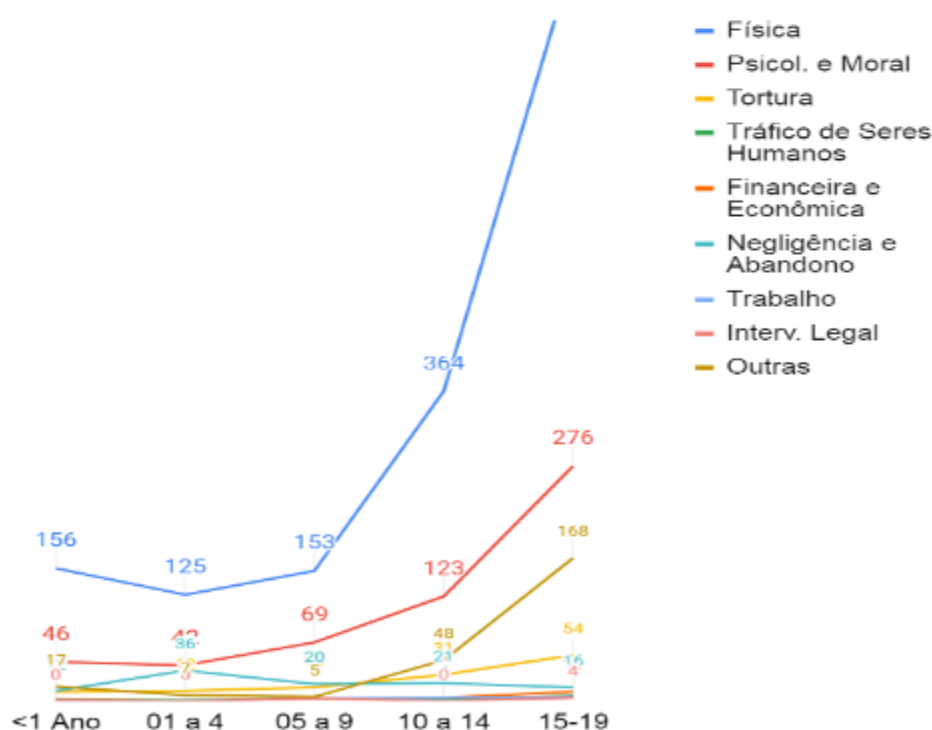
Tabela 33 - Notificações de Violência (excluindo violência sexual), segundo faixa etária e tipo de violência, **total no período** 2018 - 2021*.

Fx Etária	Física	Psicol. e Moral	Tortura	Tráfico de Seres Humanos	Financeira e Econômica	Negligência e Abandono	Trabalho	Interv. Legal	Outras	Total	%
<1 Ano	156	46	11	2	2	12	1	0	17	247	9%
01 a 4	125	42	12	1	0	36	0	0	7	223	8,1%
05 a 9	153	69	16	3	3	20	3	3	5	275	10%
10 a 14	364	123	31	2	4	21	4	0	48	597	21,7%
15-19	872	276	54	6	11	16	5	4	168	1.412	51,3%
Total	1.670	556	124	14	20	105	13	7	245	2.754*	100%
%	60,6%	20,2%	4,5%	0,5%	0,7%	3,8%	0,5%	0,3%	8,9%	100%	

* Este número pode representar que mais de um tipo de violência contra uma mesma vítima foi contabilizado.

Fonte: DTECD/SINAN NET/Guarulhos (*Dados parciais até 13.12.2021)

Gráfico 8 - Número de Notificações por Tipo de Violência (excluída violência sexual) e Faixa Etária.



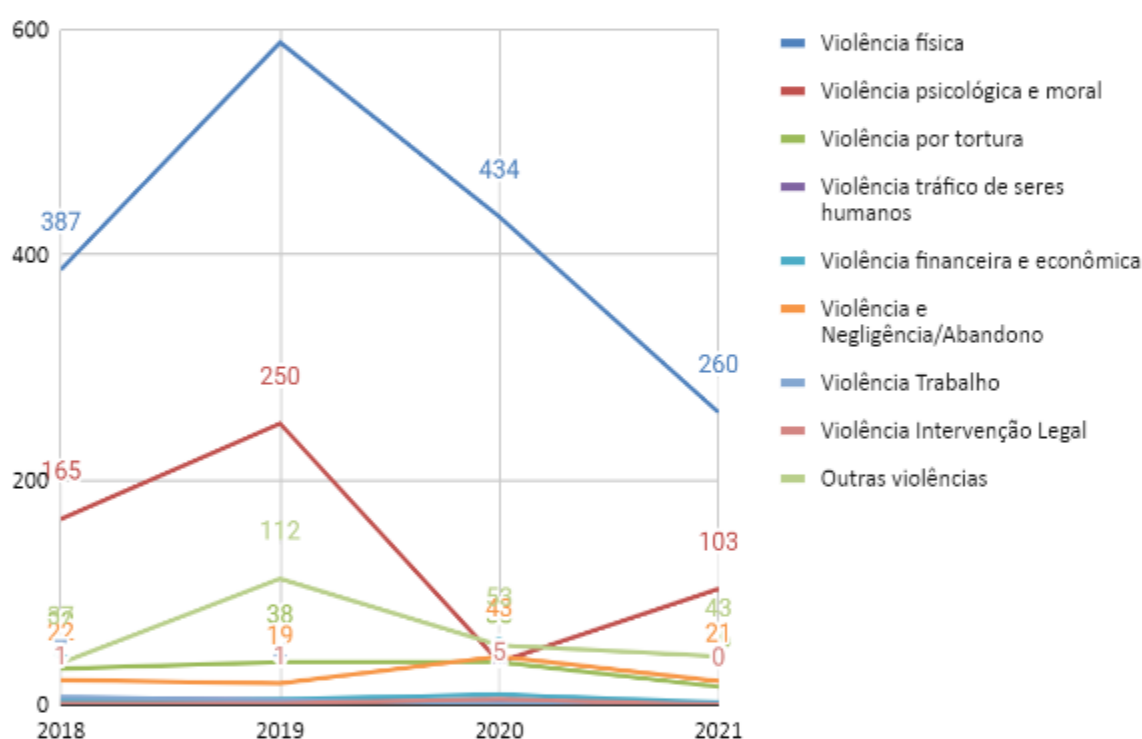
Fonte: Elaborado pelos autores

Total de notificações de violência, excluindo violência sexual, foi de 2.733. Sendo que mais da metade das notificações são de violência física, 60,6%. E a faixa etária com maior número de vítimas deste tipo de violência é de 15 a 19 anos.

O número de crianças com menos de 1 ano que sofrem violência física é maior do que o das crianças de 01 a 04 anos. E a partir da faixa dos 05 a 09 anos, o número de notificações de violência física cresce exponencialmente ao longo dos anos.

O segundo maior número de casos refere-se a violência psicológica e moral, com 20,2%.

Gráfico 9 - Número de Notificações por Tipo de Violência no período de 2018 a 2021.



Fonte: Elaborado pelos autores

Entre 2018 e 2019, houve aumento no número de casos de violência: física; psicológica e moral; tortura; financeira e econômica e outras violências.

Já em 2020 houve aumento nas notificações de violência financeira e econômica; negligência e abandono; intervenção legal. E houve queda nas notificações de violência física, psicológica e moral, tráfico de seres humanos, trabalho e outras;

Em 2021 enquanto houve aumento de casos de violência psicológica e moral, houve queda nas notificações de violência física, tortura, tráfico, financeira e econômica, negligência.

Tabela 34 - Notificações de Violência Sexual, segundo faixa etária e gênero, **ano a ano** 2018 - 2021*.

Fx Etária	2018			2019			2020			2021		
	Fem	Masc	Total	Fem	Masc	Total	Fem	Masc	Total	Fem	Masc	Total
<1 Ano	10	0	10	8	1	9	3	0	3	4	1	5
01 a 04	46	18	64	36	14	50	54	15	69	18	10	28
05 a 09	22	21	43	30	12	42	59	14	73	21	8	29
10 a 14	36	6	42	33	5	38	40	4	44	29	6	35
15-19	20	0	20	34	2	36	43	1	44	20	2	22
Total	134	45	179	141	34	175	199	34	233	92	27	119
	74,9%	25,1%	100%	80,6%	19,4%	100%	85,4%	14,6%	100%	77,3%	22,7%	100%

Fonte: DTECD/SINAN NET/Guarulhos (*Dados parciais até 13.12.2021)

No caso da violência sexual contra crianças e adolescentes, em 2020 o número de notificações foi de 233, revelando um crescimento de 33% em relação a 2019, que teve um total de 175 notificações.

Em 2021 houve queda de 95% em relação a 2020 e queda de 47% em relação a 2019.

As principais vítimas deste crime em 2018 e 2019, considerando crianças e adolescentes, estavam na faixa de 01 a 04 e, em segundo lugar, de 05 a 09 anos. Em 2020, em primeiro lugar foram as crianças de 05 a 09 anos e, em segundo lugar, de 01 a 04 anos. Já em 2021 as principais vítimas tinham de 10 a 14 anos, em segundo lugar de 05 a 09 anos, e em terceiro, de 01 a 04.

Tabela 35 - Notificações de Violência Sexual, segundo faixa etária e gênero, **total no período** 2018 - 2021*.

Fx Etária	Fem	% em relação ao Total Fem (506)	Masc	% em relação ao Total Masc (140)	Total (Fem+Masc)	% em relação ao Total Geral (Fem+Masc)
<1 Ano	25	4,4%	2	1,4%	27	3,8%
01 a 04	154	27,2%	57	40,7%	211	29,9%
05 a 09	132	23,3%	55	39,3%	187	26,5%
10 a 14	138	24,4%	21	15,0%	159	22,5%
15-19	117	20,7%	5	3,6%	122	17,3%
Total	566	100%	140	100%	706	100%

Fonte: DTECD/SINAN NET/Guarulhos (*Dados parciais até 13.12.2021)

Total de notificações de violência sexual no período de 2018 a 2021 foi de 706. Sendo 566 do gênero feminino e 140 do gênero masculino.

Dentre o total de notificações de violência sexual contra o gênero feminino, a faixa etária mais atingida é de 01 a 04 anos (27,2%), mas o número de notificações a partir dessa faixa segue entre 24,4% (10 a 14 anos), 23,3% (05 a 09 anos) e 20,7% (15-19 anos).

Já dentre o total contra o gênero masculino, as faixas etárias de 01 a 04 anos e de 05 a 09 anos tem quase o mesmo percentual, 40,7% e 39,3%, respectivamente. Nas outras faixas, o número de notificações diminui consideravelmente.

Um significativo percentual de vítimas de violência sexual têm de 10 a 14 anos (22,5%). Os jovens de 15 a 19 anos também são vítimas frequentes desse tipo de crime (17,3%), porém, devido ao fato de que nessa faixa etária muitas vezes o sexo não consentido não é considerado como violência sexual, como aponta o Panorama da Violência Sexual e Letal (UNICEF e FSB, 2021), as notificações acabam não sendo tão numerosas quanto possivelmente são.

Tabela 36 - Notificações de Violência Sexual, segundo faixa etária e raça/cor, total no período 2018 - 2021*.

Fx Etária	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena**	Ign/ Branco	Total
<1 Ano	4	1	5	7	0	10	17
01 a 4	71	7	43	61	2	27	184
05 a 9	54	10	49	59	1	14	173
10 a 14	49	8	36	56	2	8	151
15-19	50	16	16	35	1	4	118
Total	228	42	149	218	6	63	706
%	35,5%	6,5%	23,2%	33,9%	0,9%	9,8%	100%

**Indígena: dados somente a partir de 2020.

Fonte: DTECD/SINAN NET/Guarulhos (*Dados parciais até 13.12.2021)

Considerando a raça/cor das vítimas:

- Em 2018, a maioria se declarou da cor Parda (75) e Branca (70).
- Em 2019 permaneceu a Parda em primeiro (70) e Branca em segundo (57).
- Em 2020 diminuiu o número de Parda (48), aumentou o número de Amarela (70), mas o maior foi Branca (71).
- Em 2021, o maior número de notificações foi a Amarela (42), em seguida Branca (30) e Parda (25).

Os casos notificados de violência sexual de vítimas de raça/cor Parda diminui ao longo dos anos e a Amarela se sobressai ultrapassando Parda e Branca em 2021. Há que se considerar que apenas a partir de 2020 começou a contabilizar a raça/cor indígena (2), 2021 (4).

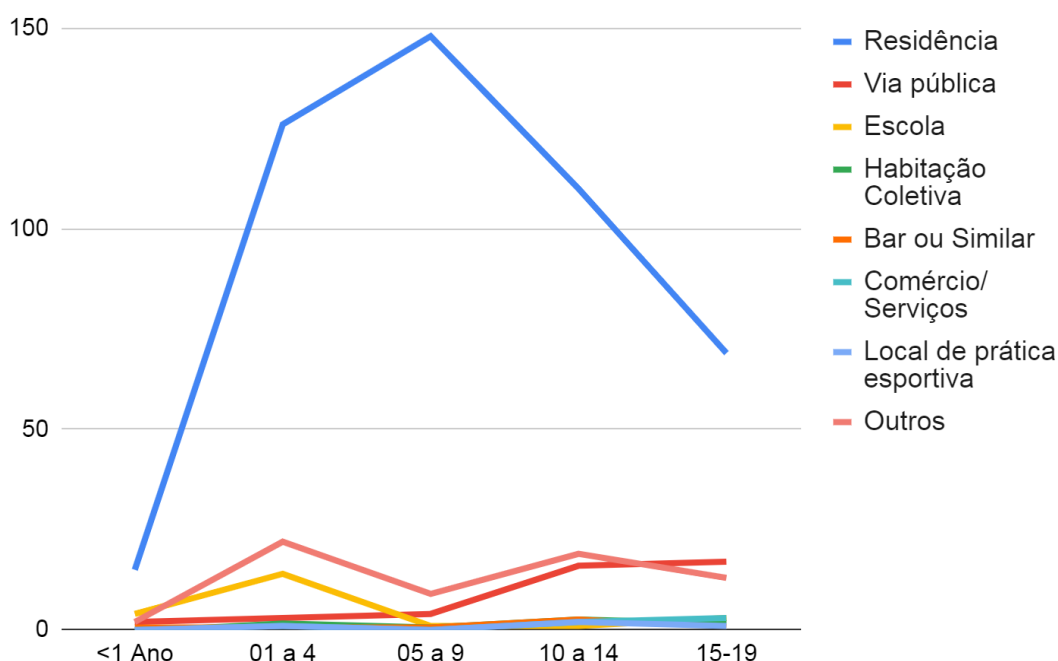
Tabela 37 - Notificações de Violência Sexual, segundo faixa etária e local de ocorrência, residentes em Guarulhos, **total do período 2018 - 2021***.

Fx Etária	Residência	Via pública	Escola	Habitação Coletiva	Bar ou Similar	Comércio/ Serviços	Local de prática esportiva	Outros	Total
<1 Ano	15	2	4	0	1	0	0	2	24
01 a 4	126	3	14	2	1	1	1	22	170
05 a 9	148	4	1	1	1	0	0	9	164
10 a 14	110	16	1	3	3	2	2	19	156
15-19	69	17	3	2	1	3	1	13	109
Total	468	42	23	8	7	6	4	65	623**
%	75,1%	6,7%	3,7%	1,3%	1,1%	1%	0,6%	10,4%	100%

** 83 sem informação.

Fonte: DTECD/SINAN NET/Guarulhos (*Dados parciais até 13.12.2021)

Gráfico 10 - Notificações de Violência Sexual, segundo faixa etária e local de ocorrência de 2018 a 2021.



Fonte: elaborado pelos autores

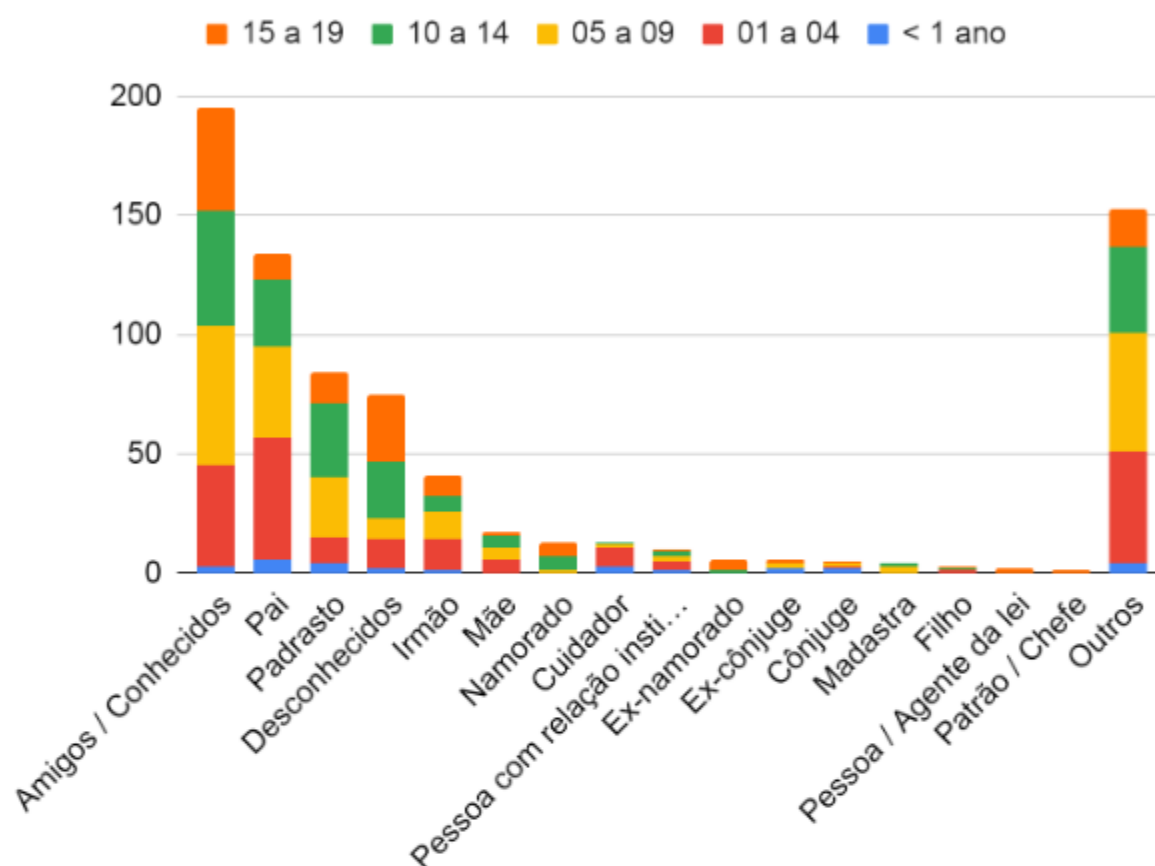
O principal local de ocorrência de crimes sexuais contra crianças e adolescentes é a Residência, com 75,1% dos casos notificados, em segundo Via Pública, com 6,7% e em terceiro a Escola, 4%.

Nas faixas etárias acima de 10 anos, há maior número de casos nas Via Pública e diminui o número de casos na Residência. Na faixa etária de 1 a 4 anos, que apresentam maior número de casos dentre todas as demais idades analisadas, têm mais casos na Residência e na Escola do que Via Pública.

Tabela 38 - Notificações de Violência Sexual, segundo faixa etária e tipo de agressor, **total no período 2018 - 2021.**

Agressor	Faixa Etária					Total	%
	< 1 ano	01 a 04	05 a 09	10 a 14	15 a 19		
Amigos / Conhecidos	3	42	59	48	43	195	25,6%
Pai	6	51	38	28	11	134	17,6%
Padrasto	4	11	25	31	13	84	11%
Desconhecidos	2	12	9	24	28	75	9,8%
Irmão	1	13	12	6	9	41	5,4%
Mãe	0	6	5	5	1	17	2,2%
Namorado	0	0	1	6	6	13	1,7%
Cuidador	3	8	1	1	0	13	1,7%
Pessoa com relação institucional	1	4	2	2	1	10	1,3%
Ex-namorado	0	0	0	1	5	6	0,8%
Ex-cônjuge	2	0	2	0	2	6	0,8%
Cônjuge	2	1	1	0	1	5	0,7%
Madrasta	0	0	3	1	0	4	0,5%
Filho	0	1	0	1	1	3	0,4%
Pessoa / Agente da lei	0	0	0	0	2	2	0,3%
Patrão / Chefe	0	0	0	0	1	1	0,1%
Outros	4	47	50	36	16	153	20,1%
Total	28	196	208	190	140	762	100%
%	3,7%	25,7%	27,3%	24,9%	18,4%	100%	

Fonte: DTECD/SINAN NET/Guarulhos (acessado em 21/03/22).

Gráfico 11 - Violência sexual por agressor em Guarulhos de 2018 a 2021.

Fonte: elaborado pelos autores

Nos casos de violência sexual, observa-se que amigos/ conhecidos correspondem a 25,6% do total dos agressores, pai representa 17,6% e padrasto, 11%.

Entre os menores de um ano, pai e padrasto são, respectivamente, os dois maiores agressores; entre as crianças de 01 a 04 anos, são: pai e amigos/ conhecidos; entre 05 e 09 anos: amigos/ conhecidos e pai; entre 10 a 14: amigos/ conhecidos e padrasto; entre os adolescentes: amigos/conhecidos e desconhecidos.

O maior número de notificações de violência sexual é contra crianças de 05 a 09 anos (208), sendo quase 40% promovido por agressores de dentro do contexto familiar (pai, padrasto, irmão, mãe). Entre os adolescentes de 15 a 19 anos, as notificações incluem "novos" agressores: namorado, ex-namorado, cônjuge, ex-cônjuge, em torno de 10%.

Com relação às crianças menores de um ano e de 05 a 09 anos, observa-se que há registros de agressor na figura de cônjuge/ ex-cônjuge, o que obviamente trata-se de erro

de digitação no sistema. Caberá neste sentido a captação da ficha de notificação para proceder à correção do dado no sistema.

Tabela 39 - Notificações de Violência Sexual, segundo faixa etária e orientação sexual, **total no período 2018 - 2021***.

Fx Etária	Heterossexual	Homossexual (gay/lésbica)	Bissexual	Ign/Branco	Não se aplica
<1 Ano	0	0	0	0	17
01 a 4	0	0	0	0	210
05 a 9	0	0	0	0	195
10 a 14	41	0	2	40	73
15-19	56	10	1	40	18
Total	97	10	3	80	513

Fonte: DTECD/SINAN NET/Guarulhos (*Dados parciais até 13.12.2021)

Percebe-se que o registro de dados a respeito da orientação sexual da vítima são reduzidos. Apenas 110 notificações contém esta informação (15,6%, somando-se heterossexuais, homossexuais e bissexual), e 593 notificações (84,4%) foram preenchidas como “não se aplica” e “Ign/Branco”.

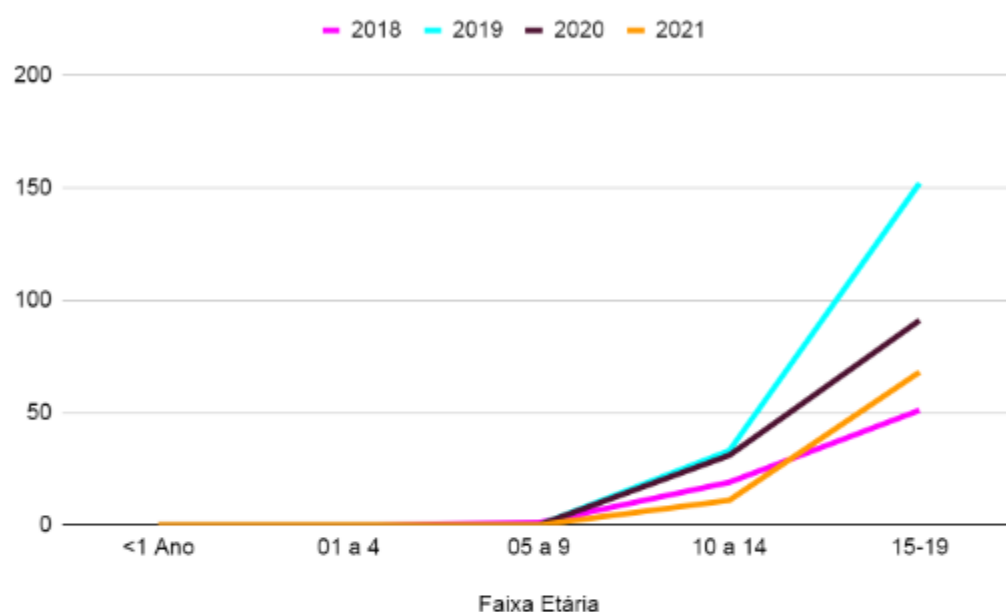
De maneira geral, o levantamento de dados expõe um quadro em que boa parcela das vítimas são crianças pequenas que ainda não definiram sua orientação sexual. Em outras situações, as maiores ou as adolescentes podem não revelar sua orientação sexual por diferentes motivos, incluindo o medo de sofrerem preconceito e represálias. Também há que se considerar a necessidade de capacitação dos funcionários que preenchem o SINAN sobre a importância de se registrar este quesito.

Conclui-se que a imensa maioria dos que revelaram sua orientação sexual se dizem heterossexuais. Nenhuma vítima entre 10 e 14 anos se identificou como homossexual ou bissexual.

Tabela 40- Intoxicação Exógena: Casos, segundo tentativa de suicídio e faixa etária, **ano a ano 2018 - 2021***

Fx Etária	2018	2019	2020	2021	Total	%
<1 Ano	0	0	0	0	0	0%
01 a 4	0	0	0	0	0	0%
05 a 9	1	0	0	0	1	0,2%
10 a 14	19	33	31	11	94	20,6%
15-19	51	152	91	68	362	79,2%
Total	71	185	122	79	457	100%
%	15,5%	40,5%	26,7%	17,3%	100%	

Fonte: DTECD/SINAN NET/Guarulhos (*Dados parciais até 13.12.2021)

Gráfico 12: Tentativas de suicídio por faixa etária em Guarulhos de 2018 a 2021

Fonte: elaborado pelos autores

O maior registro de casos ocorreu em 2019, com 185 notificações, representando 40% do total. A faixa etária com maior registro de tentativa de suicídio, por intoxicação exógena, foi de 15 a 19 anos.

Tabela 41 - Notificações de Intoxicação Exógena, segundo faixa etária, ano a ano 2018 - 2021*.

Fx Etária	2018	2019	2020	2021	Total	%
<1 Ano	27	40	19	12	98	7,5%
01 a 4	104	105	76	44	329	25,3%
05 a 9	17	14	10	15	56	4,3%
10 a 14	44	68	51	19	182	14%
15-19	127	245	161	101	634	48,8%
Total	319	472	317	191	1299	100%
%	24,6%	36,3%	24,4%	14,7%	100%	

Fonte: DTECD/SINAN NET/Guarulhos (*Dados parciais até 13.12.2021)

Os dados sobre intoxicação exógena indicam que quase metade das notificações ocorrem entre os adolescentes de 15 a 19 anos. Durante o período da pandemia, os registros diminuíram.

3.2 Dados do Centro de Inteligência Policial da Delegacia Seccional de Polícia de Guarulhos - 2018 e 2019

Dados do Centro de Inteligência Policial da Delegacia Seccional de Polícia de Guarulhos³⁵ contabilizaram 311 crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso e exploração sexual em 2018 e 275 em 2019. Sendo que foram registrados 297 boletins de ocorrência em 2018 e 258 em 2019. A idade média das vítimas em 2018 foi de 8,26 e em 2019 foi 8,59. E o sexo feminino representou 80,7% das vítimas (251) em 2018 e 83,6% (230) em 2019.

No total foram efetuadas 14 prisões em Guarulhos em decorrência do crime de estupro de vulnerável em 2018, sendo 7 em flagrante e 7 mandados. Em 2019 foram 17 prisões, sendo 9 em flagrante e 8 mandados. Tanto em 2018 quanto em 2019 não houve registro de óbitos em decorrência do estupro de vulnerável.

3.3 Dados referentes ao exercício das atribuições dos Conselhos Tutelares

Casos de violência física e sexual - 2020

No ano de 2020, os conselhos tutelares de Guarulhos acompanharam 786 casos de violência física e sexual.

Tabela 42 - Número de casos de violência física e sexual acompanhados pelos Conselhos Tutelares - 2020.

Conselho Tutelar	Violência Física	Violência Sexual	Total	%
Centro	300	80	380	48,3%
Taboão	36	69	105	13,4%
São João	37	44	81	10,3%
Bonsucesso	32	22	54	6,9%
Pimentas	22	58	80	10,2%
Cumbica	*	*	86	10,9%
Total			786	100%

* O Conselho Tutelar de Cumbica informou o número total de casos de violência.

Fonte: Conselhos Tutelares - 2020.

³⁵ Secretaria da Segurança Pública Polícia Civil do Estado de São Paulo - Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo/DEMACRO.

Casos de Violação de Direitos atendidos pelos Conselhos Tutelares - 2021

No ano em questão, os seis Conselhos Tutelares do município atenderam 4.868 crianças e 2.261 adolescentes, totalizando 7.129. Destacam-se os 5.832 atendimentos relacionados à situações de violação de direitos, discriminados na tabela a seguir.

Tabela 43 - Número de casos por Tipos de Violação, por Conselho Tutelar - 2021.

Tipo de violação	Taboão	Centro	Pimentas	Bonsucesso	São João	Cumbica	Total	%
Negligência Educação	91	103	103	180	130	132	739	12,7%
Negligência Saúde	92	75	270	101	82	13	633	10,9%
Evasão Escolar	199	162	47	121	7	5	541	9,3%
Conflito Familiar	116	52	168	83	35	23	477	8,2%
Violência Sexual	110	61	121	56	61	25	434	7,4%
Violência Física	92	113	70	62	52	16	405	6,9%
Violência Psicológica	59	127	74	51	72	18	401	6,9%
Evasão Hospitalar*	127	73	45	9	11	38	303	5,2%
Abandono	45	62	41	44	21	2	215	3,7%
Negligência Alimentação	28	31	22	34	83	16	214	3,7%
Vulnerabilidade Social	108	23	30	16	15	13	205	3,5%
Cárcere	2	48	11	31	33	6	131	2,2%
Exploração Trabalho Infantil	11	29	23	17	24	13	117	2%
Negligência Higiene	31	34	14	15	6	6	106	1,8%
Documentos Irregulares**	18	12	43	13	8	10	104	1,8%
Discriminação	10	15	16	13	18	4	76	1,3%
Acidente	14	14	3	6	21	7	65	1,1%
Acidente de Trabalho	34	8	1	1	6	0	50	0,9%
Gravidez na Adolescência	24	9	10	1	3	2	49	0,8%
Exploração Sexual	11	15	10	5	3	3	47	0,8%
Paternidade na Adolescência	11	4	15	6	7	1	44	0,8%
Outros	196	145	47	36	33	19	476	8,2%
Total	1429	1215	1184	901	731	372	5832	100%
%	24,5%	20,8%	20,3%	15,4%	12,5%	6,4%	100%	

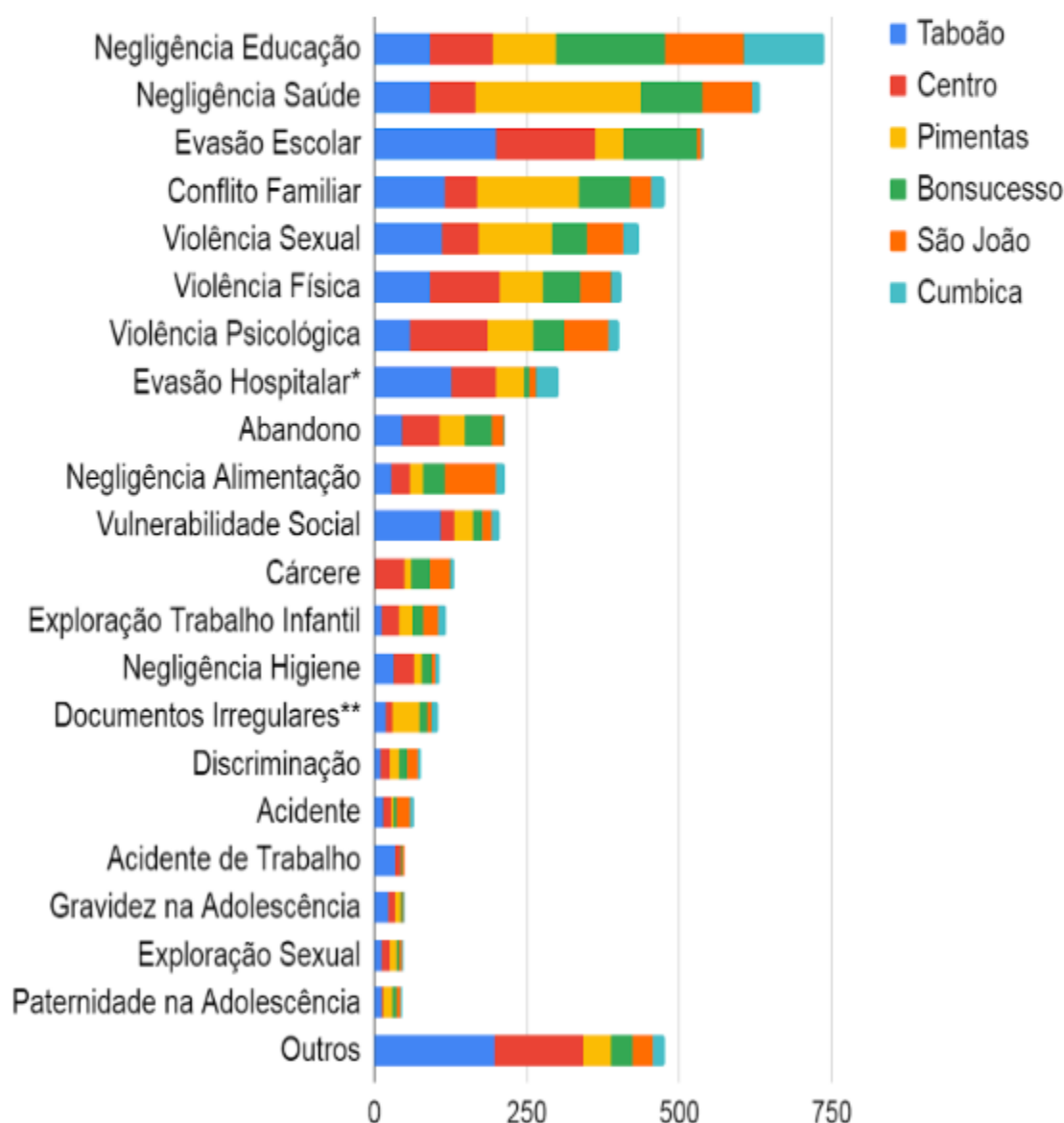
***Evasão Hospitalar:** “Apesar da palavra ser comumente utilizada para saída do paciente, sem autorização médica, do hospital, pressupondo uma internação, poder-se-á estender seu conceito ao paciente que chega a uma unidade de saúde, seja ambulatorial ou de atenção básica, que preenche

uma ficha de atendimento (FA) - contrato tácito de prestação dos serviços de saúde -, e se retira do local antes de atingir seu objetivo, ou seja, antes que um profissional o atenda.” (Fonte: Parecer COREN-SP GEFIS nº 27/2010).

** Documentos irregulares: situações em que a criança não foi registrada no Cartório de Registro Civil em virtude da “inadequação” dos documentos pessoais dos pais que são migrantes; situações em que os documentos da criança ou adolescente possuem discrepâncias quanto à paternidade.

Fonte: Ofício nº 42/2022 - Conselho Tutelar Guarulhos - Síntese dos dados referentes ao exercício das atribuições - 2021.

Gráfico 13: Notificações aos Conselhos Tutelares por violação em 2021



Fonte: elaborado pelos autores

Os dados de violência sexual (7,4%), física (6,9%) e psicológica (6,9%) somam 24,2%, isto é, 1.240 atendimentos. Os conselhos de Pimentas e do Taboão são aqueles que informaram maior número de casos de violência sexual, 121 e 110, respectivamente. Já os atendimentos relacionados à violência física e à psicológica foram maiores no Centro.

Em termos da quantidade de casos, as três principais violações de direitos em cada região de conselho são:

Quadro 1 - Principais Violações/Número de atendimentos, por Conselho Tutelar - 2021.

Conselho Tutelar	Principais Violações		
Taboão (1429)	Evasão Escolar (199)	Evasão Hospitalar (127)	Conflito Familiar (116)
Centro (1215)	Evasão Escolar (162)	Violência Psicológica (127)	Violência Física (113)
Pimentas (1184)	Negligência Saúde (270)	Conflitos Familiares (168)	Violência Sexual (121)
Bonsucesso (901)	Negligência Educação (180)	Negligência Saúde (121)	Evasão Escolar (101)
São João (731)	Negligência Educação (130)	Negligência Saúde (83)	Negligência Alimentação (82)
Cumbica (372)	Negligência Educação (132)	Evasão Hospitalar (38)	Violência Sexual (25)

Fonte: Ofício nº 42/2022 - Conselho Tutelar Guarulhos - Síntese dos dados referentes ao exercício das atribuições - 2021.

Tabela 44 - Tipo de violador, por Conselho Tutelar - 2021.

Violador	Centro	Pimentas	Taboão	Bonsucesso	São João	Cumbica	Total	%
Genitora	316	285	223	207	186	79	1296	28,3%
Genitores	201	138	180	302	113	215	1149	25,1%
Art. 98 - III - Conduta*	127	106	49	23	94	25	424	9,3%
Genitor	114	123	69	48	49	18	421	9,2%
Parentes	76	87	39	74	45	41	362	7,9%
Poder Público	4	104	56	23	26	2	215	4,7%
Outros	166	146	178	82	108	29	709	15,5%
Total	1004	989	794	759	621	409	4576	100%
%	21,9%	21,6%	17,4%	16,6%	13,6%	8,9%	100%	

* Lei Federal 8.069/1990 (ECA): Art. 98 - As medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados: I - por ação ou omissão da sociedade ou do Estado; II - por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável; III - em razão de sua conduta.

Fonte: Ofício nº 42/2022 - Conselho Tutelar Guarulhos - Síntese dos dados referentes ao exercício das atribuições - 2021.

As informações dos atendimentos das violações demonstram que “genitora” e “genitores” são os maiores violadores, confirmando o que foi apresentado anteriormente, quanto ao local com maior índice de violações, a residência.

A violência doméstica faz parte de um contexto socioeconômico e cultural e pode influenciar o comportamento agressivo dos familiares e estes tendem a reproduzir as violações sofridas, corroborando com a perpetuação da violência contra crianças e adolescentes.

Tabela 45 - Casos de Exploração do Trabalho Infantil, por Conselho Tutelar - 2021.

Exploração do Trabalho Infantil	Centro	Taboão	São João	Cumbica	Pimentas	Bonsucesso	Total	%
Venda nos Semáforos	17	1	2	2	0	0	22	41%
Mendicância	7	1	3	3	0	0	14	26%
Guardador de Carros	4	0	0	0	0	0	4	7%
Lava Rápido	0	2	0	0	2	0	4	7%
Reciclagem	0	1	1	0	0	1	3	6%
Serviço Braçal	0	0	1	0	0	0	1	2%
Serviço Doméstico	0	0	0	0	0	0	0	0%
Engraxate	0	0	0	0	0	0	0	0%
Outros*	1	4	0	0	1	0	6	11%
TOTAL	29	9	7	5	3	1	54	100%
%	54%	17%	13%	9%	6%	2%	100%	

* Conforme Lista da OIT.

Fonte: Ofício nº 42/2022 - Conselho Tutelar Guarulhos - Síntese dos dados referentes ao exercício das atribuições - 2021.

Os casos atendidos pelos Conselhos Tutelares relacionados à exploração do trabalho infantil indicam que as principais atividades são a venda nos semáforos e a mendicância, principalmente localizada na região abarcada pelo Conselho Tutelar Região Centro.

Tabela 46 - Atendimento de crianças e/ou adolescentes com deficiência, por Conselho Tutelar - 2021.

Tipo de Deficiência	Centro	Pimentas	São João	Bonsucesso	Cumbica	Taboão	Total	%
Intelectual	39	2	4	6	0	0	51	49%
Física	5	1	0	3	0	0	9	8,7%
Auditiva	1	1	2	0	0	0	4	3,8%
Visual	4	0	0	0	0	0	4	3,8%
Outros	24	8	4	0	0	0	36	34,6%
TOTAL	73	12	10	9	0	0	104	100%
%	70,2%	11,5%	9,6%	8,7%	0%	0%	100%	

Fonte: Ofício nº 42/2022 - Conselho Tutelar Guarulhos - Síntese dos dados referentes ao exercício das atribuições - 2021.

Os atendimentos de crianças e/ou adolescentes com deficiência se deram essencialmente pelo Conselho Tutelar Centro. Os dados demonstram que o principal tipo de deficiência identificada entre os atendidos foi a intelectual.

Tabela 47 - Casos de Dependência Química, por Conselho Tutelar - 2021.

Dependência Química	Centro	São João	Bonsucesso	Cumbica	Pimentas	Taboão	Total	%
Responsável	87	41	41	18	10	14	211	62%
Adolescente	72	20	6	10	14	4	126	37%
Criança	1	0	1	0	0	0	2	1%
TOTAL	160	61	48	28	24	18	339	100%
%	47,2%	18%	14,2%	8,3%	7,1%	5%	100%	

Fonte: Ofício nº 42/2022 - Conselho Tutelar Guarulhos - Síntese dos dados referentes ao exercício das atribuições - 2021.

Quase metade dos atendimentos de casos de dependência química foram realizados pelo Conselho Centro. Cerca de 62% dos casos estão relacionados aos responsáveis. Ainda que represente 37%, os casos de dependência química de adolescentes são bastante preocupantes, bem como os 2 casos de dependência química de crianças, atendidos pelo Conselho Centro (1) e pelo Conselho Bonsucesso.

Tabela 48 - Ações de Fiscalização, por Conselho Tutelar - 2021.

Fiscalização	Centro	Bonsucesso	Taboão	São João	Cumbica	Pimentas	Total	%
Maus Tratos	28	3	5	1	0	0	37	55,2%
Situação Irregular	10	2	0	3	0	0	15	22,4%
Outros	8	5	1	1	0	0	15	22,4%
TOTAL	46	10	6	5	0	0	67	100%
%	69%	14,9%	9%	7,5%	0%	0%	100%	

Fonte: Ofício nº 42/2022 - Conselho Tutelar Guarulhos - Síntese dos dados referentes ao exercício das atribuições - 2021.

As ações de fiscalização pelos Conselhos Tutelares identificaram em 2012 o total de 67 situações irregulares, maus tratos ou outros. Grande parte foram de casos atendidos pelo Conselho Tutelar Centro.

Secretaria de Segurança Pública de Guarulhos

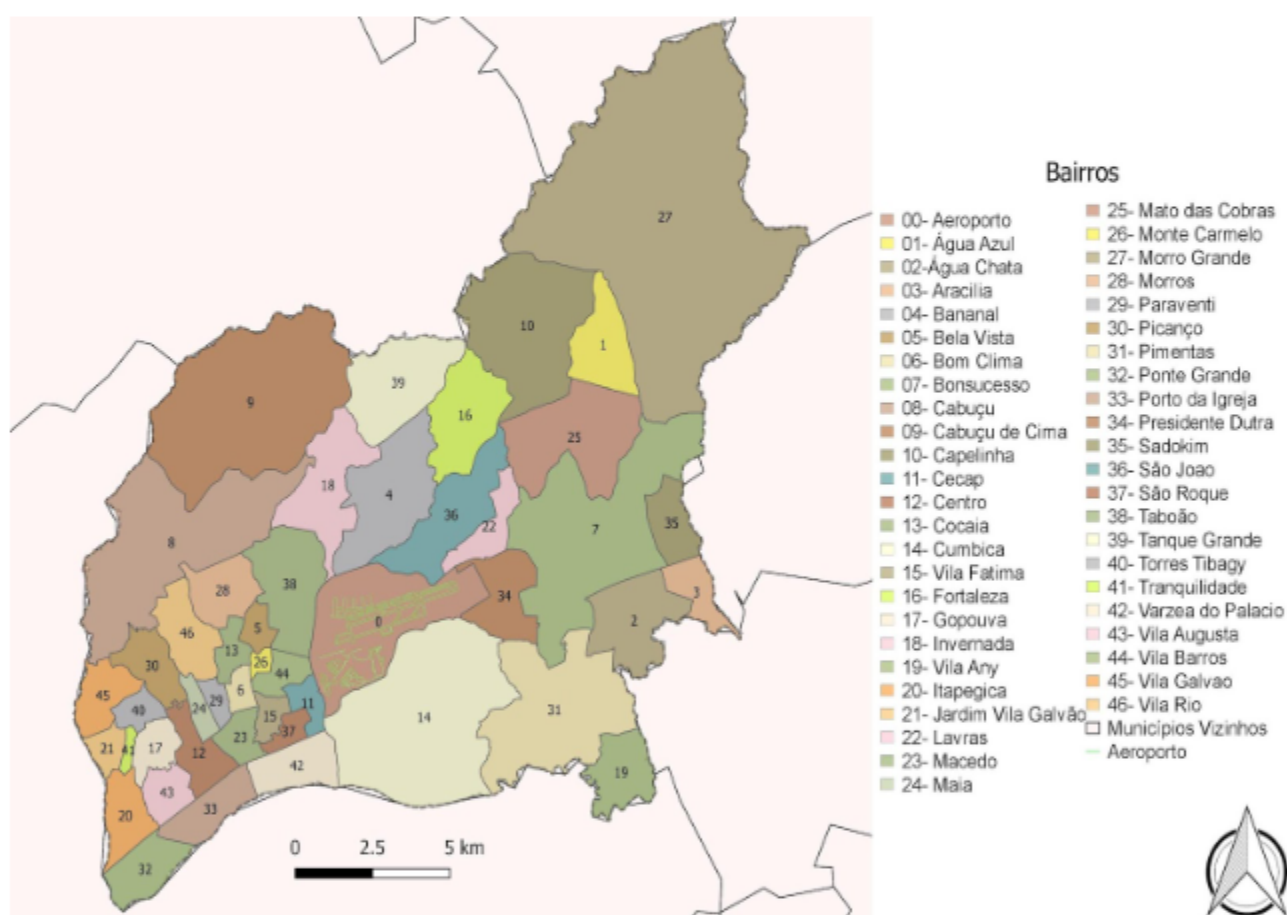
Ressalta-se que a Secretaria de Assuntos de Segurança Pública do município não forneceu dados sobre violências cometidas contra crianças e adolescentes, apesar de ter sido formalmente requerida.

4. Serviços voltados para criança e adolescente no município

4.1 O município de Guarulhos e as divisões administrativas

Guarulhos possui 46 bairros oficiais, conforme mapa a seguir.

Figura 1 - Bairros oficiais de Guarulhos.



Fonte: Departamento de Gestão Urbana - SDU, 2018.

O primeiro passo para mapear os serviços e equipamentos afetos ao atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violências foi definir a divisão territorial que seria utilizada, considerando que Guarulhos possui atualmente delimitações administrativas do

território, disponíveis em portais de georreferenciamento,³⁶ definidas em leis e decretos estaduais³⁷ e municipais,³⁸ sendo que diferentes secretarias dividem seus serviços considerando diferentes divisões.

Esse cenário dificulta não apenas o diagnóstico, como o avanço integrado das políticas públicas no município, tão necessário na sociedade em que vivemos, cujos problemas são complexos e exigem, para sua solução, a atuação em rede.

Entendendo a importância do acesso das famílias aos serviços e a permanência ou adesão destas ao atendimento, para fins deste diagnóstico acordou-se pelo uso da divisão territorial a partir das 6 (seis) regiões dos Conselhos Tutelares de Guarulhos, levando em consideração uma das principais atribuições do Conselho Tutelar, previstas no artigo 136, inciso IX, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a de cumprir com a responsabilidade de assessorar o Poder Executivo local na proposta orçamentária para planos e programas de atendimento da criança e do adolescente. Acrescido da necessidade do fortalecimento dos Conselhos Tutelares, consoante com sua atuação no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, como principal porta de entrada de notificações de violências.

Por conseguinte, essa delimitação possibilita o mapeamento dos equipamentos e serviços, visando redesenhar fluxos e protocolos de atendimentos que garantam a não revitimização da criança, do adolescente e da família e, ainda, suprimindo a demanda reprimida nos territórios e a não adesão ao atendimento ofertado nos serviços.

Respeitando as legislações territorial, estadual e municipal que dizem respeito ao município de Guarulhos³⁹, essa delimitação em conselhos visa atender situações presentes na cidade, tais como a descontinuidade territorial causada pelas rodovias, pelo aeroporto internacional e pelo trecho em construção do rodoanel que divide as delimitações territoriais vigentes e dificultam o atendimento às vítimas e suas famílias.

E ainda, considerando o reduzido número de Conselhos Tutelares na cidade, tendo em vista a população estimada pelo IBGE, em 2021, é de mais de 1,4 milhões, não atendendo o que preconiza a Resolução nº 139/2010, artigo 3º, §1º do CONANDA (Conselho Nacional

³⁶ Os dois portais de georeferenciamento são: 1. Guarugeo: <https://guarugeo.guarulhos.sp.gov.br> e 2. Informações Técnicas Educacionais Georreferenciadas: http://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/ite/iteg/geo_consulta/index.php?p=44

³⁷ Artigo 6º da Lei Estadual n 4.954 de 27 de dezembro de 1985 divide Guarulhos em dois distritos: Guarulhos e Presidente Dutra.

³⁸ Dentre as territorializações vigentes por leis, decretos, ou uso interno das secretarias em Guarulhos, destacam-se: a- Divisão Administrativa por bairro – Decreto Municipal nº 14998/88; b- Decreto 25303 em 02 de abril de 2008 define 11 Unidades de Planejamento Regional; c- 4 Regiões Intramunicipais de Saúde: Subdivididas em 18 Distritos de Saúde usada pela Secretaria de Saúde-Administrações Regionais: regidas pelas leis lei n º 7.550/2017 e pela lei 7.787/ 2020 que fez uma série de alterações; d- Inspetorias Regionais: usada pela Secretaria de Assuntos para Segurança Pública; e- 61 microrregiões da Educação.

³⁹ Idem.

dos Direitos da Criança e do Adolescente), um Conselho Tutelar para cada 100 mil habitantes.

A seguir pode ser conferido o mapa com as divisões regionais dos Conselhos Tutelares de Guarulhos e a tabela com as estimativas populacionais, conforme dados do Censo Demográfico de 2010, disponibilizado para os bairros oficiais de Guarulhos (Decreto Municipal nº 14998/88), os quais foram utilizados como fonte para indicar as populações atendidas pelos Conselhos Tutelares de Guarulhos: Centro: 327.830, Taboão: 252.728, Pimentas: 196.795, São João: 181.455, Bonsucesso: 110.823 e Cumbica: 92.271.

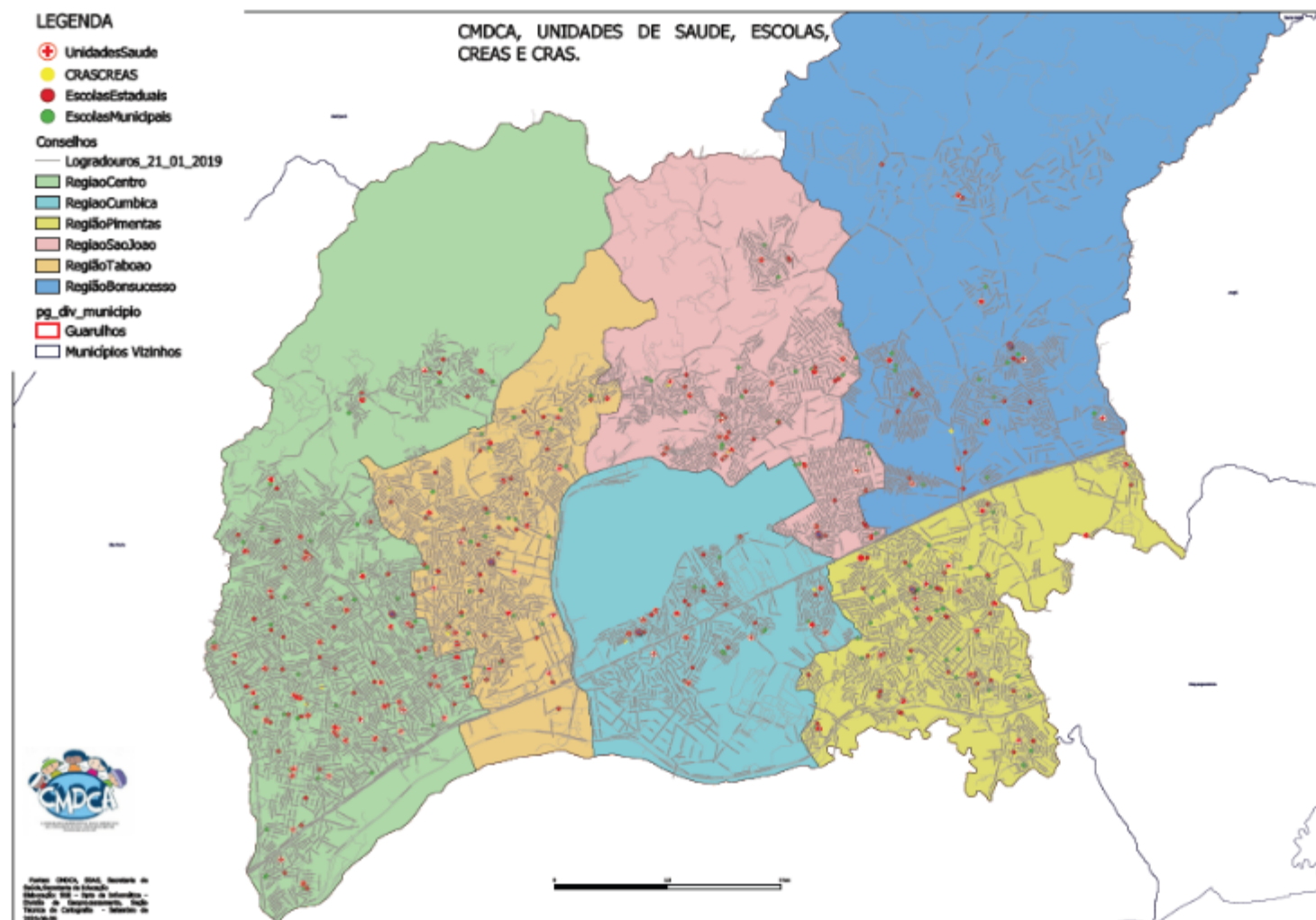


Figura 2 - Mapa das Regiões dos Conselhos Tutelares de Guarulhos - 2020.

Fonte: CMDCA, SDAS, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação.

Elaboração: SGE – Dpto de Informática – Divisão de Geoprocessamento, Seção Técnica de Cartografia - Setembro de 2020.

Tabela 49 - Estimativa da População por área de Conselhos Tutelares em Guarulhos, conforme Censo Demográfico 2010 - População por Bairros.

CT	Bairros	População	Total*
Centro	Vila Rio	47.050	347.830
	Cabuçu	45.424	
	Picanço	40.848	
	Vila Galvão	29.968	
	Gopoúva	28.168	
	Vila Augusta	23.983	
	Macedo	21.744	
	Itapegica	21.280	
	Torres Tibagy	20.019	
	Ponte Grande	17.956	
	Centro	17.142	
	Paraventi	13.337	
	Jd. Vila Galvão	8.732	
	Tranquilidade	6.116	
	Maia	5.981	
Porto da Igreja	82		
Cabuçu de cima	0		
Pimentas	Pimentas	156.748	196.795
	Itaim (Vila Any)	29.401	
	Água Chata	7.936	
	Aracília	2.710	
Bonsucesso	Bonsucesso	93.597	110.823
	Mato das Cobras	10.830	
	Sadokim	4.385	
	Água Azul	1.527	
	Morro Grande	354	
	Capelinha	130	
Cumbica	Cumbica	91.772	92.271
	Aeroporto	499	
São João	São João	73.176	181.455
	Presidente Dutra	50.625	
	Bananal	33.567	
	Fortaleza	13.120	
	Lavras	10.967	
Tanque Grande	0		
Taboão	Taboão	74.933	252.728
	Morros	43.159	
	Cocaia	24.697	
	Bela Vista	21.489	
	Vila Barros	20.692	
	Vila Fátima	15.671	
	Invernada	14.388	
	Cecap	12.073	
	Bom Clima	11.763	
	Monte Carmelo	7.308	
	Várzea do Palácio	4.333	
São Roque	2.222		

*Total: soma da população de cada bairro.

Fontes: 1- Censo Demográfico 2010; 2- Mapa de Conselhos Tutelares de Guarulhos - Pref. de Guarulhos - Dpto de Informática e Telecomunicações – Div. de Geoprocessamento- 2020-09-09;

Nota 1: Elaborado a partir de uma estimativa da população considerando as regiões dos Conselhos Tutelares, conforme delimitações do Mapa elaborado pela Prefeitura de Guarulhos.

Nota 2: Para os dado do IBGE:

- Censo 2010 - Dados do Universo. - Tab 3175- SIDRA: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/3175>

Salientamos que, os dados de população por bairro são do último Censo, 2010, portanto estão desatualizados e são informações importantes para a definição da quantidade de equipamentos para suprir a demanda. Portanto, após a divulgação dos resultados do próximo censo demográfico pelo IBGE, deverá ser reavaliada a criação de políticas públicas e a implantação de equipamentos (CREAS, CRAS, UBS, etc.) onde houve aumento da população.

4.2. Serviços e Equipamentos

A seguir consta o levantamento feito pelo Conselho Tutelar de Guarulhos e pelas Secretarias Municipais referente aos serviços e equipamentos públicos municipais e estaduais disponíveis no território e que atuam no atendimento de crianças e adolescentes nas áreas de saúde, educação, esportes, assistência social, direitos humanos, etc. As informações levantadas foram organizadas em seis tabelas que mapeiam os serviços, quantidades e quais equipamentos públicos realizam atendimento na área de abrangência de cada um dos seis Conselhos Tutelares: 1- Centro; 2- Pimentas; 3- Bonsucesso; 4- Cumbica; 5- São João; 6- Taboão.

A lista completa com a descrição do equipamento (nome, serviços prestados, endereço e o bairro) está no anexo I.

Salientamos que no quadro dos serviços a seguir há equipamentos que atendem mais de uma região do conselho tutelar, nestes casos o equipamento estará localizado na região do seu endereço e estarão sinalizadas as demais regiões que ele atende por * (asterisco).

4.2.1 Região Conselho Tutelar Centro

Serviços da Assistência Social		
Serviços	Quantidade de equipamentos	Equipamento
PAIF - Proteção e Atendimento Integral à Família	2	CRAS Itapegica III e CRAS Sítio dos Morros XII
PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias	2	CREAS I – Ponte Grande e CREAS III – Jardim Adriana (Sítio dos Morros) * O CREAS I também atende parcialmente as regiões do CT Taboão. * O CREAS III também atende parcialmente as regiões do Conselho Tutelar São João e Taboão e Bonsucesso.
Cumprimento de medidas socioeducativas de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade	1	ASBRAD / Projeto Gaia *Este serviço é referência para todos os territórios dos Conselhos Tutelares do município.
Convivência e fortalecimento de vínculo	6	AGAM, ACM, Lar da Irmã Celeste, Instituto Nossa Senhora da Dores CRAS Itapegica III e CRAS Sítio dos Morros XII
Programa de estágio e aprendizagem	2	CIEE - Centro de Integração Empresa e Escola ESPRO – Associação de Ensino Profissionalizante * Este serviço é referência para todos os territórios dos Conselhos Tutelares do município.
Garantia de Direitos	4	SOGE, Associação Educacional Presidente Kennedy, Centro de Defesa dos Direitos Humanos Padre João Bosco Burnier e Padre Geraldo Mauseroll, ONCOLAR – Associação de Apoio a portadores de Câncer
Proteção Social Especial para	3	APAE, CIAAG, Olhar Eficiente

personas com deficiência		* Este serviço é referência para todos os territórios dos Conselhos Tutelares do município.
Serviço de Acolhimento Familiar em Família Acolhedora	1	Instituto Forte * Este serviço é referência para todos os territórios dos Conselhos Tutelares do município.
Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente	2	Núcleo Batuira – Casa do Caminho IV e Junta das Missões Nacionais - Cristolândia Criança * Este serviço é referência para todos os territórios dos Conselhos Tutelares do município.
Educação		
Rede Municipal		
Serviços	Quantidade de equipamentos	Equipamento
Educação Infantil municipal	56	Escolas municipais e conveniadas, lista em anexo
Ensino Fundamental municipal	28	Escolas municipais/sendo 13 como polo do Atendimento Educacional Especializado - AEE
EJA - Educação de Jovens e Adultos municipal (Fundamental)	7	Escolas municipais
Classe bilíngue para surdo municipal	2	EPG Crispiniano Soares
Educação Especial	2	APAE - unidade I e II
Promoção de atividades esportivas, culturais, educativas e de lazer.	2	CEUs
Ensino de Ballet Clássico, Jazz Dance e curso livre de dança para crianças, adolescentes e jovens, ampliando o acesso e complementando a educação formal, favorecendo o aprendizado e desenvolvimento integral do indivíduo.	1	EDUCADANÇA
cursos de línguas estrangeiras, artes	1	CEMEAR

visuais, contação de histórias, teatro, dança, música, cultura popular e outras temáticas		
Rede Estadual		
Ensino Fundamental estadual	41	lista completa em anexo
EJA - Educação de Jovens e Adultos estadual	6	
Ensino médio	24	
educação especial		
Rede Particular		
Educação Infantil particular	46	
Ensino Fundamental particular	54	
Ensino Médio	31	
Educação profissional	8	
Saúde		
Serviços	Quantidade de equipamentos	Equipamento
Atenção Primária à Saúde	17	UBS JARDIM PARAVENTI, UBS FLOR DA MONTANHA, UBS SÃO RICARDO, UBS CAVADAS, UBS ITAPEGICA, UBS MUNHOZ, UBS PONTE GRANDE, UBS TRANQUILIDADE, UBS SÃO RAFAEL, UBS JARDIM VILA GALVÃO, UBS VILA GALVÃO, UBS ROSA DE FRANÇA, UBS PALMIRA, UBS PAULISTA, UBS CONTINENTAL, UBS CAMBARÁ, UBS VILA RIO DE JANEIRO. * Esta região também é atendida pela UBS MORROS, localizada no Taboão
NAV	1	
PA	1	Paraventi
UPA	1	Paulista
Hospital	2	HMU e HMCA

Secretaria de Esporte e Lazer		
Serviços	Quantidade de equipamentos	Equipamento
Ginástica, Voleibol, Futsal, Voleibol adaptado, Orientação a Caminhada Dança country, Matpilates, Ginástica suave, Judô, Xadrez, Ballet, Dança, Vôlei de praia, Vôlei Iniciação, Ginástica Artística, Handebol, Alongamento, Iniciação a Corrida Corrida Avançada, Ginástica 3ª Idade, Yoga, Ginástica Oriental Dança do Ventre, kickboxing, Ritmos, Tênis, Natação	12	CIAD - Centro Integrado de Atividade Desportiva, CEU ROSA DE FRANÇA, AFPMG - Associação dos Funcionários Públicos do Município de Guarulhos, BOSQUE MAIA, ADAMASTOR, RECREATIVO, CASA DO JOVEM, CRB - Clube de Regatas Brasil, ASS.PQ.SERINGUEIRA, CEU CONTINENTAL, CEU ITAPEGICA, ESTÁDIO ARNALDO JOSÉ CELESTE
Secretaria de Direitos Humanos		
Serviços	Quantidade de equipamentos	Equipamento
Atendimento a mulheres e crianças vítimas de violência doméstica	1	Casa das Rosas, Margaridas e Beths - Subsecretaria de Políticas para Mulheres
Atendimento, cursos, palestras e oficinas para mulheres em vulnerabilidade social	2	Casa Clara Maria I e IV - Subsecretaria de Políticas para Mulheres
Prevenção ao suicídio de jovens, empregabilidade, estágio, cursos, palestras	1	Casa do Jovem - Subsecretaria da Juventude
Atendimento a LGBTQIAP+, vítimas de racismo e intolerância religiosa.	1	Subsecretaria da Diversidade e Subsecretaria da Igualdade Racial
Atendimento e oferecimento de cursos à pessoas com deficiência	1	Subsecretaria de Acessibilidade e Inclusão

4.2.2 Região Conselho Tutelar Pimentas

Serviços da Assistência Social		
Serviços	Quantidade de equipamentos	Equipamento
PAIF - Proteção e Atendimento Integral à Família	3	CRAS Centenário XI, CRAS Marcos Freire V, CRAS Nova Cidade X * O CRAS X também atende parcialmente a região do Conselho Tutelar Bonsucesso
Convivência e fortalecimento de vínculo	7	CRAS Centenário XI, CRAS Marcos Freire V, CRAS Nova Cidade X Instituto Assistencial Coliseu Boxe Center, Elisabeth Bruyere, Associação Geral do Desenvolvimento Comunitário, Associação Bárbara Cristina Sá
PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias	1	CREAS II - Marcos Freire * O CREAS II também atende parcialmente a região dos Conselhos Tutelares Bonsucesso, São João e Cumbica
Cumprimento de medidas socioeducativas de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade	0	ASBRAD / Projeto Gaia *Este serviço é referência para todos os territórios dos Conselhos Tutelares do município.
Proteção Social Especial para pessoas com deficiência	0	APAE, CIAAG
Serviço de Acolhimento Familiar em Família Acolhedora	0	Instituto Forte * Este serviço é referência para todos os territórios dos Conselhos Tutelares do município.
Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente	0	Núcleo Batuira (6 unidades) e Junta das Missões Nacionais -

		Cristolândia Criança (1 unidade) * Esse serviço é referência para todos os territórios dos Conselhos Tutelares do município.
Educação		
Rede Municipal		
Serviços	Quantidade de equipamentos	Equipamento
Educação Infantil municipal	40	Escolas municipais e conveniadas, lista em anexo
Ensino Fundamental municipal	24	Escolas municipais/sendo 11 como polo do Atendimento Educacional Especializado - AEE
EJA - Educação de Jovens e Adultos municipal	6	Escolas municipais
Classe bilíngue para surdo municipal	1	EPG Anísio Teixeira
Educação Especial	1	
Promoção de atividades esportivas, culturais, educativas e de lazer.	3	CEUs
Rede Estadual		
Ensino Fundamental estadual	31	
EJA - Educação de Jovens e Adultos estadual	6	
Ensino médio	20	
Rede Particular		
Educação Infantil particular	15	
Ensino Fundamental particular	17	
Ensino médio	3	
Saúde		
Serviços	Quantidade de equipamentos	Equipamento
Atenção Primária à Saúde	12	UBS

NAV	0	NAV que atende a região é o Cumbica
PA	3	Alvorada, Maria Dirce e Jardim Dona Luíza
UPA	0	
Hospital	1	Hospital Municipal Pimentas
Secretaria de Esporte e Lazer		
Serviços	Quantidade de equipamentos que realizam	Equipamento
Ginástica geral, ginástica rítmica, Futsal, futebol society, Circuito de Caminhada, Circuito Funcional, Matpilates, karatê, Alongamento, Jazz, Ginástica 3ª Idade, atletismo.	6	CEU Pimentas, CEU Pq São Miguel, Associação e Clube da comunidade Pimentas, CEU Paraíso Alvorada, CIC Marcos Freire, Ass. Cultural Pq Jurema.
Secretaria de Direitos Humanos		
Serviços	Quantidade de equipamentos	Equipamento
Canal de comunicação da população com as subsecretarias de Acessibilidade e Inclusão; Políticas para as Mulheres; Políticas para a Diversidade; Políticas para o Idoso; Juventude e Igualdade Racial, que atuam de maneira integrada com as demais pastas da Prefeitura	1	Centro de Referência em Direitos Humanos
Atendimento, cursos, palestras e oficinas para mulheres em vulnerabilidade social	1	Casas Clara Maria II - Subsecretaria de Políticas para Mulheres

Nota técnica: coluna do meio com quantidade de equipamentos igual a 0 (zero) e com nomes de equipamentos na coluna da direita, significa que o equipamento não fica localizado fisicamente na região mas atende a região também.

4.2.3 Região Conselho Tutelar Bonsucesso

Serviços da Assistência Social		
Serviços	Quantidade de equipamentos	Equipamento
Proteção e Atendimento Integral à Família	1	CRAS VI Bonsucesso (Ponte Alta)
Convivência e fortalecimento de vínculo	3	IAKAP, Organização Eco Social Água Azul, AVIC
Cadastro de Vagas para emprego/ estágio e cursos de capacitação	1	CIEE
PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos	0	* Atendido pelos CREAS II e III
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias	0	* Atendido pelos CREAS II e III
Cumprimento de medidas socioeducativas de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade	0	ASBRAD / Projeto Gaia * Este serviço é referência para todos os territórios dos Conselhos Tutelares do município.
Proteção Social Especial para pessoas com deficiência	0	APAE, CIAAG
Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente	2	Núcleo Batuíra Casa do Caminho II e Junta das Missões Nacionais - Cristolândia Criança * Este serviço é referência para todos os territórios dos Conselhos Tutelares do município.
Serviço de Acolhimento Familiar em Família Acolhedora	1	Instituto Forte * Este serviço é referência para todos os territórios dos Conselhos Tutelares do município.

Educação		
Rede Municipal		
Serviços	Quantidade de equipamentos	Equipamento
Educação Infantil municipal	26	Escolas municipais e conveniadas, lista em anexo
Ensino Fundamental municipal	15	Escolas municipais/sendo 6 como polo do Atendimento Educacional Especializado - AEE
EJA - Educação de Jovens e Adultos municipal (Ensino Fundamental)	3	
Classe bilíngue para surdo municipal	2	EPG Edson Nunes Malecka
Educação Especial		
Promoção de atividades esportivas, culturais, educativas e de lazer.	3	CEUs
Ensino de Ballet Clássico, Jazz Dance e curso livre de dança para crianças, adolescentes e jovens, ampliando o acesso e complementando a educação formal, favorecendo o aprendizado e desenvolvimento integral do indivíduo.	0	
cursos de línguas estrangeiras, artes visuais, contação de histórias, teatro, dança, música, cultura popular e outras temáticas	0	
Rede Estadual		
Ensino Fundamental estadual	17	
EJA - Educação de Jovens e Adultos estadual (Ensino Médio)	3	
Ensino médio	11	
Educação Especial	0	
Rede Particular		
Educação Infantil particular	5	

Ensino Fundamental particular	6	
Ensino Médio	4	
Educação Especial	1	
Saúde		
Serviços	Quantidade de equipamentos	Equipamento
Atenção Primária à Saúde	11	
NAV Bonsucesso	1	
PA	2	Bonsucesso, Maria Dirce
UPA	0	Paulista
Hospital	0	
Secretaria de Esporte e Lazer		
Serviços	Quantidade de equipamentos	Equipamento
Vôlei, Basquete, Natação, Ritmos	4	CEU Bonsucesso, CEU Ponte Alta, CEU Dutra, Quadra Lenize
Secretaria de Direitos Humanos		
Serviços	Quantidade de equipamentos	Equipamento
Atendimento, cursos, palestras e oficinas para mulheres em vulnerabilidade social	1	Casa Clara Maria VI - Subsecretaria de Políticas para Mulheres

Nota técnica: coluna do meio com quantidade de equipamentos igual a 0 (zero) e com nomes de equipamentos na coluna da direita, significa que o equipamento não fica localizado fisicamente na região mas atende a região também.

Portanto o único Cras da região é o Cras Ponte Alta e não tem CREAS na região, sendo os atendimentos realizados pelos CREAS II - Marcos Freire e CREAS III - Sítio dos Morros.

4.2.4 Região Conselho Tutelar Cumbica

Serviços da Assistência Social		
Serviços	Quantidade de equipamentos que realizam	Equipamento
PAIF - Proteção e Atendimento Integral à Família	2	CRAS IV Cumbica e CRAS VII Presidente Dutra *O CRAS VII Presidente Dutra também atende parcialmente a região do Conselho Tutelar Bonsucesso
PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias	0	*Atendido pelos CREAS II e III.
Cumprimento de medidas socioeducativas de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade	0	ASBRAD / Projeto Gaia *Este serviço é referência para todos os territórios dos Conselhos Tutelares do município.
Convivência e fortalecimento de vínculo	2	Batuíra, Brasil Vivo
Proteção Social Especial para pessoas com deficiência	0	
Cadastro de Vagas para emprego/estágio e cursos de capacitação	0	
Serviço de Acolhimento Familiar - Família Acolhedora	0	Instituto Forte * Este serviço é referência para todos os territórios dos Conselhos Tutelares do município.

Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente	3	Batuíra – Casas do Caminho I, III e V, Junta das Missões Nacionais - Cristolândia Criança * Este serviço é referência para todos os territórios dos Conselhos Tutelares do município
Educação		
Rede Municipal		
Serviços	Quantidade de equipamentos que realizam	Equipamento
Educação Infantil municipal	18	Escolas municipais e conveniadas, lista em anexo
Ensino Fundamental municipal	8	Escolas municipais/sendo 4 como polo do Atendimento Educacional Especializado - AEE
EJA - Educação de Jovens e Adultos municipal (Ensino Fundamental)	3	
Promoção de atividades esportivas, culturais, educativas e de lazer.	3	CEUs
Rede Estadual		
Ensino Fundamental estadual	20	
EJA - Educação de Jovens e Adultos estadual (Ensino Médio)	3	
Ensino médio	13	
Educação especial	3	
Rede Particular		
Educação Infantil particular	9	
Ensino Fundamental particular	11	
Ensino Médio	5	
Educação profissional	1	
Saúde		

Serviços	Quantidade de equipamentos que realizam	Equipamento
Atenção Primária à Saúde	9	
NAV		Cumbica
PA	0	
UPA	1	Cumbica
Hospital	0	
Secretaria de Esporte e Lazer		
Serviços	Quantidade de equipamentos que realizam	Equipamento
Ginástica Geral, Alongamento, Ginástica Funcional, Voleibol adaptado, Natação e karatê	2	CEU Cumbica e CEU Otawa

Nota técnica: coluna do meio com quantidade de equipamentos igual a 0 (zero) e com nomes de equipamentos na coluna da direita, significa que o equipamento não fica localizado fisicamente na região mas atende a região tamb

4.2.5 Região Conselho Tutelar São João

Serviços da Assistência Social		
Serviços	Quantidade de equipamentos que realizam	Equipamento
Proteção e Atendimento Integral à Família	2	CRAS IX - São João CRAS VIII - Santos Dumont
PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos	0	*Atendido pelos CREAS II e III.
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias		

Garantia de Direitos	1	Pastoral da Criança
Cumprimento de medidas socioeducativas de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade	0	ASBRAD / Projeto Gaia * Este serviço é referência para todos os territórios dos Conselhos Tutelares do município.
Convivência e fortalecimento de vínculo	2	Instituto Criança Cidadã – ICC , ABAN - Associação Beneficente de apoio ao Necessitado, Associação - ACISEG
Proteção Social Especial para pessoas com deficiência	0	
Cadastro de Vagas para emprego/estágio e cursos de capacitação	0	Escola NATASHA, Associação Ação Vida
Serviço de Acolhimento Familiar em Família Acolhedora	0	Instituto Forte * Este serviço é referência para todos os territórios dos Conselhos Tutelares do município.
Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente	0	Núcleo Batuira e Junta das Missões Nacionais - Cristolândia Criança * Esse serviço é referência para todos os territórios dos Conselhos Tutelares do município.
Educação		
Rede Municipal		
Serviços	Quantidade de equipamentos que realizam	Equipamento
Educação Infantil municipal	23	Escolas municipais e conveniadas, lista em anexo
Ensino Fundamental municipal	13	Escolas municipais/sendo 13 como polo do Atendimento Educacional Especializado - AEE
EJA - Educação de Jovens e Adultos municipal (Ensino Fundamental)	5	

Rede Estadual		
Ensino Fundamental estadual	18	
EJA - Educação de Jovens e Adultos estadual (Ensino Médio)	2	
Ensino médio	11	
educação especial	0	
Rede Particular		
Educação Infantil particular	0	
Ensino Fundamental particular	0	
Ensino Médio	0	
Educação profissional	0	
Saúde		
Serviços	Quantidade de equipamentos que realizam	Equipamento
Atenção Primária à Saúde	7	
NAV	0	
PA	0	
UPA	1	São João Lavras
Hospital	0	
Secretaria de Esporte e Lazer		
Serviços	Quantidade de equipamentos que realizam	Equipamento
Ginástica Geral, Alongamento, Ginástica Funcional, Voleibol adaptado, Natação e karatê	0	*CEUs que atendem a região são o Cumbica e Otawa
Secretaria de Direitos Humanos		

Serviços	Quantidade de equipamentos que realizam	Equipamento
Atendimento, cursos, palestras e oficinas para mulheres em vulnerabilidade social	1	Casa Clara Maria III - Subsecretaria de Políticas para Mulheres

Nota técnica: coluna do meio com quantidade de equipamentos igual a 0 (zero) e com nomes de equipamentos na coluna da direita, significa que o equipamento não fica localizado fisicamente na região mas atende a região também.

Tem um CRAS e está localizado no Ponte Alta. E o CREAS que atendem a região é o II - Marcos Freire e III - Sítio dos Morros. O NAV que atende a região é o Bonsucesso. Nenhum CEU atende nossa região.

4.2.6 Região Conselho Tutelar Taboão

Serviços da Assistência Social		
Serviços	Quantidade de equipamentos	Equipamento
Cadastramento de famílias em situação de vulnerabilidade social no Cadastro Único para Programas Sociais.	1	Central do Cadastro Único e Programas Sociais * Este serviço é referência para todos os territórios dos Conselhos Tutelares do município.
PAIF - Proteção e Atendimento Integral à Família	0	CRAS I - Acácio CRAS II - Centro
PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias	0	*Atendido pelos CREAS I e II.
Cumprimento de medidas socioeducativas de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade	0	ASBRAD / Projeto Gaia * Este serviço é referência para todos os territórios dos Conselhos Tutelares do município.

Convivência e fortalecimento de vínculo	3	Clube de Mães Novo Recreio, Paróquia Nossa Senhora de Fátima, Cáritas Diocesana, Instituto Cultural e Esportivo meu Futuro
Cadastro de Vagas para emprego/estágio e cursos de capacitação	0	
Serviço de Acolhimento Familiar em Família Acolhedora	0	Instituto Forte * Este serviço é referência para todos os territórios dos Conselhos Tutelares do município.
Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente	1	Núcleo Batuira - Casa do Caminho VI * Este serviço é referência para todos os territórios dos Conselhos Tutelares do município.
Educação		
Rede Municipal		
Serviços	Quantidade de equipamentos que realizam	Equipamento
Educação Infantil municipal	35	Escolas municipais e conveniadas, lista em anexo
Ensino Fundamental municipal	14	Escolas municipais/sendo 9 como polo do Atendimento Educacional Especializado - AEE
EJA - Educação de Jovens e Adultos municipal (Ensino Fundamental)	5	
Rede Estadual		
Ensino Fundamental estadual	31	
EJA - Educação de Jovens e Adultos estadual (Ensino Médio)	4	
Ensino médio	18	

educação especial	0	
Rede Particular		
Educação Infantil particular	0	
Ensino Fundamental particular	0	
Ensino Médio	0	
Educação profissional	0	
Saúde		
Serviços	Quantidade de equipamentos que realizam	Equipamento
Atenção Primária à Saúde	13	
NAV	1	
PA	0	
UPA	1	UPA Taboão
Hospital	0	
Secretaria de Esporte e Lazer		
Serviços	Quantidade de equipamentos que realizam	Equipamento
Ginástica, Funcional, Ginástica Postural, Basquete, Futsal	1	Estádio João do Pulo
Secretaria de Direitos Humanos		
Serviços	Quantidade de equipamentos que realizam	Equipamento
Atendimento, cursos, palestras e oficinas para mulheres em vulnerabilidade social	1	Casa Clara Maria V - Subsecretaria de Políticas para Mulheres

Serviços realizados fora de Guarulhos:

Perícias relativas à violência sexual em crianças e adolescentes são realizadas por meio do Programa Bem me Quer, no Hospital Pérola Byington, em São Paulo.

Também não há no município uma delegacia especializada em crianças e adolescentes.

4.3. Defasagem na estrutura da rede - Ofício nº 42/2022- Conselho Tutelar Guarulhos

Os quadros a seguir apresentam informações que constam no documento de síntese dos atendimentos realizados pelos Conselhos Tutelares de Guarulhos em 2021 (Ofício nº 42/2022). Este documento foi elaborado também para registrar e apontar a defasagem na rede de proteção à criança e adolescente, que prejudica a garantia de prioridade absoluta às crianças, com implicações na adesão e nos encaminhamentos para atendimento. São esses apontamentos divididos por área correspondente que são expostos abaixo.

• Assistência Social	
Região	Estrutura Física e de Funcionamento do Conselho Tutelar
Pimentas	<p>Necessidade de materiais de escritório, itens de segurança, mobiliário adequado, manutenção na estrutura hidráulica, adequação do espaço para garantir a acessibilidade, limpeza e manutenção do espaço, telecomunicações (telefonia e internet) e computadores/ informática funcionando satisfatoriamente, sinalização de trânsito (faixa de pedestre, etc.).</p> <p>Conforme Resolução 170 de 10/12/2014, do CONANDA, em seu artigo 3o, § 1o, afirma que deverá ser observada a proporção mínima de um conselho tutelar a cada cem mil habitantes. Atualmente nosso município tem aproximadamente um milhão e quatrocentos mil habitantes e conta com apenas seis Conselhos Tutelares - necessidade de criação de outros conselhos.</p>
Bonsucesso	<p>Necessidade de materiais de escritório, mobiliário adequado, manutenção na estrutura hidráulica, telecomunicações (telefonia e internet) e computadores /informática funcionando satisfatoriamente.</p> <p>Conforme Resolução 170 de 10/12/2014, do CONANDA, em seu artigo 3o, § 1o, afirma que deverá ser observada a proporção mínima de um conselho tutelar a cada cem mil habitantes. Atualmente nosso município tem aproximadamente um milhão e quatrocentos mil habitantes e conta com apenas seis Conselhos Tutelares - necessidade de criação de outros conselhos.</p>
Cumbica	<p>Necessidade de materiais de escritório, manutenção na estrutura hidráulica, adequação do espaço para garantir a acessibilidade, telecomunicações (telefonia e internet) e computadores/ informática funcionando satisfatoriamente.</p>

	<p>Conforme Resolução 170 de 10/12/2014, do CONANDA, em seu artigo 3o, § 1o, afirma que deverá ser observada a proporção mínima de um conselho tutelar a cada cem mil habitantes. Atualmente nosso município tem aproximadamente um milhão e quatrocentos mil habitantes e conta com apenas seis Conselhos Tutelares - necessidade de criação de outros conselhos.</p>
São João	<p>Necessidade de RH administrativo, materiais de escritório, itens de segurança, mobiliário adequado, manutenção na estrutura elétrica, adequação do espaço para garantir a acessibilidade, limpeza e manutenção do espaço, telecomunicações (telefonia e internet) e computadores/ informática funcionando satisfatoriamente, sinalização de trânsito (faixa de pedestre, etc.).</p> <p>Conforme Resolução 170 de 10/12/2014, do CONANDA, em seu artigo 3o, § 1o, afirma que deverá ser observada a proporção mínima de um conselho tutelar a cada cem mil habitantes. Atualmente nosso município tem aproximadamente um milhão e quatrocentos mil habitantes e conta com apenas seis Conselhos Tutelares - necessidade de criação de outros conselhos.</p>
Taboão	<p>Necessidade de mobiliário adequado e telecomunicações (telefonia e internet) e computadores /informática funcionando satisfatoriamente.</p> <p>Conforme Resolução 170 de 10/12/2014, do CONANDA, em seu artigo 3o, § 1o, afirma que deverá ser observada a proporção mínima de um conselho tutelar a cada cem mil habitantes. Atualmente nosso município tem aproximadamente um milhão e quatrocentos mil habitantes e conta com apenas seis Conselhos Tutelares - necessidade de criação de outros conselhos.</p>
Centro	<p>Necessidade de materiais de escritório, itens de segurança, mobiliário adequado, manutenção na estrutura hidráulica, adequação do espaço para garantir a acessibilidade, limpeza e manutenção do espaço, telecomunicações (telefonia) e informática funcionando satisfatoriamente, sinalização de trânsito.</p> <p>Conforme Resolução 170 de 10/12/2014, do CONANDA, em seu artigo 3o, § 1o, afirma que deverá ser observada a proporção mínima de um conselho tutelar a cada cem mil habitantes. Atualmente nosso município tem aproximadamente um milhão e quatrocentos mil habitantes e conta com apenas seis Conselhos Tutelares - necessidade de criação de outros conselhos.</p>

<ul style="list-style-type: none"> Assistência Social 	
Região	Equipamentos/Serviços
Pimentas	<p>CREAS II Marcos Freire - RH insuficiente para a demanda. Sugestão: Ampliação do quadro de servidores técnicos ou implantação de mais um equipamento.</p>

	<p>CRAS - Triagem e escuta qualificada deficitárias, dificultando o acesso aos serviços. Sugestão: Capacitação dos servidores sobre suas atribuições e sobre os serviços prestados em cada órgão da rede de atendimento.</p> <p>Horário de atendimento dos equipamentos/ Localização dos equipamentos - impõe caminhada de uma hora para muitos dos atendidos e prejudica a adesão aos encaminhamentos propostos. Sugestão: Ampliação do horário ou abertura dos equipamentos aos sábados. Implantação de mais um equipamento, garantindo o quadro necessário.</p> <p>Serviço Especializado de Abordagem Social - SEAS: Sugestão: ampliação do serviço na região, focando no trabalho infantil/ rua, mendicância e crianças e adolescentes em situação de risco, durante a noite e aos fins de semana; articulação com a sociedade civil para campanhas e ações de conscientização.</p>
Bonsucesso	<p>CREAS - localizado em outra região, nos Pimentas, dificultando o acesso, falta de recursos financeiros (necessário duas conduções/ transporte). Sugestão: Implantação de CREAS na região, com RH de acordo com a NOB-SUAS.</p> <p>CRAS - localizado em outra região, em Cumbica, dificultando o acesso, falta de recursos financeiros (necessário duas conduções/ transporte). Sugestão: reavaliar a instalação territorial do CRAS.</p>
Cumbica	CREAS II Marcos Freire e III Sítio dos Morros - Dificuldade de acesso dos munícipes.
São João	Articulação com CMDCA e convênio com OSCs para trabalho socioeducativo no Bairro Soberana, em razão da dificuldade de acesso aos equipamentos em outras localidades.
Taboão	Articulação entre CMDCA, SDAS e outras secretarias para Implantação e/ou ampliação de projetos que desenvolvam ações educativas e culturais, no intuito de estimular o protagonismo e o retorno destes jovens para o convívio familiar, escolar e comunitário.
Centro	Articulação entre CMDCA, SDAS e outras secretarias para Implantação e/ou ampliação de projetos que desenvolvam ações educativas e culturais, no intuito de estimular o protagonismo e o retorno destes jovens para o convívio familiar, escolar e comunitário.

<ul style="list-style-type: none"> • Saúde 	
Região	Equipamentos/Serviços
Pimentas	Defasagem de RH - atendimento das especialidades médicas (psiquiatria,

	<p>neurologia, ortopedia, cardiologia, etc.), psicólogos e assistentes sociais. Sugestão: ampliação do quadro de profissionais, considerando a quantidade de famílias, crianças e adolescentes em atendimento ou aguardando.</p> <p>NAV - Núcleo de Apoio à Vida - nova localização dificultou o acesso, efetivação e continuidade nos atendimentos; deficiências estruturais de telefonia e telecomunicação, espaço físico e RH.</p> <p>CAPS AD com horário estendido e/ou funcionando aos sábados e localizado mais próximo da região.</p>
Bonsucesso	<p>Deficiência em atendimento médico especializado (neurologia, psiquiatria, psicologia, hebiatra, etc.).</p> <p>NAV - Núcleo de Apoio à Vida - deficiência na estrutura, que vai desde espaço físico a equipamentos de telefonia e telecomunicação, assim como no RH.</p>
Cumbica	<p>Falta de médicos desde pediatras aos especialistas, como: psicólogos, ginecologistas, psiquiatras e neurologistas, entre outros.</p> <p>Falta de oferta de tratamento odontológico para crianças e adolescentes.</p>
Taboão	<p>Pouca oferta de profissionais nas seguintes especialidades: (pediatria, psicologia) nas UBS, onde existe uma lista de espera extensa e algumas unidades não oferecem atendimento individual para criança e adolescente com psicólogo, oferecendo o atendimento coletivo/ grupos o que em muitos casos acabam sendo inviável para algumas famílias.</p> <p>Altos números de evasão hospitalar advindos do HMCA.</p> <p>Hospital com atendimento especializado para mulheres, adolescentes e crianças em situação de violência sexual.</p>
Centro	<p>Pouca oferta de profissionais nas seguintes especialidades: (pediatria, psicologia) nas UBS, onde existe uma lista de espera extensa e algumas unidades não oferecem atendimento individual para criança e adolescente com psicólogo, oferecendo o atendimento coletivo/ grupos o que em muitos casos acabam sendo inviável para algumas famílias.</p> <p>Altos números de evasão hospitalar advindos do HMCA.</p> <p>Hospital com atendimento especializado para mulheres, adolescentes e crianças em situação de violência sexual.</p>

- Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Região	Equipamentos/Serviços
Pimentas	<p>CEU's não suprem a necessidade.</p> <p>Falta de espaços que ofereçam oficinas culturais, espaços de lazer e esporte.</p> <p>Sugestão: ampliação de ofertas, alcançando as crianças e adolescentes dos bairros da região.</p>

Bonsucesso	Oferta é insuficiente no que se refere à cultura, esporte e lazer, os equipamentos existentes não alcançam os que mais precisam, a divulgação é mínima. Sugestão: criar parcerias com terceiro setor existente na região com a finalidade de fomentar a divulgação dos serviços existentes e implantação de novos pontos de atividades socioeducativas.
Cumbica	Defasagem nas áreas de lazer e cultura para o público infante juvenil, bem como falta oferta de cursos profissionalizantes para adolescentes. Sugestão: implantação de um CEU na região de Cumbica (região da Base aérea), que proporcione ampliação de atividades.
São João	Sugestão: Implantação de um Centro de Educação Unificado – CEU, devido à ausência de Política Pública na área de Esporte, Lazer e Educação.

- CMDCA, Secretaria do Trabalho, SDCETI e Secretaria Estadual de Educação - Diretoria Regional Guarulhos Norte e Sul

Regiões	Emprego e Capacitação
Pimentas	Grande demanda de adolescentes ociosos e em busca de primeiro emprego, considerando a vulnerabilidade territorial e a falta de ofertas que capacitem esses jovens, os mesmos se tornam “vítimas” do tráfico de drogas e inseridos em trabalhos informais com sobrecarga horária, o que leva a aumento da evasão escolar. Sugestão: criação de novos espaços e ações que proporcione capacitação e preparação deste público para o Mundo do Trabalho, bem como a ampliação de convênios no próprio território para o Programa Jovem Aprendiz, assim garantindo a inserção do adolescente no mercado e o acesso à educação mais próxima de sua residência. Considerando que o CMDCA formula e delibera sobre políticas públicas voltadas à garantia dos direitos da criança e do adolescente, em conjunto com as diversas áreas no Executivo, Legislativo e Judiciário - ressalta-se a necessidade da criação de mais um Conselho Tutelar na região.
Bonsucesso	Articulação entre Educação e CMDCA para implementação de oportunidades e/ou oferta de programas de formação e oportunidades para o primeiro emprego voltado aos adolescentes.
Cumbica	Ausência de ações voltadas para a promoção de cursos profissionalizantes e socioeducativos para adolescentes, bem como baixo índice de ofertas para o Programa Jovem Aprendiz na região. Dificuldade de acesso às escolas estaduais que oferecem o Ensino Fundamental II implicando em evasão escolar.
São João	Ausência de ações voltadas para a promoção de cursos profissionalizantes e socioeducativos para adolescentes, bem como baixo índice de ofertas para o

	Programa Jovem Aprendiz na região.
Taboão	<p>Ausência de ações voltadas para a promoção de cursos profissionalizantes e socioeducativos para adolescentes, bem como baixo índice de ofertas para o Programa Jovem Aprendiz na região.</p> <p>Implantação de uma Delegacia Especializada na área da Infância e Adolescência no Município, pois nas delegacias o atendimento é demorado e não tem salas adequadas para atendimento da criança e do adolescente, onde as vítimas de abuso e violências acabam sendo revitimizadas devido a demora no atendimento. Implantação de um serviço de escuta especializada para as crianças e adolescentes vítimas de violência (conforme a Lei 13431/17).</p> <p>Ampliação dos atendimentos jurídicos, dado que a Defensoria Pública não suporta toda a demanda.</p>
Centro	<p>Ausência de ações voltadas para a promoção de cursos profissionalizantes e socioeducativos para adolescentes, bem como baixo índice de ofertas para o Programa Jovem Aprendiz na região.</p> <p>Implantação de uma Delegacia Especializada na área da Infância e Adolescência no Município, pois nas delegacias o atendimento é demorado e não tem salas adequadas para atendimento da criança e do adolescente, onde as vítimas de abuso e violências acabam sendo revitimizadas devido a demora no atendimento. Implantação de um serviço de escuta especializada para as crianças e adolescentes vítimas de violência (conforme a Lei 13431/17).</p> <p>Ampliação dos atendimentos jurídicos, dado que a Defensoria Pública não suporta toda a demanda.</p>

- Habitação e Saneamento Básico

Regiões	Equipamentos/Serviços
Pimentas	A Região permanece em constante crescimento populacional, e surgiram novas "invasões", além das já existentes, situações de vulnerabilidade social, residindo em locais insalubres, sem saneamento básico, e com construções improvisadas.
Bonsucesso	A Região está em crescimento populacional de forma desordenada, o que leva famílias a residirem em espaços precários e insalubres. Denúncias de supostos "maus tratos e negligência", ao verificarmos a situação é notório se tratar de falta de saneamento básico e habitação precária.
Cumbica	A Região permanece em constante crescimento populacional, e surgiram novas "invasões", além das já existentes, situações de vulnerabilidade social, residindo em locais insalubres, sem saneamento básico, e com construções improvisadas.
São João	A Região permanece em constante crescimento populacional, e surgiram novas

	"invasões", além das já existentes, situações de vulnerabilidade social, residindo em locais insalubres, sem saneamento básico, e com construções improvisadas.
Taboão	Número elevado de invasões, portanto, entendemos a falta de saneamento básico. Ressaltamos que essas políticas de saneamento devem ser compreendidas conjuntamente e articuladas às outras políticas setoriais, como de desenvolvimento urbano, provisão habitacional, gestão de recursos hídricos, proteção ambiental, saúde, combate à pobreza, dentre outras.
Centro	Número elevado de invasões, portanto, entendemos a falta de saneamento básico. Ressaltamos que essas políticas de saneamento devem ser compreendidas conjuntamente e articuladas às outras políticas setoriais, como de desenvolvimento urbano, provisão habitacional, gestão de recursos hídricos, proteção ambiental, saúde, combate à pobreza, dentre outras.

5. Orçamento

5.1 Orçamento Criança e Adolescente - OCA

Considerando a Convenção dos Direitos da Criança da Organização das Nações Unidas - ONU, bem como a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, reconheceu-se a necessidade de identificar os recursos públicos destinados à proteção e desenvolvimento da infância e juventude. Dessa necessidade surge o Orçamento Criança e Adolescente - OCA, que pode ser definido como “o agrupamento, a seleção e consolidação do conjunto de ações e despesas destinadas à criança e ao adolescente no orçamento público e na execução orçamentária, de acordo com uma metodologia específica”⁴⁰.

A Prefeitura de Guarulhos disponibiliza o OCA no site oficial, cujo resumo dos dados referentes ao ano de 2021 apresentamos a seguir, contudo antes de detalhar cabe fazer alguns apontamentos:

1. Foi necessário auxílio de um funcionário público de área correlata para encontrar dentro do site os caminhos para chegar no OCA, sendo para cada ano um caminho diferente dentro do site. Entendemos que a localização dos documentos deveria ser mais facilitada para acesso da população, sendo assim disponibilizamos o link direto ao final da planilha;
2. Após encontrar as planilhas do OCA, tivemos novas dificuldades: são planilhas de difícil entendimento para quem não trabalha na área orçamentária. Por exemplo, não é claro ao que se refere cada valor apresentado nelas;
3. Após consulta com o Departamento de Planejamento Orçamentário da Secretaria de Fazenda da Prefeitura, entendemos que o OCA apresenta os valores totais orçados pelas respectivas secretarias e um cálculo de quanto deste valor estaria previsto para ser destinado às políticas públicas de crianças e adolescentes;
4. Portanto, o OCA analisado (Quadro de Detalhamento de Despesas - OCA 2021) não apresenta os valores gastos e em quais projetos de crianças e adolescentes, mas apenas o que estava previsto no ano;
5. Do montante de recursos públicos destinados à criança e ao adolescente, é essencial estabelecer o quanto foi efetivamente empregado em políticas públicas

⁴⁰ Conselho Nacional do Ministério Público. Orientações sobre Orçamento e Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, p. 68, 2020. Disponível em: https://www.cnmp.mp.br/portal/images/noticias/2020/novembro/RELATORIO_CIJE_WEB.pdf

para esse público⁴¹. Para conseguir as informações dos valores e dos projetos executados seria necessário solicitar para cada secretaria.

A seguir, o Orçamento Criança e Adolescente - OCA do município de Guarulhos no ano de 2021.

Tabela 50 - Orçamento Criança e Adolescente - Prefeitura de Guarulhos - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - OCA - 2021.

Secretaria	Unidade	Fonte	Orçado	Valor
Secretaria da Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Tesouro	291.157.372,95	101.905.780,53
		Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados	10.272.000,00	3.595.200,00
		Transferencias e Convenios Federais - Vinculados	256.394.000,00	89.737.900,00
	Total do Órgão		557.823.372,95	195.238.880,53
Secretaria de Educação	Secretaria de Educação	Tesouro	486.788.950,00	475.263.550,00
		Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados	577.637.000,00	548.513.000,00
		Transferencias e Convenios Federais - Vinculados	106.010.000,00	103.944.500,00
	Total do Órgão		1.170.435.950,00	1.127.721.050,00
Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana	Fundo Municipal de Transporte e Trânsito	Tesouro	700.000,00	350.000,00
	Total do Órgão		700.000,00	350.000,00
Secretaria de Cultura	Secretaria de Cultura	Tesouro	3.082.000,00	1.616.340,00
	Fundo Municipal de Cultura	Tesouro	88.000,00	46.640,00
	Total do Órgão		3.170.000,00	1.662.980,00
Secretaria do Trabalho	Secretaria do Trabalho	Tesouro	7.280.400,00	2.130.529,87
	Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - FMTER	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados	500.000,00	146.350,00
	Total do Órgão		7.780.400,00	2.276.879,87
Secretaria de Esporte e Lazer	Secretaria de Esporte e Lazer	Tesouro	5.613.700,00	3.601.790,00

⁴¹“Lugar de criança e adolescente não é apenas no orçamento público, mas também, e principalmente, nos pagamentos públicos. Infelizmente, o que se vê na prática é a destinação de recursos, até por imposição constitucional e legal, mas sua baixa execução, seu contingenciamento, seu remanejamento para outras áreas”. Idem.

Secretaria	Unidade	Fonte	Orçado	Valor
	Fundo Municipal de Esporte, Recreação e Lazer	Tesouro	500.000,00	300.000,00
	Total do Órgão		6.113.700,00	3.901.790,00
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	Tesouro	10.133.000,00	5.212.550,00
	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Tesouro	1.006.000,00	1.006.000,00
	Fundo Municipal de Assistência Social	Tesouro	20.807.000,00	6.242.100,00
		Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados	1.408.000,00	422.400,00
		Transferencias e Convenios Federais - Vinculados	9.975.000,00	2.992.500,00
	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Tesouro	400.000,00	120.000,00
	Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - FUMSAN	Tesouro	210.000,00	64.850,00
Total do Órgão		43.939.000,00	16.060.400,00	
Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação	Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação	Tesouro	55.600,00	5.560,00
	Total do Órgão		55.600,00	5.560,00
Secretaria de Meio Ambiente	Secretaria de Meio Ambiente	Tesouro	979.400,00	486.100,00
	Fundo do Zoológico Municipal de Guarulhos	Tesouro	5.300,00	2.650,00
	Total do Órgão		984.700,00	488.750,00
Secretaria de Habitação	Secretaria de Habitação	Tesouro	1.582.900,00	664.818,00
	Fundo Municipal de Habitação	Tesouro	18.716.100,00	7.860.762,00
		Transferencias e Convenios Federais - Vinculados	8.248.000,00	3.464.160,00
		Operações de Crédito	7.708.000,00	3.237.360,00
	Fundo Municipal de Habitação p/ Áreas De Risco, Áreas Pres. Perman. e Áreas de Pres. Ambiental - FMH -	Tesouro	4.000,00	1.680,00

Secretaria	Unidade	Fonte	Orçado	Valor
	Risco			
	Total do Órgão		36.259.000,00	15.228.780,00
Secretaria de Direitos Humanos	Secretaria de Direitos Humanos	Tesouro	1.000.000,00	100.000,00
	Total do Órgão		1.000.000,00	100.000,00
TOTAL GERAL			1.828.261.722,95	1.363.035.070,40

Fontes: Secretaria da Fazenda - Quadro de Detalhamento da Despesa - OCA 2021:

<https://www.guarulhos.sp.gov.br/sites/default/files/file/arquivos/38%20-%20DDD%20-%20Quadro%20de%20Detalhamento%20da%20Despesa%20-%20Oca.pdf>

5.2 Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente - FUMCAD

O FUMCAD⁴² foi regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17.565 de 24 de novembro de 1992, estabelecendo como competência do CMDCA gerir seus recursos (Parágrafo Único do artigo 14). Ele tem diversas fonte e pode receber recursos tanto públicos como privados, as principais origens dos recursos são: dotação definida no Orçamento Municipal; provenientes dos Conselhos Estadual e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; doações, auxílio, contribuição e legados que lhe são destinados; valores repassados pela União e pelo Estado aos Municípios, provenientes de multas, decorrentes de condenações ou ações civis ou imposições de penalidades administrativas pelo município; rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais; doações de pessoas físicas e jurídicas; receitas eventuais, inclusive as resultante de aplicações.

⁴² "É um Fundo de natureza contábil, de natureza municipal, criado pela Lei com a finalidade de proporcionar os meios financeiros complementares às ações necessárias ao desenvolvimento das políticas públicas voltadas à criança e adolescente, bem como, propiciar o efetivo exercício das competências do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos Conselhos Tutelares. Está sujeito obrigatoriamente aos controles internos e das prefeituras e/ou tribunal de contas do Município em que operar. Os recursos do FUMCAD serão prioritariamente aplicados, entre outros: a) no apoio ao desenvolvimento das políticas públicas de atendimento aos direitos da criança e do adolescente; b) no apoio aos programas e projetos destinados à execução da política de proteção especial; c) no apoio aos programas e projetos de estudos e capacitação de recursos humanos necessários à execução de ações voltadas para o atendimento dos direitos da criança e do adolescente; d) no apoio aos programas e projetos de comunicação e divulgação da política dos direitos da criança e do adolescente; e) no apoio a projetos comunitários de cultura, esporte e lazer em equipamentos da comunidade." (Cartilha de Doação para o FUMCAD)

Disponível em: http://fumcad.guarulhos.sp.gov.br/sites/default/files/cartilha_fumcad.pdf.

A tabela a seguir apresenta os recursos próprios da Prefeitura de Guarulhos aportados no FUMCAD nos anos de 2018 e 2019. Não há informações se houve aporte de recursos próprios nos anos de 2020 e 2021.

Tabela 51 - Valores aportados pela Prefeitura de Guarulhos no FUMCAD e utilizados para o custeio de Serviços da Assistência Social (SCFV) nos anos de 2018 e 2019.

FUMCAD - RECURSO PRÓPRIO	
DESCRIÇÃO	DÉBITOS
2018	
ORG.SOCIEDADE CIVIL - OSC'S	R\$ 9.877.622,88
2019	
ORG.SOCIEDADE CIVIL - OSC'S	R\$ 4.734.000,00

Fonte: Extratos de Conta Corrente com Receitas e Despesas do FUMCAD - SDAS - Divisão Téc. Gestão dos Fundos Municipais.

As próximas tabelas apresentam informações sobre duas contas bancárias do FUMCAD (“Geral” e “Vara da Infância”), no período de 2018 a 2021.

Tabela 52 - Valores debitados e creditados na Conta FUMCAD GERAL, no período de 2018 a 2021.

FUMCAD GERAL - CONTA 6907-8			
DESCRIÇÃO	DÉBITOS	CRÉDITO	SALDO
2018			
SALDO INICIAL			R\$ 692.996,90
ORG.SOCIEDADE CIVIL - OSC'S	R\$ 588.017,16		
RENTABILIDADE FINANCEIRA		R\$ 36.810,43	
SALDO FINAL			R\$ 141.790,17
2019			
SALDO INICIAL			R\$ 141.790,17
ML GESTÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 4.122,00		
VALORES ESTORNADOS	R\$ 3.055,84		
BANCO DO BRASIL	R\$ 925,80		
REGULARIZAÇÃO	R\$ 269,98	R\$ 925,80	
DONATIVOS		R\$ 585.348,68	
DESBLOQUEIO JUDICIAL		R\$ 7.000,00	
OUTRAS RESTITUIÇÕES		R\$ 131.850,60	
RENTABILIDADE FINANCEIRA		R\$ 23.118,51	
SALDO FINAL			R\$ 881.660,14
2020			
SALDO INICIAL			R\$ 881.660,14
C.C.M COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	R\$ 1.432,74		
SULMATEL COM. DE MATERIAIS EIRELI	R\$ 895,62		

FUMCAD GERAL - CONTA 6907-8			
DESCRIÇÃO	DÉBITOS	CRÉDITO	SALDO
METALBAH IND. E COM. DE MÓVEIS	R\$ 1.085,80		
PEZANI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI	R\$ 5.294,10		
M.S.A SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI	R\$ 8.373,00		
REGULARIZAÇÃO		R\$ 447,81	
DONATIVOS		R\$ 346.515,96	
OUTRAS RESTITUIÇÕES		R\$ 2.000,00	
RENTABILIDADE FINANCEIRA		R\$ 8.543,47	
SALDO FINAL			R\$ 1.222.086,12
2021			
SALDO INICIAL			R\$ 1.222.086,12
CANTARES MAGAZINE EIRELI	R\$ 425,79		
JOMARI MARCENARIA EIRELI	R\$ 1.455,10		
NORMELIA LOTTERMANN	R\$ 464,27		
OLHAR EFICIENTE	R\$ 40.166,70		
REGULARIZAÇÃO		R\$ 4.550,51	
DONATIVOS		R\$ 806.755,87	
OUTRAS RESTITUIÇÕES		R\$ 38.135,24	
RENTABILIDADE FINANCEIRA		R\$ 37.217,23	
SALDO FINAL			R\$ 2.066.233,11

Fonte: Extratos de Conta Corrente com Receitas e Despesas do FUMCAD - SDAS - Divisão Téc. Gestão dos Fundos Municipais.

Tabela 53 - Valores debitados e creditados na Conta FUMCAD VARA DA INFÂNCIA, no período de 2018 a 2021.

FUMCAD VARA DA INFÂNCIA - CONTA 6906-x			
DESCRIÇÃO	DÉBITOS	CRÉDITO	SALDO
2018			
SALDO INICIAL			R\$ 240.347,58
ORG.SOCIEDADE CIVIL - OSC'S	R\$ 196.005,72		
CRÉDITO INDEVIDO	R\$ 859,22		
ESTORNO	764,84		
RENTABILIDADE FINANCEIRA		R\$ 12.271,26	
MULTAS/ FUMCAD		R\$ 83.346,68	
SALDO FINAL			R\$ 138.335,74
2019			
SALDO INICIAL			R\$ 138.335,74
FUNDO ESCOLA DEFENSORIA PÚB. SP	R\$ 861,35		
COM. DE VEICULO E SERVIÇOS EIRELLI	R\$ 48.000,00		
ESTORNO	R\$ 398,40		
RENTABILIDADE FINANCEIRA		R\$ 6.262,99	
SALDO FINAL			R\$ 95.638,98

FUMCAD VARA DA INFÂNCIA - CONTA 6906-x			
DESCRIÇÃO	DÉBITOS	CRÉDITO	SALDO
2020			
SALDO INICIAL			R\$ 95.638,98
BANCO DO BRASIL	R\$ 3.473,55		
RENTABILIDADE FINANCEIRA		R\$ 1.284,98	
SALDO FINAL			R\$ 93.450,41
2021			
SALDO INICIAL			R\$ 93.450,41
MULTAS/ FUMCAD		R\$ 9,02	
REGULARIZAÇÃO		R\$ 1.314,17	
RENTABILIDADE FINANCEIRA		R\$ 2.615,25	
SALDO FINAL			R\$ 97.388,85

Fonte: Extratos de Conta Corrente com Receitas e Despesas do FUMCAD - SDAS - Divisão Téc. Gestão dos Fundos Municipais.

6. Fluxos e protocolos existentes no município

Em Guarulhos há 8 protocolos/fluxos que envolvem políticas públicas de prevenção e proteção a crianças e adolescentes em risco ou vítimas de violência ou que testemunharam violência, porém há a necessidade de melhor integração e consolidação dos fluxos em casos de violência contra crianças e adolescentes. São os 8:

1. Vítimas de Violência Sexual - Secretaria da Saúde;
2. Protocolo de atendimento e linha de cuidado do comportamento suicida - Secretaria da Saúde;
3. Mulher em situação de violência doméstica - Rede Guarulhense de Não Violência à Mulher coordenada pela Subsecretaria de Políticas para Mulheres da Secretaria de Direitos Humanos;
4. Crianças e Adolescentes alunos da Rede Municipal de Educação vítimas de maus-tratos - Secretaria Municipal de Educação;
5. Atendimento à Criança e Adolescente alunos da Rede Estadual de ensino em Situação de Violência - Diretoria de Ensino Região de Guarulhos Sul e Norte;
6. Proteção integral à criança e adolescente na suspeita ou confirmação de risco e vulnerabilidade - Rede Intersetorial do Cuidado Integrado e Proteção Integral à criança e adolescente;
7. Notificação ao Conselho Tutelar;
8. Secretaria do Esporte.

Todos os Protocolos e Fluxos estão anexados na íntegra a este diagnóstico, seguem abaixo breve descritivo de cada um:

6.1 Fluxo Violência Sexual - Secretaria da Saúde

Refere-se aos procedimentos a serem adotados pelos funcionários dos equipamentos da saúde no caso de atendimento às vítimas de violência sexual, em todas as idades incluindo crianças e adolescentes, em qualquer serviço, porém entende-se que as Unidades de Saúde são a porta de entrada. A última versão deste fluxo é de maio de 2019.

6.2 Protocolo de atendimento e linha de cuidado do comportamento suicida - Secretaria da Saúde

Refere-se aos procedimentos a serem adotados e os encaminhamentos dados pelos profissionais da saúde na identificação do risco de suicídio, seja por demanda espontânea ou por encaminhamentos referenciados.

6.3 Mulher em situação de violência doméstica - Rede Guarulhense de Não Violência à Mulher coordenada pela Subsecretaria de Políticas para Mulheres da Secretaria de Direitos Humanos

São procedimentos que orientam as ações da Rede Guarulhense de não violência à mulher para direcionar os casos e é destinado a mulheres vítimas de violência doméstica sob grave ameaça ou risco de morte, acompanhadas ou não de seus filhos menores e/ou dependentes, moradoras de Guarulhos.

Entendemos que é um fluxo atrelado à proteção de crianças e adolescentes porque os filhos testemunham a violência e/ou sofrem a violência também. No caso da necessidade de abrigo da mulher vítima de violência os filhos são abrigados junto. A rede de atendimento à mulher em situação de violência doméstica teve uma conquista de extrema importância com a construção da Casa Abrigo Sigilosa “Reflorescer” no final de 2019, pois, antes de sua existência, as mulheres que sofriam violência doméstica e estavam sob risco de morte, juntamente com seus filhos, precisavam ser encaminhadas para outros municípios. Porém, a rede ainda enfrenta alguns desafios como: garantir vagas de emprego para mulheres em situação de violência, oferecer cursos de qualificação profissional, acesso a processos seletivos relacionados ao curso realizado e facilitar o transporte, oferecer cesta básica, reajustar o valor da Locação Social que está muito defasado, priorizar vaga em creche no período integral para filhos de mulheres que estão em situação de violência doméstica, garantir atendimento psicológico aos filhos das mulheres, garantir atendimento psiquiátrico às mulheres e seus filhos. Além de capacitações constantes para a equipe custeadas pela prefeitura, supervisão técnica, garantir que tenha quantidade

adequada de servidores qualificados para exercer a função e viabilizar atendimento psicológico para os técnicos que lidam diariamente com essa demanda.

6.4 Crianças e Adolescentes alunos da Rede Municipal de Educação vítimas de maus-tratos - Secretaria Municipal de Educação

O fluxo refere-se aos encaminhamentos ao conselho tutelar a serem adotados pela gestão escolar - tanto da rede própria como da rede conveniada - em casos de suspeita ou confirmação de maus tratos com alunos.

6.5 Atendimento à Criança e Adolescente alunos da Rede Estadual de ensino em Situação de Violência - Diretoria de Ensino Região de Guarulhos Sul e Norte

Trata do encaminhamento à Rede Protetiva dos estudantes que apresentavam algum tipo de necessidade emocional, física, mental e/ou social. Constituíam-se basicamente em observar, analisar informações, efetuar a escuta ativa, orientar, compreender cada caso, acolher, convocar e conversar com os responsáveis e, por fim, encaminhar os estudantes mediante suas necessidades, utilizando fichas padronizadas para encaminhamentos à Rede Protetiva, tais como UBS, Conselhos Tutelares, Assistência Social, entre outros. Os estudantes encaminhados à Rede Protetiva são acompanhados na escola pelo professor orientador de convivência e/ou pelo vice-diretor.

A Diretoria de Ensino Região de Guarulhos Sul, mediante solicitação do Ministério Público, das orientações do Projeto “Guarulhos, Cidade que Protege” e da participação da Comissão Intersectorial de Atendimento às Crianças e Adolescentes em Situação de Violência, reformulou e atualizou o seu fluxo interno de atendimento, a partir de janeiro de 2022. Foi criado o “Projeto de Formação do Comitê de Atendimento aos Estudantes e do Fluxo de Encaminhamento das Crianças e Adolescentes em Situação de Violência”. Neste Projeto, a DER Guarulhos Sul estabeleceu uma parceria com suas 82 escolas, no sentido de efetuar encontros para a formação de 164 profissionais (2 por escola) para uma atuação sensibilizada e conhecedora dos serviços e trâmites do atendimento da Rede Protetiva. O Projeto promoveu ao seu público:

- A reflexão sobre o papel da escola e dos profissionais da educação, dentro deste contexto;
- O estudo da identificação dos sinais de violência, de como promover a escuta ativa e como dialogar, orientações sobre violência doméstica, abuso sexual, violência física, psicológica, negligência, abandono e os impactos na frequência e desempenho escolar;

- Fornecimento de materiais pedagógicos que abordam e subsidiam sobre o tema;
- Orientação sobre os Equipamentos da Rede Protetiva - suas finalidades, serviços e fluxos;
- Orientação sobre a documentação necessária para o encaminhamento de estudantes e sobre os mecanismos de registro das ocorrências e casos;
- A necessidade de refletir, sensibilizar, responsabilizar e orientar os profissionais das escolas da DER Guarulhos Sul quanto aos procedimentos de encaminhamento à Rede Protetiva e acompanhamento dos casos, para atender melhor e de forma mais eficiente os estudantes que se encontram em situação de violência e vulnerabilidade.

O Comitê de Atendimento ao Estudante criado na DER Guarulhos Sul já está atuando em suas escolas, de forma coesa e embasada, nos casos dos alunos em situação de violência.

Desafios:

6.6 Proteção integral à criança e adolescente na suspeita ou confirmação de risco e vulnerabilidade - Rede Intersectorial do Cuidado Integrado e Proteção Integral à criança e adolescente.

Realiza análise da demanda familiar em caso de suspeita ou confirmação de risco e vulnerabilidade, encaminhando aos setores internos de atuação até esgotar os recursos disponíveis e quando necessário articular com a rede. Portanto, não se trata apenas de casos de violência, mas sim de qualquer tipo de risco ou vulnerabilidade que a família ou a criança e adolescente se encontram. Como desafios encontra-se a insuficiência de ações integradas e comunicação entre os atores, como por exemplo, a ausência de compartilhamento das ações realizadas com a família das vítimas entre os órgãos envolvidos e a ausência de devolutiva ao solicitante através de contrarreferência dos casos atendidos pelos conselhos tutelares e demais serviços.

6.7 Notificação ao Conselho Tutelar

Orienta quanto aos encaminhamentos em caso de violência notificada ao Conselho Tutelar, seja por munícipe, por meio do Disque 100, escolas ou demais órgãos. O fluxo também aponta caminhos nos casos de violações de direitos no qual o conselho tutelar não foi o primeiro a ser buscado, mas já começou a ser tratado em outro órgão da saúde.

6.8 Secretaria de Esporte - Fluxograma Interno

Apresenta os encaminhamentos que iniciam a partir da identificação ou suspeita feitas pelos professores das atividades esportivas. Sendo que a secretaria conta com psicólogos/as que farão a escuta humanizada e o preenchimento de pareceres e relatórios visando dar o encaminhamento adequado.

7. Considerações Finais

Este diagnóstico apresentou dados e indicadores sobre crianças e adolescentes na cidade de Guarulhos tendo como uma das fontes de informações, a Ficha de Notificação de Violência Interpessoal e Autoprovocada do SINAN, de 2018 a 2021, casos notificados aos Conselhos Tutelares e registros nos Boletins de Ocorrência, assim como mapeou serviços, fluxos e protocolos de atendimento a crianças e adolescentes em risco, ou vítimas ou testemunhas de violência. Sendo que as lacunas e deficiências para o funcionamento ideal dos serviços e da rede foram alvo de análise neste diagnóstico. Para tanto, foram fundamentais, os dados fornecidos pelas diversas instâncias que compõem a Comissão Intersectorial. Foram de grande importância, as informações levantadas pelos Conselhos Tutelares da cidade para o diagnóstico sobre os serviços prestados e as carências. Salienta-se também a fundamental contribuição dos órgãos do governo do Estado de São Paulo que atuam com crianças e adolescentes como as diretorias de ensino Guarulhos Norte e Guarulhos Sul que atendem as escolas estaduais do município

É importante ressaltar que o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente vem atuando no município há décadas, por meio dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Unidades Básicas de Saúde (UBS), Conselho Tutelar e Conselhos de Direitos, e desde 2010 também como Rede Intersectorial Guarulhos Cidade que Protege⁴³. Salientamos ainda que a cidade aderiu ao Programa Amigo da Criança em todas as edições desde 2001 e foi premiado com o Selo Amigo da Criança nas edições de 2001-2004, 2005-2008 e 2009-2012.

O Diagnóstico, tendo como foco a construção de políticas públicas voltadas para a criança e adolescentes, realizou um levantamento sobre as principais características populacionais desse grupo, tratou dos principais tipos de violência que esse público sofre. Trabalhou-se com dados territoriais de Guarulhos que estão relacionados ao público alvo. Dentre as fontes utilizadas, destacamos, levantamentos do IBGE, Fundação SEADE, Prefeitura de Guarulhos, publicações acadêmicas, institucionais, jornalísticas, legislação sobre criança e adolescente, Ministério Público do Trabalho, agências internacionais.

⁴³ Mais informações sobre o histórico e implementação da Rede Intersectorial Guarulhos Cidade que Protege podem ser encontradas nos seguintes documentos: 1- Na Tese de Doutorado: A construção da intersectorialidade: o caso da Rede Intersectorial Guarulhos Cidade que Protege, de 2019, da autora Maria Cristina Trousdell Franceschini - Faculdade de Saúde Pública da USP; 2- Na publicação institucional da Secretaria de Educação de Guarulhos intitulada **Ponto a Ponto: A Trajetória de Articulação da Rede Intersectorial “Guarulhos: Cidade Que Protege” no Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes**, do ano de 2016.

O município de Guarulhos possui uma projeção de aproximadamente 340 mil crianças e adolescentes (SEADE, 2020) dentre os mais de 1,3 milhão de habitantes. Segundo o INEP, há 306 mil matrículas em escolas públicas e particulares no mesmo ano.

O Diagnóstico aponta também para o crescimento da evasão escolar no período de 2019 a 2021, o que traz riscos de trabalho infantil, defasagem escolar, entre outros. Na rede municipal, a evasão em 2019 foi de 117, já em 2021 foi de 452, demonstrando o impacto da pandemia. Não há dados sobre evasão escolar na rede estadual.

Segundo dados do SINAN, em 2021, foram registradas 558 notificações de violência contra crianças e adolescentes na cidade, o menor dentre os anos analisados (2018 a 2021), sendo 119 casos de violência sexual. Há ainda registros de ocorrências de 114 casos de trabalho infantil, de 2012 a 2019 (Disque 100- Plataforma Smartlab). Tais registros indicam sérias violações de direitos humanos, das quais são vítimas crianças e adolescentes de Guarulhos. Outro dado preocupante revelado pelo diagnóstico se refere ao aumento da incidência de casos de suicídio de jovens em Guarulhos como indicam os dados do Atlas da Violência disponibilizados para os municípios brasileiros nos últimos 20 anos⁴⁴, indicando a necessidade de incremento de políticas públicas para esse público.

Ao mapear os serviços no município observa-se grande defasagem de oferta de políticas públicas afetas à crianças e adolescentes em relação ao tamanho da população, como por exemplo, a criação de mais unidades do Conselho Tutelar, como preconiza a Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente), um Conselho Tutelar para cada 100 mil habitantes.

O mapeamento feito neste diagnóstico também aponta que a maioria dos serviços estão na região central, o que prejudica o atendimento da população que está nas regiões periféricas da cidade. Ressaltando a necessidade da implantação de serviços nestas regiões.

Soma-se a esta observação dificuldades que os conselheiros tutelares encontram para fazer valer a garantia de direitos das crianças e adolescentes, conforme segue⁴⁵:

- Falta de equipamentos em regiões muito carentes da cidade e quadro de funcionários insuficiente para atender a demanda, como por exemplo, Psicólogos, Psiquiatras e Pediatras;
- Falta de serviços (promovidos pelo governo estadual) no município, para os quais é necessário buscar em municípios vizinhos;
- Falta de Delegacia especializada e de aparato para atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violências;
- Demora no atendimento de vítimas de violências nas delegacias, resultando em uma exposição maior do que a necessária;

⁴⁴ Ver: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/dados-series/172>

⁴⁵ Informações extraídas do PAA 62.0155.0005939.

- Disque 100 que é a porta de entrada de grande parte das denúncias, mas não traz clareza quanto à violação de direitos sofrida pela vítima.

Considerando Guarulhos uma metrópole, entendemos que há necessidade urgente da implantação de uma unidade própria para realização de exame sexológico, bem como implantação de delegacia especializada em criança e adolescente, além da ampliação do horário da única Delegacia de Polícia especializada em violência contra a mulher e crianças e adolescentes.

Como já informado neste diagnóstico, para criação de um fluxo integrado na cidade para casos de suspeita ou identificação de violências contra crianças e adolescentes, identificou-se a necessidade de reavaliar os fluxos existentes e capacitação permanente dos servidores, de forma que haja a mesma execução dos serviços e encaminhamentos independente de qual profissional atendeu a demanda.

Este fluxo integrado deverá ser criado no Programa de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Violência. Importante que a denúncia encontre canais acessíveis, eficazes e seguros. O que propicia um rápido acolhimento da vítima visando sua proteção e minimização de danos.

Outra medida necessária para garantir a intersectorialidade, é a definição e adoção de um instrumento único de registro inicial dos casos, ou mesmo suspeita, de violação de direitos de crianças e adolescentes. Considerando que a ficha de notificação de violências do SINAN cumpre esse papel atualmente nos serviços de saúde do município e é passível de preenchimento por qualquer pessoa, esse instrumento cumprirá esse papel para toda a rede intersectorial. Dessa forma, será necessária a capacitação de todos os atores da rede para preenchimento do SINAN, assim como capacitação também aos que já fazem o preenchimento do SINAN atualmente para diminuir as subnotificações.

Salienta-se que seja crucial para a criação do fluxo integrado e o funcionamento da rede, que também se configura como uma das mais importantes tarefas da Comissão, a definição de como, onde e de que maneira será feita a escuta protegida.

Outra medida que prejudica a atuação intersectorial, é que a rede não dispõe de um sistema online para registro e monitoramento dos casos, sendo que a Comissão está com tratativas com o Departamento de Planejamento, Informática na Educação da Secretaria de Educação para construção deste sistema, que também contribuirá com a referência e contrarreferência dos casos.

Espera-se que este diagnóstico auxilie a avaliação e formulação de políticas públicas para proteção das crianças e adolescentes em Guarulhos, assim como que os pontos críticos aqui apresentados provoquem a criação de medidas para o funcionamento efetivo e a

intersectorialidade dos fluxos, evitando a revitimização e garantindo o que preconiza a Lei Federal nº 13.431/2017.

Salientamos a importância de aprofundar os estudos e levantar dados em pesquisas complementares nas seguintes questões: gravidez na adolescência, BPC na escola, dados de evasão e migrantes na rede estadual, crianças e adolescentes em uso de álcool e drogas, levantamento de dados empíricos nas redes estaduais de ensino sobre gravidez na adolescência, quesito raça/cor, orientação sexual e identidade de gênero, fila de espera nas escolas, dados de atendimento em saúde mental, segurança pública e atendimentos em políticas públicas culturais na cidade, casamento infantil.

Por fim, considera-se que este diagnóstico cumpre o papel de ser referência, hoje na cidade, com o registro da situação de violência contra crianças e adolescentes e as políticas públicas afetas ao enfrentamento dessas violações e ainda, elaborado no intento de apoiar a Rede de Proteção existente na cidade, no que diz respeito à atuação intersectorial, garantindo os direitos da criança e do adolescente, como prioridade absoluta, como preconiza o art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente e art. 227 da Constituição Federal.

8. Referências

1-Documentos Consultados

BONGYEREIRWE Henry. América Latina e Caribe podem liderar taxa global de casamento infantil em 2030. **ONU News- Unicef**. 26, dez, 2021. Disp. em: <https://news.un.org/pt/story/2021/12/1774422> Acesso em 22 mar. 2022.

CENSO Escolar - INEP. Resultados Finais (redes estaduais e municipais) – **DOU Anexo I - Censo Escolar 2021**. Disp. em: https://download.inep.gov.br/censo_escolar/resultados/2021/resultado_final_anexo_1_xlsxportal_da_Educacao Acesso em 12 abr. 2022.

CONSELHO Nacional do Ministério Público. **Orientações sobre orçamentos e fundos dos direitos da criança e do adolescente** / Conselho Nacional do Ministério Público. Brasília: CNMP, 2020.

DELBONI; Carolina. Depressão “Ela falou que ia se matar, mas eu não acreditei” **Jornal O Estado de São Paulo (Estadão)**: E+, São Paulo, 19. ago, 2019. Disp. em: <https://emails.estadao.com.br/blogs/kids/ela-falou-que-ia-se-matar-mas-eu-nao-acredit-ei/> Acesso em 22 mar. 2022.

_____. Suicídio é segunda causa de morte entre adolescentes: **Jornal O Estado de São Paulo (Estadão)**: E+, São Paulo, 13. set, 2021 Disp. em: <https://emails.estadao.com.br/blogs/kids/suicidio-e-segunda-causa-de-morte-entre-adolescentes/> Acesso em 22 mar. 2022.

DEUTSCHE; Well. **Casamento infantil atinge 20 mil meninas por dia**; G1: 24. out. 2020. Disp. em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/casamento-infantil-atinge-20-mil-meninas-por-dia.ghtml> Acesso em 22 mar. 2022.

FRANCESCHINI, Maria Cristina Trousdell. **A construção da intersectorialidade: o caso da Rede Intersetorial Guarulhos Cidade que Protege. 2019**. Tese (Doutorado em Saúde Global e Sustentabilidade) - Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019. Disp. em: doi:10.11606/T.6.2019.tde-09092019-093125. Acesso em: 16.03.2022.

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS (SEADE). **Seade População: Consulta População - Idade Escolar**. Disp. em: <https://populacao.seade.gov.br/populacao-idade-escolar-esp>, Acesso em 11 abr. 2022.

GOVERNO do Estado de São Paulo Secretaria do Estado de Direitos da Pessoa com Deficiência. **Base de Dados dos Direitos da Pessoa com Deficiência**.Disp. em: <http://basededados.sedpcd.sp.gov.br/dadosgeneroviolenca.php>Acesso em 22 jul. 2021.

GUARULHOS- Secretaria de Educação. Ponto a Ponto: A Trajetória de Articulação da Rede Intersetorial "Guarulhos: Cidade Que Protege" no Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes, 2016.

INSTITUTO Brasileiro de Geografia e Estatística **Estatísticas de Registro Civil, 2019**, APUD In MARGARIDO, 2021 p. 8 e 9; Disp em: <https://www.enadir2021.sinteseeventos.com.br/arquivo/downloadpublic?q=paper> Larissa Acesso em 22 mar. 2022.

_____. **Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA (consulta online a tabelas e gráficos)**IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.2018. Disp. em: <https://sidra.ibge.gov.br/home/ipca/brasil> Acesso em 22 mar. 2022.

_____. **Estatísticas de Registro Civil, 2019. Sistema de Estatísticas Vitais.Principais Resultados 2019.** Disp. em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9110-estatisticas-do-registro-civil.html?edicao=29639&t=destaques> Acesso em 22 mar. 2022.

_____. **Censo Demográfico 2010** Disp. em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-demografico/demografico-2010/inicial> Acesso em 22 mar. 2022.

_____. **- Resultados do Universo - Características da População e dos Domicílios.** Disp. em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-demografico/demografico-2010/universo-caracteristicas-da-populacao-e-dos-domicilios> Acesso em 22 mar. 2022.

_____. **Estatísticas de Registro Civil, 2019**, APUD In MARGARIDO, 2021 p. 8 e 9; Disp em: <https://www.enadir2021.sinteseeventos.com.br/arquivo/downloadpublic?q=paper> Larissa Acesso em 22 mar. 2022.

_____. **Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA (consulta online a tabelas e gráficos)**IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.2018. Disp. em: <https://sidra.ibge.gov.br/home/ipca/brasil> Acesso em 22 mar. 2022.

_____. Tab 3175- SIDRA: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/3175> Acesso em 22 mar. 2022.

_____. **Estatísticas de Registro Civil, 2019. Sistema de Estatísticas Vitais.Principais Resultados 2019.** Disp. em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9110-estatisticas-do-registro-civil.html?edicao=29639&t=destaques> Acesso em 22 mar. 2022.

_____. **Censo Demográfico 2010** Disp. em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-demografico/demografico-2010/inicial> Acesso em 22 mar. 2022.

_____. **-Resultados do Universo - Características da População e dos Domicílios.** Disp. em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-demografico/demografico-2010/universo-caracteristicas-da-populacao-e-dos-domicilios> Acesso em 22 mar. 2022.

_____. **IBGE divulga o rendimento domiciliar per capita 2019.** Diretoria de Pesquisas, IBGE, 28 de fevereiro de 2020. Disp. em: https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Renda_domiciliar_per_capita/Renda_domiciliar_per_capita_2019.pdf Acesso em 22 mar; 2022.

_____. **IBGE divulga o rendimento domiciliar per capita 2020.** Diretoria de Pesquisas, IBGE, 26 de fevereiro de 2021. Disp. em: https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Renda_domiciliar_per_capita/Renda_domiciliar_per_capita_2020.pdf Acesso em 22 mar; 2022.

_____. (CABRAL; Umberlandia Agência de Notícias IBGE- Editoria: Estatísticas Sociais). **Desemprego cai para 12,1% no trimestre encerrado em outubro.** 28 jan. 2022. Disp. em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/32622-desemprego-cai-para-12-1-no-trimestre-encerrado-em-outubro>. Acesso em 22 mar.2022.

INSTITUTO Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2020.** Brasília: Inep, 2021. Disp. em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/guarulhos/pesquisa/13/78117?indicador=5955> e <<http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica> Acesso em 12 abr. 2022.

INSTITUTO de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)/ FÓRUM Brasileiro De Segurança Pública **Suicídios municípios brasileiros (Consulta)** - Atlas da Violência (Filtros; séries) : <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/dados-series/172> Acesso em: 12 abr. 2022.

_____. Atlas da Violência (Consulta online:: Suicídio de Jovens). Disp em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/filtros-series> Acesso em: 12. abr. 2022.

INSTITUTO Pólis. **Relatório II Seminário Internacional Do Projeto Urb-AI R10-A9-04 “Potencialização Do Uso De Sistemas De Informação Georreferenciados nos Projetos de Combate à Pobreza de Jovens a Periferia Urbana”** 02 A 04 De Maio De 2007, Turim – Itália. Disp. em: <http://servicos.guarulhos.sp.gov.br/destaques/programa_urbal/relatorio_II_seminario_turim.pdf>. Acesso em: 16.03.2022.

KAYANO, Jorge. **O Fundamento do georreferenciamento e a experiência aplicada em Guarulhos** 2º Seminário Internacional do Projeto URBAL. [Powerpoint- slides], Turim, 2, 3, 4, maio 2007. Disp. em: <https://slideplayer.com.br/slide/5729388/> Acesso em 22 mar; 2022.

LETAL (verbete)(**Dicionário Michaelis** (Online). Editora Melhoramentos Ltda; 2022. Disp. em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/letal/> Acesso em: 22 mar. 2022.

MARGARIDO; Larissa Cristina. “Entre Meninas e Moças: Casamento de Crianças e Adolescentes no Município de São Paulo. IN: **VII - ENADIR -Encontro Nacional de Antropologia do Direito:** Grupo de Trabalho nº 10, Famílias e (I)Legalidades: Gênero e Outros Marcadores Sociais da Diferença, Departamento de Antropologia da Universidade de São Paulo, USP. São Paulo, 23 a 27 ago de 2021. Disp. em:

<https://www.enadir2021.sinteseeventos.com.br/arquivo/downloadpublic?q=paper> Larissa
Acesso em 15 mar. 2022

MENA; Fernanda; MISSIONEIRO; Matilde. Proibido para meninas menores de 16, casamento precoce é naturalizado no Brasil. **Folha de São Paulo**; 13 dez, 2021. Disp. em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2021/12/proibido-para-meninas-menores-de-16-casamento-precoce-e-naturalizado-no-brasil.shtml> Acesso em 22 mar. 2022.

MENEZES; Maia. Infância interrompida: Brasil é o 5º país no mundo em número de casamentos de crianças e adolescentes. **O Globo**. 08, set, 2021. Disp. em: <https://oglobo.globo.com/brasil/direitos-humanos/infancia-interrompida-brasil-o-5-pais-no-mundo-em-numero-de-casamentos-de-criancas-adolescentes-25187866> Acesso em: 04 abr.2022.

MINISTÉRIO Público do Trabalho - MPT; Organização Internacional do Trabalho - OIT - **Plataforma SmartLab**. Promoção do Trabalho Decente Guiada por Dados. Disp. em: <https://smartlabbr.org/> Acesso em 22 mar. 2022.

ORGANIZAÇÃO das Nações Unidas-ONU. **Pandemia pode levar mais de 10 milhões de meninas a casar cedo**. ONU News- Direitos Humanos- 08 mar.2021. Disp em: <https://news.un.org/pt/story/2021/03/1743772> Acesso em: 22 mar. 2022.

ORGANIZAÇÃO Mundial de Saúde - OMS; **Ministério da Saúde. Marco Legal** - Saúde, Um direito de Adolescentes, 2007, p. 7. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/07_0400_M.pdf Acesso em 12 abr. 2022.

PLAN International Brasil **“Lançamento: Por Ser Menina no Brasil”**; 23, nov, 2021:Disp em: <https://plan.org.br/noticias/lancamento-pesquisa-por-ser-menina-no-brasil/> Acesso em 22 mar. 2022.

____ **“Por Ser Menina no Brasil”**; Resumo Executivo; 2021. Disp em: <https://plan.org.br/noticias/lancamento-pesquisa-por-ser-menina-no-brasil/> Acesso em 22 mar. 2022.

PREFEITURA de Guarulhos (Secretaria de Educação) **Portal da Educação** SMG / DPIE / Sistema Gestão Escolar, Informações de 17/08/21 22:00:50. Disp. em: <http://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/ite/escola/index.php?p=16>. Acesso em 12 abr. 2022.

____(Secretaria de Educação) **Fascículo: Precisamos falar sobre...** Processo de Migração, Guarulhos, 2021. p. 14 Disp. em: <https://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/siseduc/portal/exibir/arquivo/9589/inline/> Acesso em 12 abr. 2022.

____ (Secretaria de Direitos Humanos). Portal dos Direitos Humanos. Disp. em: <https://portaldireitoshumanos.guarulhos.sp.gov.br/> Acesso em 12 abr. 2022.

____ (Secretaria de Desenvolvimento Urbano) **Mapa de Guarulhos**: Departamento de Gestão Urbana - SDU, 2018.

____ **Cartilha de Doação para o FUMCAD** Disponível em: http://fumcad.guarulhos.sp.gov.br/sites/default/files/cartilha_fumcad.pdf

____ Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria de Saúde - **SS/DSV/Imunização - Sistema SI-PNI-Web**, consulta em 15/02/2022

____ (Secretaria de Saúde). **Fluxo Violência Sexual - Secretaria da Saúde-** maio de 2019

STATISTA. **Countries with the highest absolute numbers of child marriages as of 2020.** 2020. Disp. em: <https://www.statista.com/statistics/1228332/highest-absolute-number-of-girl-brides-by-country/> Acesso em 22 mar. 2022.

UNICEF- (Fundo das Nações Unidas para a Infância) FBSP - Fórum Brasileiro de Segurança Pública: **Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil**, out, 2021. Disp. em: <https://www.unicef.org/brazil/media/16421/file/panorama-violencia-letal-sexual-contra-criancas-adolescentes-no-brasil.pdf> Acesso em 22 mar; 2022.

UNICEF- (Fundo das Nações Unidas para a Infância). **Covid-19: Número de crianças vivendo na pobreza pode aumentar em até 86 milhões até o final do ano.** 28 maio, 2020. Disp. em: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/covid-19-numero-de-criancas-vivendo-na-pobreza-pode-aumentar-em-ate-86-milhoes> Acesso em 22 mar; 2022.

____ **10 milhões de meninas a mais em risco de casamento infantil devido à Covid-19** - Comunicado de Imprensa, 08 mar. 2021. Disp. em: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/10-milhoes-de-meninas-a-mais-em-risco-de-casamento-infantil-devido-a-covid-19> Acesso em 22 mar; 2022.

____ **COVID-19: A threat to progress against child marriage.** mar. 2021. Disp. em: <https://data.unicef.org/resources/covid-19-a-threat-to-progress-against-child-marriage/> Acesso em 22 mar; 2022.

WODON; Quentin TAVARES; Paula, MALE; Chata; LOUREIRO André. **Erradicando o Casamento Infantil: Casamento na Infância e Adolescência: A Educação das Meninas e a Legislação Brasileira**, Banco Mundial, 2019 Disp. em: <https://documents1.worldbank.org/curated/pt/657391558537190232/pdf/Casamento-na-Inf%C3%A2ncia-e-Adolesc%C3%A2ncia-A-Educa%C3%A7%C3%A3o-das-Meninas-e-a-Legisla%C3%A7%C3%A3o-Brasileira.pdf>. Acesso em 22 mar. 2022.

2- Legislação Municipal.

PREFEITURA DE GUARULHOS. Lei Orgânica do Município de Guarulhos: promulgada em 5 de abril de 1990. **Jornal Folha Metropolitana Guarulhos**, 6 de abril de 1990. Disponível em: https://www.guarulhos.sp.gov.br/sites/default/files/lei_organica/lom.pdf Acesso em 23

nov. 2021.

_____. Decreto nº 14998: 05 de agosto de 1988 "Institui Planta de delimitação de bairros do Município de Guarulhos. **Jornal Folha Metropolitana 06 de agosto de 1988.** Disponível em:

https://www.guarulhos.sp.gov.br/06_prefeitura/leis/decretos_download/14998decr.pdf

Acesso em 23 nov. 2021

_____. DECRETO Nº 25303 de 2 de abril de 2008. Dispõe sobre a criação das Unidades de Planejamento Regional – UPR no Município de Guarulhos, e dá outras providências.

Diário Oficial do Município, Guarulhos 4 abril 2008. Disponível em <https://www.guarulhos.sp.gov.br/06_prefeitura/leis/decretos_2008/25303decr.pdf> Acesso em 23 nov. 2021.

_____. LEI Nº 7.550 de 19 de abril de 2017. Dispõe sobre a administração pública municipal, a estrutura organizacional e o quadro de servidores públicos da administração direta da Prefeitura de Guarulhos e dá outras providências. **Diário Oficial do Município nº 048**, Guarulhosbril, 2017. Disponível em:

<https://www.guarulhos.sp.gov.br/06_prefeitura/leis/leis_download/07550lei.pdf> Acesso em 23 nov. 2021.

_____. LEI Nº 7.787 de 18 de dezembro de 2020. Altera a Lei nº 7.550, de 19/04/2017, no que concerne à estrutura organizacional da Administração Direta do Município de Guarulhos.. **Diário Município nº 159**, Guarulhos. 21 de dezembro de 2020 - Página 1.

PA nº 34087/2019 Disponível em: <https://www.guarulhos.sp.gov.br/06_prefeitura/leis/leis_download/07877lei.pdf> Acesso em 23 nov. 2021.

3- Documentos Estaduais

GOVERNO DO Estado de São Paulo. **PAA 62.0155.0005939.2020-2**Dados do Centro de Inteligência Policial da Delegacia Seccional de Polícia de Guarulhos - 2018 e 2019 - crianças e adolescentes vítimas de violência, São Paulo, 2020.

_____. Lei Estadual n 4,954 de 27 de dezembro de 1985. Altera o Quadro Territorial Administrativo do Estado. Repositório: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (consulta online ao Acervo de leis no portal da Assembleia Legislativa de São Paulo. **Diário Oficial - Executivo**, 28/12/1985, p.8, São Paulo. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1985/lei-4954-27.12.1985.html>>. Acesso em 23 nov. 2021.

4-Site Institucional Prefeitura de Guarulhos

PREFEITURA DE GUARULHOS (Secretaria de Serviços Públicos) **Administrações**

Regionais. Disp. em: <https://www.guarulhos.sp.gov.br/administracao-regional> Acesso em 23 nov. 2021.

____ (Secretaria de Educação) **Informações Técnicas Educacionais Georreferenciadas.** Disp. em: http://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/ite/iteg/geo_consulta/index.php?p=44 Acesso em 23 nov. 2021.

____ (Secretaria de Assuntos para Segurança Pública). **Inspetorias Regionais.** Disp em: <https://www.guarulhos.sp.gov.br/guarda-civil-municipal-gcm> Acesso em 22 mar. 2022.

____ **Observatório de Políticas Públicas- Indicadores.** Disp em: <https://observatorio.guarulhos.sp.gov.br/content/indicadores> Acesso em 22 mar. 2022.

____ (Secretaria de Saúde).- **Unidades Básicas de Saúde - UBS - Regiões Intramunicipais de Saúde.** Disp. em: <https://www.guarulhos.sp.gov.br/unidades-basicas-de-saude-ubs> Acesso em 23 nov. 2021

5- Legislação Federal

BRASIL. (Constituição (1988) **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** (Legislação da Presidência da República), Brasília, 5 de outubro de 1988 Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 22 mar. 2022.

____. (Lei da Escuta Protegida). Lei Federal nº 13.431/2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Legislação da Presidência da República. **Brasília, 4 de abril de 2017**, P. 24. Disp em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13431.htm Acesso em 22 mar. 2022.

____. Decreto nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018. Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. Legislação da Presidência da República. **D.O.U. DE 11 dez, 2018**, P. 24. Disp em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=9603&ano=2018&ato=5a7gXRE1keZpWTF1d> Acesso em 16 mar. 2022.

MINISTÉRIO da Saúde. **Portaria 104 de 25 de janeiro de 2011.** “Define as terminologias adotadas em legislação nacional, conforme o disposto no Regulamento Sanitário Internacional 2005 (RSI 2005), a relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional e estabelece fluxo, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais e serviços de saúde”., 25 de janeiro de 2011. Disp. em: [Portaria nº 104, de 25 de janeiro de 2011](#), Acesso em: 14, abr. 2022

_____. Portaria 1.271, de 6 de junho de 2014. "Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências." _____, 6 de junho de 2014. Disp. em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt1271_06_06_2014.html, Acesso em: 14, abr. 2022.

_____. Portaria 04, de 28 de setembro de 2017. "Consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde." _____, 28 de setembro de 2017. Disp. em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0004_03_10_2017.html, Acesso em: 14, abr. 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, Brasília, 5 de outubro de 1988.. Disp. em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em 12 abr.2022.

_____. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília: Diário Oficial da União, 1990. Disp. em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm Acesso em 12 abr.2022.

_____. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Institui o Código Civil. Diário Oficial da União de 11.1.2002. Disp. em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10406.htm Acesso em 12 abr.2022.

_____. **Lei nº 13.811 de março de 2019**. Confere nova redação ao art. 1.520 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para suprimir as exceções legais permissivas do casamento infantil. Diário Oficial da União de 13 mar. 2019. Disp. em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13811.htm Acesso em 12 abr.2022.

_____. (Ministério da Saúde) SINAN - **Sistema de Informações de Agravos de Notificação**: Disp. em: <https://portalsinan.saude.gov.br/>. Acesso em: 12 abr. 2022

_____. (Ministério da Saúde) SINAN - **Sistema de Informações de Agravos de Notificação: 2018-2020** In LIMA, Simone. Dados SINAN sobre criança e adolescente. Mensagem recebida por <e-mail> em 19, jan, 2022. Disp. em: <https://mail.google.com/mail/u/4/#search/sinan/QgrcJHsTkxvNHhfNQFtWDVqGkwvhNZXswtL>. Acesso em: 12 abr. 2022.

_____. (Ministério da Saúde) **SINAN - DTECD/SINAN NET/Guarulhos** (*Dados parciais até 13.12.2021)

6- Legislações, Tratados e Recomendações Internacionais

CESNU (Conselho Econômico e Social das Nações Unidas) **Resolução nº 20/2005 do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas**, 22 de Julho de 2005. (Ministério Público do Paraná- versão traduzida do documento) Disp. em: https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/legis/onu/resolucao_20_2005_ecosoc_onu__p

ort.pdf> Acesso em 22 mar. 2022;

ONU (Organização das Nações Unidas). **Convenção sobre os Direitos da Criança**, Nova Iorque, 20 de novembro de 1989. (PORTAL UNICEF BRASIL) Disp. em: <<https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>> Acesso em 22 mar. 2022;

____ **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS 2030**. Disp. em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs> Acesso em 2022;

7- Outros Documentos

CONSELHO Regional de Enfermagem de São Paulo. **Parecer COREN-SP GEFIS nº 27/2010**. “ Evasão de Pacientes. Conceito. Responsabilidade. Formas de Representação. São Paulo, 06 jul. 2010.

CONSELHO Nacional Dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). Resolução 170 de 10/12/2014, do CONANDA DOU Nº 18, Ano CLII, 27/01/2015, Seção 1, Págs. 9 à 12. 27 Brasília, jan. 2015. Disp. em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=27/01/2015&jornal=1&pagina=9&totalArquivos=56> Acesso em 14 abr. 2022.

CONSELHOS Tutelares de Guarulhos (**Ofício nº 42/2022: Síntese dos Dados Referentes ao Exercício das Atribuições- 2021**), Guarulhos, 2022.

____ **Dados referentes ao exercício das atribuições dos Conselhos Tutelares - Casos de violência física e sexual** - Guarulhos, 2020 (Informações enviadas ao e-mail do Observatório de Direitos Humanos).

ANEXOS

Anexo I

Íntegra dos equipamentos de atendimento à Crianças e Adolescentes

1.Região Conselho Tutelar Centro

Serviços da Assistência Social			
Equipamento	Serviços	Endereço	Bairro
Núcleo Bатуíra – Serviço de Promoção da Família	SAICA – Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente – CASAS DO CAMINHO IV e VI	Vila Monteiro Lobato	Vila Monteiro Lobato
Junta das Missões Nacionais – Cristolândia Criança	SAICA – Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente	Vila São Jorge	Vila São Jorge
ASBRAD – Associação Brasileira de Defesa da Mulher da Infância e da Juventude	Serviço para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativas de liberdade assistida (LA) e prestação de serviços à comunidade (PSC)	Rua Antonio Barbosa Abud, 142 – Jd. Barbosa	Jardim Barbosa
AGAM – Associação Guarulhense de Amparo ao Menor	SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Rua Nestor Cabral, 61 – Jd. Rosa de França – Cep 07081-100 – agam@agam.org.br	Jardim Rosa de França
ACM – Associação Cristã de Moços de São Paulo - Centro	SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Rua Assis Chateaubriand, 213 – Jd. Zaira – Cep 07090-230 – 2461-1666 – unidguarulhos@acmsaopaulo.org	Jardim Zaira

APAE – Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Guarulhos	Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, Idosos e suas famílias - Modalidade Criança e Adolescente	Avenida Salgado Filho, 3.411 – Vila Rio	Vila Rio
Associação SOS Família São Geraldo	SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Rua Pedro Ângelo Janitelli, 37 – Ponte Grande – 07032-260 – 2421-0505 – sos.familia@terra.com.br	Ponte Grande
CIAAG – Centro de Apoio ao Autista de Guarulhos	SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Rua Dr. José Mauricio de Oliveira, 133 – Gopouva – Cep 07092-110 – 4307-6634 – ciaag_@hotmail,.com	Gopouva
CIAAG – Centro de Apoio ao Autista de Guarulhos	Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, Idosos e suas famílias - Modalidade Criança e Adolescente	Rua Dr. José Mauricio de Oliveira, 133 – Gopouva – Cep 07092-110 – 4307-6634 – ciaag_@hotmail.com	Gopouva
CIEE – Centro Integrado Empresa Escola	Cadastro de vagas para emprego/estágio e cursos de capacitação	Rua Luiz Faccini, 553 Centro – Cep 07231-000 – 2468 -7009 – mirian_rodrigues@ciee.org.br	Centro
Conselho Tutelar Centro	Atendimento de violação de direitos contra crianças e adolescentes	Rua José Moreira da Costa, 31 – Jd. Santa Clara 2441-2437 / 2438 Plantão 97134-2304	Jardim Santa Clara
CRAS ITAPEGICA	PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Alameda Tutóia, 534 – Gopouva 2421-0656	Gopouva
CRAS SÍTIO DOS MORROS	PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Avenida Samuel Libório de Ávila, 24 – Jd. Valéria 2455-9115 / 2441-0239	Jardim Valéria

CREAS I	PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias	Rua Angelini, 69 - Tel: 2492-2027	Ponte Grande
CREAS III	PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias	Rua Nicolau Falci, 132 – Jd. Adriana 2440-8313	Jardim Adriana
Instituto Forte	Serviço de Acolhimento Familiar- Família Acolhedora	Rua Josefina, 215 – VL Progresso – Cep 07093-080 – 4803-6121 – acolhedoraongforte@gmail.com	Vila Progresso
Lar da Irmã Celeste	SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Av. Dr. Timóteo Penteado, 3035 – Torres Tibagy – Cep 07061-001 – 2455-3535 – gerencia@lardairmaceleste.org.br	Torres Tibagy
Educação			
Equipamento	Serviços	Endereço	Bairro
CEMEAR - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ARTES	Espaço educativo que oferece formação por meio de cursos de línguas estrangeiras, artes visuais, contação de histórias, teatro, dança, música, cultura popular e outras temáticas,	R. Abílio Ramos, 122 Tel: 2475-7346	Macedo
PROJETO EDUCADANÇA	Oferece gratuitamente o ensino de Ballet Clássico, Jazz Dance e curso livre de dança para crianças, adolescentes e jovens, ampliando o acesso e complementando a educação formal, favorecendo o aprendizado e desenvolvimento integral do indivíduo.	Av. Monteiro Lobato, 734 Tel:2472-5420	Macedo

CEU ROSA DE FRANÇA	Equipamento educacional voltado à promoção de atividades esportivas, culturais, educativas e de lazer.	Rua Sergipe, S/Nº Fone: 2304-7589	Jardim Rosa De França
CEU VILA SÃO RAFAEL	Equipamento educacional voltado à promoção de atividades esportivas, culturais, educativas e de lazer.	Rua Deus Do Sol, S/Nº Fone: 2304-6012	Vila São Rafael
MONTEIRO LOBATO - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil e Educação Fundamental	R. João De Souza, 435	Jardim Monte Carmelo
DALVA MARINA RONCHI MINGOSSO, PROFESSORA - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil e Educação Fundamental	<u>R. Aporé, 354</u>	Parque Cecap
ZULMA CASTANHEIRA DE OLIVEIRA, PROFESSORA - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil e Educação Fundamental	Av. Odair Santanelli, 1000	Parque Cecap
ACE JARDIM PALMIRA - UNID. II	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. Aurora Do Norte, 115	Parque Cecap
ASSIS FERREIRA - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil e Educação Fundamental	R. José Manoel Martins Da Cunha, 109	Vila Fátima
LUIZA DO NASCIMENTO OTERO - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil	Av. Santa Bárbara, 352	Vila Fátima
D'ALMEIDA BARBOSA - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil e Educação Fundamental, EJA.	R. Ananias José De Vasconcelos, 162	Gopoúva
ANÁLIA FRANCO, NÚCLEO ASSISTENCIAL - UNID. III	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. Cônego Valadão, 263	Gopoúva
HERALDO EVANS - EPG	Etapas de ensino: Educação Fundamental	R. Francisco Foot, 9	Jardim Tranquilidade
FRANCISCO ANTUNES FILHO - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil e Educação Fundamental	R. São João, 25	Jardim Santa Francisca/ Vila Sorocabana
DA EMÍLIA - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil e Educação Fundamental	R. João Loprete, 234	Vila Endres
EVANIRA VIEIRA ROMÃO - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil e Educação Fundamental	R. Santa Filomena, 130	Vila Endres
JOSÉ JORGE PEREIRA - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil e Educação Fundamental	R. Lazaro Pereira, 330	Vila Endres
NOSSA SENHORA DE LOURDES, OBRA SOCIAL	Etapas de ensino: Educação Infantil	Av. Vênus, 199	Vila Endres

ANITA MALFATTI - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil e Educação Fundamental	R. José Sargentini, 35	Ponte Grande
CERQUEIRA CÉSAR - EPG	Etapas de ensino: Educação Fundamental	Av. Domingos Fanganiello, 171	Ponte Grande
EUGÊNIO CELESTE FILHO - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil e Educação Fundamental	Av. Professor José Munhoz, 15	Ponte Grande
JOÃO BALBINO FILHO - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. Barão De Cotegipe, S/N	Ponte Grande
SÃO GERALDO, ASSOCIAÇÃO SOS FAMÍLIA DA PARÓQUIA	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. Pedro Ângelo Janitelli, 37	Ponte Grande
BRAGUINHA - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil	Av. Mauês, S/N	Bom Clima
CRISPINIANO SOARES - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil, Classe bilingue para surdo, Educação Fundamental e EJA.	R. Professor Vasco De Queiroz Guimarães, 289	Bom Clima
HEITOR MAURÍCIO DE OLIVEIRA, DOUTOR - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. Guaratuba, 500b	Bom Clima
MISAEEL CARDOSO ONG INSTITUTO DE CIDADANIA - ICMC	Etapas de ensino: Educação Infantil	Rua Guaranhuns, 61	Bom Clima
ANTONIO APARECIDO MAGALHÃES, VEREADOR - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. Vitor Costa, S/N	Paraventi/ Jardim Pinhal
TIA NASTÁCIA - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil, Educação Fundamental e EJA.	R. Vila Lobos, 62	Paraventi/ Jardim Pinhal
ANÁLIA FRANCO, NÚCLEO ASSISTENCIAL - UNID. I	Etapas de ensino: Educação Infantil	Av. Vereador Antonio Grotkowski, 402	Paraventi/ Jardim Pinhal
JOÃO ÁLVARES, PADRE - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil e Educação Fundamental	Av. Estilac Leal, 325	Vila Progresso/ Macedo
MANOEL DE PAIVA, PADRE - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil e Educação Fundamental	Av. Francisco Conde, 600	Vila Galvão
MARGARIDA MARIA DA CONCEIÇÃO - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. José Roberto Liotta, S/N	Vila Galvão
MOREIRA MATOS - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil e Educação Fundamental	R. Vitorino Freire, 179	Vila Galvão

AAC ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E CULTURAL TARSILA DO AMARAL	Etapas de ensino: Educação Infantil	Av. São Luiz, 152	Vila Galvão
IAC - INSTITUTO AÇÃO CIDADÃ - UNID. II	Etapas de ensino: Educação Infantil	Av. Pedro De Souza Lopes, 615	Vila Galvão
INSTITUTO DE CIDADANIA SANTA FRANCISCA - ICSF	Etapas de ensino: Educação Infantil	Av. Tomé De Souza, 355	Vila Galvão
SANTA ROSÁLIA, INSTITUTO	Etapas de ensino: Educação Infantil	Av. José Antonio Cabral, 89	Vila Galvão
SÃO PEDRO APÓSTOLO, CLUBE DE MÃES	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. Nossa Senhora De Lourdes, 260	Vila Galvão
ANTONIO HOUAISS - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil	Rua Diva, S/N	Torres Tibagi
FELÍCIO MARCONDES - EPG	Etapas de ensino: Educação Fundamental	R. Soldado João Alberto Alves, 216	Torres Tibagi
IZOLINA ALVES DAVID - EPG	Etapas de ensino: Educação Fundamental	R. Diva, 245	Torres Tibagi
IRMÃ ELEONORA, ASSOCIAÇÃO JARDIM	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. Soldado Francisco De Almeida, 69	Torres Tibagi
SEMEANDO PARA O FUTURO - IE	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. Antonio Rabelo, 144	Torres Tibagi
NADJA MARIA SEABRA SANTOS, PROFESSORA - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. Crissiumal, 61	Jardim Vila Galvão
OLAVO BILAC - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. Jacob, 479	Jardim Vila Galvão
SIQUEIRA BUENO - EPG	Etapas de ensino: Educação Fundamental	Praça Nossa Senhora Aparecida, 324	Jardim Vila Galvão
IAC - INSTITUTO AÇÃO CIDADÃ	Etapas de ensino: Educação Infantil	Rua Dona Maria I, 378	Jardim Vila Galvão
NOSSA SENHORA DAS DORES, OBRA SOCIAL INSTITUTO	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. Alegre, 801	Jardim Vila Galvão
PATRICIA GALVÃO - PAGÚ - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil e Educação Fundamental	R. Natalina De Melo Gouveia Norkivicius, S/N	Continental Iii
ANTÔNIO GONÇALVES DIAS - EPG	Etapas de ensino: Educação Fundamental e EJA	R. Augusta Dos Santos Augusto, 47	Continental I/ Jardim Palmira
JOÃO GUIMARÃES ROSA - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. João Roberto Miranda, 299	Continental I/ Jardim Palmira
CESAR LATTES - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil e Educação Fundamental	Av. Maria Gebin De Moraes, S/N	Continental I/ Jardim Palmira

SÃO FRUTUOSO, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. Trinta E Sete, 9	Continental I/ Jardim Palmira
CASIMIRO DE ABREU - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. Itaguaí, 85	Jardim Betel/ Jardim Moreira
DOLORES GILABEL HERNANDES POMPEO - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil e Educação Fundamental	Av. Alexandre Grandisoli, 254	Jardim Betel/ Jardim Moreira
ÂNCORA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE GUARULHOS	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. José Pedro Da Silva, 210	Jardim Betel/ Jardim Moreira
GABRIEL JOSÉ ANTÔNIO, CAPITÃO - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil e EJA.	R. Edson De Souza, 724	Jardim Flor Da Montanha
MILTON LUIZ ZILLER, PROFESSOR - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. Pitanga, S/N	Jardim Flor Da Montanha
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA 100% FAMÍLIA - UNID. II	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. Mena, 175	Jardim Flor Da Montanha
APAE, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARULHOS - UNID. II	Etapas de ensino: Educação Especial	R. Segundo Tenente Aluizio Farias, 141	Jardim Flor Da Montanha
MARIO QUINTANA - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil, Educação Fundamental e EJA	R. Ismael Manoel Da Silva, S/N	Jardim City/ Las Vegas
SVAA EVANS, VEREADOR - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil	Av. Benjamim Harris Hunnicutt, 1854	Jardim City/ Las Vegas
ANÁLIA FRANCO, NÚCLEO ASSISTENCIAL - UNID. II	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. Anália Franco, 365	Jardim City/ Las Vegas
ALFREDO VOLPI - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil e Educação Fundamental	R. Anita Garibaldi, 60	Jardim Santa Cecília/ Jardim Santa Clara
SELMA COLALILLO MARQUES - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil, Educação Fundamental e EJA	Av. Salgado Filho, 3437	Jardim Santa Cecília/ Jardim Santa Clara
APAE, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARULHOS - UNID. I	Etapas de ensino: Educação Especial	Av. Salgado Filho, 3411	Jardim Santa Cecília/ Jardim Santa Clara
JOANA D'ARC, NÚCLEO BENEFICENTE	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. Taguaí, 101	Jardim Santa Cecília/ Jardim Santa Clara
EE AMARO JOSÉ DOS SANTOS, PASTOR	CICLO I	R. SARUTAIÁ, 90, JD. SÃO PAULO	CENTRO

EE BRASILIA CASTANHO DE OLIVEIRA, DONA	CICLO II, EM	R. ANÉSIO, 58, JD. SANTA MENA	CENTRO
EE CARLOS GIULIETTO	CICLO I	R. DONA TECLA, 286, JD. FLOR DA MONTANHA	CENTRO
EE CELSO PIVA, PROF.	EM	R. NISAL , 87, JD. BETHEL	CENTRO
EE FIORAVANTE IERVOLINO	CICLO I	R. JORACI DE CAMARGO, 60, JD. PARAVENTI	CENTRO
EE FRANCISCO MILTON DE ANDRADE	CICLO I, CICLO II, EM	R. RICARD DE OLIVEIRA, 46, PQ. CONTINENTAL 3	CENTRO
EE GENOEFA D'AQUINO PACITTI	CICLO II, EM	R. OLIMPIO MARTINS, 21, JD. PALMIRA	CENTRO
EE JOSE MARUN ATALLA	CICLO I	R. ALBERTO SIGUEIUKI HANAOKA, 72, PQ CONTINENTAL I	CENTRO
EE JUVENAL RAMOS BARBOSA	CICLO II, EM	R. MARCOS ANTONIO LIOTTA, 114, JD. ROSA DE FRANÇA	CENTRO
EE MARIA HELENA BARBOSA MARTINS	CICLO II, EM	R. BRASILÂNDIA, S/N, JD. NOVA BREMEN	CENTRO
EE MARIA LEONI	CICLO II, EM, EJA(EM)	PRAÇA CARMEM MIRANDA, S/N, JD. PARAVENTI	CENTRO
EE MARIA ROSA BROTA	CICLO I	R. SANTA CLARA D'OESTE, 20, JD. MOREIRA	CENTRO
EE TOMIE OHTAKE (ANTIGO PQ. CONTINENTAL GLEBA I)	CICLO II, EM	R. 37, 239, PQ. CONTINENTAL I	CENTRO
EE PEDRO ROBERTO VAGHI	CICLO II	R. FALCÃO DOURADO, S/N, JD. ADRIANA	CENTRO
EE ROBERTA MARIA LOPES CHAVES	CICLO II	R. MARIA M. C. LACERDA, 65, JD. BETHEL	CENTRO
EE WANDA MASCAGNI DE SÁ	CICLO II, EM, EJA(EM)	R. OLGA DE MORAES LIOTTA, 222, JD. ROSA DE FRANÇA	CENTRO
EE COCAIA	CICLO I	R. WALTER PEREIRA DE LIMA, 41, JD. ADRIANA	CENTRO
AGNUS DEI COLÉGIO (EXTINTA) - DER GUARULHOS SUL		AV. SALGADO FILHO, 186	CENTRO
ALHAMBRA HORIZONTE IEEI (EXTINTA) - DER GUARULHOS SUL		RUA JOSÉ PEDRO ZANARDI, 20	CENTRO
ANNA VASQUEZ INST. EDUCACIONAL (EXTINTA) - DER GUARULHOS SUL		RUA PRESIDENTE PRUDENTE, 238	CENTRO

CAPISTRANO DE ABREU - DER GUARULHOS SUL	CICLO I	RUA CAPITÃO GABRIEL, 393	CENTRO
CENTRAL COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL		AV. DR. TIMÓTEO PENTEADO, 155	CENTRO
COLÉGIO ENIAC - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I, CICLO II, EM	RUA FORÇA PÚBLICA, 89	CENTRO
COLÉGIO ROMANUS - UNIDADE II (EXTINTA) - DER GUARULHOS SUL		RUA MIGUEL ROMANO, 114	CENTRO
CONSERVATÓRIO MUSICAL DE GUARULHOS (PARALIS. TEMPORÁRIA) - DER GUARULHOS SUL		AV. JOÃO GONÇALVES, 52	CENTRO
DATA BRASIL ED PROFISSIONAL - EDUTEC - DER GUARULHOS SUL	ED PROFISSIONAL	RUA HARRY SIMONSEN, 188	CENTRO
ELITE COLÉGIO (EXTINTA) - DER GUARULHOS SUL		RUA JOÃO GONÇALVES, 455	CENTRO
ENIAC COLÉGIO DE INFORMÁTICA - DER GUARULHOS SUL	EM INT ED PROF, ED PROFISSIONAL	RUA FORÇA PÚBLICA, 89	CENTRO
ESCOLA TÉCNICA ÁGAPE - DER GUARULHOS SUL		RUA DR ANGELO VITA, 99	CENTRO
ÉTICO COLÉGIO (PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA) - DER GUARULHOS SUL		AV. PAULO FACCHINI, 337	CENTRO
ETIQUINHO EEIPG (PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA) - DER GUARULHOS SUL		AV. PAULO FACCHINI, 337	CENTRO
FINKE COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL	CICLO I	RUA MARIA DE CASTRO MESQUITA, 181	CENTRO
JOÃO PAULO I COLÉGIO TÉCNICO (EXTINTA) - DER GUARULHOS SUL		PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 213	CENTRO
NAHIM AHMAD COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I, CICLO II, EM	AV. ESPERANÇA, 191	CENTRO
NOSTER DOMINUS COLÉGIO (EXTINTA) - DER GUARULHOS SUL		RUA SANTO ANTÔNIO, 193	CENTRO

RENASCER COLÉGIO (CASSADA) - DER GUARULHOS SUL		RUA SÃO VICENTE DE PAULA, 127	CENTRO
SKY LEADER ESCOLA DE AVIAÇÃO - DER GUARULHOS SUL	ED PROFISSIONAL	RUA ABRAHAM LINCOLN, 35	CENTRO
STAR BIT ESCOLA TÉCNICA (EXTINTA) - DER GUARULHOS SUL		AV SALGADO FILHO, 153	CENTRO
TEC X CENTRO DE ENSINO PROFISSIONAL - DER GUARULHOS SUL	ED PROFISSIONAL	RUA MIGUEL ROMANO, 65	CENTRO
TORRICELLI COLÉGIO (EXTINTA) - DER GUARULHOS SUL		AV. MONTEIRO LOBATO, 679	CENTRO
UNIVERSAL BRASILEIRO INSTITUTO (EXTINTA) - DER GUARULHOS SUL		RUA JOÃO GONÇALVES, 300	CENTRO
VIRGO POTENS COLÉGIO VICENTINO - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I, CICLO II	RUA DR. ANGELO DE VITA, 159	CENTRO
VILLA MAXI COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I	AVENIDA SÃO PAULO, 404	CIDADE BRASIL
VICENTE YANEZ PINZON COLÉGIO (EXTINTA) - DER GUARULHOS SUL		AV. DR. RENATO DE A. MAIA, 100	CIDADE MAIA
ADVENTISTA DE GUARULHOS ESCOLA - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I, CICLO II, EM	RUA ANANIAS J. DE VASCONCELOS, 66	GOPOÚVA
AUGUSTO RUSCHI COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I, CICLO II, EM	AL. YAYA, 976	GOPOÚVA
BATISTA CRESCER ESCOLA - DER GUARULHOS SUL	CICLO I, CICLO II, EM	AV. NOSSA SRA. MÃE DOS HOMENS, 378	GOPOÚVA
CEFOR - CLASSE DESCENTRALIZADA (PARALIS. TEMPORÁRIA) - DER GUARULHOS SUL		AV. EMILIO RIBAS, 1573	GOPOÚVA
CENTRO EDUCACIONAL MORIAH (SÃO JOÃO BATISTA COLÉGIO) - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I, CICLO II, EM	ALAMEDA YAYÁ, 61	GOPOÚVA

EVOLUÇÃO COLÉGIO (EXTINTA) - DER GUARULHOS SUL		RUA CÔNEGO VALADÃO, 1429	GOPOÚVA
EXITUS COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL	ED PROFISSIONAL	RUA CEL. FURQUIM, 171	GOPOÚVA
FARIAS BRITO COLÉGIO - UNIDADE I - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I, CICLO II, EM	ALAMEDA AINDA, 41	GOPOÚVA
GODINHO ROMÃO COLÉGIO (SANTA BÁRBARA INST EDUCAÇÃO) - DER GUARULHOS SUL		RUA GOPOÚVA, 259	GOPOÚVA
GUILHERME DE ALMEIDA COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I, CICLO II, EM	AV. EMÍLIO RIBAS, 847	GOPOÚVA
LUX SAPIENS COLÉGIO (EXTINTA) - DER GUARULHOS SUL		ALAMEDA AINDA, 23	GOPOÚVA
MÁRIO CANOBRE COLÉGIO (EXTINTA) - DER GUARULHOS SUL		RUA MÁRIO CANOBRE, 79	GOPOÚVA
NOSSA SENHORA DAS DORES COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I, CICLO II	RUA 3ºSARG. ALCIDES DE OLIVEIRA, 146	GOPOÚVA
PROJETO ACTUALLY COLÉGIO (EXTINTA) - DER GUARULHOS SUL		AV. MARECHAL H.DE A. C. BRANCO, 2A	GOPOÚVA
SÃO CARLOS COLÉGIO (EXTINTA) - DER GUARULHOS SUL		RUA CÔNEGO VALADÃO, 263	GOPOÚVA
STELLA MARIS COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL		RUA MARGARIDA GALVÃO, 115	GOPOÚVA
VINÍCIUS DE MORAIS COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I, CICLO II, EM	RUA DONA ANTONIA, 1288	GOPOÚVA
GEOMETRIA COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL	CICLO I	RUA CAVADAS, 732	ITAPEGICA
JULIO MESQUITA COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I, CICLO II, EM	AV. ROTARY, 304	ITAPEGICA
OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DE LOURDES (PREFEITURA) - DER GUARULHOS SUL		AV. VENUS, 199	ITAPEGICA

PORTAL DIMENSÃO 3 COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL	CICLO I, CICLO II, EM	RUA CAVADAS, 472	ITAPEGICA
ROTARY - DER GUARULHOS SUL	CICLO II, EM, EJA (EM)	RUA SEN ADOLF SCHINDLING, 361	ITAPEGICA
STELLA MARIS SALUS INFIRMORUM, ESC. DE ENF. HOSP - DER GUARULHOS SUL	ED PROFISSIONAL	RUA JOÃO LOPRETE, 151	ITAPEGICA
NOVA PRANA COLÉGIO INCLUSIVO - DER GUARULHOS SUL	EEE	RUA GUAÍRA, 49	JARDIM BARBOSA
ENNIO CHIESA PROF - DER GUARULHOS SUL	CICLO II, EM	RUA MARIANO MANZONI, 88	JARDIM DOURADO
PRESIDENTE KENNEDY COLÉGIO COMERCIAL - DER GUARULHOS SUL		RUA ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA, 63	JARDIM GUMERCINDO
PAULO NOGUEIRA PROF - DER GUARULHOS SUL	CICLO I, CICLO II, EE	RUA BARTOLOMEU DE GUSMAO, 2	JARDIM STA FRANCISCA
ALBERTO MENDES JR CAP PM - DER GUARULHOS SUL	CICLO I	PRACA N S APARECIDA, 245	JARDIM VILA GALVÃO
ENGENHO COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL		RUA FREIRE DE ANDRADE, 646	JARDIM VILA GALVÃO
FABIO FANUCCHI PROF - PEI - DER GUARULHOS SUL	EM	AV FAUSTINO RAMALHO, 307	JARDIM VILA GALVÃO
FUTURA GERAÇÃO COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I	AV. EMÍLIO RIBAS, 2553	JARDIM VILA GALVÃO
GARDHON BANDEIRAS COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I, CICLO II	RUA FREIRE DE ANDRADE, 151	JARDIM VILA GALVÃO
IZABEL FERREIRA DOS SANTOS PROFA - ETI - DER GUARULHOS SUL	CICLO I, CICLO II	RUA CIRIACO, 27	JARDIM VILA GALVÃO
SONHO DOURADO EEI - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I	RUA CRISTÓVÃO COLOMBO	JARDIM VILA GALVÃO
ANTONIO DE RE VEREADOR - DER GUARULHOS SUL	CICLO II, EM	RUA DA PENHA, 156	MACEDO
ARCO ÍRIS COLÉGIO - GRADUAL (EXTINTA) - DER GUARULHOS SUL		RUA SÍLVIO BARBOSA, 444	MACEDO

FRANCISCA BATISTA TRINDADE PROFA - DER GUARULHOS SUL	CICLO I	RUA PAULO JOSÉ BAZZANI, 9	MACEDO
MARCONI CANTINHO DA ALEGRIA COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I, CICLO II	AV. PAPA PIO XII, 148	MACEDO
PARTHENON COLÉGIO - UNIDADE I - DER GUARULHOS SUL	CICLO I, CICLO II, EM	RUA CONSUL ORESTES CORREA, 733	MACEDO
SANTA RITA COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I, CICLO II, EM, EM INT ED PROF	RUA BARBOSA, 289	MACEDO
TORRICELLI COLÉGIO INTERNACIONAL - UNIDADE I - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I, CICLO II, EM	RUA DO ROSÁRIO, 423	MACEDO
TORRICELLI COLÉGIO INTERNACIONAL - UNIDADE II - DER GUARULHOS SUL	ED PROFISSIONAL	RUA DO ROSÁRIO, 313	MACEDO
EMILIA ANNA ANTONIO PROFA - DER GUARULHOS SUL	CICLO II, EJA (AF-EM)	RUA MORAS, S/N	PARQUE SANTO ANTÔNIO
ALEXANDRE GUSMÃO E.S.G.E.SUPL.(EXTINTA) - DER GUARULHOS SUL		AV. DR. TIMÓTEO PENTEADO, 3160	PICANÇO
CAMPOS ARAGÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO - IECA (EXTINTA) - DER GUARULHOS SUL		AV. DR. TIMÓTEO PENTEADO, 3160	PICANÇO
SAINT EXUPERY COLÉGIO (EXTINTA) - DER GUARULHOS SUL		ALAMEDA YAYÁ, 433A	PICANÇO
ALVES BAUER COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL		RUA MARECHAL RONDON, 91	PONTE GRANDE
ANA MARIA CAVALLARI (DESATIVADA) - DER GUARULHOS SUL	DESATIVADA	RUA ANTONIO P FERNANDES	PONTE GRANDE
CARLOS MACHADO BITENCOURT MAL. - DER GUARULHOS SUL	CICLO I, II, EJA (EM)	RUA MADALENA RAMPINELLI, 39	PONTE GRANDE
MARIA BRAND COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I, CICLO II, EM	AV. JOÃO CAVALLARI, 272	PONTE GRANDE
MONDRIAM COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I, CICLO II	AV. SANTANA, 202	PONTE GRANDE

PAULO ROLIM LOUREIRO DOM - PEI - DER GUARULHOS SUL	EM	AV DOMINGOS FANGANIELLO, 251	PONTE GRANDE
CLARICE LISPECTOR - DER GUARULHOS SUL	CICLO I	RUA MIGUEL BIONDI, 222	TORRES TIBAGY
DEFINIÇÃO ESCOLA DE ED. FUNDAMENTAL - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I	AL YAYÁ, 871	TORRES TIBAGY
LAR IRMÃ CELESTE - DER GUARULHOS SUL	CICLO I	AV TIMÓTEO PENTEADO, 3035	TORRES TIBAGY
ALFA EDUCAÇÃO INFANTIL E COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL		RUA FRANCISCO ANTUNES, 1140	VILA AUGUSTA
ANITA GARIBALDI COLÉGIO (SUSPENSÃO TEMPORÁRIA) - DER GUARULHOS SUL		RUA JOAQUIM MIRANDA, 299	VILA AUGUSTA
ASSIS CHATEAUBRIAND COLÉGIO (EXTINTA) - DER GUARULHOS SUL		RUA SANTA IZABEL, 539	VILA AUGUSTA
CARBONELL COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I, CICLO II, EM	AV. MARECHAL H.DE A. C. BRANCO, 2687	VILA AUGUSTA
DOM BOSCO COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I, CICLO II, EM	RUA SANTA IZABEL, 657	VILA AUGUSTA
EDWARD HOWARD ANGLE COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL		AV. GUARULHOS, 1844	VILA AUGUSTA
EL SHADAI COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I, CICLO II, EM	RUA SANTA ISABEL, 314	VILA AUGUSTA
ELEONORA BISOGNINI CARBONELL COLÉGIO (PARALIS. TEMPORÁRIA) - DER GUARULHOS SUL		AV. MAL HUMB. DE A. CASTELO BRANCO, 2687	VILA AUGUSTA
JOÃO CRISPINIANO SOARES - DER GUARULHOS SUL	CICLO I, EE	RUA FRANCISCO ANTUNES, 35	VILA AUGUSTA
JOÃO ROSSI COLÉGIO (EXTINTA) - DER GUARULHOS SUL		RUA AUGUSTA, 40	VILA AUGUSTA
LEV SEMINOVITCH VIGOTSKY COL. (EXTINTA) - DER GUARULHOS SUL		RUA JOAQUIM MIRANDA, 454	VILA AUGUSTA

PARTHENON COLÉGIO - UNIDADE II - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I, CICLO II, EM	RUA SALVADOR GAETA, 578	VILA AUGUSTA
RUIOS COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I	RUA SANTA IZABEL, 753	VILA AUGUSTA
OFICINA COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I, CICLO II	RUA SÍLVIO BARBOSA, 330	VILA CAMARGO
BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO ESCOLA - EBE - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I, CICLO II, EM	RUA ARGENTINA, 59	VILA ENDRES
ERICO VERISSIMO - DER GUARULHOS SUL	CICLO II, EM	RUA PORTUGUESA, 394	VILA ENDRES
KFC COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I	AV CARLOS FERREIRA ENDRES, 898	VILA ENDRES
ÂNCORA COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I, CICLO II	RUA PARANÁ, 54	VILA MARIA TEREZA
ESTRATÉGIA ESCOLA - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I	R LUCINDA RABELLO, 65	VILA MILTON
NOVO RUMO COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL		RUA POETA CASTRO ALVES, 78	VILA PALMEIRAS
ANNITA SARACENI (DESATIVADA) - DER GUARULHOS SUL	DESATIVADA	AV EMÍLIO RIBAS	VILA PAULISTA
JOSE SCARAMELLI PROF - ETI - DER GUARULHOS SUL	CICLO II, EM	RUA DAS PALMEIRAS, 776	VILA PAULISTA
ALTERA DOMUS COLÉGIO (EXTINTA) - DER GUARULHOS SUL		AV ARMINDA DE LIMA, 477	VILA PROGRESSO
CAAPE COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL	EEE	AVENIDA ESPERANÇA, 1000	VILA PROGRESSO
CLIP COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I, CICLO II, EM	AV. ESPERANÇA, 1038	VILA PROGRESSO
CONSELHEIRO CRISPINIANO - DER GUARULHOS SUL	CICLO II, EM	AV ARMINDA DE LIMA, 57	VILA PROGRESSO
FREDERICO DE BARROS BROTERO PROF - DER GUARULHOS SUL	CICLO I, II, EM, EE	RUA JAIMINHO, 82	VILA PROGRESSO
KOKKOS COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I	AV. ESPERANÇA, 917	VILA PROGRESSO

MAHA DEI ESC. DE DESENV. E EDUCAÇÃO - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I, CICLO II, EM	RUA TIMÓTEO PENTEADO, 3158	VILA PROGRESSO
MARCONI COLÉGIO (EDUCANDÁRIO ELITE) - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I, CICLO II, EM	RUA DOMINGOS MAGNO, 168	VILA PROGRESSO
RUBENS SANTOS COLÉGIO (CANOBRE COLÉGIO) (PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA) - DER GUARULHOS SUL		AV ESPERANÇA, 853	VILA PROGRESSO
SÃO FRANCISCO DE ASSIS ESCOLA - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I	AV. DR. TIMÓTEO PENTEADO, 761	VILA PROGRESSO
SÃO JUDAS ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DER GUARULHOS SUL	EEE	RUA JAIMINHO, 446	VILA PROGRESSO
MADRE LEONIA CENTRO EDUCACIONAL (PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA) - DER GUARULHOS SUL		AV JOSÉ ANTÔNIO CABRAL, 59	VILA ROSÁLIA
INTEGRADO GUARULHOS COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I, CICLO II, EM	RUA DR. SOLON FERNANDES, 155	VILA ROSÁLIA
JOSE ALVES DE CERQUEIRA CÉSAR - DER GUARULHOS SUL	CICLO II, EM	AV SÃO LUIZ, 484	VILA ROSÁLIA
JOSE ROBERTO FRIEBOLIN PROF - DER GUARULHOS SUL	CICLO I, CICLO II, EM	RUA BAHIA, 392	VILA ROSÁLIA
PRESBITERIANO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO (EXTINTA) - DER GUARULHOS SUL		RUA PADRE JOÃO ÁLVARES, 150	VILA ROSÁLIA
SAINT MARIE COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL		RUA DONA BENEDITA, 185	VILA ROSÁLIA
ALICE CHUERY PROFA - DER GUARULHOS SUL	CICLO II, EM	RUA ANTÔNIO CAMARGO, 130	VILA SÃO JORGE
ARY GOMES CEL - ETI - DER GUARULHOS SUL	CICLO II, EM	RUA ALEGRE, 213	VILA SÃO RAFAEL
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE GUARULHOS SUL		AV EMÍLIO RIBAS, 940	VILA TIJUCO

WALDEMAR FREIRE VERAS VEREADOR - DER GUARULHOS SUL	CICLO II, EE	RUA DR BRANDÃO VERAS, 14	VILA TIJUCO
ADVENTISTA VILA GALVÃO COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I, CICLO II, EM	RUA VICENTE MELRO, 1072	VILA GALVÃO
CASIMIRO DE ABREU COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL	CICLO I, CICLO II, EM	RUA SÃO FRANCISCO, 57	VILA GALVÃO
ECO MONTESSORI COLEGIO - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I	RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, 446	VILA GALVÃO
HOMERO RUBENS DE SÁ PROF - DER GUARULHOS SUL	CICLO II, EM, EE	RUA CEARÁ, 50	VILA GALVÃO
JOCILA PEREIRA GUIMARAES PROFA - DER GUARULHOS SUL	CICLO I	RUA MARIA ELISA DA NÓBREGA, 136	VILA GALVÃO
PROGRESSO COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I, CICLO II, EM	AV. DR. TIMÓTEO PENTEADO, 4405	VILA GALVÃO
RECANTO FELIZ COLÉGIO (EXTINTA) - DER GUARULHOS SUL		RUA HERALDO EVANS, 16	VILA GALVÃO
SÃO JUDAS TADEU EXTERNATO - DER GUARULHOS SUL		AV. SETE DE SETEMBRO, 1436	VILA GALVÃO
SILVIA REGINA PIRILLO COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I	RUA LOURDES RABELLO, 238	VILA GALVÃO
SOL ENCANTADO COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL	EI (COMPARTILHA CICLO I)	RUA SÃO FRANCISCO, 35	VILA GALVÃO
CPT - CENTRO DE EDUC PROF E TEC DE GUARULHOS (SUSP TEMPORÁRIA) - DER GUARULHOS SUL		RUA AURORA, 113	VILA MOREIRA
CARTESIANO COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I	AV. SALGADO FILHO, 634	JARDIM MAIA
ESCOLA CANADENSE BOSQUE MAIA - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I	AVENIDA SALGADO FILHO, 516	JARDIM MAIA
MATER AMABILIS COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL	CICLO I, CICLO II, EM	RUA JOSEPHINA MANDOTTI, 158	JARDIM MAIA

O PEQUENO PRÍNCIPE ESCOLA DE EDUC. INF. (PREFEITURA) - DER GUARULHOS SUL		RUA BRÁS CUBAS, 401	JARDIM MAIA
CIDADE MAIA COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL	CICLO I, CICLO II, EM	AV. RENATO DE ANDRADE MAIA, 216	PARQUE RENATO MAIA
MAIA COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL	EM	AV. DR. RENATO DE ANDRADE MAIA, 195/201	PARQUE RENATO MAIA
FARAÓS COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL	CICLO I, CICLO II, EM	RUA MIRABELI, 169	JARDIM TRANQUILIDADE
JAIR MIRANDA DR - DER GUARULHOS SUL	CICLO I	RUA FRANCISCO FOOT, 41	JARDIM TRANQUILIDADE
JOAO ALVARES DE SIQUEIRA BUENO - DER GUARULHOS SUL	CICLO II, EE, EJA (EM)	RUA CABO ANTÔNIO PEREIRA SILVA, 438	JARDIM TRANQUILIDADE
LÍDER COLÉGIO (EXTINTA) - DER GUARULHOS SUL		R. DR. RENATO PACHECO BRAGA, 32	TRANQUILIDADE
CANADÁ COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I, CICLO II, EM	RUA ALFREDO CERQUINHO, 21	VILA SIRENE
A FORTIORI COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL		AV JÚLIO PRESTES, 982	VILA ALIANÇA
DOMÍNIO COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I	RUA ARUJÁ, 100	VILA TIJUCO
Secretaria de Saúde			
HMCA - Hospital Municipal da Criança e do Adolescente		Rua José Maurício, 191	Centro
PA Paraventi		Rua Joracy de Camargo, 202	Jd. Paraventi
UPA Paulista		Rua Teixeira Mendes, 166	Jd. Paulista
UBS JARDIM PARAVENTI	Atenção Primária à Saúde	Rua Vila Lobos, 340	Jd. Paraventi
UBS FLOR DA MONTANHA	Atenção Primária à Saúde	Rua Eduardo, 311	Flor da Montanha
UBS SÃO RICARDO	Atenção Primária à Saúde	Rua Soldado Jair da Silva Tavares, 250	Jd. São Ricardo
UBS CAVADAS	Atenção Primária à Saúde	Rua Cavadas, 412	Vila São João
UBS ITAPEGICA	Atenção Primária à Saúde	Avenida Rotary, 1453	Itapegica
UBS MUNHOZ	Atenção Primária à Saúde	Rua Professor José Munhoz, 474	Jd. Munhoz

UBS PONTE GRANDE	Atenção Primária à Saúde	Rua Oswaldo Agostinho, 17	Ponte Grande
UBS TRANQUILIDADE	Atenção Primária à Saúde	Av. Emilio Ribas, 1897	Jd. Tranquilidade
UBS SÃO RAFAEL	Atenção Primária à Saúde	Rua Domingos de Abreu, 204	Vila São Rafael
UBS JARDIM VILA GALVÃO	Atenção Primária à Saúde	Av. Mende Sá s/n	Jd. Vila Galvão
Núcleo de Apoio a Vida I		Rua Piracicaba, 114	Gopoúva
UBS VILA GALVÃO	Atenção Primária à Saúde	Rua Dona Eugênia Machado da Silva, 354	Vila Galvão
UBS ROSA DE FRANÇA	Atenção Primária à Saúde	Rua Wilson de Souza, 48	Jd. Rosa de França
UBS PALMIRA	Atenção Primária à Saúde	Rua Jaime Santos Augusto Filho, 59	Jd. Palmira
UBS PAULISTA	Atenção Primária à Saúde	Rua Itaguaí, 97	Jd. Paulista
UBS CONTINENTAL	Atenção Primária à Saúde	Rua Pessegueiro, 111	Pq. Continental II
UBS CAMBARÁ	Atenção Primária à Saúde	Rua Adolfo Vasconcelos de Noronha, 55	Jd. Cambará
UBS VILA RIO DE JANEIRO	Atenção Primária à Saúde	Rua Lions, 40	Vila Rio de Janeiro
Secretaria de Esporte e Lazer			
Equipamento	Serviços	Endereço	Bairro
CIAD - Centro Integrado de Atividade Desportiva.	Ginástica Voleibol Futsal Dança country Matpilates Ginástica suave Judô Xadrez	Rua Irineu Ansano Baceli S/N	Vila Carioca
CEU ROSA DE FRANÇA	MatPilates Voleibol adaptado Orientação a Caminhada Futsal Ballet Dança Vôlei de praia Vôlei Iniciação Ginástica Artística Handebol	Rua Sergipe, S/N	Jardim Rosa de Franca

AFPMG - Associação dos Funcionários Públicos do Município de Guarulhos.	Alongamento	Rua Olímpio Cecchinato,73	Santa Mena
BOSQUE MAIA	Iniciação a Corrida Corrida Avançada	Av: Paulo Faccini S/N	Centro
ADAMASTOR	Pilates Ginástica Geral Ginástica 3ª Idade Yoga Ginástica Oriental Dança do Ventre kickboxing Ritmos	Av: Monteiro Lobato,734	Macedo
RECREATIVO	Tênis		
CASA DO JOVEM	Kickboxing	Rua Nadir S/N	Gopouva
CRB - Clube de Regatas Brasil	Futebol de Campo	Av: Alexandre Grandisoli	Jd .Paulista
ASS.PQ.SERINGUEIRA	Kickboxing	Rua Seringueira,106, Pq das Seringueiras	Vila Barros
CEU CONTINENTAL	Natação	Av: Maria Gebin de Moraes,867	Pq.Continental
CEU ITAPEGICA	Orientação Caminhada Grupo de dor Yoga Matpilates Basquete Vôlei	Rua Deus do Sol S/N	Vila Itapegica
ESTÁDIO ARNALDO JOSÉ CELESTE	Orientação a Caminhada Ginástica Atletismo Basquete Futebol de Campo Handebol Voleibol	RUA DOMINGOS FAGANIELLO, 315	Ponte Grande
Secretaria de Direitos Humanos			
Equipamento	Serviços	Endereço	Bairro
Casa das Rosas, Margaridas e Beths - Subsecretaria de Políticas para Mulheres	Atendimento a mulheres e crianças vítimas de violência doméstica	Rua Paulo José Bazzani, 47	Macedo

Casa Clara Maria	Atendimento, cursos, palestras e oficinas para mulheres em vulnerabilidade	Rua Morro Agudo, 112	Bom Clima
Casa Clara Maria	Atendimento, cursos, palestras e oficinas para mulheres em vulnerabilidade	Rua Brigadeiro Lima e Silva, 565	Jardim Vila Galvão
Casa do Jovem - Subsecretaria da Juventude	Prevenção ao suicídio de jovens, empregabilidade, estágio, cursos, palestras	Rua Nadir, s/n	Gopoúva
Subsecretaria da Diversidade e Subsecretaria da Igualdade Racial	Atendimento a LGBTQIAP+, vítimas de racismo e intolerância religiosa.	Rua Claudino Barbosa, 313	Macedo
Subsecretaria de Acessibilidade e Inclusão	Atendimento e oferecimento de cursos à pessoas com deficiência	Rua Alberto Hinoto Bento, 49	Macedo

Serviços da Assistência Social que não trabalham especificamente com Crianças e Adolescentes

Serviços da Assistência Social			
Equipamento	Serviços	Endereço	Bairro
Centro de Convivência do Idoso - CCI Santa Mena	SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Avenida Salgado Filho, 1.732 – Jd. Santa Mena 2408-3708 / 2441-0511	Jardim Santa Mena
ESPRO - Associação de Ensino Social Profissionalizante	Entidade de Assistência Social com registro no CMAS	Rua do Rosário, 313 – Macedo – Cep 07111-080 – 99722-8470 – juridico@espro.org.br	Macedo
Centro de Defesa dos Direitos Humanos Padre João Bosco Bumier e Padre Geraldo Mauzeroll	Entidade de Assistência Social com registro no CMAS	Rua Paulo José Bazani, 60 – Macedo – Guarulhos – Cep 07113-030 - (11)2447-0877	Macedo
Associação Congregação de Santa Catarina Lar Madre Regina	Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos – ILPI	Rua Cabo João Terruel Fregoni, 115 – Ponte Grande – Cep 07032-000 – 2422-0017	Ponte Grande

		– sergio.vallim@larmadreregina.org.br	
Associação REMAR do Brasil	Entidade de Assistência Social com registro no CMAS	Rua Padre João Alvare, 548 – VI Renata – Cep 07056-000 – 2452-5322 -remarbrasil2009@hotmail.com	Vila Renata
AME - Associação Mulheres em Movimento	Entidade de Assistência Social com registro no CMAS	Av. Emilio Ribas, 1056 – sala 508 – Jd. Tijuco – Cep 07020-010 – 3181-8266 – contato@amigosmultiplos.org.br	Jardim Tijuco
APAE – Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Guarulhos	Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, Idosos e suas famílias - Modalidade Adulto	Rua Segundo Tenente Aluisio de Faria, 141 – Jd. Santa Mena- CEP 07115-000 Fone 2409-1050 – adm@apaeguarulhos.org.br	Jardim Santa Mena
Serviço de proteção especial para crianças e adolescentes com deficiência	SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Rua Vera, 60 – Picanço – Cep 07096-020 – 2408-6448 - asbradguarulhos@terra.com.br	Picanço
Associação Educacional Presidente Kennedy	Entidade de Assistência Social com registro no CMAS	Rua Barão de Mauá, 95 – Cep 07012-040 – 2409-9377 – Centro	Centro
Centro de Convivência do Idoso - CCI Gopoúva	SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Avenida Leopoldo Cunha, 85 – Gopoúva 2408-9800	Gopoúva
Centro POP - Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua	Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	Rua Salvador Gorgone, 04 – Vila Progresso 2421-0929	Vila Progresso
Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris – Pensionato São Francisco de Assis	Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos – ILPI	Rua Freire de Andrade, 362 – Jd. Vila Galvão – Cep 07054-000 – 2452-6472 – adm.pensionato@pensionatoosfa.com.br	Jardim Vila Galvão

Instituto Nossa Senhora das Dores	Entidade de Assistência Social com registro no CMAS	Rua 3º Sargento Alcides de Oliveira, 146 – Gopouva – Cep 07050-030 – 2443-4733 – contato@cnsdguarulhos.com.br	Gopouva
Instituto Santa Rosália	Entidade de Assistência Social com registro no CMAS	Rua José Antonio Cabral, 89 – Vl. Rosalia – CEP 07081-000 – institutosantarosalia@yahoo.com.br	Vila Rosália
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guarulhos	Entidade de Assistência Social com registro no CMAS	Rua José Mauricio, 168 – Centro – Cep 07011-060 – 2442-7400 – social@santacasaguarulhos.org.br	Centro
Núcleo Bатуira – Serviço de Promoção da Família	Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em Situação de Rua (Masculino) – Unidade Centro	Rua Francisco de Paula Santana, 44 – Vila das Palmeiras 3428-3224	Vila das Palmeiras
Olhar Eficiente – Centro de Referência aos Autistas e Deficientes de Guarulhos	Entidade de Assistência Social com registro no CMAS	Rua José Pedro Zanardi, 93 – Vila Hulda – Guarulhos – Cep 07095-030 -(11) 2434-2324	Vila Hulda
ONCOLAR - Associação de Apoio a Portadores de Câncer	Entidade de Assistência Social com registro no CMAS	Rua José Pedro Zanardi, 93 – Vila Hulda – Guarulhos – Cep 07095-030 -(11) 2434-2324	Vila Hulda
SOGE - Sociedade Guarulhense de Educação	Entidade de Assistência Social com registro no CMAS	Rua Dr. Sólton Fernandes, 155 – Vl. Rosália – Cep 07072-080 – 3544-0333 – ass.social@fig.br	Vila Rosália

2. Região Conselho Tutelar Pimentas

Serviços da Assistência Social

Equipamento	Serviços	Endereço	Bairro
Conselho Tutelar Pimentas	Atendimento de violação de direitos contra crianças e adolescentes	Avenida Santana do Mundaú, 74 – Parque Alvorada 2496-5466 / 2498-2879 Plantão 99998-3827	Parque Alvorada
	PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Rua Centenário, 367 – Jd. Centenário 2408-4518 / 2414-4157	Jardim Centenário
	PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Estrada do Capão Bonito, 53 – Jd. Maria de Lourdes Cj. Hab. Marcos Freire 2484-0809 / 1070	Conjunto Marcos Freire
	PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Rua Itália, 13 – Pq. Das Nações 2304-6304 / 2484-2813	Parque Das Nações
CREAS II	PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias	Estrada do Capão Bonito, 53 – Jd. Maria de Lourdes Cj. Hab. Marcos Freire 2484-0809	Conjunto Marcos Freire
Instituto Assistencial Coliseu Boxe Center	SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Rua Quatorze, 41 – Jd Nova Cidade – Cep 07252-015 4963-5022 – institutocoliseuboxecent r@hotmail.com	Jardim Nova Cidade
Educação			
Equipamento	Serviços	Endereço	Bairro
ELIS REGINA - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil e Educação Fundamental	R. José Freitas, 173	Vila Dinamarca
INEZ RIZZATTO RODRIGUES - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil e Educação Fundamental	R. Padre Marcos, 437	Vila Dinamarca

JEANETE BEAUCHAMP, PROFESSORA - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil, Educação Fundamental e EJA	Estrada do Caminho Velho, 351	Vila Dinamarca
VICENTE FERREIRA SILVEIRA, DOUTOR - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil e Educação Fundamental	R. Cinco B, s/n	Vila Dinamarca
SÃO JOÃO BATISTA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA - UNID. V	Etapas de ensino: Educação Infantil	Av. Penedo, 38	Vila Dinamarca
GRACILIANO RAMOS - EPG	Etapas de ensino: Educação Fundamental e EJA.	R. Juramento, 582	Cidade Parque Brasília/ Jardim Silvestre
MANUEL BANDEIRA - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil e Educação Fundamental	R. Jutai, 459	Cidade Parque Brasília/ Jardim Silvestre
MARTINS PENA - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. Santa Maria do Salto, 70	Cidade Parque Brasília/ Jardim Silvestre
NELSON DE ANDRADE - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil e Educação Fundamental	R. Berilo, 190	Cidade Parque Brasília/ Jardim Silvestre
ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE JUREMA - UNID. II	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. Santana do Mundau, 65	Cidade Parque Brasília/ Jardim Silvestre
DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR - EPG	Etapas de ensino: Educação Fundamental e EJA.	R. Umuarama, 290	Parque Estela
MAURO ROLDÃO NETO - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil e Educação Fundamental	R. Jacutinga, 536	Parque Estela
SOPHIA FANTAZZINI CECCHINATO - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil e Educação Fundamental	R. Antonio Elias Rodrigues, 323	Parque Estela
ADONAI, INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. João de Faria, 738	Parque Estela
ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE JUREMA	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. Victorino Bento Lorena da Silva, 527	Parque Estela

GIRASSOL, NÚCLEO SOCIAL DO PARQUE SÃO MIGUEL - UNID. II	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. Victorino Bento Lorena da Silva, 331	Parque Estela
GIANFRANCESCO GUARNIERI - EPG	Etapas de ensino: Educação Fundamental	R. Marcondes Munhoz, s/n	Parque Jandaia/ Tupinambá
PROCÓPIO FERREIRA - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. Porto Alegre, 378	Parque Jandaia/ Tupinambá
SÃO JOÃO BATISTA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA - UNID. IV	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. Porto Alegre, 179	Parque Jandaia/ Tupinambá
VAMOS EDUCAR, INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. João Assunção, 632	Parque Jandaia/ Tupinambá
BÁRBARA CRISTINA - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. Treze, s/n	Jardim das Olivas/ Marcos Freire
CAROLINA MARIA DE JESUS - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil e Educação Fundamental	R. Caudilho, 78	Jardim das Olivas/ Marcos Freire
GISELI LAZARINI DA SILVA PORTELA - EPG	Etapas de ensino: Educação Fundamental	R. Treze, s/n	Jardim das Olivas/ Marcos Freire
IONE GONÇALVES DE OLIVEIRA DE CONTI, PROFESSORA - EPG	Etapas de ensino: Educação Fundamental e EJA	Estrada do Sacramento, 751	Jardim das Olivas/ Marcos Freire
MILTON ALMEIDA DOS SANTOS - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil	Rua Caminho Quatro, s/n	Jardim das Olivas/ Marcos Freire
PIXINGUINHA - EPG	Etapas de ensino: Educação Fundamental	R. Três, 140	Jardim das Olivas/ Marcos Freire
TIZUKO SAKAMOTO - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. Seis, s/n	Jardim das Olivas/ Marcos Freire
WALTER EFIGÊNIO - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil e Educação Fundamental	R. Joaquim Moreira, s/n	Jardim das Olivas/ Marcos Freire
GIRASSOL, NÚCLEO SOCIAL DO PARQUE SÃO MIGUEL - UNID. I	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. Eurachio Mauricio, 905	Jardim das Olivas/ Marcos Freire
INSTITUTO CIDA POPPI	Etapas de ensino: Educação Infantil	Estrada do Capão Bonito, 118	Jardim das Olivas/ Marcos Freire
CARMEN MIRANDA - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. da Creche, 63	Itaim/ Jardim Jacy

DORIVAL CAYMMI - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil, Educação Fundamental e EJA	Av. da Granja, s/n	Itaim/ Jardim Jacy
GONZAGUINHA - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. São Geraldo, da Piedade, s/n	Itaim/ Jardim Jacy
HERBERT DE SOUZA - BETINHO - EPG	Etapas de ensino: Educação Fundamental e Educação Especial	R. da Creche, 97 -	Itaim/ Jardim Jacy
SÃO JOÃO BATISTA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA - UNID. III	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. Itapurás, 272	Itaim/ Jardim Jacy
VILA IZILDINHA E JARDIM JACY, CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. Roca Sales, 794	Itaim/ Jardim Jacy
ANSELMO DUARTE - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil e Educação Fundamental	R. Centenário, s/n	Jardim Centenário/ Jardim Brasil
ASSOCIAÇÃO ESTRELA BRILHANTE - UNID. II	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. Barra de Santo Antonio, 169	Jardim Centenário/ Jardim Brasil
GIRASSOL, NÚCLEO SOCIAL DO PARQUE SÃO MIGUEL - UNID. III	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. Barra da Choça, 176	Jardim Centenário/ Jardim Brasil
HELENA ANTIPOFF - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil e Educação Fundamental	R. Telha, 45	Jardim Leblon
ZILDA FURINI FANGANIELLO - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil e Educação Fundamental	R. Aracaju, 458	Jardim Leblon
AACC, ASSOCIAÇÃO ALFREDO CARIA DE CARVALHO	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. Aracy, 144	Jardim Leblon
GRACIRA MARCHESI TRAMA, PROFESSORA - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil e Educação Fundamental	R. Ivinhema, 170	Jardim Santo Afonso
ANÍSIO TEIXEIRA - EPG	Etapas de ensino: Educação Fundamental, Classe Bilingue para surdos e EJA	R. Dom Silvério, 22	Vila Paraíso
CHICO MENDES - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil e Educação Fundamental	R. Iati, 55	Vila Paraíso
TARSILA DO AMARAL - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. Santa Cecília, 160	Vila Paraíso
ASSOCIAÇÃO ESTRELA BRILHANTE	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. Angical, 350	Vila Paraíso
PASSOS DE LUZ, ASSOCIAÇÃO	Etapas de ensino: Educação Infantil	Av. Rio de Janeiro, 10	Vila Paraíso

BENEFICENTE EDUCACIONAL E FILANTRÓPICA			
CEU Paraíso Alvorada	Equipamento educacional voltado à promoção de atividades esportivas, culturais, educativas e de lazer.	Rua Dom Silvério, s/n Fone: 2456-2524	Vila Paraíso
CEU Parque São Miguel	Equipamento educacional voltado à promoção de atividades esportivas, culturais, educativas e de lazer	Rua Joaquim Moreira, s/nº - Fone: 2421-2445	Pq. São Miguel
CEU Pimentas	Equipamento educacional voltado à promoção de atividades esportivas, culturais, educativas e de lazer	Estrada do Caminho Velho, 351 Fone: 2489-3500	Pimentas
LOUIS BRAILLE - DER GUARULHOS SUL	CICLO II, EM, EE	RUA JOÃO AVELINO FAUTHZ, 150	JARDIM ANGÉLICA
PASCOAL MAIMONI FILHO PROF - DER GUARULHOS SUL	CICLO I, EJA (AF-EM)	RUA TELHA, 423	JARDIM ANGÉLICA
PEDRO MORCELI - DER GUARULHOS SUL	CICLO II, EM	RUA JOÃO CARLOS ZANAROLLI, 190	JARDIM ANGÉLICA
SONHO DO UNIVERSO COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I	ESTRADA DO MOINHO VELHO, 237	JARDIM ANGÉLICA
JOAO NUNES PASTOR - DER GUARULHOS SUL	CICLO I, II, EE, EJA (AF-EM)	RUA BIRITIBA MIRIM, 41	JARDIM CENTENÁRIO
LICINIO CARPINELLI PROF - DER GUARULHOS SUL	CICLO II, EM	RUA CENTENÁRIO, 159	JARDIM CENTENÁRIO
PAPIRO COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I, CICLO II	RUA SANTA MARINA, 29	JARDIM CENTENÁRIO
BARTHOLOMEU DE CARLOS - DER GUARULHOS SUL	CICLO II, EM	RUA ARACAJU, 100A	JARDIM LEBLON
MARINHA FERR. DO NASCIMENTO PROFA - DER GUARULHOS SUL	CICLO I	RUA ARACAJU, 392	JARDIM LEBLON
ALAYDE MARIA VICENTE PROFA - DER GUARULHOS SUL	CICLO II, EM	RUA IDA RIGHI, 134	JARDIM MARIA ALICE

JD MARIA DIRCE II (PARALIS TEMP) - DER GUARULHOS SUL	CICLO II, EM	RUA BELMONTE, 22	JARDIM MARIA DIRCE
JD MARIA DIRCE III - DER GUARULHOS SUL	CICLO II, EM	RUA TREZE DE JULHO, 52	JARDIM MARIA DIRCE
OSWALDO SAMPAIO ALVES - DER GUARULHOS SUL	CICLO I, CICLO II, EM, EE	RUA OURICURI, 168	JARDIM MARIA DIRCE
VICENTE MELRO - DER GUARULHOS SUL	CICLO I	RUA BELMONTE, 66	JARDIM MARIA DIRCE
LINDAMIL BARBOSA DE OLIVEIRA PROFA - DER GUARULHOS SUL	CICLO II, EM, EE	RUA CINCO-C, S/N	JARDIM NORMANDIA
AGOSTINHO CANO - DER GUARULHOS SUL	CICLO I, CICLO II	RUA CINCO-C, 534	JARDIM NOVA CIDADE
BETEL DO SOL NASCENTE COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I, CICLO II	RUA MURUTU, 718	JARDIM SILVESTRE
CLEART COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL		AV. SANTANA DO MUNDAÚ, 68	PARQUE ALVORADA
MARIA APARECIDA RODRIGUES PROFA - DER GUARULHOS SUL	CICLO II, EM, EJA (EM)	RUA BERILO, 72	PARQUE ALVORADA
NÚCLEO EDUCACIONAL OTAVIO MATOS - NEON - DER GUARULHOS SUL	CICLO I	RUA JATAÍ, 1918	PARQUE ALVORADA
ALVORADA COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I	RUA BARRO DURO, 67	PARQUE BRASÍLIA
ANA MORAES ESCOLA - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I, CICLO II	RUA BOTUMIRIM, 271	PARQUE BRASÍLIA
MARIA APARECIDA FELIX PORTO PROFA - DER GUARULHOS SUL	CICLO II, EM	RUA IMPERIAL, 99	PARQUE DAS NAÇÕES
ANTONIO VIANA DE SOUZA PROF - DER GUARULHOS SUL	CICLO II, EM	RUA TURIM, 192	PARQUE JUREMA
BALUARTE COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I	RUA TELES PIRES, 240	PARQUE JUREMA
JOÃO HENRIQUE MENDONÇA EDUCANDÁRIO - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I	RUA JAGUAREMA, 169	PARQUE JUREMA

PARQUE JUREMA III - DER GUARULHOS SUL	CICLO II, EM, EJA (EM)	RUA JAGUAREMA, 23	PARQUE JUREMA
PARQUE JUREMA IV - DER GUARULHOS SUL	CICLO I, II	RUA TURIM, 150	PARQUE JUREMA
EMILIANA INSTITUTO EDUCACIONAL - DER GUARULHOS SUL	CICLO I	RUA COTAS ALTAS A. NORUEGA, 5	PARQUE MARIA HELENA
THEREZINHA CLOSA ELEUTERIO PROFA - DER GUARULHOS SUL	CICLO II, EM, EJA (EM)	RUA CHARLES MIARS COOPER, 432	PARQUE MARIA HELENA
VITORELI COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I, CICLO II, EM	RUA GUARANIAÇU, 47	PARQUE STELLA
CID AUGUSTO GUELLI PROF - DER GUARULHOS SUL	CICLO II, EM	RUA BRAGA, 312	VILA ANY
LEVI VIEIRA DA MAIA, PROF - PEI - DER GUARULHOS SUL	EM	RUA IARA, S/N	VILA ANY
O PEQUENO APRENDIZ COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I, CICLO II	RUA BRAGA, 228	VILA ANY
MAURICIO GOULART DEPUTADO - DER GUARULHOS SUL	CICLO I, CICLO II, EM	RUA ITACARAMBI, 168	VILA DINAMARCA
HUGO DE AGUIAR - DER GUARULHOS SUL	CICLO II, EM, EE	AV JOSÉ MIGUEL ACKEL, 385	VILA PARAÍSO
SANTA HELENA INSTITUTO EDUCACIONAL - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I, CICLO II	AV. SANTA HELENA, 854	VILA PARAÍSO
ANNA LAMBERGA ZEGLIO - DER GUARULHOS SUL	CICLO I, CICLO II, EE	RUA DO POENTE, 100	CJ MARCOS FREIRE
CONJUNTO HAB. BAIRRO DOS PIMENTAS II - DER GUARULHOS SUL	CICLO II, EM	AV NORTE SUL, 60	CJ MARCOS FREIRE
PASCHOAL THOMEU, DEP (PARALIS TEMP) - DER GUARULHOS SUL	CICLO II	RUA VINTE E OITO, 90	CJ MARCOS FREIRE
PIMENTAS VII - DER GUARULHOS SUL	CICLO II, EM, EJA (AF-EM)	AV MARGINAL SUL, S/N	CJ MARCOS FREIRE
GUILHERMINO RODRIGUES DE LIMA - DER GUARULHOS SUL	CICLO II, EM	RUA GUARU, S/N	JARDIM DOS PIMENTAS
JARDIM ARUJÁ - DER GUARULHOS SUL	CICLO I	RUA JABOATÃO, 385	JARDIM DOS PIMENTAS

ORLANDO MINELLA - DER GUARULHOS SUL	CICLO II, EM	RUA CANDELÁRIA, 376	JARDIM JACY
CAMINHO DO SABER COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I, CICLO II, EM	ESTRADA DO SACRAMENTO, 426	PIMENTAS
CORAÇÃO DE MARIA INSTITUTO EDUCACIONAL - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I, CICLO II, EM	AV. JUSCELINO K. OLIVEIRA, 2882	PIMENTAS
FAMOSO PEIXINHO DOURADO COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I, CICLO II	RUA PORTO ALEGRE, 255	PIMENTAS
JUSCELINO KUBITSCHK (EXTINTA) - DER GUARULHOS SUL		AV. JUSCELINO K. OLIVEIRA, 22A	PIMENTAS
RODRIGUES ALVES INSTITUTO DE EDUCAÇÃO - IERA (EXTINTA) - DER GUARULHOS SUL		AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 100	PIMENTAS
TERCEIRO MILÊNIO COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I	PÇA PREF. FELICIO ANTONIO ALVES, 53	PIMENTAS
PINGO D'AGUA AZUL COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I	ESTRADA DO ITAIM, 1972	JARDIM IZILDINHA
MARIO NAKATA PROF - DER GUARULHOS SUL	CICLO II, EM	RUA EURACHIO MAURICIO, 1271	CIDADE TUPINAMBÁ
Secretaria de Saúde			
HMU - Hospital Municipal de Urgência	Atenção Primária à Saúde	Av. Tiradentes, 3.391	Jd. Bom Clima
HMPB - Hospital Municipal Pimentas - Bonsucesso	Atenção Primária à Saúde	Rua São José do Paraíso, 100	Bairro Imperial
PA Alvorada	Atenção Primária à Saúde	Avenida Santa Helena, 145	Vila Paraíso
PA Jardim Dona Luiza	Atenção Primária à Saúde	R. Osvaldo Nunes Dias, 55	Jd. Centenário
UBS PIMENTAS	Atenção Primária à Saúde	Praça Prefeito Felício Antônio Alves, s/n	Pimentas
UBS MARCOS FREIRE	Atenção Primária à Saúde	Rua do Poente, 200	Conj. Marcos Freire
UBS JACY	Atenção Primária à Saúde	Rua São Geraldo da Piedade, 45	Jd. Jacy

UBS DINAMARCA	Atenção Primária à Saúde	Rua Araucária, 277	Vila Dinamarca
UBS NOVA CIDADE	Atenção Primária à Saúde	Rua Ângelo Roberto Orsomarso, 146	Jd. Nova Cidade
UBS PARQUE JANDAIA	Atenção Primária à Saúde	Rua Porto Alegre, 441	Jd. Jandaia
UBS NORMÂNDIA	Atenção Primária à Saúde	Estrada Água Chata, 979	Jd. Normandia
UBS PIRATININGA	Atenção Primária à Saúde	Estrada Água Chata, 2131	Água Chata
UBS ARACILIA	Atenção Primária à Saúde	Rua Urucuí, 398	Jd. Aracília
UBS PARQUE ALVORADA	Atenção Primária à Saúde	Avenida Santa Helena, 145	Vila Paraíso
UBS JUREMA	Atenção Primária à Saúde	Rua Primeira Cruz, 104	Pq. Jurema
UBS DONA LUIZA	Atenção Primária à Saúde	Rua Centenário, 446	Jd. Centenário

Secretaria de Esporte e Lazer

Equipamento	Serviços	Endereço	Bairro
CEU PIMENTAS	Ginástica 3ª Idade Jazz Karate Ginástica Rítmica	Estrada do Caminho Velho, 351	Pimentas
CEU PQ SÃO MIGUEL	Alongamento Circuito Funcional Circuito e Caminhada Ginástica Geral Mat Pilates Futsal	Rua Joaquim Moreira S/N	Parque São Miguel
ASSOCIAÇÃO E CLUBE DA COMUNIDADE PIMENTAS	Ginástica Geral	RUA CAMPINA GRANDE DO SUL, 117	Jd. Centenário
CEU PARAÍSO ALVORADA	Futebol Society	Av. Silvério, 22	Vila Paraíso
CIC MARCOS FREIRE	Futsal	Av. Capão Bonito, 64	Jd. Maria Lourdes
ASS. CULTURAL PQ. JUREMA	Atletismo	Rua Jacutinga, 412	Parque Jurema

Secretaria de Direitos Humanos			
Equipamento	Serviços	Endereço	Bairro
Centro de Referência em Direitos Humanos	canal de comunicação da população com as subsecretarias de Acessibilidade e Inclusão; Políticas para as Mulheres; Políticas para a Diversidade; Políticas para o Idoso; Juventude e Igualdade Racial, que atuam de maneira integrada com as demais pastas da Prefeitura	Estrada do Capão Bonito, 53	Jardim Maria de Lourdes
Casa Clara Maria	Atendimento, cursos, palestras e oficinas para mulheres em vulnerabilidade	CEU Pimentas: Estrada do Caminho Velho, 351	Pimentas

Serviços da Assistência Social que não trabalham especificamente com Crianças e Adolescentes

Assistência Social Dom José Gaspar	Entidade de Assistência Social com registro no CMAS	Rua Jardim do Repouso São Francisco, 881 – Pq. Maria Helena – Cep 07261-000 – diretoria@ikonoioosono.org.br	Parque Maria Helena
Associação Bárbara Cristina de Sá	Entidade de Assistência Social com registro no CMAS	Rua do Poente, 148 – Cj Marcos Freire – Cep 07263-721 – 96423-0210 – associacaobabi@gmail.com	Conjunto Marcos Freire
Associação Cultural do Parque Jurema	Entidade de Assistência Social com registro no CMAS	Rua Ubatuba, 110 – Pq Jurema – Cep 07244-290 – 99853-6440 – projetorecomecar1000@gmail.com	Parque Jurema
Associação Elizabeth Bruyére	SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Rua Pinhão, 161 – Santa Maria/Pimentas – Cep 07273-220 – elizabethbruyere@yahoo.com.br	Santa Maria / Pimentas
Associação Geral do Desenvolvimento Comunitário	SCFV – Serviço de Convivência e	Rua Bela Vista, 192 – Jd. Leblon – Guarulhos –	Jardim Leblon

de Bairros e Conjuntos Residenciais da Região do Pimentas	Fortalecimento de Vínculos cmas	Cep 07272-000 - (11) 2498-7912/ 96269-9570	
Casa dos Velhos Irmã Alice	Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos – ILPI	Av. Ladslau Kardos, 94,9 (Km 206 – Rodovia Presidente Dutra) Bairro Aracília – Cep 07210-115 2480-4566 – adm@casadosvelhos.org.br	Aracília

3. Região Conselho Tutelar Bonsucesso

Serviços da Assistência Social			
Equipamento	Serviços	Endereço	Bairro
AVIC – Associação de Valorização e Integração da Comunidade de Guarulhos	SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Rua Esplanada , 259 – Jd. Presidente Dutra – Cep 07170-190 – 2382-4486 – coordenacaoavic@gmail.com	Jardim Presidente Dutra
Conselho Tutelar Bonsucesso	Atendimento de violação de direitos contra crianças e adolescentes	Avenida Serra Azul, 469 – Jd. Carmela 2482-0574 Plantão 97376-6435	Jardim Carmela
CRAS PONTE ALTA	PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Avenida Paschoal Thomeu, 1.851 – Bonsucesso (CEU Bonsucesso) 2438-1507	Bonsucesso
Instituição Allan Kardec Alice Pereira - IAKAP	SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Rua Ipacaetá,51 – Jd Presidente Dutra – Cep 07171-150 – 2859-4401 – iakap.social@uol.com.br	Jardim Presidente Dutra
Núcleo Batuira – Serviço de Promoção da Família	SAICA – Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente – CASA DO CAMINHO II	Ponte Alta	Ponte Alta

Organização Eco Social Água Azul	SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Av. Maiami, 329 – Bairro Água Azul – Cep 07159-150 – 2436-0205 – servicosocial.ongaguaazul@gmail.com	Água Azul
Educação			
Equipamento	Serviços	Endereço	Bairro
AMÉLIA DUARTE DA SILVA - EPG	Etapas de ensino: Educação Fundamental e EJA	R. Maria Quitéria De Jesus Medeiros, 584	Ponte Alta
CASTRO ALVES - EPG	Etapas de ensino: Educação Fundamental	R. Izabel Camarero Losano, 141	Ponte Alta
EDSON NUNES MALECKA, PROFESSOR - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil, Fundamental e Classe bilíngue para surdos..	Rua Luiz Gonzaga Do Nascimento, S/N	Ponte Alta
MARIA FIRMINA DOS REIS - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil	Av. Paschoal Thomeu, S/N	Ponte Alta
VINÍCIUS DE MORAIS - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. Edmar Bressan, 149	Ponte Alta
BATUÍRA, SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA NÚCLEO - UNID. II	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. Carlos Mariguela, 75	Ponte Alta
JESUS MENINO, INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. Arthur Victor Brenneisen, 558	Ponte Alta
CELSO FURTADO - EPG	Etapas de ensino: Educação Fundamental e EJA	R. Manoel Reis Da Silva, S/N	Residencial Bambi/ Água Azul/ Vila Carmela
JOCYMARA DE FALCHI JORGE - EPG	Etapas de ensino: Educação Fundamental	R. Flor Da Serra, 314	Residencial Bambi/ Água Azul/ Vila Carmela
MANOEL REZENDE DA SILVA - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil e Educação Fundamental	R. Benedicto Thieso, 213	Residencial Bambi/ Água Azul/ Vila Carmela
NICOLINA BISPO - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. Nelson Magalhães De Souza, 100	Residencial Bambi/ Água Azul/ Vila Carmela
AMAA, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PARA DESENVOLVIMENTO DO ÁGUA AZUL - UNID. I	Etapas de ensino: Educação Infantil	Av. Lydia De Jesus Mendonça, 1146	Residencial Bambi/ Água Azul/ Vila Carmela
CLEMENTINA DE JESUS - EPG	Etapas de ensino: Educação Fundamental	R. Santa Cruz Do Descalvado, 346	Jardim Triunfo/ Bonsucesso

MÔNICA APARECIDA MOREDO - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil e Educação Fundamental	R. Mônica Aparecida Moredo, 173	Jardim Triunfo/ Bonsucesso
TERESINHA MIAN ALVES, PROFESSORA - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil e Educação Fundamental	R. José De Souza Abrantes, S/N	Jardim Triunfo/ Bonsucesso
TIA CARMELA - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. Cordeiros, S/N	Jardim Triunfo/ Bonsucesso
ZUMBI DOS PALMARES - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil	Av. Bom Jesus Da Lapa, 610	Jardim Triunfo/ Bonsucesso
AMAA, ASSOCIAÇÃO DOS ORADORES PARA DESENVOLVIMENTO DO ÁGUA AZUL - UNID. IV	Etapas de ensino: Educação Infantil	Estrada Acácio Antonio Batista, 270	Jardim Triunfo/Bonsucesso
ECO-SOCIAL ÁGUA AZUL, ORGANIZAÇÃO, FORMAÇÃO, PESQUISA, PROJETOS E EVENTOS	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. Jesuânia, 13	Jardim Triunfo/ Bonsucesso
ECO-SOCIAL ÁGUA AZUL, ORGANIZAÇÃO, FORMAÇÃO, PESQUISA, PROJETOS E EVENTOS - UNID. II	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. Comendador João Torquato Lazarine, 301	Jardim Triunfo/ Bonsucesso
INSTITUTO DE CIDADANIA BAMBI	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. João Gomes Da Silva, 106	Jardim Triunfo/ Bonsucesso
MARIAZINHA REZENDE FUSARI - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. Itaparantim, 1321	Jardim Presidente Dutra I
PERSEU ABRAMO - EPG	Etapas de ensino: Educação Fundamental	R. Bela Vista Do Paraíso, S/N	Jardim Presidente Dutra I
ABIS, ALIANÇA BRASILEIRA PELA INCLUSÃO SOCIAL - UNID. I	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. Alpes, 290	Jardim Presidente Dutra I
ALLAN KARDEC - ALICE PEREIRA, INSTITUIÇÃO	Etapas de ensino: Educação Especial	R. Ipacaetá, 51	Jardim Presidente Dutra I
RAIOS DE SOL BRILHANTE, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE	Etapas de ensino: Educação Infantil	Praça Do Orobó, 47	Jardim Presidente Dutra I
BÁRBARA ANDRADE TENÓRIO DE LIMA - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil e Educação Fundamental	R. O - Quatro, 67	Jardim Presidente Dutra li
JORGE AMADO - EPG	Etapas de ensino: Educação Fundamental e EJA	R. João Bassi, S/N	Jardim Presidente Dutra li

ZELIA GATTAI - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil e Educação Fundamental	R. João Bassi, S/N	Jardim Presidente Dutra li
RECICLANDO FELICIDADE, ASSOCIAÇÃO	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. Dilermano Reis, 113	Jardim Presidente Dutra li
OTOYA SATO - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. General Silva, 346	Parque São Luiz/ Maria Dirce
RUBEM ALVES- EPG	Etapas de ensino: Educação Fundamental	Rua Belmonte, 88	Parque São Luiz/ Maria Dirce
WILSON PEREIRA DA SILVA, PROFESSOR - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. Itajuibe, 531	Parque São Luiz/ Maria Dirce
ABIS, ALIANÇA BRASILEIRA PELA INCLUSÃO SOCIAL - UNID. II	Etapas de ensino: Educação Infantil	Av. Rio Real, 199	Parque São Luiz/ Maria Dirce
AVIC, ASSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS COMUNIDADES	Etapas de ensino: Educação Infantil	Rua General Silva, 212	Parque São Luiz/ Maria Dirce
CEU BAMBI	Equipamento educacional voltado à promoção de atividades esportivas, culturais, educativas e de lazer	Rua Benedito Thieso, s/nº Fone: 2408-5402	Parque Residencial Bambi
CEU BONSUCESSO	Equipamento educacional voltado à promoção de atividades esportivas, culturais, educativas e de lazer	Avenida Paschoal Thomeo, s/nº Fone: 2088-3508	Bonsucesso
CEU PONTE ALTA	Equipamento educacional voltado à promoção de atividades esportivas, culturais, educativas e de lazer	Avenida Florestan Fernandes, s/nº Fone: 2436-6813	Jardim Ponte Alta
EE ARTHUR MARRET	CICLO I, CICLO II	R. ITUTINGA, 687, VILA NOVA BONSUCESSO	BONSUCESSO
EE ARY JORGE ZEITUNE	CICLO II, EM	R. SÃO PEDRO, 85, JD. TRIUNFO	BONSUCESSO
EE ANTONIO ROSAS GALVÃO	CICLO II	R. ZEFERINO A. DE OLIVEIRA, S/N, PONTE ALTA	BONSUCESSO
EE CHIYO YAMAMOTO, DONA	CICLO II, EM	ESTRADA DOS VADOS, 291, JD. ÁLAMO	BONSUCESSO
EE ESTEVAM DIAS TAVARES	CICLO I	TRAVESSA SÃO ROQUE, 21, BONSUCESSO	BONSUCESSO

EE HELIO POLESEL	CICLO II, EM	R. CORDEIRO, 20, VILA NOVA BONSUCESSO	BONSUCESSO
EE ZILDA GRAÇA MARTINS OLIVEIRA	CICLO II, EM	R. MANOEL REIS DA SILVA, S/N, JD. CARMELA	BONSUCESSO
EE JOSE LEME LOPES, DOUTOR	CICLO II, EM	R. ACAPULCO, S/N, ÁGUA AZUL	BONSUCESSO
EE MARIO BOMBASSEI FILHO, PROF.	EM	R. OLÍVIO CAMILO, 100, PONTE ALTA	BONSUCESSO
EE RAFAEL THOMEU	CICLO II, EJA(EM)	R. FLOR DA SERRA, 172, VILA CARMELA	BONSUCESSO
EE PONTE ALTA V	CICLO II, EM	ESTRADA MATO DAS COBRAS, 1346, JD. SANTA PAULA	BONSUCESSO
EE SIMONE MACHADO DA SILVA TORRES, PROF* (ANTIGO PONTE ALTA III)	CICLO II, EM, EJA(EM)	R. MÁRIO R. DE LUCCA, 93, PONTE ALTA	BONSUCESSO
EE MAESTRO JOÃO CARLOS MARTINS (ANTIGO RESIDENCIAL BAMBI)	CICLO II, EM	R. GABRIELA GURGEL DE FREITAS, 179, BONSUCESSO	BONSUCESSO
AUGUSTO PIOVESAN COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I	RUA MUNIZ FERREIRA, 248	JARDIM PRES DUTRA
BANDEIRA COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I, EM	RUA AMÉLIA RODRIGUES, 154	JARDIM PRES DUTRA
BRUNO RICCO PADRE - DER GUARULHOS SUL	CICLO II, EM, EE	AV RIO REAL, 379	JARDIM PRES DUTRA
CACILDA CACAPAVA DE OLIVEIRA PROFA - DER GUARULHOS SUL	CICLO I, CICLO II	RUA AMÉLIA RODRIGUES, 592	JARDIM PRES DUTRA
EDUCAR COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I, CICLO II, EM	R VITÓRIA DA CONQUISTA, 550	JARDIM PRES DUTRA
GÊNEZZI COLÉGIO (EXTINTA) - DER GUARULHOS SUL		AV. RIO REAL, 98	JARDIM PRES DUTRA
PATER DOMINUS COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I	RUA CRATEUS, 258	JARDIM PRES DUTRA
UNICULTURA COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I, CICLO II, EM	RUA BENITO MOCERINO, 64	JARDIM PRES DUTRA
ZILDA ROMEIRO PINTO MOREIRA DA SILVA, PROFA - DER GUARULHOS SUL	CICLO I, CICLO II, EJA (AF-EM)	RUA MACARINI, 382	JARDIM PRES DUTRA
INOCOOP II - DER GUARULHOS SUL	CICLO II, EM	RUA ELIAS DABARIAN, 477	INOCOOP

TRIFIL LUDWIG HEILBERG (EXTINTA) - DER GUARULHOS SUL		AV. JOÃO PAULO I, 5235	INOCOOP
RAFAEL RODRIGUES FILHO, PREF - DER GUARULHOS SUL	CICLO I, CICLO II	RUA DEZ, 561	SÍTIO SÃO FRANCISCO
AUGUST JOHANNES FERDINANDUS STAUDER, PADRE - DER GUARULHOS SUL	CICLO II, EM	RUA MINISTRO HIPÓLITO, 267	CIDADE ARACILIA
Secretaria de Saúde			
PA Bonsucesso		Rua Catharina Mariana de Jesus, 85	Bonsucesso
PA Maria Dirce		Rua Ubatã, 154	Jd. Maria Dirce
UBS NOVA BONSUCESSO	Atenção Primária à Saúde	Rua Tapiramuta, 237	Vi. Nova Bonsucesso
UBS JARDIM ÁLAMO	Atenção Primária à Saúde	Rua Nicolina La Pena Turriano, s/n	Jd. Alamo
UBS VILA CARMELA	Atenção Primária à Saúde	Avenida Serra da Mantiqueira, 585	Vila Carmela
UBS BAMBI	Atenção Primária à Saúde	Rua Gabriela Gurgel de Freitas, 248	Pq. Res, Bambi
UBS ÁGUA AZUL	Atenção Primária à Saúde	Rua Cabo D'antibes, 92	Água Azul
UBS PRESIDENTE DUTRA	Atenção Primária à Saúde	Rua Nova York, 101	Jd. Pres. Dutra
UBS MARINÓPOLIS	Atenção Primária à Saúde	Rua Marinópolis, 546	Jd. Pres. Dutra
UBS ALLAN KARDEC	Atenção Primária à Saúde	Rua Ipacaeta, 51	Jd. Pres. Dutra
UBS INOCOOP	Atenção Primária à Saúde	Rua Elias Dabarian, 278	Inocoop
UBS PONTE ALTA	Atenção Primária à Saúde	Rua São Paulo, 107	Ponte Alta
UBS SANTA PAULA	Atenção Primária à Saúde	Rua Maria Roza de Campos, 156	Jd. Santa Paula
Núcleo de Apoio à Vida - NAV III		Rua Tapiramuta, 237	Vi. Nova Bonsucesso
Secretaria de Esporte e Lazer			
Equipamento	Serviços	Endereço	Bairro

CEU BONSUCESSO	Vôlei	Av. Pascoal Thomeu	Jd. Presidente Dutra
CEU PONTE ALTA			
CEU DUTRA	Basquete Natação	Final da Rua Maria de Paula Mota (antiga Rua 100)	Jd. Presidente dutra
QUADRA LENIZE	Ritmos		Lenize
Secretaria de Direitos Humanos			
Equipamento	Serviços	Endereço	Bairro
Casa Clara Maria - Subsecretaria de Políticas para Mulheres	Atendimento, cursos, palestras e oficinas para mulheres em vulnerabilidade social	CEU Ponte Alta - Rua Pernambuco, 836	Ponte Alta

Observação: Escola Rafael Rodrigues Filho consta na área do Bonsucesso mas é no Pimentas, bairro Sítio São Francisco. Escola August Johannes consta na área do Bonsucesso mas é no Aracília.

Serviços da Assistência Social que não trabalham especificamente com Crianças e Adolescentes

Serviços da Assistência Social			
Equipamento	Serviços	Endereço	Bairro
Casa de Repouso Akebono	Entidade de Assistência Social com registro no CMAS	Rua Agostinho José Ruivo, 222 – Jd Bonsucesso – 07260-296 – 2480-3022 – akebonohome@enkyo.org.br	Jardim Bonsucesso
Núcleo Bатуíra – Serviço de Promoção da Família	Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos – ILPI	Avenida Serra Azul, 469 – Jd. Carmela 4967-0183	Jardim Carmela
Núcleo Bатуíra – Serviço de Promoção da Família	Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos – ILPI	Rua Carlos Mariguela, , 327 – Ponte Alta 2088-8104	Ponte Alta

Núcleo Bатуíra – Serviço de Promoção da Família	Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em Situação de Rua (Feminino)	Avenida Serra Azul, 469 – Vila Carmela 4378-1473	Vila Carmela
Núcleo Bатуíra – Serviço de Promoção da Família	Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em Situação de Rua (Feminino) – Casa de Passagem	Avenida Serra Azul, 469 – Vila Carmela 4378-1473	Vila Carmela
Núcleo Bатуíra – Serviço de Promoção da Família	Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em Situação de Rua (Masculino) – Unidade Bambi	Rua Gerânio, 355 - Parque Residencial Bambi 2279-9982	Parque Residencial Bambi
Núcleo Bатуíra – Serviço de Promoção da Família	Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva	Rua Flor da Serra, 252 - Vila Carmela 4378-0246	Vila Carmela

4. Região Conselho Tutelar Cumbica

Serviços da Assistência Social			
Equipamento	Serviços	Endereço	Bairro
ACM - Associação Cristã de Moços de São Paulo - Pq. Uirapuru	SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Rua Crato, 197 - Parque Uirapuru	Parque Uirapuru
Centro Social Brasil Vivo	SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Av. Nova Cumbica, 919 – VI Nova Cumbica – Cep 07231-000 – 24462713 - csbrasilvivo@Hhotmail.com	Vila Nova Cumbica
Conselho Tutelar Cumbica	Atendimento de violação de direitos contra crianças e adolescentes	Rua Jatí, 247 – Cumbica 2446-3760 / 2412-9062 Plantão 98740-7963	Cumbica
CRAS CUMBICA	PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família	Rua Santo Antonio do Ingá, 723 – Jd. Cumbica 2229-5812 / 2411-1317	Jardim Cumbica

	SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
CRAS PRESIDENTE DUTRA	PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Rua Nova Guataporanga, 385 – Cidade Jardim Cumbica 2433-2882	Cidade Jardim Cumbica
Núcleo Bатуíra – Serviço de Promoção da Família	SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Rua Segundo Tenente Renato Ometi, 65 - Jd. Cumbica	Jardim Cumbica
Núcleo Bатуíra – Serviço de Promoção da Família	SAICA – Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente – CASA DO CAMINHO I	Jardim Cumbica	Jardim Cumbica
Núcleo Bатуíra – Serviço de Promoção da Família	SAICA – Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente – CASA DO CAMINHO III	Jardim das Nações	Jardim das Nações
Núcleo Bатуíra – Serviço de Promoção da Família	SAICA – Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente – CASA DO CAMINHO IV	Jardim Cumbica	Jardim Cumbica
PAAHM - Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante	Serviço Especializado em Abordagem Social - Modalidade: Migrante	Aeroporto Internacional de São Paulo - Governador André Franco Montoro - Rod Helio Smidt s/nº Guarulhos/SP – Terminal 2 - ASA B - Mezanino	Aeroporto
Educação			
Equipamento	Serviços	Endereço	Bairro
ÁLVARES DE AZEVEDO - EPG	Etapas de ensino: Educação Fundamental	Av. Morada Nova, s/n	Jardim Ottawa
UNDINA CAPELLARI NUNES, MISSIONÁRIA - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil e Educação Fundamental	Av. Morada Nova, 208	Jardim Ottawa
AMADEU PEREIRA LIMA - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil, Educação Fundamental e EJA	R. Reriutaba, 51	Parque Uirapuru
CASSIANO RICARDO - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. Reriutaba, 95	Parque Uirapuru

NISE DA SILVEIRA - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil	Rua Mucambo, s/n	Parque Uirapuru
BRASIL VIVO, CENTRO SOCIAL	Etapas de ensino: Educação Infantil	BRASIL VIVO, CENTRO SOCIAL Av. Nova Cumbica, 91	Parque Uirapuru
JOSÉ PIRES, INSTITUTO DE CIDADANIA - ONG	Etapas de ensino: Educação Infantil	Rua Pereiro, s/n	Parque Uirapuru
CARLOS FRANCHIN, VEREADOR - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil e Educação Fundamental	Av. Atalaia do Norte, 544	Jardim Cumbica
HAMILTON FÉLIX DE SOUZA - EPG	Etapas de ensino: Educação Fundamental e EJA	Av. Atalaia do Norte, 544	Jardim Cumbica
ZUZU ANGEL - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil e Educação Fundamental	Estrada Pimentas-São Miguel, s/n	Jardim Cumbica
ASSOCIAÇÃO ESTRELA BRILHANTE - UNID. III	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. Tarauaca, 982	Jardim Cumbica
ASSOCIAÇÃO ESTRELA BRILHANTE - UNID. IV	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. Sena Madureira, 1091	Jardim Cumbica
IGEVE INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO	Etapas de ensino: Educação Infantil	Estrada Pimentas São Miguel, s/n	Jardim Cumbica
PALAVRA VIVA, INSTITUTO EDUCACIONAL E CULTURAL - ONG	Etapas de ensino: Educação Infantil	Rua Santa Efigênia de Minas, 145	Jardim Cumbica
GLORINHA PIMENTEL - EPG	Etapas de ensino: Educação Fundamental e EJA	R. Pedra Lavada, 829	Cidade Jardim Cumbica
MARFILHA BELLOTI GONÇALVES - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil e Educação Fundamental	Av. Estados Unidos, 97	Cidade Jardim Cumbica
ROGÉRIO DAMIÃO DE FREITAS - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. Pedra Lavada, 829 B	Cidade Jardim Cumbica
VISCONDE DE SABUGOSA - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. Ponte Branca, 131	Cidade Jardim Cumbica
ACE JARDIM PALMIRA	Etapas de ensino: Educação Infantil	Av. João Veloso da Silva, 1027	Cidade Jardim Cumbica
BATUÍRA, SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA NÚCLEO - UNID. I	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. Segundo Tenente - Renato Ometi, 65	Cidade Jardim Cumbica
BEZERRA DE MENEZES, GRUPO ESPÍRITA DR.	Etapas de ensino: Educação Infantil	Av. Régis, 186	Cidade Jardim Cumbica

CEU Jardim Cumbica	Equipamento educacional voltado à promoção de atividades esportivas, culturais, educativas e de lazer	Avenida Atalaia do Norte, nº 544 Fone: 2412-2771	Jardim Cumbica
CEU Ottawa-Uirapuru	Equipamento educacional voltado à promoção de atividades esportivas, culturais, educativas e de lazer	Rua Morada Nova, nº 208 Fone: 2279-2705	Jardim Ottawa
CEU Presidente Dutra	Equipamento educacional voltado à promoção de atividades esportivas, culturais, educativas e de lazer.	Final da Rua Maria de Paula Motta Fone: 2432-8930	Jardim Presidente Dutra
EE ELISIO DE OLIVEIRA NEVES, VEREADOR	CICLO II, EM	R. CRISTOBAL CLAUDIO ELILLO, 336 , PQ. CECAP	CUMBICA
EE FRANCISCO ANTUNES FILHO	CICLO II, EM	R. PROFª MARIA DEL PILAR B. MUÑOS, 302, BAIRRO SÃO ROQUE	CUMBICA
CIDADE JARDIM CUMBICA COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I, CICLO II, EM	RUA BENTO DE AZAMBUJA RIBAS, 30	CIDADE JARDIM CUMBICA
EXATA COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I, ED PROFISSIONAL	RUA TEN.AV.GERALDO C FIGUEIREDO, 118	CIDADE JARDIM CUMBICA
VICTOR CIVITA - DER GUARULHOS SUL	CICLO I	RUA REGIANE, S/N	CIDADE JARDIM CUMBICA
MARIA SILVIA PROFª INST. EDUC. (EXTINTA) - DER GUARULHOS SUL		RUA AQUIDAUANA, 1	CIDADE SOIMCO
ROBERTO HIPOLITO DA COSTA BRIG.AR - DER GUARULHOS SUL	CICLO I	RUA ARCEBURGO, 190	CIDADE SOIMCO
CIDADE SOIMCO II - DER GUARULHOS SUL	CICLO II, EM	AV SARG AERON PLINIO F GONCALVES, 608	CUMBICA
ESTRELA DA MANHÃ COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I, CICLO II, EM	AV. JOÃO VELOSO DA SILVA, 1060	CUMBICA
JOÃO RIBEIRO DE BARROS COMANDANTE - DER GUARULHOS SUL	CICLO I, EE, EJA (EM)	RUA JUAZEIRO DO NORTE, 488	CUMBICA
SEBASTIAO WALTER FUSCO - DER GUARULHOS SUL	CICLO II, EM	RUA SARG. AER. JAIME REGALO PEREIRA, 257	CUMBICA

ALHAMBRA COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I, CICLO II	RUA IPIOBUNA, 516	JARDIM CUMBICA
ALMEIDA COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I	RUA TARAUACÁ, 1918	JARDIM CUMBICA
ANITA COSTA COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL		RUA SENA MADUREIRA, 453	JARDIM CUMBICA
CADMUS COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I, CICLO II, EM	RUA BENEDITI FUMENI, 586	JARDIM CUMBICA
GALILEU INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I, CICLO II, EM	RUA TARAUACA, 1218	JARDIM CUMBICA
GERAÇÃO 2000 EEF - DER GUARULHOS SUL	CICLO I, CICLO II	RUA SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, 111	JARDIM CUMBICA
JOAO CAVALHEIRO SALEM PROF - DER GUARULHOS SUL	CICLO I, II, EM, EE, EJA (EM)	RUA PORTO VELHO, 624	JARDIM CUMBICA
JOSÉ DA COSTA BOUCINHAS PROF - DER GUARULHOS SUL	CICLO II, EM	AV ATALAIA DO NORTE, 302	JARDIM CUMBICA
MAYLE DUARTE COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I	RUA IPIOBUNA, 491	JARDIM CUMBICA
NORMANDYE COLÉGIO (CASSADA) - DER GUARULHOS SUL		AV. JOÃO VELOSO DA SILVA, 207	JARDIM CUMBICA
OSWALDO ANTONIO DE MACEDO COL. ESPÍRITA (EXTINTA) - DER GUARULHOS SUL		RUA WALTER QUERINO, 15	JARDIM CUMBICA
ALEXANDRE LOPES OLIVEIRA - DER GUARULHOS SUL	CICLO II, EM	PRAÇA VATICANO, S/N	JARDIM DAS NAÇÕES
MARIA LEDA FERNANDES BRIGO PROFA - DER GUARULHOS SUL	CICLO I, CICLO II, EM	RUA WAMBES, 112	JARDIM OTTAWA
LAURA DA PURIFICACAO C.MENDES PROFA - DER GUARULHOS SUL	CICLO I,	RUA IMACULADA, 80	JARDIM SÃO MANOEL
FLORESCER CENTRO EDUCACIONAL - DER GUARULHOS SUL	EI, CICLO I	ESTRADA DE SÃO MIGUEL, 982	PARQUE UIRAPURU
VALENTIN GONZALEZ ALONSO PADRE - DER GUARULHOS SUL	CICLO II, EM	RUA MISSÃO VELHA, 88	PARQUE UIRAPURU

CORYNTHO BALDOINO C. JUNIOR PROF (PARALIS TEMP) - DER GUARULHOS SUL	CICLO I, EE	RUA JOSÉ MARQUES PRATA, 181	VÁRZEA DO PALÁCIO
RUBENS LOPES PASTOR (PARALIS TEMP) - DER GUARULHOS SUL	CICLO I	RUA BRAS PIRES DE FREITAS, 164	VILA AEROPORTO
ANTONIO PRATICI PREFEITO - DER GUARULHOS SUL	CICLO II, EM	R CARLOS DRUMOND ANDRADE, 372	RESIDENCIA L PARQUE CUMBICA
ALBERTO BACAN PROF - DER GUARULHOS SUL	CICLO II, EM, EE	RUA JAGUARIBE, 59	VILA NOVA CUMBICA
JD NOVA CUMBICA II - DER GUARULHOS SUL	CICLO I, CICLO II, EJA (AF-EM)	RUA JAGUARIBE, S/N	VILA NOVA CUMBICA
JOÃO DE ALMEIDA BARBOSA - DER GUARULHOS SUL	CICLO I	AV NOVA CUMBICA, S/N	VILA NOVA CUMBICA
REPÚBLICA DA VENEZUELA - DER GUARULHOS SUL	CICLO I	CAMPO ALEGRE, 221	JARDIM ARAPONGAS
REPÚBLICA DA VENEZUELA II - ETI - DER GUARULHOS SUL	CICLO II, EM	RUA CAMPO ALEGRE, 273	JARDIM ARAPONGAS
MARIA HILDA ORNELAS DE OLIVEIRA PROFA - DER GUARULHOS SUL	CICLO I, CICLO II, EM	RUA IVINHEMA, 274	JARDIM SANTO AFONSO
COLISEU COLÉGIO - DER GUARULHOS SUL	CICLO I, CICLO II, EM	AV. JUSCELINO K. OLIVEIRA, 1545	JARDIM ARUJÁ
Secretaria de Saúde			
UPA Cumbica		Rua dos Jesuítas, 533	Cid. Ind. Satélite
UBS CECAP	Atenção Primária à Saúde	Rua Profª Maria Del Pilar M Bonana, 78	Parque Cecap
UBS CUMMINS	Atenção Primária à Saúde	Rua Plácido Ivo de Mello, 68	Jd. Cumbica
UBS CUMBICA	Atenção Primária à Saúde	Rua 2º Tenente Aviador Mário L. Figueiroa, 295	Jd. Cumbica
UBS SOIMCO	Atenção Primária à Saúde	Rua Barão de Melgado, 101	Cid. Soimco
UBS UIRAPURU	Atenção Primária à Saúde	Estrada Velha Guarulhos São Miguel, 992	Pq. Uirapuru

UBS NOVA CUMBICA	Atenção Primária à Saúde	Rua Baixio, 142	Nova Cumbica
UBS CUMBICA I	Atenção Primária à Saúde	Avenida Venturosa, 240	Jd. Cumbica
UBS CUMBICA II	Atenção Primária à Saúde	Rua Sena Madureira, 1177	Jd. Cumbica
UBS SANTO AFONSO	Atenção Primária à Saúde	Rua Rondonópolis, 116	Jd. Santo Afonso
Núcleo de Apoio à Vida - NAV IV		Rua Plácido Ivo de Melo, 68	Cumbica
Secretaria de Esporte e Lazer			
Equipamento	Serviços	Endereço	Bairro
CEU CUMBICA	Ginástica Geral Alongamento Ginástica Funcional Voleibol adaptado Natação	Av: Atalaia do Norte, 544	Jd Cumbica
CEU OTAWA	Karate Natação	Av: Morada Nova, 208	Jd Otawa

Serviços da Assistência Social que não trabalham especificamente com Crianças e Adolescentes

Asilo São Vicente de Paulo	Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos – ILPI	Rua Birigui, 261 – Cumbica – Cep 07180-310 – 2112-7113 asocial@ilpi-saovicente.org.br	Cumbica
Associação do Centro Comunitário Irwin Miller	Entidade de Assistência Social com registro no CMAS	Rua Jati, 310 – Jd Nova Cumbica – Cep 07180-140 – 2186-4066 – luciana.capone@cummins.com	Jardim Nova Cumbica
Núcleo Bатуíra – Serviço de Promoção da Família	SEAS – Serviço Especializado em Abordagem Social (Bатуíra)	Rua Segundo Tenente Aviador Walter Querino, 25 – Jd. Cumbica 2536-4110	Jardim Cumbica
Núcleo Bатуíra – Serviço de Promoção da Família	Serviço de Proteção Social Especial para pessoa com deficiência, idosa e suas	Rua Nova Guataporanga, 385 – Cidade Jardim Cumbica 2433-2882	Cidade Jardim Cumbica

	famílias – Modalidade: Centro Dia - IDOSO		

5. Região Conselho Tutelar São João

Serviços da Assistência Social			
Equipamento	Serviços	Endereço	Bairro
ABAN- Associação Beneficente de Apoio ao Necessitado	SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Rua Missões Mundiais, 103/105 – Jd. Santo Expedito – Cep 07160-170 – 2087-5677	Jardim Santo Expedito
ABAN- Associação Beneficente de Apoio ao Necessitado	SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Rua Maria Pereira, 26 Casa 01 – Jd. Bananal	Jardim Bananal
Conselho Tutelar São João	Atendimento de violação de direitos contra crianças e adolescentes	Rua Igrejinha, 179 – Cidade Seródio 2431-8485 / 9081	Cidade Seródio
CRAS SANTOS DUMONT	PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Rua Adalberto Bellini, 214 – Jd. Bananal 2467-3315	Jardim Bananal
CRAS SÃO JOÃO	PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Rua Marcial Lourenço Seródio, 644 – Jd. São João 2467-2535	Jardim São João
ICC – Instituto Criança Cidadã	SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Av. Guapé, s/n – Cidade Seródio – Cep 07155-020 -2467-0077 – ecs@iccsp.org.br	Cidade Seródio
Educação			
Equipamento	Serviços	Endereço	Bairro
ÉRICO VERÍSSIMO - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. Hélio de Souza, 1500	Fortaleza
EUCLIDES DA CUNHA - EPG	Etapas de ensino: Educação Fundamental e EJA	R. Luiz Caputo, s/n	Fortaleza
ABAN, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE APOIO AO NECESSITADO - UNID. III	Etapas de ensino: Educação Infantil	Rua José Coutinho da Silva, 1055	Fortaleza

MACHADO DE ASSIS - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil	Av. das Margaridas, 50	Soberana I
PERÁCIO GRILLI, PASTOR - EPG	Etapas de ensino: Educação Fundamental	Av. das Margaridas, s/n	Soberana I
SÃO JOÃO BATISTA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA - UNID. II	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. Rio Negro, 697	Soberana I
PAULO FREIRE - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil e Educação Fundamental	R. Taubaté, 374	Soberana II
SEBASTIÃO LUIZ DA FONSECA, PASTOR - EPG	Etapas de ensino: Educação Fundamental e EJA	Av. Monte Alegre, s/n	Soberana II
SOL ENCANTADO, ONG INSTITUTO DE CIDADANIA - ECSE	Etapas de ensino: Educação Infantil	Av. Cidade de Santos, 391	Soberana II
MANOEL BOMFIM - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil, Educação Fundamental e EJA	Avenida José Brumatti, 3160	Lavras
MARLENE APARECIDA DE CARVALHO MARTINS, PROFESSORA - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil	Estrada de Itaberaba, 3620	Lavras
ABAN, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APOIO AO NECESSITADO	Etapas de ensino: Educação Infantil	Av. José Brumatti, 3310	Lavras
GIOVANI ANGELINI - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil e Educação Fundamental	R. Ivan Edmundo Scaramelli, 301	Jardim Lenize
PAULO AUTRAN - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil e Educação Fundamental	Av. Sítio Novo, 55	Jardim Lenize
OLHANDO POR NÓS, ONG INSTITUTO CULTURAL - ICON	Etapas de ensino: Educação Infantil	Rua João Câmara, 124	Jardim Lenize
CÂNDIDO PORTINARI - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. Bayeux, 66	Jardim São João
CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE - EPG	Etapas de ensino: Educação Fundamental	Av. Marcial Lourenço Seródio, 469	Jardim São João
DONA BENTA - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil e Educação Fundamental	R. Taipu, 176	Jardim São João
TOM JOBIM - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil, Educação Fundamental e EJA	Av. Coqueiral, 90	Jardim São João
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LONAN	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. São Bento, do Trairi, 251	Jardim São João
NOVA VIDA, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE - UNID. II	Etapas de ensino: Educação Infantil	Av. Coqueiral, 321	Jardim São João

PEDRO GERALDO BARBOSA, PROFESSOR - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil e Educação Fundamental	R. Carnaubais, 451	Jardim Jade/ GPM
ÁLVARO MESQUITA - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. Guimarães Rosa, 124	Parque Santos Dumont
DARCY RIBEIRO - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil, Educação Fundamental e EJA	R. São Fernando, 34	Parque Santos Dumont
GILMAR LOPES, VEREADOR - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil e Educação Fundamental	R. Dias Gomes, 268	Parque Santos Dumont
ASSOCIAÇÃO PARQUE SANTOS DUMONT	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. Oswaldo de Oliveira Alves, 75	Parque Santos Dumont
ASSOCIAÇÃO PARQUE SANTOS DUMONT - UNID. II	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. São João do Sabuji, 161	Parque Santos Dumont
EE ANNA MARIA HOEPPNER GOMES, PROFA.	CICLO II	R. TAUBATÉ, 458, CIDADE SOBERANA	SÃO JOÃO
EE ANTONIO GROTKOWSKY, PASTOR E VEREADOR	CICLO II, EM	R. BELÉM, 259, JD. NOVO PORTUGAL	SÃO JOÃO
EE CARMINA MENDES SERÓDIO	CICLO II, EM	AV. ABÍLIO MENDES DE OLIVEIRA, 23, CIDADE SERODIO	SÃO JOÃO
EE CIDADE SERODIO (INTEGRAL)	CICLO II, EJA(EM)	AV. JOSÉ BRUMATTI, 185, JD. NOVO PORTUGAL	SÃO JOÃO
EE CYRO BARREIROS, PROF.	CICLO II, EM	AV. ARACATI, 04, JD LENIZE	SÃO JOÃO
EE HAROLDO VELOSO, BRIGADEIRO	CICLO II, EM	R. ESTER, 58, HAROLDO VELOSO	SÃO JOÃO
EE HERNANI FURINI	CICLO II, EM	AV. BOM JESUS, 371, JD. SÃO JOÃO	SÃO JOÃO
EE ILIA ZILDA INOCENTI BLANCO, PROFA.	CICLO II, EM	ESTR. VELHA ITABERABA, 2865, LAVRAS	SÃO JOÃO
EE JOSE BENEDITO FERREIRA	CICLO II	R. KAZUKO FUGI SHIMIZU, S/N, JD. FORTALEZA	SÃO JOÃO
EE JOSE STOROPOLI, DEPUTADO	CICLO II, EM	R. CARNAUBAIS, 493, JD. SANTA TEREZINHA	SÃO JOÃO
EE MARIA APPARECIDA RANSANI MAGALHAES	CICLO I	R. ELISABETH, 26, LAVRAS	SÃO JOÃO
EE MAURICIO NAZAR	CICLO II, EM	R. JOÃO DIAS, 247, PQ. SANTOS DUMONT	SÃO JOÃO
EE SALIME MUDEH, PROFA.	CICLO II, EM	R. SAGRES, 136, JD. SÃO JOÃO	SÃO JOÃO
EE SANDI MIYAKE, CAPITÃO AVIADOR	CICLO I	AV. JUAREZ TÁVORA, 47, JD SÃO JOÃO	SÃO JOÃO

EE SERAPHINA RENZI MARTELLO	CICLO I	ESTRADA DE NAZARÉ – KM 36, 9664, CAPELINHA	SÃO JOÃO
EE IDALINA LADEIRA FERREIRA, PROFA.	EM	RUA BARRA DA ESTIVA, 182, CIDADE SOBERANA	SÃO JOÃO
EE PARQUE SANTOS DUMONT	CICLO II, EJA(EM)	R. OLHO D'ÁGUA DOS BORGES, 75, PQ. SANTOS DUMONT	SÃO JOÃO
EE JARDIM FORTALEZA II	CICLO II, EM	R. ROBERTO MAGALHÃES, 501, JD. FORTALEZA	SÃO JOÃO
EE JARDIM SANTA TEREZINHA	CICLO II	R. TAUBATÉ, 458, JD. SANTA TEREZINHA	SÃO JOÃO

Secretaria de Saúde

UPA São João Lavras		Estrada Guarulhos Nazaré, 4130	Cidade Soberana
UBS BANANAL	Atenção Primária à Saúde	Rua Martinica, 220	Jd. Bananal
UBS FORTALEZA	Atenção Primária à Saúde	Rua Hilário Pires de Freitas, 166	Jd. Fortaleza
UBS SERÓDIO	Atenção Primária à Saúde	Av. Coqueiral, 11	Cid. Seródio
UBS HAROLDO VELOSO	Atenção Primária à Saúde	Rua Pocrané, 79	Haroldo Veloso
UBS SANTOS DUMONT	Atenção Primária à Saúde	Rua Rafael Fernandes, 55	Pq. Santos Dumont
UBS SOBERANA	Atenção Primária à Saúde	Rua Jaboticabal, 393	Cid. Soberana
UBS LAVRAS	Atenção Primária à Saúde	Rua Souto Soares, 232	Jd. IV Centenário

Secretaria de Esporte e Lazer

Equipamento	Serviços	Endereço	Bairro
CEU CUMBICA	Ginástica Geral Alongamento Ginástica Funcional Voleibol adaptado Natação	Av: Atalaia do Norte, 544	Jd Cumbica
CEU OTAWA	Karate Natação	Av: Morada Nova, 208	Jd Otawa

Secretaria de Direitos Humanos

Equipamento	Serviços	Endereço	Bairro
Casa Clara Maria III - Subsecretaria de Políticas para Mulheres	Atendimento, cursos, palestras e oficinas para mulheres em vulnerabilidade social	Rua Agostinho dos Santos, 2	Haroldo Veloso

Serviços da Assistência Social que não trabalham especificamente com Crianças e Adolescentes

Ação Social de Fé Batista Recanto dos Avós	Entidade de Assistência Social com registro no CMAS	Estrada do Sabó, 753 – Pq. Santos Dumont Cep 07150-000 – 2467-0221 – recantodosavos@recantodosavos.org.br	Parque Santos Dumont
Associação Cultural Leami	Entidade de Assistência Social com registro no CMAS	Rua Poços de Caldas, 265 – Cid. Soberana – Cep 07162-370 – associacaoleami@gmail.com	Cidade Soberana
Associação Solidária Cristo o Libertador	Entidade de Assistência Social com registro no CMAS	Rua Belém 151, Jd Novo Portugal – Cep 07160-540 – 2600-7717 – contato@cnsdguarulhos.com.br	Jardim Novo Portugal

6. Região Conselho Tutelar Taboão

Serviços da Assistência Social			
Associação Ação Vida	SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Rua Orlando Kavakevicius de Oliveira, 73 – Recreio São Jorge – 24527116 – acaovida@ongacaovidas.org.br	Recreio São Jorge
Associação Caritativa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima	SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Rua Maria de Fátima Kida, 205 – vila Fátima – Cep 07191-210 – 2408-6771 – social.vilafatima@hotmail.com	Vila Fátima
Associação Casa de Convivência Nossa Senhora Rainha da Paz	SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Rua Jácomo Jacobuci, 102 VI Fátima – Cep 07191-080 – casadeconvivencia_adm@yahoo.com.br	Vila Fátima
Cáritas Diocesana de Guarulhos	SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Rua Mandaguari, 124 – Jd. Bom Clima – Cep 07122-110 – 24405752 –	Bom Clima

		caritas@diocesedegarulhos.org.br	
Clube das Mães Novo Recreio	SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Rua Anna Rodrigues de Carvalho, 291 – Jd Monte Alto – Cep 07075-220 – 2403-5213 – projetonovorecreio@gmail.com	Jardim Monte Alto
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		Rua Santana do Jacaré, 84 – Bom Clima 2425-4288	Bom Clima
Conselho Tutelar Taboão	Atendimento de violação de direitos contra crianças e adolescentes	Rua Ipauçu, 192 – Jd. Bela Vista – Guarulhos 2443-4057 / 2408-2824 Plantão 99950-9556 cttaboao@gmail.com	Jardim Bela Vista
CRAS ACÁCIO	PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	Rua Maria Luiza Pericó, 177 – Jd. Acácio 2406-2113 / 2304-7564	Jardim Acácio
CRAS CENTRO	PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	Rua Santana do Jacaré, 84 – Bom Clima 2087-4275	Bom Clima
Instituto Cultural e Esportivo Meu Futuro	SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Rua Galáxia, 208 – Pq. Primavera – Cep 07145-265 – 2401-0722 – meufuturoproj@gmail.com	Parque Primavera
Núcleo Bатуíra – Serviço de Promoção da Família	SAICA – Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente – CASAS DO CAMINHO IV e VI	Vila Barros	Vila Barros
Pastoral da Criança	Entidade de Assistência Social com registro no CMAS	Rua Valdir de Azevedo, 203 – Bom Clima – Cep 07122-170 – 4963-2479 – leonorpastoral@hotmail.com	Bom Clima
Educação			

Equipamento	Serviços	Endereço	Bairro
MARIA ISABEL DE ASSIS - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil	Rua Andromeda, s/n	Parque Primavera
MÁRIO LAGO - EPG	Etapas de ensino: Educação Fundamental e EJA	R. Andrômeda, 98	Parque Primavera
RAUL CORTEZ - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. Asteróide, 27	Parque Primavera
VIRGILINA SERRA DE ZOPPI - EPG	Etapas de ensino: Educação Fundamental	R. Galáxia, 49	Parque Primavera
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA 100% FAMÍLIA	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. Galáxia, 115	Parque Primavera
CHIQUINHA GONZAGA - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. Hideo Sinzato, s/n	Parque Mikail
JOSAFÁ TITO FIGUEIREDO - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil e Educação Fundamental	R. João Simão, s/n	Parque Mikail
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL CIDADANIA E ESPORTE - IECE	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. Dr. Jorge Queiroz de Moraes, 73	Parque Mikail
JEAN PIAGET - EPG	Etapas de ensino: Educação Fundamental	R. Geraldo José de Moura, 37	Jardim Acácio
LINO FERREIRA DE OLIVEIRA - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. Maria Luiza Périco, 263	Jardim Acácio
ICC SANTA RITA - UNID. II	Etapas de ensino: Educação Infantil	Rua Hélio Teixeira, 44	Jardim Acácio
RACHEL DE QUEIROZ - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. Lídia Galloni Mercúrio, 221	Jardim Santa Lídia
GUADALUPE, INSTITUTO EDUCACIONAL E AÇÃO SOCIAL	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. Bastos, 46	Jardim Santa Lídia
PARQUE MIKAIL, NÚCLEO CULTURAL DO - NCPM	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. Eral Velho, 48	Jardim Santa Lídia
PROJETAR, INSTITUTO SOCIAL	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. Noburo Nonaka, 54	Jardim Santa Lídia
SEMENTES DO FUTURO - ONG NÚCLEO CULTURAL	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. José Nilson Ferretti, 561	Jardim Santa Lídia
AMADOR BUENO - EPG	Etapas de ensino: Educação Fundamental	R. Maria Elisa, 10	Taboão
BENEDITO VICENTE DE OLIVEIRA - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil e Educação Fundamental	R. Joaquina, de Jesus, s/n	Taboão
OFÉLIA ECHEVERRI LOPES, IRMÃ - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. Adolfo Noronha, s/n	Taboão

SILVIA DE CASSIA MATIAS, PROFESSORA - EPG	Etapas de ensino: Educação Fundamental e EJA	R. Conceição da Barra, s/n	Taboão
ASSOCIAÇÃO CULTURAL BIQUINHÁ CABUÇU - UNID. II	Etapas de ensino: Educação Infantil	Av. Nova Taboão, 181	Taboão
SÃO FRANCISCO, ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM	Etapas de ensino: Educação Infantil	Av. Aracaju, 177	Taboão
JOSÉ CARLOS DA SILVA, PROFESSOR - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil e Educação Fundamental	R. João Gomes, 367	Jardim Adriana
JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA, DOUTOR - EPG	Etapas de ensino: Educação Fundamental e EJA	R. Orixá, 10B	Jardim Adriana
ICC SANTA RITA	Etapas de ensino: Educação Infantil	Estrada dos Morros, 736	Jardim Adriana
MARIA SANTANA, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL	Etapas de ensino: Educação Infantil	Rua Orlando Segala, 261	Jardim Adriana
DJANIRA DA MOTA E SILVA - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. Mediterrâneo, 324	Parque Flamengo/ Jardim Bela Vista
NOEL ROSA - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. Garça, 169	Parque Flamengo/ Jardim Bela Vista
PEDRINHO E NARIZINHO - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil e Educação Fundamental	R. Águas Vermelhas, 3	Parque Flamengo/ Jardim Bela Vista
AMAA, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PARA DESENVOLVIMENTO DO ÁGUA AZUL - UNID. II	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. Imbituba, 108	Parque Flamengo/ Jardim Bela Vista
ASSOCIAÇÃO CULTURAL BIQUINHÁ CABUÇU	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. Saturno, 66	Parque Flamengo/ Jardim Bela Vista
NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PARÓQUIA	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. Sorocaba, 212	Parque Flamengo/ Jardim Bela Vista
SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil, Educação Fundamental e EJA	Av. Brigadeiro Faria Lima, 1846	Cocaia
ACASEC JARDIM TESTAI	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. Palma B. Artoni, 194	Cocaia

CORA CORALINA - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil e Educação Fundamental	R. Dez, s/n	Cabuçu/Recreio São Jorge
DEUCÉLIA ADEGAS PERA, PROFESSORA - EPG	Etapas de ensino: Educação Fundamental e EJA	Av. Palmira Rossi, s/n	Cabuçu/Recreio São Jorge
FAUSTINO RAMALHO, VEREADOR - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil	Av. Palmira Rossi, s/n	Cabuçu/Recreio São Jorge
GABRIELA MISTRAL - EPG	Etapas de ensino: Educação Fundamental	R. Itororó, s/n	Cabuçu/Recreio São Jorge
NAZIRA ABBUD ZANARDI - EPG	Etapas de ensino: Educação Infantil e Educação Fundamental	R. Santana, 210	Cabuçu/Recreio São Jorge
BOM PASTOR, ASSISTÊNCIA UNIVERSAL	Etapas de ensino: Educação Infantil	Av. Palmira Rossi, 9	Cabuçu/Recreio São Jorge
NOVO RECREIO, CLUBE DE MÃES UNID. I	Etapas de ensino: Educação Infantil	R. Santana, 717	Cabuçu/Recreio São Jorge
NOVO RECREIO, CLUBE DE MÃES UNID. III	Etapas de ensino: Educação Infantil	Av. Anna Rodrigues de Carvalho, 291	Cabuçu/Recreio São Jorge
ONG CHICO MENDES	Etapas de ensino: Educação Infantil	Rua Hans Heitel Hohl, 58	Cabuçu/Recreio São Jorge
EE ALLYRIO DE FIGUEIREDO BRASIL, PROF.	CICLO II, EM	R. DUQUE DE CAXIAS, 195, VILA FÁTIMA	TABOÃO
EE ANTONIO VELASCO ARAGON	CICLO II	R. FRAIBURGO, 100, JD. SÃO DOMINGOS	TABOÃO
EE BENEDITA DE OLIVEIRA ALE	CICLO II	R. SÃO JOÃO DEL REI, 141, JD. JOVAIA	TABOÃO
EE BOM PASTOR	CICLO I, CICLO II	AV. PALMIRA ROSSI, 110, RECREIO SÃO JORGE	TABOÃO
EE CANTIDIO SAMPAIO, DEPUTADO	CICLO I, CICLO II	R. GUARATUBA, 402, VILA FLÓRIDA	TABOÃO
EE CONRADO SIVILA ALSINA, PADRE	CICLO II, EM, EJA(EM)	AV. BOM CLIMA, 556, BOM CLIMA	TABOÃO
EE DULCE BREVES NEVES, PROFA.	CICLO I	R. ORIXÁ, 75, BAIRRO DOS MORROS	TABOÃO
EE FLAVIO XAVIER ARANTES	CICLO II, EJA(EM)	R. MIGUEL FER. MALDONADO, 276, JD. SANTA RITA/TABOÃO	TABOÃO
EE FRANCISCA DE ASSIS FERREIRA NOVAK, PROFA.	CICLO I, CICLO II	AV. STA. BÁRBARA, S/N, JD. SANTA BARBARA	TABOÃO
EE GLAUBER ROCHA	CICLO I	R.EMIDIO GUALBERTO, 175, JD. ALMEIDA PRADO	TABOÃO

EE HILDA PRATES GALLO	EM	AV. BRIG. FARIA LIMA, 3700, COCAIA	TABOÃO
EE JOÃO LUIZ DE GODOY MOREIRA	CICLO II, EM	R. ANA ALVES DOS SANTOS, JD. ALMEIDA PRADO	TABOÃO
EE JOAQUIM GARCIA SALVADOR	CICLO I	R. VATULO DA PAIXÃO CEARENSE, 242, JD. AMÉRICA	TABOÃO
EE JOSE SYLVIO CIMINO	CICLO I	ALAMEDA MARTINS, 40, JD. SANTA EMÍLIA	TABOÃO
EE LYDIA KITZ MOREIRA	CICLO II, EM	PASSAGEM JOSÉ ROSSI, 40, JD. ROSSI	TABOÃO
EE MARIA ANGÉLICA SOAVE	CICLO II, EM	R. CORONEL PACHECO, 109, JD. NOVA TABOÃO	TABOÃO
EE MARIA CÉLIA FALCÃO RODRIGUES	CICLO II, EM	R. ARACY VALENTE/ RUA 12, 159, PQ. MIKAIL	TABOÃO
EE MARIA HELENA FARIA LIMA E CUNHA	CICLO II, EM	AV. PEDRO DE SOUZA LOPES, 7800, CABUÇU	TABOÃO
EE MILTON CERNACH, PROF.	EM	R. SAMURAI, 251, JD. PARAÍSO	TABOÃO
EE ODETE FERNANDES P DA SILVA	CICLO II, EM, EJA(EM)	R. CHIBATA, 174, JD. BELA VISTA	TABOÃO
EE PLINIO PAULO BRAGA	CICLO II	AV. OTÁVIO BRAGA DE MESQUITA, 3900, TABOÃO	TABOÃO
EE RINALDO POLI	CICLO II	R. MARTINS JUNIOR, 2884, JD. ACÁCIO	TABOÃO
EE ROBERTO ALVES DOS SANTOS	CICLO II, EM	R. CARLOS KIRKISKO, 444, VILA BARROS	TABOÃO
EE SILVERIO BERTONI, PROF.	CICLO I	R. SÃO GERALDO, 303, JD. SANTA CECÍLIA	TABOÃO
EE VALDERICE T.M.C. MARCHINI	CICLO II, EM	AV. DR. ANÍBAL MARTINS, 135, CIDADE MARTINS	TABOÃO
EE VALDIVINO DE CASTRO PEREIRA (INTEGRAL)	EM	AV. TIRADENTES, 4148, VILA FLÓRIDA	TABOÃO
EE WALDOMIRO POMPEO	CICLO I	AV. CORILAU CERRI, 60, JD. DIVINOLÂNDIA	TABOÃO
EE JARDIM SANTA LÍDIA	CICLO I, CICLO II	R. JOSÉ N. FERRETTI, 62, JD. SANTA LÍDIA	TABOÃO
EE PARQUE MIKAIL	CICLO I	R. LÁZARO DE ALMEIDA CAMPOS, 1268, PQ. MIKAIL	TABOÃO
EE VILMA MARIA DOS SANTOS CARNEIRO	CICLO II	R. ASTERÓIDE/R. BETA, 111, PQ. PRIMAVERA	TABOÃO
EE RECREIO SÃO JORGE II	CICLO II, EM	R. ITORORÓ, RECREIO SÃO JORGE	TABOÃO
EE PARQUE PRIMAVERA	CICLO II, EM	AV. ASTERÓIDE, S/N, VILA UNIÃO	TABOÃO

EE BOM PASTOR II	CICLO II, EM, EJA(EM)	AV. PALMIRA ROSSI / R. FELIPE M. RUBIO, 110, RECREIO SÃO JORGE	TABOÃO
EE JARDIM SANTA CECÍLIA	EM	R. LAGOA DOURADA, 275, JD. COCAIA	TABOÃO
EE MARCOS HOLANDA ALMEIDA, PROF	CICLO II, EM	R. FRAIBURGO, 80 JD. SÃO DOMINGOS	TABOÃO
ALEPH INSTITUTO DE ENSINO (EXTINTA) - DER GUARULHOS SUL		RUA STO. ANTONIO, 125	JARDIM SÃO PAULO
IBRESP - INST BRAS DE ED PROF DO ESTADO DE SP - POLO UNIDADE GUARULHOS - DER GUARULHOS SUL	DE CENTRO-OESTE	RUA MARIA DE CASTRO MESQUITA, 268	JARDIM SÃO PAULO
Secretaria de Saúde			
UPA Taboão		Av. Silvestre Pires de Freitas, 1090	Jd. Paraíso
UBS VILA FATIMA	Atenção Primária à Saúde	Rua Esmeralda, 25	Vila Fátima
UBS VILA BARROS	Atenção Primária à Saúde	Rua Carlos Korkisho, 300	Vila Barros
UBS NOVO RECREIO	Atenção Primária à Saúde	Rua Paulo Canarinho, 65	Novo Recreio
UBS RECREIO SÃO JORGE	Atenção Primária à Saúde	Estrada David Corrêa, 02	Recreio São Jorge
UBS CABUÇU	Atenção Primária à Saúde	Rua Existente, 110	Jd. Cabuçú
UBS ACACIO	Atenção Primária à Saúde	Avenida Silvestre Pires de Freitas, 1889	Jd; Acácio
UBS BELVEDERE	Atenção Primária à Saúde	Estrada Municipal, 475	Jd. Belvedere
UBS PRIMAVERA	Atenção Primária à Saúde	Rua Gama, 72	Pq. Primavera
UBS CIDADE MARTINS	Atenção Primária à Saúde	Rua Jauú, 190	Jd. Cid. Martins
UBS TABOÃO	Atenção Primária à Saúde	Rua Maria Eliza 80	Taboão
UBS SANTA LÍDIA	Atenção Primária à Saúde	Rua Adelina Vieira Porto, 21	Jd. Santa Lidia
UBS JOVAIA	Atenção Primária à Saúde	Av. Brigadeiro Faria Lima, 136	Jd. Cocaia
UBS MORROS	Atenção Primária à Saúde	Rua Delmiro, 299	Cocaia
Núcleo de Apoio à Vida - NAV II		Avenida Silvestre Pires de Freitas, 1889	Jd. Acácio

Secretaria de Esporte e Lazer			
Equipamento	Serviços	Endereço	Bairro
ESTÁDIO JOÃO DO PULO	Ginástica Funcional Ginástica Postural Basquete Futsal	RUA MARIA CERRI, 7-A	Jd. Divinolândia
Secretaria de Direitos Humanos			
Equipamento	Serviços	Endereço	Bairro
Casa Clara Maria V - Subsecretaria de Políticas para Mulheres	Atendimento, cursos, palestras e oficinas para mulheres em vulnerabilidade social	Rua das Margaridas, s/nº Praça da Lua	Recreio São Jorge

Serviços da Assistência Social que não trabalham especificamente com Crianças e Adolescentes

Equipamento	Serviços	Endereço	Bairro
ACISEG - Associação Cultural Interligada Social Esportiva Guarulhos	Entidade de Assistência Social com registro no CMAS	Rua Asdrubal Zanetti, 86 – Bom Clima – Cep 07196-210 – 2358-3148 – aciseg.institucional@gmail.com	Bom Clima
AME - Associação Mulheres em Movimento	SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Rua Teixeira Soares, 96 – Jd. Das Acácias – Guarulhos – SP- CEP 07140-200	Jardim das Acácias
Central do Cadastro Único e Programas Sociais	Cadastramento/atualização do Cadastro Único para Programas Sociais	Avenida Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima 2408-7020	Jardim Bom Clima
CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social		Rua Santana do Jacaré, 84 – Bom Clima 2425-4288	Bom Clima
CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa		Rua Santana do Jacaré, 84 – Bom Clima 2425-4288	Bom Clima

COMSAN – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional		Rua Santana do Jacaré, 84 – Bom Clima 2425-4288	Bom Clima
Instituto Redenção	Entidade de Assistência Social com registro no CMAS	Rua Anori, 163 – Bom Clima – Cep 07111-080 – 96443-4522 – redencaoin@gmail.com	Bom Clima
NEMC - Núcleo de Expansão da Mente e do Conhecimento - Escola Natasha	Entidade de Assistência Social com registro no CMAS	Av. Brigadeiro Faria Lima, 2102 – Cocaia – Cep 07130-000 – escolanatasha@escolanatasha.com.br	Cocaia

Anexo II

Íntegra dos fluxos e protocolos de atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIVISÃO TÉCNICA DE SUPERVISÃO ESCOLAR

Orientações quanto aos encaminhamentos ao Conselho Tutelar nos casos de crianças ou adolescentes vítimas de maus-tratos (confirmação ou suspeita)

Considerando a necessidade de agilizar os encaminhamentos de crianças e adolescentes alunos da Rede Municipal de Ensino – Própria e Conveniada – em caso de suspeita ou confirmação de maus-tratos;

Considerando o sistema protetivo disposto na Lei nº 8.069 de 13/07/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente,

Os gestores das escolas da Rede Pública Municipal deverão realizar os encaminhamentos aos Conselhos Tutelares, com base nas seguintes orientações:

- 1) A comunicação sobre os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos, envolvendo os tipos de violência: física, sexual, psicológica, abandono e/ou negligência, deverá ser feita **simultaneamente ao Conselho Tutelar (Via Ofício juntamente com o Registro Escolar) e à Divisão Técnica de Diversidade e Inclusão Educacional do DOEP (Via Memorando em envelope lacrado, com as cópias do Ofício e do Registro Escolar que foram enviadas ao Conselho Tutelar).**
- 2) Nos casos de suspeita ou confirmação de violência física e/ou sexual, os gestores deverão, **primeiramente, comunicar (Via Contato Telefônico) os responsáveis legais e o Conselho Tutelar** a acompanharem a criança ou adolescente na Unidade Básica de Saúde, visando o pronto atendimento.
 - 2.1) Caso haja insucesso na localização da família, caberá ao gestor **solicitar a presença do Conselheiro Tutelar (Via Contato Telefônico)**, para acompanhar o(a) aluno(a) nos serviços de atendimento e proteção à criança ou adolescente, tendo em vista o **artigo 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente.**



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIVISÃO TÉCNICA DE SUPERVISÃO ESCOLAR

- 2.2) Os gestores deverão **registrar os contatos telefônicos** realizados tanto **com os responsáveis legais** quanto **com os conselheiros tutelares**, visando documentar as solicitações feitas pela escola e as orientações dadas pelo Conselho Tutelar.
- 2.3) Ressaltamos que, **dependendo da gravidade da situação** de violência contra a criança ou adolescente, os gestores deverão prestar o socorro imediato, atendendo ao **Código Penal, Lei nº 2.848/40, artigo 135, que dispõe: *Deixar de prestar assistência, quando possível fazê-lo sem risco pessoal, à criança abandonada ou extraviada, ou à pessoa inválida ou ferida, ao desamparo ou em grave e iminente perigo; ou não pedir, nesses casos, o socorro da autoridade pública. (Pena - detenção, de um a seis meses, ou multa). Parágrafo único - A pena é aumentada de metade, se da omissão resulta lesão corporal de natureza grave, e triplicada, se resulta a morte.***
- 3) De acordo com as diretrizes do **Livro de Educação Inclusiva sobre as Violências contra Crianças e Adolescentes – O papel da escola diante da violação de direitos, p. 32 a 34**, são apresentados alguns indicadores de violência. Ressaltamos que os indicadores devem ser observados de forma contextualizada e não isoladamente, **o que é evidenciado na p. 31, em que é citada que a presença isolada de um dos indicadores não é significativa para a interpretação da presença de violências contra crianças e adolescente. O conhecimento das principais características das diferentes fases do desenvolvimento infantil ajuda a esclarecer se o comportamento da criança/adolescente é indicativo de violências.**
- 4) A escola deverá arquivar todos os procedimentos realizados no prontuário da criança ou adolescente e registrar no Livro Ata, destinado aos



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIVISÃO TÉCNICA DE SUPERVISÃO ESCOLAR

Encaminhamentos ao Conselho Tutelar, o controle dos ofícios referentes à suspeita ou confirmação de maus-tratos, para acompanhamento dos casos pelo supervisor escolar, o qual tomará ciência das providências adotadas na própria UE.

Orientações quanto ao Ofício (ANEXO I) e ao Registro
Escolar da Violência Intrafamiliar e Sexual contra Criança e
Adolescente (ANEXO II)

- 1) O ofício deverá ser encaminhado ao Conselho Tutelar **conforme ANEXO I**, sendo de forma individualizada, ou seja, **um ofício por criança ou adolescente**.
- 2) Após o encaminhamento, a escola deve continuar acompanhando a situação da criança ou adolescente junto ao Conselho Tutelar, inclusive realizando outros encaminhamentos, caso seja necessário.
- 3) **A escola também deve propor ações acolhedoras e incluir em suas práticas pedagógicas o respeito à garantia de direitos da criança e do adolescente**. Assim, a escola deve desenvolver uma proposta pedagógica inclusiva e respeitosa da diversidade humana e criar um ambiente que leve as crianças e adolescentes a desenvolver um bom nível de autoestima, de relações de amizade com seus companheiros, entre outras ações especificadas nas **diretrizes do Livro de Educação Inclusiva sobre as Violências contra Crianças e Adolescentes – O papel da escola diante da violação de direitos, p. 17 e 18**.
- 4) Junto ao ofício deverá ser anexado o **Registro Escolar da Violência Intrafamiliar e Sexual contra Criança e Adolescente, conforme (ANEXO II)**.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIVISÃO TÉCNICA DE SUPERVISÃO ESCOLAR

No que se refere aos campos I (Identificação), II (Endereço) e III (Qual o tipo de violência suspeitada?), os gestores devem **preencher todas as informações solicitadas**, visando a localização da família e a intervenção do Conselho Tutelar.

- 5) Campo IV (Quem é o(a) suposto(a) agressor(a)):** Os gestores deverão registrar se a pessoa supostamente envolvida está relacionada ao âmbito familiar, terceiros ou desconhecido, exemplos: pai, mãe, tio, amigo, vizinho, entre outros. Também devem ser registrados o local, a data e o horário em que houve a suposta violência. Além disso, os gestores especificarão como tomaram conhecimento do caso e quem foi o contato. **É válido ressaltar que recomendamos sempre a utilização da palavra “supostamente”, tendo em vista que é de competência do Conselho Tutelar averiguar e confirmar a veracidade dos fatos.**

Campo V (Breve relato do caso): Neste campo deverão ser especificados os fatos, relatos ou indícios que evidenciam uma suposta forma de violência. É importante se fazer um registro claro, porém imparcial, principalmente se houver suspeita de violência física e/ou sexual, ou seja, **o registro não deve conter termos clínicos ou técnicos, tendo em vista que é de competência dos profissionais da Área da Saúde avaliar a queixa, diagnosticar e realizar outros encaminhamentos se necessário. Também ressaltamos que se a queixa partir da criança ou do adolescente, primeiramente, devemos acolhê-la e ouvi-la, porém evitar que haja repetições do fato, lembrando que, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, artigo 18, *É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.*** Neste campo também devem ser registradas as providências já adotadas anteriormente em relação ao caso. As providências englobam os



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DIVISÃO TÉCNICA DE SUPERVISÃO ESCOLAR

encaminhamentos feitos para os serviços de atendimento e proteção à criança ou adolescente, tais como: UBS, CREAS, CRAS, CAPS, entre outros órgãos.

Seguem abaixo as nomenclaturas e as finalidades dos serviços:

- **CT - Conselho Tutelar**

É um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos pelo artigo 131 do ECA. O órgão recebe denúncias de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão e realiza suas atribuições executivas de atendimento e acompanhamento de cada caso para definir a melhor forma de resolução do problema, podendo, inclusive, requerer serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança.

- **UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**

É um local de atendimentos da atenção básica da saúde, onde são oferecidas consultas médicas, inalações, injeções, curativos, vacinas, coleta de exames laboratoriais, tratamento odontológico, encaminhamento para especialistas e fornecimento de medicação.

- **NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família**

É uma forma de organização das equipes de saúde, com o objetivo de ampliar a abrangência das ações da atenção básica, bem como sua resolutividade, apoiando a inserção da **Estratégia de Saúde da Família (Programa que inclui ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação e reabilitação de doenças e agravos mais frequentes)** na



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DIVISÃO TÉCNICA DE SUPERVISÃO ESCOLAR

rede de serviços e o processo de territorialização e regionalização a partir da atenção básica.

- **CREAS – Centro de Referência Especializada da Assistência Social**

Constitui-se numa unidade pública e estatal onde se ofertam serviços especializados e continuados às famílias e indivíduos nas diversas situações de violação de direitos. Como unidade de referência, deve promover a integração de esforços, recursos e meios para enfrentar a dispersão dos serviços e potencializar ações para os usuários. O CREAS realiza um trabalho de proteção a vítimas, famílias e agressores.

- **CRAS – Centro de Referência da Assistência Social**

Este centro realiza um conjunto de ações relativas à acolhida, informação, orientação e inserção em serviços da Assistência Social, de caráter socioeducativo, de convivência, de encaminhamentos a outras políticas de promoção de acesso à renda e, especialmente, de acompanhamento sociofamiliar, além de articular e coordenar os serviços disponíveis em cada localidade. O CRAS realiza um trabalho de prevenção junto às famílias.

- **CAPS – Centro de Atenção Psicossocial**

No campo da Saúde Mental, é um serviço que tem como papel cuidar de pessoas que sofrem com transtornos mentais, em especial os transtornos severos e persistentes, em um modelo extra-hospitalar, inserido na comunidade, de caráter interdisciplinar e que evita a cronificação dos pacientes e o isolamento social. Há três tipos de CAPS, conforme segue abaixo:

1º) CAPS-Adultos: acompanha homens e mulheres na fase adulta que apresentam transtornos mentais;



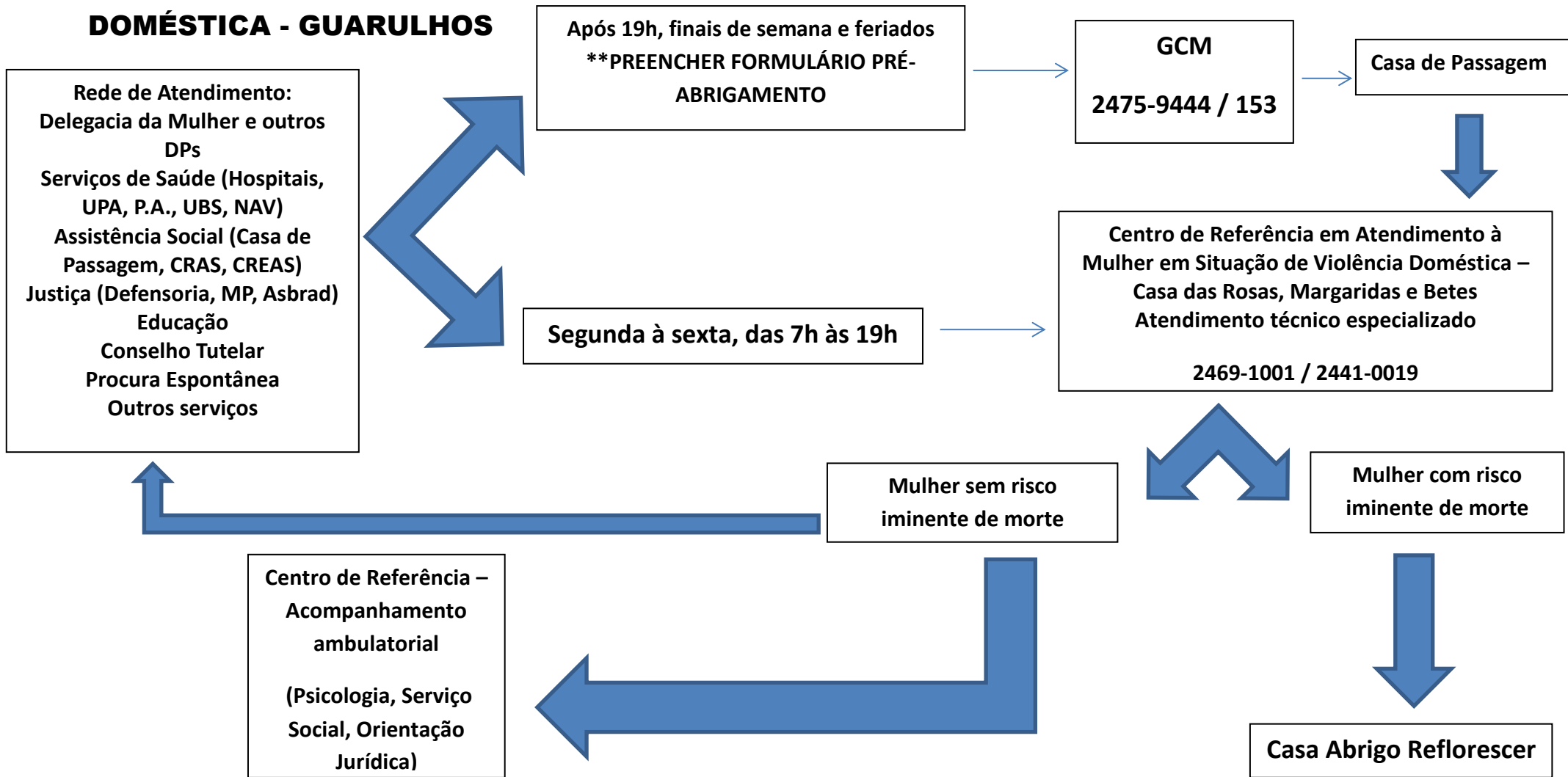
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIVISÃO TÉCNICA DE SUPERVISÃO ESCOLAR

2º) CAPS-i (Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil): atende crianças e adolescentes com transtornos mentais;

3º) CAPS-AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas): acolhe pessoas que apresentam transtornos mentais decorrentes do uso de substâncias psicoativas.

Guarulhos, Junho de 2017.

ANEXO 1 - FLUXOGRAMA – REDE DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - GUARULHOS





Secretaria da Saúde
Departamento de Assistência Integral à Saúde

PROTOCOLO DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL

Janeiro – 2018



Prefeito Municipal

Gustavo Henric Costa – GUTI

Secretário da Saúde

José Sérgio Iglesias Filho

Secretária Adjunta da Saúde e Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Graciane Dias Figueiredo Mechenas

Diretora do Departamento de Assistência Integral à Saúde

Ana Cristina Kantzos da Silva

Diretor do Departamento da Coordenação de Urgência e Emergência

Cristiano de Freitas

Coordenadoras da Rede de Atenção às Urgências e Emergências

Heid Hungaro Noguti

Telma Rodrigues

Grupo Técnico Responsável

Giselle Bartelotti Nunes – Farmacêutica

Heid Hungaro Noguti – Assistente Social

Karen Avilez Andrade – Bióloga

Ricardo Gamboa – Psicólogo

Telma Rodrigues – Enfermeira

Apoio Técnico

Núcleo Municipal de Prevenção às Violências (NPV)

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	04
2. JUSTIFICATIVA.....	04
3. NORMAS GERAIS DE ATENDIMENTO.....	05
4. NOTIFICAÇÃO DOS CASOS.....	06
5. ACOMPANHAMENTO LABORATORIAL.....	07
6. ANTICONCEPÇÃO DE EMERGÊNCIA E PROFILAXIA DAS IST, HEPATITES, HIV E TÉTANO.....	08
7. UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.....	18
8. ACOMPANHAMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA.....	21
9. NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS VIOLÊNCIAS (NAV).....	25
10. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM IST/AIDS.....	28
11. DIREITOS LEGAIS DA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA.....	29
12. REDE INTERSETORIAL DE CUIDADOS E PROTEÇÃO.....	30
13. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA.....	33
14. FLUXO DE ATENDIMENTO.....	34

Quadro 1 – Registro de Atendimento

Quadro 2 – Exames Laboratoriais

Quadro 3 – Recomendações para imunoprofilaxia do tétano

Quadro 4 – Medicamentos utilizados para tratamento do adulto

Quadro 5 – Medicamentos utilizados para tratamento de crianças e adolescentes

Quadro 6 – UBS da Região de Saúde I - Centro

Quadro 7 – UBS da Região de Saúde II - Cantareira

Quadro 8 – UBS da Região de Saúde III - São João Bonsucesso

Quadro 9 – UBS da Região de Saúde IV - Pimentas Cumbica

1. INTRODUÇÃO

A organização de serviços de atenção às vítimas de violência sexual requer o trabalho de equipe multiprofissional articulada a outros serviços das redes de atenção à saúde e de proteção social.

Aos profissionais de saúde cabe a discussão dos procedimentos a serem realizados e o atendimento qualificado. A acolhida, a capacidade de escuta, a garantia de sigilo e o respeito às escolhas são condutas que precisam ser rotineiramente trabalhadas.

Este protocolo tem por objetivo orientar o acompanhamento multiprofissional e longitudinal realizado pelas equipes de saúde, seja no âmbito hospitalar ou Atenção Básica, bem como orienta a necessidade de articulação com a rede intra e intersetorial. É diretriz para que toda e qualquer Unidade de Saúde mantenha estrito relacionamento com vistas a cumprir o protocolo, articulando estratégias, conhecimentos e encaminhamentos, bem como que haja cooperação entre os parceiros.

Em Guarulhos as unidades de referência de urgência e emergência funcionam 24 horas por dia para realizar o primeiro atendimento após a exposição ao HIV, devendo a Profilaxia Pós Exposição (PEP) ser iniciada o mais precocemente possível, tendo como limite o atendimento dentro das 72 hs subsequentes à exposição. Todas se encontram aptas para oferecer atenção integral bem como orientar o seguimento do caso. As Unidades Básicas de Saúde (UBS), Núcleos de Atendimento às Violências (NAV) e Serviços Especializados em IST/Aids também estão aptos a acolher e proceder ao acompanhamento laboratorial, sorológico, psicossocial e psicoterapêutico.

2. JUSTIFICATIVA

A Organização Mundial de Saúde (OMS, 2002) define violência como o “uso intencional de força física ou do poder, real ou uma ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulta ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação”.

Em todo o Brasil, as causas externas causam forte impacto sobre as taxas de morbimortalidade com importantes repercussões econômicas e organizacionais ao SUS e constituem-se na terceira causa de morte.

Segundo o DATASUS, no Brasil, no período de 2009 a 2015 obteve-se um total de 720.399 notificações de Violência Interpessoal/Autoprovocada. Desse total, 481.307 (66,8%) correspondem ao sexo Feminino com maior índice na faixa etária de 20 aos 29 anos com 115.430 (24%), seguido pelas faixas etárias de 30 aos 39 anos com 92.397 (19,2%) e 15 aos 19 anos com 66.258 (13,8%). No mesmo período, no Estado de São Paulo foi notificado um total de 173.323 casos, sendo 68,7% no sexo feminino.

No Brasil o maior número de notificações, segundo a proporção é de violência física, violência psicológica/moral, violência sexual e lesão autoprovocada; Já no Estado de São Paulo, trata-se de violência física, psicológica/moral, lesão autoprovocada e violência sexual.

De acordo com o SINAN (acessado em 15/12/17), em Guarulhos de Janeiro de 2009 a Novembro de 2017 foram notificados 11.939 casos de violência doméstica, violência sexual e/outras formas de violências.

74,1% das notificações correspondem ao sexo feminino, sendo a violência física com a maior proporção 6.906 (78%), seguida da psicológica/moral 1.859 (21%) e violência sexual 1.258 (14,2%).

Quanto à violência sexual, a grande maioria das notificações é no sexo feminino e, destas, a maior ocorrência refere-se ao estupro (67%), incluindo a categoria de atentado violento ao pudor. A faixa etária de maior ocorrência de estupros é de 10 a 14 anos, seguida da faixa etária de 15 a 19 anos e de 1 a 4 anos.

De acordo com a Norma Técnica de Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual (2014) homens, crianças, adultos e adolescentes também sofrem essa violência, contudo as mulheres são as principais destinatárias da violência sexual. As vulnerabilidades devem ser consideradas também nos casos de pessoas idosas, com deficiência intelectual ou física, mulheres negras, indígenas, ciganas, mulheres do campo e da floresta, lésbicas, gays, bissexuais, mulheres e homens transexuais, travestis, transgêneros, bem como pessoas que exercem a prostituição, pessoas em situação de tráfico ou exploração sexual, em território de conflito, situação de cárcere ou internação, em situação de rua, opressão e dependência econômica em geral, entre outros.

A violência sexual resulta em grande impacto na saúde física, desde o risco de contaminação por Doenças Sexualmente Transmissíveis, entre elas o HIV até a gravidez indesejada, na saúde psíquica e na vida produtiva das vítimas e demais membros da família, produzindo vulnerabilidades e insegurança. As pessoas agredidas vivenciam situações de medo, pânico, fragilidades emocionais e perda da autonomia.

3. NORMAS GERAIS DE ATENDIMENTO

As unidades de saúde devem estabelecer fluxos internos de atendimento, definindo o profissional responsável por cada etapa da atenção. Isso deve incluir a entrevista, o registro da história, o exame clínico e ginecológico, os exames complementares e o acompanhamento psicológico. Os fluxos devem considerar condições especiais, como intervenções de emergência ou internação hospitalar.

O acolhimento da pessoa vítima de violência deve permear todos os locais e momentos do processo de produção do cuidado, diferenciando-se da tradicional triagem. O acolhimento representa a primeira etapa do atendimento e nele são fundamentais: ética, privacidade, confidencialidade e sigilo.

A pessoa deverá ser acolhida em ambiente reservado assim que sinaliza o fato que a levou a procurar atendimento. Neste momento pode-se observar se existe a presença de alguma pessoa que possa coibir o relato (seja familiar ou profissional do serviço) e verificar a possibilidade de entrevista na presença de outro técnico ou sem o familiar – muitas crianças podem estar sendo abusadas pelos próprios acompanhantes, ou estes são coniventes.

A pessoa vítima de violência sexual deve ser informada sobre tudo o que será realizado em cada etapa do atendimento e a importância de cada medida. Sua autonomia deve ser respeitada, acatando-se a eventual recusa de algum procedimento.

Contribuir para a reestruturação emocional e social da vítima é um componente importante que deve ser observado por todos os membros da equipe de saúde, em todas as fases do atendimento. O atendimento

psicológico deve ser iniciado o mais breve possível, de preferência desde a primeira consulta, mantido durante todo o período de atendimento e pelo tempo que for necessário. Todos os profissionais de saúde têm responsabilidade na atenção às pessoas que se encontram nessa situação.

É necessário que o serviço de saúde realize exame físico completo, exame ginecológico, coleta de amostras para diagnóstico de infecções genitais e que seja preenchida a Ficha de Notificação de Violência Interpessoal e Autoprovocada. A primeira entrevista deve atentar para o registro de alguns dados específicos, conforme o Quadro 1, para que a pessoa não necessite repetir várias vezes o fato ocorrido.

QUADRO 1 – REGISTRO DO ATENDIMENTO

HISTÓRIA DA VIOLÊNCIA

Registrar em prontuário:

- 1) local, dia e hora aproximada da violência sexual.
- 2) tipo(s) de violência sexual sofrido(s).
- 3) forma(s) de constrangimento utilizada(s).
- 4) tipificação e número de autores da violência.
- 5) órgão que realizou o encaminhamento

PROVIDÊNCIAS INSTITUÍDAS

Verificar eventuais medidas prévias:

- 1) atendimento de emergência em outro serviço de saúde e medidas realizadas.
- 2) realização do Boletim de Ocorrência Policial.
- 3) realização do exame pericial de Corpo de Delito e Conjunção Carnal.
- 4) comunicação ao CREAS / Conselho Tutelar / Vara da Infância e da Juventude
- 5) outras medidas legais cabíveis.

ACESSO À REDE DE ATENÇÃO

Verificar o acesso e a necessidade da vítima às diferentes possibilidades de apoio familiar e social, incluindo-se a questão de abrigos de proteção.

4. NOTIFICAÇÃO DOS CASOS

A Portaria GM/MS nº 204, de 17 de Fevereiro de 2016, define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional. Nesta, a violência sexual e a tentativa de suicídio tratam-se de notificação imediata (24 horas) para a Secretaria Municipal de Saúde.

Em consonância com o Ministério da Saúde, a Ficha de Notificação (anexo) deverá ser preenchida em 2 vias, para todo o caso de suspeita ou confirmação de Violência Sexual. A 1ª via deverá ser encaminhada à Vigilância Epidemiológica Municipal e a 2ª via arquivada na Unidade.

O acesso eletrônico da Ficha de Notificação e do Manual Instrutivo poderá ser feito através do link da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde: <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/leia-mais-o-ministerio/771-secretaria-svs/vigilancia-de-a-a-z/violencia-e-acidentes/17225-vigilancia-de-violencia-interpessoal-e-autoprovocada-viva-sinan-componente-i>.

5. ACOMPANHAMENTO LABORATORIAL

A coleta imediata de sangue realizada no momento de admissão da vítima de violência sexual é necessária para estabelecer a eventual presença de DST, HIV ou hepatite prévias à violência sexual. Entretanto, tal coleta não deve retardar o início da profilaxia.

O apoio laboratorial é fundamental para auxiliar no diagnóstico e na investigação das DST/HIV/Hepatites. No entanto, o diagnóstico final deve ser o resultado dos achados do exame clínico e ginecológico, associados aos testes complementares.

Para os exames de HIV, Hepatite B e Sífilis serão realizados testes rápidos. O teste HIV é diagnóstico e os de sífilis e hepatites são testes de triagem, sendo necessário realizar o fluxo laboratorial para fechar o diagnóstico.

QUADRO 2 - EXAMES LABORATORIAIS

	Admissão	2 semanas	6 semanas	3 meses	6 meses
Sífilis (VDRL ou RPR)					
Anti-HIV					
Hepatite B (HBsAg)					
Hepatite C (anti-HCV)					
Transaminases					
Hemograma					
Beta HCG					

Fonte: Norma Técnica. Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual contra Mulheres e Adolescentes. Ministério da Saúde, 2014.

6. ANTICONCEPÇÃO DE EMERGÊNCIA (AE) E PROFILAXIA DAS IST, HEPATITES, HIV E TÉTANO

6.1 Anticoncepção de Emergência

A Anticoncepção de Emergência (AE) deve ser prescrita para todas as mulheres e adolescentes expostas à gravidez, através de contato certo ou duvidoso com sêmen, independente do período do ciclo menstrual em que se encontre, que tenham tido a primeira menstruação e que estejam antes da menopausa.

A AE é desnecessária se a mulher ou a adolescente estiver usando regularmente método anticoncepcional de elevada eficácia no momento da violência sexual, a exemplo do anticoncepcional oral ou injetável, esterilização cirúrgica ou DIU. Obviamente também só se aplica se houve ejaculação vaginal, pois em caso de coito oral ou anal não é necessária.

A AE deve ser administrada o mais precocemente possível, dentro das primeiras 72 horas após o abuso.

Se a mulher buscar primeiro a Unidade Básica de Saúde a AE, poderá ser administrada, devendo ser informado ao Hospital de Referência.

A pessoa vítima de abuso sexual deve ser orientada quanto ao uso de preservativos nas relações sexuais subseqüentes à violência até que sejam descartadas possíveis contaminações. No momento do atendimento emergencial a pessoa pode não dispor de interesse em ouvir sobre atividade sexual futura, desta forma, poderá receber apoio e informação nos atendimentos posteriores nas Unidades de Atenção Primária à Saúde ou no Hospital de Referência.

6.2 Infecções Sexualmente Transmissíveis

Durante a violência sexual a pessoa experimenta a sensação de ameaça à vida, logo após, pode sentir-se culpada por não ter reagido, envergonhada e angustiada em relação as consequências do ato sexual. Grande parte das pessoas dispõe de acesso à informação sobre HIV e outras ISTs, gerando um estado de ansiedade e temor por poder ter risco de adquirir alguma “doença venérea”, sendo a infecção pelo HIV cercada de grande estigma. Considerando a ampla gama de infecções sexualmente transmissíveis (ISTs), a profilaxia pós-violência sexual contemplará os agravos mais prevalentes, de repercussão clínica de relevância e está indicada em situações de exposição com risco de transmissão, mesmo não sendo observadas lesões.

Nos casos de abuso crônico ou quando houver uso de preservativo durante todo o crime sexual, a profilaxia de ISTs não virais não está recomendada, porém, a avaliação deverá ser individualizada. O acompanhamento da pessoa em situação de violência deve ser realizado na Rede de Atenção à Saúde (AB ou Serviço Especializado) e de Proteção Social (Conselhos de Direitos, CREAS, entre outros).

Na maioria dos casos de abuso crônico em crianças, estas são submetidas a práticas diferentes da penetração vaginal, anal ou oral, não as expondo ao contato contaminante com o agressor. Nestes casos, a

profilaxia não está indicada, porém o ciclo de violência deve ser interrompido e o contexto ser avaliado e individualizado.

Para avaliação do risco de infecção deve-se considerar:

- Tipo de material biológico envolvido;
- Tipo de prática sofrida (penetração anal, oral, vaginal);
- Número de agressores;
- Tempo de exposição (cárcere privado / sequestro / abuso crônico);
- Condição himenal: hímen íntegro ou com rotura (cicatrizada ou recente, única ou múltiplas);
- Presença de traumatismos genitais;
- Idade;
- Suscetibilidade;
- Lesões prévias em mucosas e
- Presença de IST.

6.3 Hepatites Virais

A imunoprofilaxia contra a hepatite B deve ser considerada nos casos em que haja suspeita ou confirmação de exposição da vítima ao sêmen, sangue ou outros fluidos corpóreos do agressor, pois pessoas com esquema vacinal completo não necessitam de reforço ou uso de imunoglobulina humana anti-hepatite B (IGHAHB). Nos casos em que não haja contato com fluidos, o agressor seja vacinado ou use preservativo durante todo o ato de violência sexual ou nos casos de violência crônica (geralmente intrafamiliar), a imunoprofilaxia contra hepatite B não está recomendada.

O início da profilaxia está indicado nos casos de dúvida, desconhecimento do estado vacinal ou esquema vacinal incompleto e não deve estar condicionada a coleta e análise de exames.

A IGHAB poderá ser administrada em até, no máximo, 14 dias após a violência sexual, mas recomenda-se aplicação nas primeiras 48 horas após a violência nos casos de não imunização, esquema vacinal desconhecido ou incompleto das vítimas. A gestação não contraindica a imunização com vacina ou soro, em qualquer idade gestacional.

Desta forma, a Imunoglobulina Humana contra hepatite B está disponível nos Centros de Referência de Imunobiológicos Especiais – CRIE que funcionam 24 horas por dia, em regime de plantão, inclusive finais de semana. Para adquiri-la há necessidade do preenchimento da solicitação de imunobiológicos especiais (anexo)

com a receita médica, carimbada e assinada. Primeiramente, entrar em contato telefônico com o CRIE passando os dados via fax. Após a liberação do pedido pelo CRIE, a instituição solicitante deverá providenciar a retirada do mesmo nas condições preconizadas pelo Programa Nacional de Imunizações, quanto ao transporte e armazenamento de imunobiológicos.

6.4 HIV

A profilaxia ARV do HIV é considerada abordagem protocolar de emergência nos casos de violência sexual com contato de fluidos do agressor e deve ser iniciada idealmente nas primeiras 02 horas, ou, no máximo em 72 horas (após este intervalo não existem evidências para a indicação) e o esquema terapêutico deve ser mantido por quatro semanas consecutivas. Caso seja possível a identificação sorológica do agressor e este seja negativo para HIV, a quimioprofilaxia poderá ser interrompida ou não iniciada. Nos casos de estupro por pessoa desconhecida, deve-se considerar como soropositivo o agressor. Porém, resultados falso-negativos devem ser analisados dentro da condição clínica e contexto epidemiológico do agressor. O esquema medicamentoso nos casos em que o agressor é sabidamente soropositivo e está em tratamento deverá ser indicado por especialista, porém, até o atendimento deste profissional, a profilaxia deve ser iniciada considerando o esquema recomendado.

Nos casos de abuso crônico, com exposição repetida ao mesmo agressor, a profilaxia não está indicada, devido às possibilidades de contaminação já terem ocorrido. Porém, o ciclo de violência deve ser interrompido e o contexto ser avaliado e individualizado.

A pessoa exposta deve ser orientada quanto aos objetivos da PEP, de modo a observar rigorosamente as doses, os intervalos de uso e a duração da profilaxia antirretroviral. Deve-se esclarecer também sobre a menor toxicidade do novo esquema ARV de PEP. A adesão das pessoas para completar os 28 dias de uso dos ARV é essencial para a maior efetividade da profilaxia.

As Unidades de Pronto Atendimento (UPA e PA) e os Hospitais Municipais são portas de entrada para a PEP. A medicação será fornecida para os 28 dias de tratamento (frasco completo). Nestes serviços, a não realização da testagem rápida para HIV não deve constituir impedimento para a prescrição do esquema profilático. O paciente deve sair do primeiro atendimento encaminhado para os serviços especializados em IST/Aids a fim de realizar o acompanhamento. Nos casos em que o tempo pós-exposição for superior às 72 horas e a medicação não tenha sido prescrita, ressaltar a importância da testagem para HIV o mais precoce possível e retestagem com 30 e 90 dias, na Unidade Básica de Saúde.

6.5 Imunoprofilaxia do Tétano

A imunoprofilaxia do tétano é realizada através da administração da vacina antitetânica.

Sempre avaliar o status vacinal e tipologia do ferimento. Em caso de indicação de vacina antitetânica aplicar dose de 0,5 ml IM.

QUADRO 3 – RECOMENDAÇÕES PARA IMUNOPROFILAXIA DO TÉTANO

SITUAÇÃO VACINAL	INDICAÇÃO DE VACINA	
	Ferimento Limpo ou superficial	Outros Tipos de Ferimentos
Incerta ou menos de 3 doses	SIM	SIM
3 doses ou mais; última dose <5 anos	NÃO	NÃO
3 doses ou mais; última dose entre 5 e 10 anos	NÃO	SIM
3 doses ou mais; última dose > 10 anos	SIM	SIM

QUADRO 4 – MEDICAMENTOS UTILIZADOS PARA TRATAMENTO DE ADULTO

TRATAMENTO	1ª OPÇÃO	OBSERVAÇÕES
<p>HIV</p>	<p>Tenofovir (TDF) 300 mg + Lamivudina (3TC) 300 mg (1 cp, VO, 1x dia, 28 dias)</p>	<p>2ª OPÇÃO</p> <p>Tenofovir (TDF) contraindicado:</p> <p>Zidovudina (AZT) 300 mg + Lamivudina (3TC) 150 mg (1 cp, VO, 2x dia, 28 dias) + Dolutegravir (DTG) 50mg (1 comprimido VO, 1x/dia, 28 dias)</p>
	<p>+ Dolutegravir (DTG) 50mg (1 comprimido VO, 1x/dia, 28 dias)</p>	<p>Dolutegravir (DTG) contraindicado:</p> <p>Tenofovir (TDF) 300 mg (1 cp, VO, 1x dia, 28 dias) + Lamivudina (3TC) 150 mg (2 cp, VO, 1x dia, 28 dias) + Atazanavir (ATV) 300 mg</p>

		<p>(1 cp, VO, 1x dia, 28 dias)</p> <p>+</p> <p>Ritonavir (r) 100 mg</p> <p>(1 cp, VO, 1x dia, 28 dias)</p> <p>Atazanavir/ritonavir (ATV/r) contraindicado:</p> <p>Tenofovir (TDF) 300 mg</p> <p>(1 cp, VO, 1x dia, 28 dias)</p> <p>+</p> <p>Lamivudina (3TC) 150 mg</p> <p>(2 cp, VO, 1x dia, 28 dias)</p> <p>+</p> <p>Darunavir (DRV) 600mg</p> <p>(1cp VO, 2x dia, 28 dias)</p> <p>+</p> <p>Ritonavir (r) 100 mg</p> <p>(1 cp, VO, 2x dia, 28 dias) -</p>
<p>Anticoncepção de Emergência</p>	<p>Levonorgestrel 0,75 mg</p> <p>(2 cp, VO, dose única)</p>	<p>2ª OPÇÃO</p> <p>Método de Yuzpe</p> <p>(Anticonceptivos Hormonais Orais Combinados - AHOC):</p> <p>Etinilestradiol 0,03 mg</p>

		<p>+</p> <p>Levonorgestrel 0,15 mg</p> <p>(4 cp, VO, 2x dia, 1 dia)</p>
ISTs Não Virais	<p>Benzilpenicilina benzatina</p> <p>1,2 milhões UI</p> <p>(duas doses, 1,2 milhão UI em cada glúteo, totalizando 2,4 milhões UI)</p> <p>+</p> <p>Ceftriaxona 500 mg</p> <p>(IM, dose única)</p> <p>+</p> <p>Azitromicina 500 mg</p> <p>(2 cp, VO, dose única)</p> <p>+</p> <p>Metronidazol 250mg</p> <p>(8 cp, VO, dose única)</p>	<p>2ª OPÇÃO</p> <p>Ciprofloxacino 500 mg</p> <p>(1 cp, VO, dose única)</p>
Hepatite B	<p>Vacina Anti-Hepatite B</p> <p>(Aplicar IM em deltoide 0,06 mL/kg de peso corporal, máximo de 5 mL)</p> <p>+</p> <p>Imunoglobulina Humana Anti-Hepatite B</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Se a vítima não for vacinada ou estiver com vacinação incompleta contra hepatite B, vacinar ou completar a vacinação. • Não se recomenda o uso rotineiro de IGHAHB, exceto se a vítima for suscetível e o responsável pela violência seja AgHBs positivo ou pertencente a grupo de risco (usuários de droga, por exemplo). A IGHAHB pode ser administrada, no

	<p>(Aplicar 0,06 mL/Kg, IM, no glúteo, dose única)</p> <p><i>Imunização passiva</i></p> <p>* se ultrapassar 5mL, deve-se dividir a aplicação em duas áreas corporais diferentes.</p>	<p>máximo, até 14 dias após a exposição sexual, embora se recomende preferencialmente o uso nas primeiras 48 horas a contar da exposição. A IGHAHB está disponível nos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais - CRIE.</p>
--	--	---

QUADRO 5 – MEDICAMENTOS UTILIZADOS PARA TRATAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

FAIXA ETÁRIA	ESQUEMA PREFERENCIAL	MEDICAÇÕES ALTERNATIVAS
0 – 14 dias	AZT + 3TC + NVP	-
14 dias – 2 anos	AZT + 3TC + LPV/r	Impossibilidade do uso de LPV/r: NVP
2 anos – 12 anos	AZT+ 3TC + RAL	Impossibilidade do uso de RAL: LPV/r
Acima de 12 anos: seguir as recomendações para adultos.		

TRATAMENTO	1ª OPÇÃO	OBSERVAÇÕES
HIV	<p>Zidovudina (AZT)</p> <p>Até 4kg: 4mg/kg/dose 12/12h</p> <p>4kg a 9kg: 12mg/kg 12/12h</p> <p>9kg a 30kg: 9mg/kg 12/12h (dose máxima: 150mg 12/12h)</p> <p>≥30kg: 300mg 12/12h</p>	-
	<p>Lamivudina (3TC)</p> <p>RN: 2mg/kg 12/12h</p> <p>4mg/kg de 12/12h (dose máxima 150mg 12/12h)</p>	-
	Nevirapina (NVP) – uso neonatal	-

	<p>Peso de nascimento 1,5 a 2kg: 8mg (0,8mL)/dose 12/12h</p> <p>Peso de nascimento >2kg: 12mg (1,2mL)/dose 12/12h</p> <p>Peso de nascimento <1,5kg: não usar NVP</p> <p>14 dias a 8 anos: 200mg/m² 1x/dia por 14 dias, depois: 200mg/m² 12/12h</p>	
	<p>Lopinavir/ Ritonavir (LPV/r)</p> <p>Solução oral: 80/20mg/mL</p> <p>≥14 dias a 28 dias: 300mg/75mg/m² 12/12h</p> <p>1 mês a 6 meses: 1mL 12/12h</p> <p>6 a 12 meses: 1,5mL 12/12h</p> <p>1 a 3 anos: 2mL 12/12h</p> <p>3 a 6 anos: 2,5mL 12/12h</p> <p>6 a 9 anos: 3mL 12/12h</p> <p>9 a 14 anos: 4mL 12/12h</p> <p>Comprimido infantil: 100mg/25mg</p> <p>10kg a 13,9kg: 2cp de manhã e 1 à noite</p> <p>14 kg a 19,9kg: 2cp de manhã e 2 à noite</p> <p>20 kg a 24,5kg: 3cp de manhã e 2 à noite</p> <p>25 kg a 29,5kg: 3cp de manhã e 3 à noite</p>	

	>35kg: 400mg/100mg de 12/12h	
	Raltegravir (RAL) 10kg a <14kg: 75mg 12/12h 14kg a <20kg: 100mg 12/12h 20kg a <28kg: 150mg 12/12h 28 a <40kg: 200mg 12/12h ≥40kg: 300mg 12/12h	-
ISTs Não Virais	Crianças e adolescentes com < 45kg: Benzilpenicilina benzatina 1,2 milhões (50 mil UI/kg, IM) + Ceftriaxona 500 mg (125mg, IM, dose única) + Azitromicina 500 mg (20mg/kg, VO, dose única) + Metronidazol 250mg (15mg/kg/dia, divididos a cada 8 horas, por 7 dias)	-
Hepatite B	Vacina Anti-Hepatite B (Aplicar IM em deltoide 0,06 mL/kg de peso corporal, máximo de 5 mL)	<ul style="list-style-type: none"> Se a vítima não for vacinada ou estiver com vacinação incompleta contra hepatite B, vacinar ou completar a vacinação.

	<p style="text-align: center;">+</p> <p>Imunoglobulina Humana</p> <p>Anti-Hepatite B</p> <p>(Aplicar 0,06 mL/Kg, IM, no glúteo, dose única)</p> <p><i>Imunização passiva</i></p> <p>* se ultrapassar 5mL, deve-se dividir a aplicação em duas áreas corporais diferentes.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Não se recomenda o uso rotineiro de IGHAHB, exceto se a vítima for suscetível e o responsável pela violência seja AgHBs positivo ou pertencente a grupo de risco (usuários de droga, por exemplo). A IGHAHB pode ser administrada, no máximo, até 14 dias após a exposição sexual, embora se recomende preferencialmente o uso nas primeiras 48 horas a contar da exposição. A IGHAHB está disponível nos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais - CRIE.
--	---	--

7. UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

A vítima de violência sexual poderá ser atendida em qualquer uma das unidades de urgência e emergência do município de Guarulhos e poderá chegar por procura espontânea ou referenciada pelas Unidades Básicas de Saúde, Delegacias de Polícia, Polícia Militar, Secretarias Municipais de Educação, Desenvolvimento e Assistência Social, Segurança Pública entre outras.

7.1 Relação das unidades de referência para atendimento às vítimas de violência sexual na urgência e emergência

7.1.1 Menores de 12 anos (Infantil)

- UPA Paulista
- UPA São João Lavras
- PA Maria Dirce

- PA Dona Luiza
- UPA Cumbica
- Hospital Municipal da Criança e do Adolescente
- Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso

7.1.2 Acima de 12 anos (Adulto)

- PA Paraventi
- UPA Paulista
- PA Bonsucesso
- PA Maria Dirce
- UPA São João Lavras
- PA Alvorada
- PA Dona Luiza
- UPA Cumbica
- Hospital Municipal da Criança e Adolescente (Até 17anos)
- Hospital Municipal de Urgência
- Complexo Hospitalar Pe. Bento de Guarulhos
- Hospital Geral de Guarulhos
- Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso

7.2 Funcionamento das Unidades de Urgência e Emergência

-Acolher e atender de forma humanizada, evitar revitimização e resguardar as condições necessárias para o exame do Perito Médico Legista, a não ser que haja risco à vida;

-Registrar detalhadamente o atendimento em FAA/Prontuário;



Secretaria da Saúde
Departamento de Assistência Integral à Saúde

-Preencher a Ficha de Notificação de Violência Interpessoal/Autoprovocada do SINAN na suspeita ou na confirmação, de maneira completa e imediata, devendo a original ser encaminhada à Vigilância Epidemiológica e a cópia permanecer na Unidade de 1º Atendimento;

-Avaliar as condições gerais do paciente e propor as medidas clínicas e cirúrgicas necessárias;

-Realizar exames laboratoriais e testes-rápidos;

-Prescrever anticoncepção de emergência, profilaxias para HIV, IST, Hepatite B e Tétano quando necessário;

-Nos casos em que não prescrever as profilaxias para HIV e outras IST, garantir o agendamento na Atenção Básica (Vaga 0) em até 7 dias para acompanhamento laboratorial e sorológico e no Núcleo de Atendimento às Violências (NAV) para acompanhamento psicossocial e psicoterapêutico. A Divisão Técnica da Região de Saúde deverá sempre ser copiada no e-mail para proceder ao monitoramento do caso;

-Nos casos em que foi prescrita a profilaxia para HIV e outras IST, deverá ocorrer o agendamento em até 7 dias nos Serviços Especializados em IST/Aids e no Núcleo de Atendimento às Violências (NAV) para acompanhamento psicossocial e psicoterapêutico. A Divisão Técnica da Região de Saúde deverá sempre ser copiada no e-mail para proceder ao monitoramento do caso;

**Divisão da Região de Saúde I – Centro: rue.centro@gmail.com*

**Divisão da Região de Saúde II – Cantareira: ruecantareira@gmail.com*

**Divisão da Região de Saúde III – São João Bonsucesso: ruesaoljaobonsucesso@gmail.com*

**Divisão da Região de Saúde IV – Pimentas Cumbica: rue.pimentas@gmail.com*

-Comunicar o Conselho Tutelar por meio de contato telefônico e envio de relatório para que sejam aplicadas as medidas de proteção previstas na Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e Adolescente. Cabe ressaltar que na ausência de responsáveis legais ou em situação em que o responsável legal é o suspeito/autor da agressão, o Conselho Tutelar deve ser acionado imediatamente, para acompanhar a criança/adolescente e tomar as medidas cabíveis;

-Comunicar obrigatoriamente o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) por meio de contato telefônico e envio de relatório ao serviço, com cópia para a Divisão de Proteção Social Especializado de Média Complexidade: pse.mcguarulhos@gmail.com. O relatório deve também ser remetido via SIPEX para: SDAS 02.03.07;

-Entregar ao paciente relatório médico dos procedimentos realizados no atendimento bem como elaborar encaminhamento à Delegacia de Polícia, constando inclusive o nº da FAA e do SINAN;

-Acionar a Guarda Civil Municipal (GCM) por meio dos telefones 153 ou 2475.9444 para a condução da vítima à Delegacia de Polícia a fim de registrar a ocorrência. O registro do BO é obrigatório até os 17 anos, nos demais casos é de decisão individual, no entanto ressalta-se a importância de sensibilizar para a realização do mesmo. A perícia médico legal somente poderá ser acionada pelo Delegado de Polícia, mediante expedição de guia de exame de corpo de delito para o Hospital Pérola Byington no caso de sexo feminino e < de 14 anos do sexo

masculino e IML Central SP para os casos de sexo masculino > 14 anos;

-Cumprir a exigência legal do sigilo profissional garantindo direitos constitucionais de intimidade, vida privada, honra e imagem.

- A reposição do kit de medicamentos deverá ser feita pelos Serviços Especializados em IST/Aids, de acordo com a referência do território, mediante a filipeta, ficha de solicitação de medicação bem como a cópia da Ficha de Notificação de Violência Interpessoal e Autoprovocada;

8. ACOMPANHAMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA

A situação de violência caracteriza-se como atendimento preferencial, cabendo a UBS garantir o acolhimento da vítima na situação em que procure espontaneamente a unidade ou também que disponibilize agenda às unidades hospitalares ou de pronto atendimento em até 7 dias.

A pessoa agredida sexualmente, após ser atendida em situação emergencial no hospital ou em PA, deverá ser atendida na UBS para continuidade do cuidado ou outro serviço da rede de atenção à saúde conforme a necessidade apresentada. Neste contexto é importante o atendimento individual e familiar. Entre os atributos da UBS estão a longitudinalidade e integralidade do cuidado, a focalização na família e a orientação comunitária.

As equipes possuem espaço privilegiado para a identificação dos casos e possível busca ativa de violência pela abrangência de ações no domicílio e na comunidade, ou seja, pelo envolvimento dos profissionais com as ações de saúde individual e coletiva desenvolvidas no território.

A pessoa que procura atendimento após as 72 horas do abuso deverá ser atendida pela Unidade Básica de Saúde e realizar os exames de investigação de IST/HIV e atualização do estado vacinal no primeiro atendimento, independentemente do tempo decorrido. Não é possível estabelecer, com exatidão, o tempo limite para a introdução da profilaxia das ISTs não virais em situações de violência sexual, ao contrário da profilaxia para infecção pelo HIV, que é 72 horas. Estas situações devem ser clínica e individualmente avaliadas.

O acompanhamento laboratorial é fundamental para auxiliar no diagnóstico e na investigação das IST/HIV/Hepatites. No entanto, o diagnóstico final deve ser o resultado dos achados do exame clínico e ginecológico, associados aos testes complementares.

Portanto, todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS), seja do Modelo Tradicional ou com Estratégia Saúde da Família (ESF) são referência para o acompanhamento multiprofissional das vítimas de violência sexual, nos casos inferior ou superior à 72h, garantindo o acolhimento humanizado, avaliação médica e de enfermagem, acompanhamento sorológico e laboratorial (Quadro 2), tratamento sintomático, bem como articular com a rede intra e intersetorial, garantindo o cuidado e a proteção integral das vítimas de violência.

8.1 Relação das Unidades Básicas de Saúde por Região de Saúde

QUADRO 6 – UBS DA REGIÃO DE SAÚDE I – CENTRO

UNIDADE	TELEFONE	EMAIL
UBS CAVADAS	2425-5405 2425-2919	cavadasubs@gmail.com
UBS CECAP	2442-7095 2463-2984	cscecap@gmail.com
UBS FLOR DA MONTANHA	2453-2819 2409-6513	ubsfmontanha@gmail.com
UBS ITAPEGICA	2408-6968 2421-0248	ubsitapegica@gmail.com
UBS JD VILA GALVÃO	2497-1334	jdvilagalvao@gmail.com
UBS MUNHOZ	2425-3279	ubsmunhoz@gmail.com
UBS PARAVENTI	2443-1025	ubsparaventi@gmail.com
UBS PONTE GRANDE	2421-0725 2425-3307	ubspontegrande@gmail.com
UBS SÃO RAFAEL	2422-0773 2304-6063	usfsaorafaelusf@gmail.com
UBS SÃO RICARDO	2497-3909	ubssaoricardo@gmail.com
UBS TRANQUILIDADE	2425-2799 2422-5245	ubstranquilidade@gmail.com
UBS VILA BARROS	2402-9876 2404-3732	ubs.vlbarros@gmail.com
UBS VILA FÁTIMA	2409-9112 2408-8287	ubsvlfatima@gmail.com

QUADRO 7 – UBS DA REGIÃO DE SAÚDE II – CANTAREIRA

UNIDADE	TELEFONE	E-MAIL
UBS CABUÇU	2404-4555 2403-6131	ubscabucu@gmail.com
UBS NOVO RECREIO	2492-2339 2408-6962	ubsnovo.recreio@gmail.com
UBS RECREIO SAO JORGE	2407-7353 2408-6963	ubsrecreio@gmail.com
UBS CAMBARA	2086-1059 2408-5423	ubscambara@gmail.com
UBS CONTINENTAL	2457-0299 2456-7946	ubscontinental@gmail.com

UBS JD. PAULISTA	2458-0477 2458-7405	ubsjardimpaulistaguarulhos@gmail.com
UBS JD ROSA DE FRANÇA	2455-3366 2455-9479	rosadefranca@gmail.com
UBS JD PALMIRA	2455-4055 2485-7077	ubspalmira@gmail.com
UBS VILA GALVÃO	2485-7054 2497-1348	ubsvlgalvao@gmail.com
UBS JARDIM ACÁCIO	2492-1616 2492-1640	ubsacacio@gmail.com
UBS BELVEDERE	2402-1877	ubsbelvedere@gmail.com
UBS PRIMAVERA	2492-1133 2446-1764	ubsprimavera@gmail.com
UBS CIDADE MARTINS	2402-1767 2406-4201	ubscmartins@gmail.com
UBS SANTA LIDIA	2492-8990 2401-0084	ubss.lidia@gmail.com
UBS TABOÃO	2402-9062 2407-7520	ubstaboao@gmail.com
UBS JOVAIA	2403-2980 2401-4808	ubsjovaia2@gmail.com
UBS MORROS	2404-5444 2404-5583	ubsmorros2017@gmail.com
UBS VL.RIO DE JANEIRO	2456-2352 2457-4664	ubsvilario@gmail.com

QUADRO 8 – UBS DA REGIÃO DE SAÚDE III – SÃO JOÃO BONSUCESSO

UNIDADE	TELEFONE	E-MAIL
UBS Água Azul	2279-6690 2436-6236	ubsaguaazul@gmail.com
UBS Bambi	2279-6689 2436-4102	ubsbambi@gmail.com
UBS Vila Carmela	2436-1949 2436-0985	ubscarmela@gmail.com
UBS Álamo	2438-4496	ubsalamo02@gmail.com
UBS Nova Bonsucesso	2453-2163 2304-3265 2408-5060	ubsnovabonsucesso@gmail.com
UBS Lavras	2469-0742 2467-5792 2467-1841	ubslavras@gmail.com
UBS Ponte Alta	2439-8303 2436-0502 2438-1526	ubspalta@gmail.com
UBS Santa Paula	2472-7077 2463-3405	ubssantapaula@gmail.com

UBS Soberana	2229-2289 2229-2280	ubssoberana@gmail.com
UBS Allan Kardec	2486-7994	ubsallankardec@gmail.com
UBS Presidente Dutra	2431-9526 2432-5649	ubspresdutra@gmail.com
UBS Marinópolis	2452-7046 2431-7456	ubsmarinopolis@gmail.com
UBS Inocoop	2431-3300 2431-9940	ubinocoop@gmail.com
UBS Haroldo Veloso	2469-7006 2469-4175	ubshveloso@gmail.com
UBS Jardim Fortaleza	2467-9666 2467-5360	ubsfortaleza@gmail.com
UBS Bananal	2229-4535 2466-7308	ubsbananal@gmail.com
UBS Santos Dumont	2466-6220 2466-3105	ubss.dumont@gmail.com
UBS Cidade Seródio	2467-9598 2469-5129	ubsserodio@gmail.com

QUADRO 9 – UBS DA REGIÃO DE SAÚDE IV – PIMENTAS CUMBICA

UNIDADES	TELEFONE	E-MAIL
UBS Jardim Cumbica I	2446 - 2198 2421-2536	dutra.cumbica1@gmail.com
UBS Jurema	2486 - 5113 2484 – 4466	dutra.jurema@gmail.com
UBS Dona Luíza	2303 – 4174 2303 - 4164	dutra.ambulatoriodonaluiza@gmail.com
UBS Alvorada	2498 - 1510 2484 – 5659	dutra.alvorada@gmail.com
USF Santo Afonso	2412 – 1330 2446 – 4313	dutra.santoafonso@gmail.com
USF Jardim Cumbica II	2482 – 3667 2482 – 0757	dutra.cumbica2@gmail.com
UBS Pimentas	2499 – 3050 2484 – 5481	dutra.pimentas@gmail.com
USF Jd. Jacy	2498 – 3142 2480 – 2918	dutra.jacy@gmail.com
UBS Marcos Freire	2480 – 2793 2486-5778	dutra.marcosfreire@gmail.com
USF Jd. Aracília	2480 – 1756 2087-2810	dutra.aracilia@gmail.com
USF Dinamarca	2498 – 3148 2436-7037	dutra.dinamarca@gmail.com
UBS Parque Jandaia	2480 – 1809 2499 – 5702	dutra.jandaia@gmail.com
USF Nova Cidade	2492 – 1517 2484 - 4201	dutra.novacidade@gmail.com

USF Normandia	2480 - 1202 2496 - 9008	dutra.normandia@gmail.com
USF Piratininga	4648 – 2447 4641 – 3029	dutra.piratininga@gmail.com
USF Cumbica	2483 – 2079 2483 – 3184	dutra.mariomacca@gmail.com
USF Soimco	2446 – 4835 2483 – 3134	dutra.soimco@gmail.com
USF Cummins	2412 – 2128 2446 -1554	dutra.cummins@gmail.com
UBS Jardim Nova Cumbica	2412 – 1510 2412 – 8662	dutra.novacumbica@gmail.com
UBS Uirapuru	2412 -1044 2483 – 3131	dutra.uirapuru@gmail.com

9. NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS VIOLÊNCIAS (NAV)

Trata-se de serviço especializado no acolhimento, atendimento psicossocial e psicoterapêutico e acompanhamento humanizado em saúde às pessoas em situação de violência sexual, seja recente ou tardia.

O atendimento se dá a todas as faixas etárias e todos os gêneros, que tenham sido ou ainda sejam vítimas de violência sexual. Nos casos de transtornos mentais graves e persistentes, bem como de deficiência intelectual e transtorno global do desenvolvimento (Autismo) serão atendidos nos serviços especializados, tais como CAPS, CER ou CAMPD, com apoio do NAV, se necessário.

O NAV tem a atribuição de articular e acionar a Rede intra e intersetorial com vistas a garantir o cuidado integrado.

Toda segunda-feira ocorre plantão para acolhimento às pessoas vítima de violência sexual das 8h00 às 11h00 atendidas às sextas-feiras à noite ou no final de semana nos hospitais e PA. Contudo, a comunicação digital para o e-mail do NAV é de suma importância para que a equipe tenha ciência do caso antes do atendimento.

9.1. Relação dos Núcleos de Atendimento às Violências (NAV)

9.1.1 NAV Flor da Montanha

Atendimento aos residentes das Regiões de Saúde I Centro e II Cantareira

Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira das 7h00 as 16h00

Endereço: Avenida Suplicy, 218 Jardim Santa Mena - Guarulhos

Próximo a Igreja Católica Santa Mena/Cemitério da Saudade

Telefone: 2409-6513

Para usuários pertencentes à Região de Saúde I: navreg1.gru@gmail.com

Para usuários pertencentes à Região de Saúde II: navreg2.gru@gmail.com

9.1.2 NAV Marcos Freire

Atendimento aos residentes das Regiões de Saúde III São João/Bonsucesso e IV Pimentas/Cumbica

Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira das 7h00 as 15h00

Endereço: Rua do Poente nº 170 Marcos Freire - Guarulhos

Próximo a Escola Estadual Anna Lamberg Zegli

Telefone: 2486-5778

Para usuários pertencentes a Região de Saúde III: navreg3.gru@gmail.com

Para usuários pertencentes a Região de Saúde IV: navreg4.gru@gmail.com

9.2 Atuação do Serviço Social

O Serviço Social deverá realizar entrevista para levantamento dos dados de rotina, a fim de possibilitar o conhecimento da complexidade em que a vítima se encontra e promover o apoio psicossocial.

Atendimento Social

- Conhecer a história de violência vivenciada pelo paciente.
- Acolher a pessoa vítima de violência e o seu responsável direto, quando necessário.
- Possibilitar reflexão crítica sobre a problemática vivenciada, fortalecendo a auto-estima e buscando possibilidades de solução.
- Identificar a demanda social trazida pelo paciente, decorrente ou não da situação de violência, tais como: direitos trabalhistas, desemprego, relacionamento familiar e/ou conjugal, direitos do usuário com observação do Estatuto da Criança e do Adolescente, da Declaração dos Direitos Humanos e de Cidadania, entre outros, promovendo as orientações e encaminhamentos necessários.
- Informar sobre os recursos de apoio da comunidade, tais como: Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Conselho Tutelar, Centro de Referência Especializado em Violência Doméstica - Casa das Rosas Margaridas e Beths, Defensoria Pública, IML, Delegacia da Mulher e Delegacias de Polícia, entre outros.
- Preencher a Ficha de Notificação, quando necessário.
- Reforçar a importância da continuidade do cuidado em saúde para prevenir IST/Aids e gravidez indesejada, bem como a importância do acompanhamento psicológico.

- Encaminhar para avaliação psiquiátrica a vítima e/ou seus familiares, se necessário.
- Auxiliar no processo de reorganização da vida após a violência vivenciada.
- Mapear potenciais de riscos e avaliar junto com a família ou a vítima formas de proteção.
- Discutir os projetos de vida da vítima/família, buscando encontrar alternativas para situação atual.
- Acompanhar, em conjunto com a equipe, os desdobramentos acordados com o sistema de proteção intra e extra familiares.
- Participar de reuniões para discussões de caso e matriciamento na Saúde, CREAS entre outros.
- Articular com a Rede de Proteção, Atenção e Responsabilização, com vistas ao cuidado integral e integrado.
- Promover a sensibilização de profissionais de outros pontos de atenção sobre a complexidade que envolve o fenômeno violência.

9.3 Atuação da Psicologia

O atendimento psicológico às vítimas de violência deverá ocorrer em diferentes estágios: avaliação psicológica, psicoterapia individual de curta duração e psicoterapia de grupo.

Avaliação Psicológica

- Conhecer a história de vida do paciente.
- Identificar os sentimentos predominantes: medo, angústia, tristeza, culpa, revolta etc.
- Aplicar testes ou utilizar técnicas psicológicas.
- Avaliar o grau de desorganização da vida social: impacto da violência vivenciada no trabalho, na escola, nas relações familiares e sociais.
- Avaliar distúrbios do sono (insônia, pesadelos) e reações psicossomáticas.
- Avaliar o estado emocional geral no momento.
- Avaliar a estrutura familiar do paciente.
- Entrevistar os pais e/ou responsáveis.
- Observar o comportamento da criança.
- Encaminhar para avaliação psiquiátrica, caso necessário.
- Fornecer atestado psicológico, caso sejam diagnosticados transtornos decorrentes da violência sexual.
- Participar de reuniões para discussões de caso e matriciamento na Saúde, CREAS entre outros.

Psicoterapia Individual de Curta Duração

- Auxiliar no processo de reorganização da vida após a violência vivenciada.
- Trabalhar a questão da sexualidade.
- Trabalhar as formas de relacionamento.
- Trabalhar sentimentos persecutórios ou medos decorrentes da situação de violência vivenciada.
- Trabalhar conteúdo dos sonhos (em geral, pesadelos recorrentes).
- Trabalhar repercussões no sentimento frente à figura masculina.
- Facilitar a recuperação da auto-estima.

- Encaminhar para avaliação psiquiátrica, caso necessário.
- Reencaminhar para o Serviço Social se identificar questões objetivas de vida que possam interferir para a melhora do quadro emocional da vítima.

Psicoterapia de Grupo

- Facilitar a identificação e expressão de sentimentos decorrentes da situação de violência.
- Trabalhar a auto-estima.
- Examinar como algumas atitudes e afirmações podem ter causado vários problemas e encorajar cuidado especial para prevenir que ocorram novamente.
- Examinar os vários papéis da mulher, sugerir maneiras para melhorá-los e criar novos, se necessário.
- Discutir o processo histórico da aceitação da violência e seu lugar na história de vida da mulher.
- Trabalhar o conteúdo dos sonhos em grupo.
- Facilitar o relato de experiências comuns (sexualidade, repercussões físicas e psicológicas da violência sexual).
- Promover o sentimento de solidariedade entre mulheres vítimas de violência.
- Reencaminhar para o Serviço Social se identificar questões objetivas de vida que possam interferir para a melhora do quadro emocional da vítima.

10. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM IST/AIDS

O acompanhamento clínico laboratorial dos indivíduos em uso de antirretroviral será realizado pelos serviços especializados em IST/Aids. O acolhimento ocorrerá dentro dos primeiros sete dias para coleta de exames, avaliação de gradiente de risco e da continuidade ou não da PEP.

O acompanhamento clínico-laboratorial deve considerar a adesão à profilaxia e a manutenção de medidas de prevenção, o diagnóstico de infecção aguda pelo HIV e a toxicidade dos antirretrovirais. Na presença de intolerância medicamentosa, o caso deve ser reavaliado para adequação do esquema terapêutico. A pessoa exposta deve ser retestada para o HIV com 30 e 90 dias, para as hepatites B e C com 90 e 180 dias e para a sífilis com 30, 90 e, em casos especiais, 180 dias, podendo realizar os testes na Unidade da Atenção Básica mais próxima da sua residência ou nos serviços especializados em DST/Aids.

Toda segunda-feira ocorre plantão para acolhimento às pessoas vítima de violência sexual das 8h00 às 11h00 atendidas às sextas-feiras à noite ou no final de semana nos hospitais e PA. Contudo, a comunicação digital para o e-mail dos Serviços Especializados é de suma importância para que a equipe tenha ciência do caso antes do atendimento.

Tais unidades farão a reposição do Kit de medicamentos para as Unidades da U/E, mediante a entrega da filipeta e cópia da Ficha de Notificação. A solicitação se dará via e-mail.

10.1 Relação dos Serviços Especializados em IST/Aids

10.1.1 Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): referência para os residentes das Regiões de Saúde I e II

Endereço: Rua Piracicaba, 117 - Gopoúva

Telefone: 2421.0649 / 2229.9632

E-mail: ctaguarulhos@gmail.com / farmaciactaguarulhos@gmail.com

10.1.2 Serviço de Atendimento Especializado (SAE Carlos Cruz): referência para os residentes das Regiões de Saúde III e IV;

Endereço: Rua Miracanga, 32 - Pq. Jurema

Telefone: 2498.7323 / 2412.0638

E-mail: dutra.saecarlosacruz@gmail.com / farmaciacarlosacruz@gmail.com

10.1.3 Serviço de Atendimento Especializado (SAE Pediátrico): referência para todas as Regiões de Saúde.

Endereço: Rua Osvaldo Cruz, 151 - Centro

Telefone: 2468.8609 / 2468.8845

E-mail: ambcriancareg1@gmail.com / ambfarma@gmail.com

11. DIREITOS LEGAIS DA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE

11.1 Boletim de Ocorrência / Perícia Sexológica

A vítima deverá ser orientada quanto à possibilidade de realizar ou não o Boletim de Ocorrência e o Exame Pericial, porém nos casos de vítimas < de 18 anos são obrigatórios.

Após o 1º atendimento em saúde a vítima deverá ser encaminhada ao Distrito Policial para lavrar o Boletim de Ocorrência e logo após ser encaminhada para a realização do exame pericial sexológico:

- A vítima do sexo Feminino (independente da idade) e do sexo Masculino (< de 14 anos) será

encaminhada ao IML do Hospital Pérola Byington, localizado à Avenida Brigadeiro Luis Antônio, 683 – Centro – São Paulo – SP – Fone: 3101.1333.

- A vítima do sexo Masculino (> de 14 anos) será encaminhada ao IML/SP, localizado à Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 600 – Centro – São Paulo – SP – Fone: 3088.7759.

Para proceder tais trâmites, a **Guarda Civil Municipal (GCM)** deverá ser acionada, por meio do **telefone 153 ou 2475.9444**. A mesma acompanhará pelo tempo que for necessário, cessando no momento em que deixar a vítima em local seguro de sua escolha.

11.2 Interrupção da gestação

Entre as conseqüências da violência sexual, a gravidez se destaca pela complexidade das reações psicológicas, sociais e biológicas que determina. A gestação indesejada ou forçada é encarada como uma segunda violência, intolerável para muitas mulheres.

A mulher em situação de gravidez decorrente de violência sexual, bem como a adolescente e seus representantes legais, devem ser esclarecidos sobre as alternativas legais quanto ao destino da gestação e sobre as possibilidades de atenção nos serviços de saúde. É direito dessas mulheres e adolescentes serem informadas da possibilidade de interrupção da gravidez, conforme Decreto-Lei 2848, de 7 de dezembro de 1940, artigo 128, inciso II do Código Penal brasileiro.

Da mesma forma e com mesma ênfase, devem ser esclarecidas do direito e da possibilidade de manterem a gestação até o seu término, garantindo-se os cuidados pré-natais apropriados nas Unidades em que realizam o pré-natal. Nesse caso, também devem receber informações completas e precisas sobre as alternativas após o nascimento, que incluem a escolha entre permanecer com a criança ou proceder com os mecanismos legais para adoção. Nessa última hipótese, os serviços de saúde devem providenciar as medidas necessárias junto às autoridades que compõem a rede de atendimento para garantir o processo regular de adoção.

A realização do abortamento não se condiciona à decisão judicial que sentencie e decida se ocorreu estupro ou violência sexual. A lei penal brasileira também não exige alvará ou autorização judicial para a realização do abortamento em casos de gravidez decorrente de violência sexual. O mesmo cabe para o Boletim de Ocorrência Policial e para o laudo do Exame de Corpo de Delito e Conjunção Carnal, do Instituto Médico Legal. Embora esses documentos possam ser desejáveis em algumas circunstâncias, a realização do abortamento não está condicionada a apresentação dos mesmos. Não há sustentação legal para que os serviços de saúde neguem o procedimento caso a mulher não possa apresentá-los.

A referência do município de Guarulhos para a realização do abortamento em decorrência de violência sexual é o Hospital Pérola Byington, onde deverá ser realizado contato prévio para o encaminhamento da gestante.

12. REDE INTERSETORIAL DE CUIDADOS E PROTEÇÃO

12.1 Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

Oferta atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. A convivência familiar está mantida, embora só vínculos possam estar fragilizados ou até mesmo ameaçados.

Os principais casos atendidos no CREAS são: violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; afastamento do convívio familiar devido a aplicação de medida de proteção; abandono; vivência de trabalho infantil; discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia; cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de liberdade assistida e de prestação de serviços á comunidade por adolescentes.

CREAS Centro

Endereço: Av. Leopoldo Cunha, 85 (fundos - piso 01) – Gopóúva

Tel: 2492-2027

E-mail: creascentro@guarulhos.sp.gov.br

CREAS Marcos Freire

Endereço: Estrada Capão Bonito, 53 – Jd. Maria de Lourdes

Tel: 2484-0809

E-mail: creasmarcosfreire@gmail.com

CREAS Sitio dos Morros

Endereço: Rua Nicolau Falci, Jardim Adriana – Cocaia

Telefone: 2440-8313

E-mail: creas.sitiodosmorros@gmail.com

12.2 Conselho Tutelar

O Conselho Tutelar visa garantir os direitos da criança e do adolescente. É tarefa dos conselheiros tutelares (Art. 136 da Lei Federal nº 8069/90 - ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente) requisitar serviços na rede pública, atender e aconselhar pais ou responsáveis e acompanhar e contribuir com o poder público municipal na elaboração de propostas orçamentárias sobre programas, planos e projetos que atendam aos interesses e necessidades das crianças e dos adolescentes, com vistas à garantia dos direitos e à proteção integral da infância e da adolescência no município. Os conselhos tutelares também recebem denúncias de negligência e maus-tratos (físicos ou psicológicos) e de abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes.

Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, das 08h às 17h, com plantões a partir das 17h.



Conselho Tutelar - Região CENTRO - PLANTÃO: 99995 3918

Rua José Moreira da Costa, 31 Jd. Santa Clara – CEP 07114-280

Tel: 2441 2438 / 2441 2437

E-mail: ctcentroguarulhos@hotmail.com

Conselho Tutelar - Região CUMBICA - PLANTÃO: 98740 7963

Rua Jati, 247, Cumbica – CEP 07180-140

Telefone: 2446 3760 / 2412 9062

E-mail: conselhocumbica@yahoo.com.br

Conselho Tutelar - Região SÃO JOÃO - PLANTÃO: 98740 7966

Rua Nova York, 360 – Jd. Presidente Dutra – CEP 07170-010

Tel: 2431 8485 / 2431 9081

E-mail: ctsaojoaoguarulhos@gmail.com

Conselho Tutelar - Região PIMENTAS - PLANTÃO: 99998 3827

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 480 – Jd. Arujá – CEP 07272-480

Tel: 2496 5466 / 2498 2879

E-mail: ctpimentas@yahoo.com.br

Conselho Tutelar - Região TABOÃO - PLANTÃO: 97179 9352

Rua Ipauçu, 192 – Jd. Bela Vista – CEP 07133-290

Tel: 2443 4057 / 2408 2824

E-mail: cttaboao@hotmail.com

Conselho Tutelar - Região BONSUCESSO - PLANTÃO: 99964 0923

Rua Flor da Serra, 252 – Vila Carmela – CEP 07178-360

Tel: 2482 0574

E-mail: ctbonsucesso@gmail.com



12.3 Centro de Referência de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência Doméstica – Casa das Rosas Margaridas e Betes

Presta acolhimento, acompanhamento psicossocial e orientação jurídica. O objetivo é romper com a situação de violência na cidade e promover a igualdade de gênero.

Rua Paulo José Bazzani, 47 – Macedo – Guarulhos

Tel.: 2469.1001 / 2441.0019

E-mail: casa.rosas@bol.com.br

Horário de Atendimento: Segunda à Sexta-feira, das 7h às 19h.

12.4 Delegacia de Defesa da Mulher (DDM)

Rua Itaverava, 48 – Vila Camargos – Guarulhos

Tel.: 2485.8524

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta-feira das 8h às 17h

13. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Linha de Cuidado para a Atenção Integral à Saúde de Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Violências. Brasília, 2010.

BRASIL. Decreto Presidencial nº 7.958, de 13 de março de 2013. Estabelece diretrizes para o atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e da rede de atendimento do Sistema Único de Saúde.

BRASIL. Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013. Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Norma Técnica: Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes. Brasília, 2014.

BRASIL. Portaria Ministerial nº 485, de 1º de abril de 2014. Redefine o funcionamento do Serviço de Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

BRASIL. Portaria Interministerial nº 288, de 25 de março de 2015. Estabelece orientações para a organização e integração do atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança



Secretaria da Saúde
Departamento de Assistência Integral à Saúde

pública e pelos profissionais de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) quanto à humanização do atendimento e ao registro de informações e coleta de vestígios.

BRASIL. Portaria Ministerial nº 204, de 17 de fevereiro de 2016. Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. Diretrizes para a organização da rede de profilaxia antirretroviral pós-exposição de risco à infecção pelo HIV – PEP. Brasília, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, Aids, e Hepatites Virais. Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para profilaxia pós-exposição (PEP) de risco à infecção pelo HIV, IST e Hepatites Virais. Brasília, 2017.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Saúde. Protocolo para o atendimento às pessoas em situação de violência sexual. Curitiba, 2015.

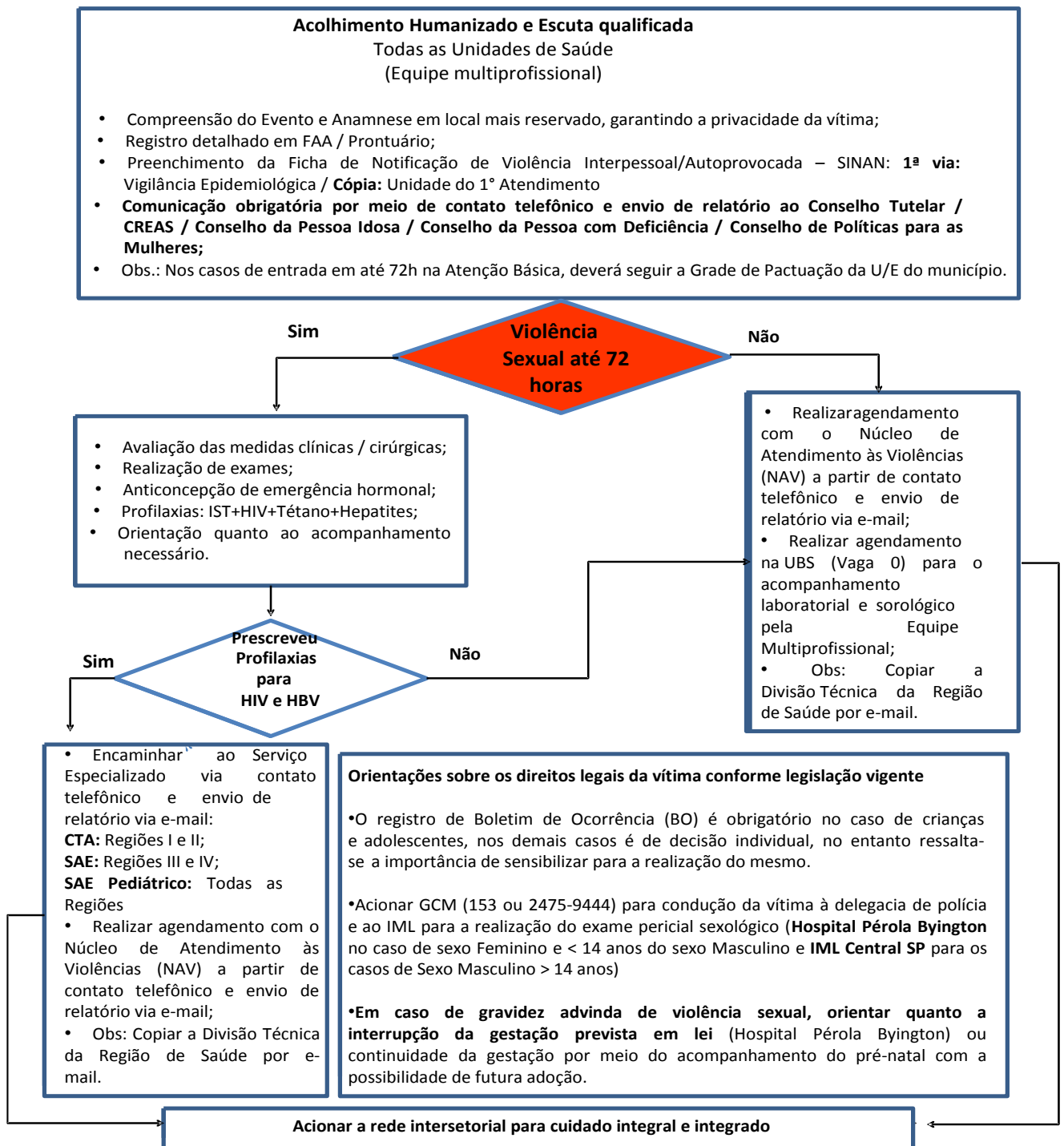
SANTA CATARINA. Governo do Estado de Santa Catarina. Protocolo de atenção integral às pessoas em situação de violência sexual. Florianópolis, 2016.


14. FLUXO DE ATENDIMENTO




Secretaria da Saúde de Guarulhos
Departamento de Assistência Integral à Saúde

FLUXO DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL (Janeiro/2018)



 <p style="text-align: center;">SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE</p>	PROTOCOLO DE ATENDIMENTO E LINHA DE CUIDADO DO COMPORTAMENTO SUICIDA		
Controlado por: Rede de Atenção Psicossocial	<i>Proponente:</i> RAPS		
Código:	Data da Emissão: 2021	Revisão 01	Página 1-42

PROTOCOLO DE ATENDIMENTO E LINHA DE CUIDADO DO COMPORTAMENTO SUICIDA

 <p style="text-align: center;">SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE</p>	PROTOCOLO DE ATENDIMENTO E LINHA DE CUIDADO DO COMPORTAMENTO SUICIDA		
Controlado por: Rede de Atenção Psicossocial	Proponente: RAPS		
Código:	Data da Emissão: 2021	Revisão 01	Página 2-42

APRESENTAÇÃO

A violência auto-infligida ocupa um lugar relevante na pauta dos problemas sociais que provocam impacto sobre a saúde pública mundial.


Trata-se de um fenômeno de alta complexidade, que envolve não somente as pessoas que tentam suicídio, mas que afeta a vida dos familiares, amigos e da comunidade. Em geral, a ocorrência de um suicídio em um ambiente profissional ou escolar causa uma comoção generalizada. O fenômeno é cercado de tabus que despertam muito sofrimento, sentimento de impotência, medo, raiva, além de ser fonte de muitos preconceitos. É importante que os profissionais de saúde estejam atentos e sensíveis para apoiar os familiares, os amigos, e muitas vezes, um coletivo de pessoas que foram afetadas pela experiência, pois cada suicídio representa um desafio à capacidade de acolher e elaborar o sofrimento. O fato deve contribuir para que se pensem estratégias que ajudem na superação do problema.

Em especial, é fundamental garantir um espaço de escuta para os familiares mais diretamente envolvidos com a pessoa que tentou ou cometeu o suicídio.

São diversas as situações de vulnerabilidade para o suicídio que merecem atenção e estão relacionadas a múltiplos fatores (biológicos, genéticos, psicológicos, sociais, culturais e ambientais).

As estatísticas provam que aquele que tentou o suicídio uma vez, se não tiver apoio para (re) valorizar a vida, provavelmente poderá tentar novamente. Em geral, a pessoa que se mata dá muitos avisos diretos ou indiretos, até camuflados, antes de se matar.

Está provado que de cada dez pessoas que se matam, oito deram algum sinal que, se compreendido a tempo, poderia ter ajudado a prevenir o suicídio.

 <p style="text-align: center;">SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE</p>	PROTOCOLO DE ATENDIMENTO E LINHA DE CUIDADO DO COMPORTAMENTO SUICIDA		
Controlado por: Rede de Atenção Psicossocial	Proponente: RAPS		
Código:	Data da Emissão: 2021	Revisão 01	Página 3-42

Estudos realizados pela OMS demonstram que em mais de 90% dos casos de suicídio pode ser feito um diagnóstico de transtorno mental. Entre os quadros clínicos mais freqüentes podemos destacar a depressão, transtorno afetivo bipolar, dependência química entre outros.


PERFIL EPIDEMIOLOGICO – BRASIL 2010 A 2019

Apresentação da evolução da mortalidade por suicídio nos últimos 10 anos e o atual perfil epidemiológico das lesões autoprovocadas no Brasil.

Através de um estudo descritivo com base nos dados de óbitos por suicídio registrados no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), entre 2010 a 2019, e de notificações de violências autoprovocadas registradas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), em 2019, ocorreram no Brasil entre 2010 e 2019, 112.230 mortes por suicídio, com um aumento de 43% no numero anual de mortes, de 9.454 em 2010, para 13.523 em 2019.

Homens apresentaram um risco 3,8 vezes maior de morte por suicídio que mulheres. Entre homens, a taxa de mortalidade por suicídio em 2019 foi de 10,7 por 100 mil, enquanto entre mulheres esse valor foi de 2,9. Ao analisar a evolução da mortalidade por suicídio segundo sexo, observou-se aumento das taxas para ambos os sexos, com manutenção da razão de taxas entre os sexos no período. Comparando os anos de 2010 e 2019, verificou-se um aumento de 29% nas taxas de suicídios de mulheres, e 26% das taxas entre homens.

A análise da evolução dessas taxas segundo faixa etária demonstrou aumento da incidência de suicídios em todos os grupos etários. Destaca-se, nesse aspecto, um aumento pronunciado nas taxas de mortalidade de adolescentes, que sofreram um incremento de 81% no período, passando de 606 óbitos e de uma taxa de 3,5 mortes por 100 mil hab., para 1.022 óbitos, e uma taxa de 6,4 suicídios para

 <p style="text-align: center;">SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE</p>	PROTOCOLO DE ATENDIMENTO E LINHA DE CUIDADO DO COMPORTAMENTO SUICIDA		
Controlado por: Rede de Atenção Psicossocial	<i>Proponente:</i> RAPS		
Código:	Data da Emissão: 2021	Revisão 01	Página 4-42


cada 100 mil adolescentes.

Entre 2010 e 2013 houve um aumento de 113% na taxa de mortalidade por suicídios entre os menores de 14 anos, passando de 104 óbitos e uma taxa de 0,3 por 100 mil, para 191 óbitos, e uma taxa de 0,7 por 100 mil habitantes.

A ocorrência das lesões auto provocadas se concentrou na faixa etária de 20 a 39 anos, com 46,3% dos casos. A faixa etária de 15 a 19 anos aparece na segunda posição, com 23,3% dos casos.

Chama a atenção o acelerado aumento das taxas de suicídio de adolescentes e jovens no Brasil. A literatura tem apontado para a adolescência e o início da fase adulta como os principais estágios da vida para o início de comportamentos suicidas. Nesse sentido, o suicídio configura a quarta maior causa de morte entre jovens de 15 a 29 anos de idade. Há uma conjunção de fatores relacionados ao comportamento suicida na juventude. Alguns fatores que se destacam são os sentimentos de tristeza, desesperança e a depressão, ansiedade, baixa auto estima, experiências adversas pregressas, como abusos físicos e sexuais pelos pais ou outras pessoas próximas, falta de amigos e suporte de parentes, exposição à violência e discriminação no ambiente escolar e o uso de substâncias psicoativas.

A diferença entre os sexos configura um fator marcante no risco de suicídio, uma vez que, globalmente, homens apresentam um maior risco de morte por suicídio em relação às mulheres. Não obstante, mulheres apresentam maiores prevalências de ideação e tentativas de suicídio. Essas diferenças têm sido associadas à maior agressividade e uma maior intenção de morrer entre homens, levando ao emprego de métodos mais letais, maior acesso a armas de fogo e outros objetos letais, e maior suscetibilidade aos impactos de instabilidades econômicas entre homens.

 <p style="text-align: center;">SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE</p>	PROTOCOLO DE ATENDIMENTO E LINHA DE CUIDADO DO COMPORTAMENTO SUICIDA		
Controlado por: Rede de Atenção Psicossocial	Proponente: RAPS		
Código:	Data da Emissão: 2021	Revisão 01	Página 5-42

As evidências têm demonstrado ainda maiores riscos de suicídio entre grupos em situação de maior vulnerabilidade, como migrantes e refugiados, população LGBT e povos indígenas

PERFIL EPIDEMIOLOGICO – Guarulhos 2010 A 2020

Foi realizado um estudo com base nos dados de óbitos por suicídio registrados no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) MS/SVS/CGIAE, entre 2010 e 2020.


Para o cálculo das taxas de suicídio, foram considerados óbitos cuja causa básica foi classificada com os códigos X60-X84 (lesões autoprovocadas intencionalmente), da Classificação Internacional de Doenças, 10a revisão (CID-10), excluídos menores de 10 anos de idade. Foram calculadas taxas de mortalidade específicas e ajustadas por idade, por ano e por sexo.

Em Guarulhos ocorreram entre 2010 e 2020, um total de 591 mortes por suicídio. Houve aumento de 87,5% na comparação entre os anos de 2010 e 2020, sendo que em 2010 foram 32 óbitos e em 2020 foram 60 óbitos por suicídio.

Homens apresentaram, aproximadamente, um risco 4 vezes maior de morte por suicídio que mulheres. Ao analisar a evolução da mortalidade por suicídio por sexo, observou-se aumento das taxas para ambos os sexos.

Comparando os anos de 2010 e 2019, verificou-se um aumento triplicado nas taxas de suicídios de mulheres, enquanto a taxa entre os homens duplicou.

A análise da evolução dessas taxas segundo faixa etária demonstrou aumento da incidência de suicídios em todos os grupos etários. O ano 2018 teve um acréscimo de 58,5% em comparação ao ano de 2010. Na faixa etária entre 10 a

 <p style="text-align: center;">SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE</p>	PROTOCOLO DE ATENDIMENTO E LINHA DE CUIDADO DO COMPORTAMENTO SUICIDA		
Controlado por: Rede de Atenção Psicossocial	<i>Proponente:</i> RAPS		
Código:	Data da Emissão: 2021	Revisão 01	Página 6-42

19 anos ocorreram 10 mortes, e verificou-se um aumento de 01 em 2010 para 10 em 2018.

A ocorrência das lesões auto provocadas se concentrou na faixa etária de 20 a 39 anos, com 50,59% dos casos. A faixa etária de 40 a 59 anos aparece na segunda posição, com 31,14% dos casos.

REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL EM GUARULHOS

Dispõe sobre a organização de serviços e equipes para avaliação, acompanhamento e reabilitação das pessoas em sofrimento psíquico, transtornos mentais com ou sem problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas.


Atenção Primária – Unidades Básicas de Saúde com ou sem Estratégia Saúde da Família, Equipes consultório na rua.

Atenção Especializada – Consultas Médicas Especializadas – Psiquiatria Ambulatorial e Centros de Atenção Psicossocial.

Atenção de Urgência e Emergência – Unidades de Pronto-atendimento (UPA's e PA's), Hospitais Gerais com Pronto-socorro, Urgências Psiquiátricas em Hospitais.

Atenção Hospitalar – Enfermarias de Saúde Mental com leitos para internação de curta duração em Hospitais. Permanece a proibição de internação de longa duração.

Estratégias de Reabilitação Psicossocial – Iniciativas de geração de trabalho e renda para pessoas com transtornos mentais. Tear.

 <p style="text-align: center;">SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE</p>	<p>PROTOCOLO DE ATENDIMENTO E LINHA DE CUIDADO DO COMPORTAMENTO SUICIDA</p>		
<p>Controlado por: Rede de Atenção Psicossocial</p>	<p><i>Proponente:</i> RAPS</p>		
<p>Código:</p>	<p>Data da Emissão: 2021</p>	<p>Revisão 01</p>	<p>Página 7-42</p>


O município de Guarulhos teve seu território dividido em quatro regiões: Região I Centro; Região II Cantareira; Região III São João Bonsucesso e Região IV Pimentas Cumbica. 69 Unidades Básicas de Saúde (UBS), sendo 48 Equipes de Saúde da Família (ESF).

Essa rede assim composta se propõe a trabalhar para diminuir os casos de suicídio no município. O acompanhamento na rede pós-tentativa de suicídio, tanto para o indivíduo como para os seus familiares e pessoas próximas que tenham sido afetadas, é imprescindível para se evitarem novas tentativas.

De forma integrada com a atenção secundária propomos o fluxo de atendimento aos casos de suicídio dentro da rede de saúde municipal, envolvendo todos os pontos de atenção dentro do município, conforme fluxogramas constantes deste plano.

Para esse atendimento integrado dispomos de uma RAPS composta por 06 equipamentos de Saúde Mental que são: 1 CAPS AD III(24h), CAPS II Osório César, CAPS III Arco Iris, CAPS II Bom Clima, CAPS III Alvorecer , CAPS Recriar e TEAR. Em relação ao fluxo de atendimento do CAPS AD III, temos o atendimento de pessoas a partir de 18 anos, com transtornos mentais em decorrência do uso problemático de drogas, oriundos de demanda livre. O CAPS Infantil é especializado no atendimento a crianças e adolescentes com transtornos mentais de perfil moderado a grave e também com envolvimento com drogas, abrangendo a família também no tratamento. Os CAPS II e III recebem pacientes encaminhados pela Atenção Primária à Saúde, que apresentam intenso sofrimento psíquico persistente ou crônico para um tratamento humanizado e aberto.

Os CAPS são equipamentos estratégicos da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS. Sua missão deve ser olhada de dois pontos de vista: um dos usuários do serviço e suas famílias e o outro para com o território no qual estão inseridos.


 <p style="text-align: center;">SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE</p>	PROTOCOLO DE ATENDIMENTO E LINHA DE CUIDADO DO COMPORTAMENTO SUICIDA		
Controlado por: Rede de Atenção Psicossocial	<i>Proponente:</i> RAPS		
Código:	Data da Emissão: 2021	Revisão 01	Página 8-42

Do ponto de vista da assistência aos usuários e suas famílias oferecem cuidado especializado e intensivo para pessoas com transtorno mental moderado e grave. A equipe do serviço é composta de várias categorias profissionais que atuam de modo inter e transdisciplinar, favorecendo que os projetos terapêuticos dos usuários possam englobar, não só a melhora de sintomas, mas sim, a reabilitação psicossocial do sujeito. Atingindo as esferas de participação social (autonomia para as atividades de vida prática, participação em atividades de lazer, educação, trabalho e outras formas de geração de renda).

Para o território no qual está inserido, o CAPS tem a função de apoiar a constituição de uma rede integrada para o cuidado de casos mais complexos e também auxiliar no desenvolvimento de competências/habilidades no cuidado em saúde mental para todos os tipos de equipamentos de saúde, a fim de que o usuário receba cuidado adequado em qualquer ponto da rede que acessar. A intersectorialidade é outro foco do serviço, que busca a articulação com os setores de educação, assistência social, trabalho, etc.

Ainda em relação ao mapeamento da rede também estabelecemos como protocolo inicial para o atendimento dos casos a classificação de riscos de suicídio sendo realizada pela Atenção Primária à Saúde, onde os profissionais serão capacitados para atuarem de forma padronizada no acolhimento, avaliação e condução diante das situações de crise, inclusive com a devida notificação compulsória no SINAN. Dentro desse mapeamento de rede, todos os equipamentos se configuram como porta de entrada, tais como: APS, CAPS, CAPSi, CAPSAD, TEAR, UPA, PA, HMU, HMCA, HMPB, conforme fluxogramas deste plano.

Os profissionais das equipes da Atenção Primária à Saúde, por estarem em contato mais próximo e duradouro com a comunidade, estão em posição privilegiada para:

 <p style="text-align: center;">SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE</p>	PROTOCOLO DE ATENDIMENTO E LINHA DE CUIDADO DO COMPORTAMENTO SUICIDA		
Controlado por: Rede de Atenção Psicossocial	<i>Proponente:</i> RAPS		
Código:	Data da Emissão: 2021	Revisão 01	Página 9-42

- a. Detectar de forma precoce os transtornos mentais.
- b. Avaliar a rede de proteção social e propor estratégias para reforçar esta rede.
- c. Realizar mapeamento das condições ambientais, clínicas, familiares, financeiras, psicológicas e de trabalho dos indivíduos nos quais é detectado risco de suicídio.

FATORES DE RISCO

Sociodemográficos

- **Sexo**

A proporção de homens que se suicidaram é sempre maior que a das mulheres. Considerando-se as taxas totais, os homens Brasileiros se suicidaram de duas a quatro vezes mais que as mulheres.

- **Idade**

A taxa de suicídio tem dois picos:


- Em jovens (15 – 35 anos);
- Em idosos (acima de 75 anos).

- **Estado Civil**

Pessoas divorciadas, viúvas e solteiras têm maior risco do que pessoas casadas. As que vivem sozinhas ou são separadas são mais vulneráveis.

- **Profissão**

Médicos, veterinários, farmacêuticos, químicos e agricultores têm taxas de suicídio maiores que a média.

 <p style="text-align: center;">SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE</p>	PROTOCOLO DE ATENDIMENTO E LINHA DE CUIDADO DO COMPORTAMENTO SUICIDA		
Controlado por: Rede de Atenção Psicossocial	Proponente: RAPS		
Código:	Data da Emissão: 2021	Revisão 01	Página 10-42

- **Desemprego**

Perda do emprego, mais do que o fato de estar desempregado, foi associado com suicídio.

- **Migração**


Pessoas que se mudaram de uma área rural para urbana, ou diferentes regiões, ou países, são mais vulneráveis a comportamento suicida.

Fatores Ambientais

- ***Estressores da Vida***

A maioria dos que cometem suicídio passaram por acontecimentos estressantes nos três meses anteriores ao suicídio, como:

- Problemas interpessoais: ex. discussões com esposas, família, amigos, namorados;
- Rejeição – ex.: separação da família e amigos;
- Eventos de perda – ex.: perda financeira, luto;
- Problemas financeiros e no trabalho – ex.: perda do emprego, aposentadoria, dificuldades financeiras;
- Mudanças na sociedade – ex.: rápidas mudanças políticas e econômicas;
- Vários outros estressores como vergonha e ameaça de serem considerados culpados.
- A pandemia do Coronavírus já dura vários meses e, durante esse período, a liberdade de ir e vir e o convívio social foram limitados, o que está afetando a saúde mental de muitas pessoas. Estudos recentes mostram um aumento da angústia, ansiedade e depressão,

 <p style="text-align: center;">SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE</p>	PROTOCOLO DE ATENDIMENTO E LINHA DE CUIDADO DO COMPORTAMENTO SUICIDA		
Controlado por: Rede de Atenção Psicossocial	Proponente: RAPS		
Código:	Data da Emissão: 2021	Revisão 01	Página 11-42

especialmente entre os profissionais de saúde. Somadas às questões de violência, transtornos por consumo de álcool, abuso de substâncias e sentimento de perda, tornam-se fatores importantes que podem aumentar o risco de uma pessoa decidir tirar a própria vida.

- **Facilidade de acesso**


O imediato acesso a um método para cometer suicídio é um importante fator determinante para um indivíduo cometer ou não suicídio. Reduzir o acesso a métodos de cometer suicídio é uma estratégia efetiva de prevenção.

- **Exposição ao suicídio**

Uma pequena parcela dos suicídios consiste em adolescentes vulneráveis que são expostos ao suicídio na vida real, ou através dos meios de comunicação, e podem ser influenciados a se envolver em comportamento suicida.

Fatores socioculturais


- Condição sócio-econômica
- Grau de autonomia ou dependência
- Situações de violência no trabalho
- Processos de violência ou discriminação (raça/cor, gênero, sexualidade, Bullying, cyberbullying, entre outros)
- Situações de ameaça grave

 <p style="text-align: center;">SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE</p>	PROTOCOLO DE ATENDIMENTO E LINHA DE CUIDADO DO COMPORTAMENTO SUICIDA		
Controlado por: Rede de Atenção Psicossocial	<i>Proponente:</i> RAPS		
Código:	Data da Emissão: 2021	Revisão 01	Página 12-42

FATORES DE PROTEÇÃO

(diminuem a probabilidade do ato suicida)


- Razões para viver e planos para o futuro;
- Suporte familiar – O papel da família é primordial: são as estruturas. A família precisa estar atenta a qualquer mudança abrupta, quando uma pessoa com determinado comportamento começa a apresentar uma diferença.
- Apoio psicossocial (o apoio psicossocial inclui a rede de relações do sujeito, inclusive se ele frequenta algum CAPS);
- Rede de Apoio Social;
- Crenças culturais ou religiosas a respeito da morte e do suicídio;
- Capacidade comunicativa e habilidades sociais;
- Disposição para procurar e aceitar ajuda.

 <p style="text-align: center;">SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE</p>	PROTOCOLO DE ATENDIMENTO E LINHA DE CUIDADO DO COMPORTAMENTO SUICIDA		
Controlado por: Rede de Atenção Psicossocial	Proponente: RAPS		
Código:	Data da Emissão: 2021	Revisão 01	Página 13-42

ALGUNS CONCEITOS IMPORTANTES


- **SUICÍDIO:** Morte autoprovocada, com evidências implícitas ou explícitas) de que a pessoa tinha intenção de morrer;
- **IDEAÇÃO SUICIDA:** Pensamento relacionado à intenção de cometer suicídio. Varia em gravidade, desde a simples vontade de desaparecer até a formulação de um plano suicida concreto;
- **INTENÇÃO SUICIDA:** Desejo e expectativa subjetiva de que um ato autodestrutivo resulte em morte;
- **COMPORTAMENTO SUICIDA:** Conjunto de ações tomadas pelo indivíduo com a finalidade de terminar com a própria vida. Deve-se sempre avaliar a letalidade do comportamento suicida, isto é, o quanto essas ações são realmente capazes de tirar a vida do indivíduo;
- **TENTATIVA DE SUICÍDIO:** Ato com consequências não fatais praticado por um indivíduo, acompanhado de evidências (implícitas ou explícitas) de que a pessoa tinha a intenção de morrer;
- **RISCO DE SUICÍDIO:** Probabilidade de um indivíduo com fatores de risco para suicídio efetivamente cometê-lo. Pode-se sempre estimar o risco de suicídio com base em uma boa entrevista com o paciente. Lembrar que é uma estimativa, baseada em evidências epidemiológicas, e não um cálculo exato.
- **FATORES DE RISCO:** Fatores sócio demográficos, psicossociais e ambientais que **AUMENTAM** a probabilidade do ato suicida.
- **FATORES DE PROTEÇÃO:** Fatores sócio demográficos, psicossociais e ambientais que **DIMINUEM** a probabilidade do ato suicida.

ATENÇÃO! Nem todos os suicídios podem ser evitados, mas a maioria pode ser prevenida.

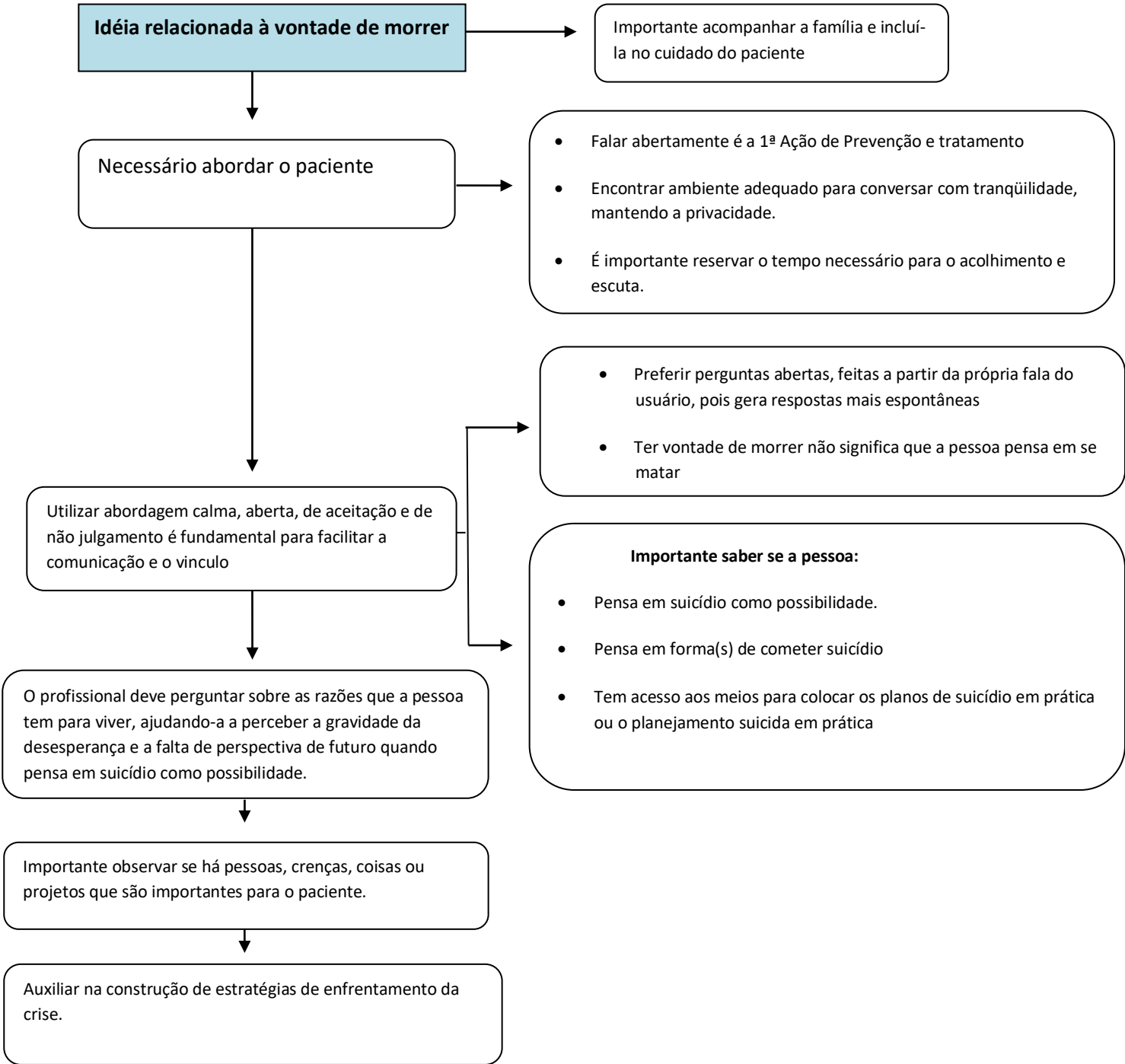
 <p style="text-align: center;">SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE</p>	PROTOCOLO DE ATENDIMENTO E LINHA DE CUIDADO DO COMPORTAMENTO SUICIDA		
Controlado por: Rede de Atenção Psicossocial	<i>Proponente:</i> RAPS		
Código:	Data da Emissão: 2021	Revisão 01	Página 14-42


OBJETIVOS

- O presente protocolo tem como objetivo descrever as ações a serem tomadas pelas equipes da rede (saúde, educação, assistência social) no município de Guarulhos, na abordagem ao paciente que apresente comportamento suicida;
- Ampliar e fortalecer as ações de promoção da saúde, vigilância, prevenção de danos e atenção integral relacionadas ao suicídio, visando a redução de tentativas e mortes por suicídio, considerando os determinantes sociais da saúde e as especificidades da população e grupos sociais em situação de maior vulnerabilidade;
- Diminuir a mortalidade por suicídio no município de Guarulhos, através do acompanhamento sistemático de pessoas com grande vulnerabilidade;
- Estabelecer processos de organização da rede de atenção e intervenções nos casos de tentativas de suicídio;
- Sensibilizar os profissionais da Atenção Primária à Saúde, Ambulatórios, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Unidade de Pronto Atendimento - UPAs, Pronto Atendimento - PAs e Hospitais para a linha de cuidado do suicídio;
- Informar e sensibilizar a sociedade de que o suicídio é um problema de saúde pública que pode ser prevenido.

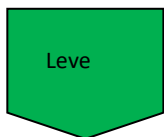
 <p>SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE</p>	PROTOCOLO DE ATENDIMENTO E LINHA DE CUIDADO DO COMPORTAMENTO SUICIDA		
	Controlado por: Rede de Atenção Psicossocial		Proponente: RAPS
Código:	Data da Emissão: 2021	Revisão 01	Página 15-42

ABORDAGEM DE RISCO DE SUICÍDIO



 <p style="text-align: center;">SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE</p>	PROTOCOLO DE ATENDIMENTO E LINHA DE CUIDADO DO COMPORTAMENTO SUICIDA		
Controlado por: Rede de Atenção Psicossocial	Proponente: RAPS		
Código:	Data da Emissão: 2021	Revisão 01	Página 16-42

Estratificação de risco



Paciente sem histórico de tentativa prévia, apresentando ideação suicida, sem planejamento



Paciente com histórico de tentativa prévia, apresentando ideação suicida freqüente e persistente (o pensamento está presente por muito tempo), com planejamento.

Ausência de impulsividade ou abuso/dependência de álcool ou drogas.



Paciente com histórico de tentativa prévia, apresentando ideação suicida freqüente e persistente (o pensamento está presente por muito tempo), com planejamento e acesso a forma como planejou.

Impulsividade, rigidez do propósito de se matar, desespero, delírio, alucinações, abuso/dependência de álcool ou drogas são fatores agravantes.


Obs 1.: Os CAPSs possuem horários diários para acolhimento da demanda sem necessidade de encaminhamento.

Obs 2.: O paciente deve continuar o seguimento na Unidade Básica de referência concomitante ao seguimento no CAPS quando necessário – a Unidade Básica deve monitorar os casos onde o risco é identificado – respeitando a necessidade de longitudinalidade no acompanhamento.

Obs 3.: Em caso de dúvida entrar em contato com o CAPS de referência e solicitar orientação.

Obs 4.: Nos casos que envolverem criança ou adolescente, o conselho tutelar deverá receber a notificação.

A ESCUTA DEVE SER LIVRE DE JULGAMENTOS, CRITICAS E SUGESTÕES PESSOAIS

 <p style="text-align: center;">SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE</p>	PROTOCOLO DE ATENDIMENTO E LINHA DE CUIDADO DO COMPORTAMENTO SUICIDA		
Controlado por: Rede de Atenção Psicossocial	<i>Proponente:</i> RAPS		
Código:	Data da Emissão: 2021	Revisão 01	Página 17-42

- RISCO LEVE


A pessoa teve pensamentos suicidas, como “Eu não consigo continuar”, “Eu gostaria de estar morto”, mas não fez nenhum plano. Casos considerados leves são acompanhados pelas equipes da APS e podem ser compartilhados com as Equipes Multiprofissionais ou Duplas psicossocial nas reuniões de matriciamento. Alguns casos, necessitando de apoio, podem ser compartilhados na rede como o CRAS, CREAS, CT e educação.

Ação Necessária:

- Oferecer apoio emocional e orientar o indivíduo a falar sobre as circunstâncias pessoais e sociais emergentes que o colocam sob risco.
- Trabalhar sobre os sentimentos suicidas. Quanto mais abertamente a pessoa fala sobre perda, isolamento e desvalorização, menos confusa suas emoções se tornam. Quando essa confusão emocional cede, a pessoa pode se tornar reflexiva. Esse processo de reflexão é crucial, ninguém senão o próprio indivíduo pode revogar a decisão de morrer e tomar a decisão de viver.
- Focalize nos aspectos positivos da pessoa, fazendo-a falar sobre como problemas anteriores foram resolvidos sem recorrer ao suicídio. É uma forma de motivá-la e ao mesmo tempo recuperar a confiança em si mesma.
- Nem todos os pacientes com pensamentos suicidas serão encaminhados aos serviços especializados.

- RISCO MODERADO

Paciente com histórico de tentativa prévia, apresentando ideação suicida freqüente e persistente (o pensamento está presente por muito tempo), com planejamento. Ausência de impulsividade ou abuso/dependência de álcool ou

 <p style="text-align: center;">SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE</p>	PROTOCOLO DE ATENDIMENTO E LINHA DE CUIDADO DO COMPORTAMENTO SUICIDA		
Controlado por: Rede de Atenção Psicossocial	<i>Proponente:</i> RAPS		
Código:	Data da Emissão: 2021	Revisão 01	Página 18-42


drogas. Casos considerados moderados são acompanhados pelas equipes do CAPS de referencia.

Ação Necessária

- Ofereça apoio emocional, trabalhar com os sentimentos suicidas da pessoa e focalizar nos aspectos positivos.
- Focalize os sentimentos de ambivalência. O profissional da saúde deve focalizar na ambivalência sentida pelo indivíduo em risco de suicídio entre viver e morrer, até que gradualmente o desejo de viver se fortaleça.
- O profissional da saúde deve tentar explorar as várias alternativas de vida, até aquelas que podem não ser soluções ideais, na esperança de que a pessoa vá considerar ao menos uma delas.
- Faça um contrato, negocie, aqui é o momento para usar a força do vínculo existente entre você e o paciente. Extraia uma promessa sincera do indivíduo de que ele ou ela não vai cometer suicídio:
 1. sem que se comunique com a equipe de saúde;
 2. por um período específico.

O objetivo é ganhar tempo até conseguir ajuda especializada ou até que as medidas tomadas comecem a dar resultado.

- Encaminhe a pessoa ao serviço especializado conforme o fluxo do protocolo.
- Entre em contato com a família, os amigos e/ou colegas e reforce seu apoio. Antes de fazer esse contato, peça autorização ao paciente, para deixá-lo ciente sobre quais informações serão dadas, preservando seu direito ao sigilo. Oriente sobre medidas de prevenção ao suicídio que poderão ser realizadas pelos familiares/amigos/colegas, como:
 - impedir o acesso aos meios para cometer suicídio.

 <p style="text-align: center;">SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE</p>	PROTOCOLO DE ATENDIMENTO E LINHA DE CUIDADO DO COMPORTAMENTO SUICIDA		
Controlado por: Rede de Atenção Psicossocial	<i>Proponente:</i> RAPS		
Código:	Data da Emissão: 2021	Revisão 01	Página 19-42

Exemplos: esconder armas, facas, cordas, deixar medicamentos em local que a pessoa não tenha acesso, de preferência trancados, e com alguém responsável em administrá-los. Tudo isso também deve ser esclarecido ao paciente, solicitando sua autorização. Explicar que essas medidas são temporárias, até que ele/ela melhore o suficiente para reassumir o controle.

- RISCO ALTO

A pessoa tem um plano definido, tem os meios para fazê-lo, e planeja fazê-lo imediatamente. Casos considerados de alto risco são acompanhados pelos Hospitais de referencia.

Ação Necessária:


Estar junto da pessoa. Nunca deixá-la sozinha.

- Gentilmente falar com a pessoa e, se for o caso, remover pílulas, faca, arma, venenos, etc. (distância dos meios de cometer suicídio). Explicar que você está ali para ajudá-la, protegê-la e que no momento ela parece estar com muita dificuldade para comandar a própria vida.
- Fazer um contrato, negocie, aqui é o momento para usar a força do vínculo existente entre você e o paciente. Extraia uma promessa sincera do indivíduo de que ele ou ela não vai cometer suicídio:

1. sem que se comunique com a equipe de saúde;
2. por um período específico.

O objetivo é ganhar tempo até conseguir ajuda especializada ou até que as medidas tomadas comecem a dar resultado.

- Informar a família e reafirmar seu apoio. Entre em contato com a família, os amigos e/ou colegas e reforce seu apoio. Antes de fazer esse contato, peça autorização ao paciente, para deixá-lo ciente sobre quais informações serão dadas,

 <p style="text-align: center;">SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE</p>	PROTOCOLO DE ATENDIMENTO E LINHA DE CUIDADO DO COMPORTAMENTO SUICIDA		
Controlado por: Rede de Atenção Psicossocial	<i>Proponente:</i> RAPS		
Código:	Data da Emissão: 2021	Revisão 01	Página 20-42

preservando seu direito ao sigilo. Oriente sobre medidas de prevenção ao suicídio que poderão ser realizadas pelos familiares/amigos/colegas, como:

- impedir o acesso aos meios para cometer suicídio.

Exemplos: esconder armas, facas, cordas, deixar medicamentos em local que a pessoa não tenha acesso, de preferência trancados, e com alguém responsável em administrá-los. Tudo isso também deve ser esclarecido ao paciente, solicitando sua autorização. Explicar que essas medidas são temporárias, até que ele/ela melhore o suficiente para reassumir o controle.

•Encaminhe conforme os fluxos.

Obs: Todos os serviços devem continuar seguindo os Fluxos internos.


- AÇÕES DE POSVENÇÃO E MONITORAMENTO

- POSVENÇÃO

Posvenção é qualquer ato apropriado e de ajuda que aconteça após o suicídio com o objetivo de auxiliar os sobreviventes a viver mais, com mais produtividade e menos estresse que eles viveriam se não houvesse esse auxílio.

São ações, atividades, intervenções, suporte e assistência para aqueles impactados por um suicídio completo, ou seja, os sobreviventes. É uma ferramenta reconhecida mundialmente como um componente importante no cuidado da saúde mental dessas pessoas.

Sobreviventes são todas as pessoas afetadas por um suicídio: pais, filhos, irmãos, familiares, amigos, colegas etc. Além disso, pessoas que perderam alguém significativo por suicídio e aquelas que tiveram a vida afetada ou mudada por causa dessa morte são consideradas sobreviventes.

 <p style="text-align: center;">SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE</p>	PROTOCOLO DE ATENDIMENTO E LINHA DE CUIDADO DO COMPORTAMENTO SUICIDA		
Controlado por: Rede de Atenção Psicossocial	<i>Proponente:</i> RAPS		
Código:	Data da Emissão: 2021	Revisão 01	Página 21-42

Os objetivos da intervenção são:


- Trazer alívio dos efeitos relacionados com o sofrimento e a perda.
- Prevenir o aparecimento de reações adversas e complicações do luto.
- Minimizar o risco de comportamento suicida nos enlutados por suicídio.
- Promover resistência e enfrentamento em sobreviventes.

- PREVENÇÃO E MONITORAMENTO

A construção de um projeto terapêutico singular (PTS) que envolva um acompanhamento mais frequente, pode integrar ações comunitárias, do serviço da APS e dos serviços especializados. A pessoa em risco pode, em uma mesma semana, ir à psicoterapia, ao CAPS, à consulta com a equipe da saúde da família, à consulta conjunta realizada entre equipe da APS e equipe Multiprofissional ou dupla psicossocial ou participar de atividade na comunidade. A frequência dependerá da gravidade do risco de suicídio e das condições propostas no PTS. Intervenção breve, terapia de resolução de problemas, telefonemas periódicos e visitas domiciliares são estratégias utilizadas na prevenção do suicídio.

Além disso, proporcionar e ativar o apoio psicossocial é de fundamental importância, sendo que uma das estratégias consiste em mobilizar familiares, amigos e outras pessoas próximas ou recursos da comunidade para garantir a monitoração do indivíduo enquanto persistir o risco. Cuidadores e familiares de pessoas com risco de autoagressão, geralmente, passam por intenso estresse. Oferecer apoio emocional e atendimento a esses cuidadores/familiares, caso necessitem, é importante.

A Orientação Familiar é um dos atributos derivados da APS, que coloca a família e suas relações como parte do trabalho das equipes. Acolher e atender as famílias sem julgamentos de valor, sem preconceito, é fundamental para a

 <p style="text-align: center;">SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE</p>	PROTOCOLO DE ATENDIMENTO E LINHA DE CUIDADO DO COMPORTAMENTO SUICIDA		
Controlado por: Rede de Atenção Psicossocial	<i>Proponente:</i> RAPS		
Código:	Data da Emissão: 2021	Revisão 01	Página 22-42


construção do vínculo e da confiança e vê-las como participantes corresponsáveis pelo tratamento é essencial para o cuidado em saúde. Nas questões relacionadas às pessoas em risco de suicídio, é preciso lidar com os sentimentos de medo, vergonha e raiva que frequentemente estão associados a estas situações.

A APS na realização de visitas domiciliares mais frequentes às pessoas com depressão e ideação suicida é muito importante para auxiliar na sua vinculação com a unidade, no monitoramento da situação e no suporte emocional, auxiliando inclusive a pessoa em sofrimento a buscar forças para comparecer nos grupos, nas consultas e demais atividades oferecidas pela unidade e por outros pontos da rede.

É importante solicitar o apoio dos profissionais da Equipe Multiprofissional ou Dupla psicossocial ou de outros serviços de saúde mental da rede para condução compartilhada destes grupos na Atenção Primária. Dependendo do perfil dos grupos existentes na unidade de saúde, os profissionais devem avaliar o perfil de pessoas e se as mesmas se beneficiarão desta atividade. Ainda, é importante verificar se o paciente dispõe de forças emocionais, disponibilidade afetiva e interesse na participação. Ter clareza destes perfis é importante para o bom funcionamento da ação e para o benefício dos participantes.

A implantação e desenvolvimento de grupos para cuidar de pessoas em sofrimento psíquico se constituem em estratégias para a prevenção do risco de suicídio. O desenvolvimento de grupo de suporte para familiares que passaram por situações de luto ou que estão em sofrimento por tentativas de suicídio na família é uma ação terapêutica que pode ser desenvolvida na APS com o apoio do CAPS de referencia.


O trabalho em grupo para pessoas que passaram por situações de violência, luto, separações, auxilia principalmente em função das consequências interpessoais

 <p style="text-align: center;">SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE</p>	PROTOCOLO DE ATENDIMENTO E LINHA DE CUIDADO DO COMPORTAMENTO SUICIDA		
Controlado por: Rede de Atenção Psicossocial	Proponente: RAPS		
Código:	Data da Emissão: 2021	Revisão 01	Página 23-42

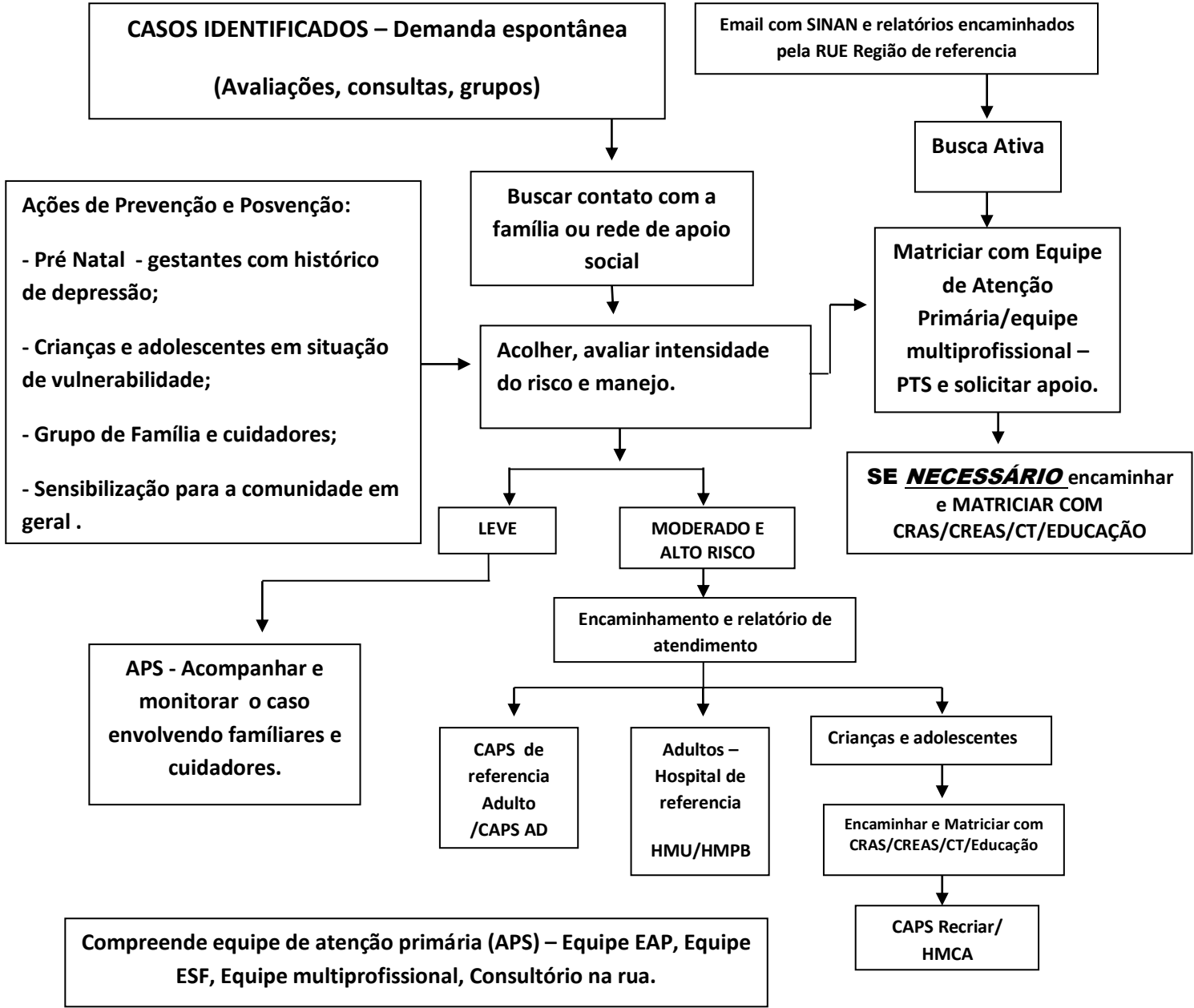
associadas ao quadro emocional desencadeado. Os prejuízos na vida relacional das pessoas que passam por situações de violência, tais como isolamento, desesperança, desconfiança, associados à restrição dos afetos, descontrole emocional, irritabilidade, depressão, podem ser trabalhados num espaço de grupo. O grupo funciona como um suporte social, espaço de reintegração social, de aprendizagem interpessoal importante para a melhoria da qualidade de vida destes indivíduos, favorecendo a resiliência, se constituindo, dessa forma, em espaços de prevenção de suicídio.

- Grupo de Luto;
- Roda de conversa;
- Terapia Comunitária;
- Intervenção breve;
- Terapia de resolução de problemas;
- Monitoramento com Telefonemas periódicos.
- Grupos Operativos


Grupos de suporte a familiares enlutados por suicídio e em sofrimento psíquico por tentativas de suicídio na família e por outras formas de luto. Frequentemente, os familiares oscilam entre sentimentos de culpa, de raiva e de profunda tristeza. O grupo oferece apoio a familiares que passam por esta situação dolorosa, auxilia na fala e reflexão dos sentimentos envolvidos no processo do luto. Muitas famílias que passam pela experiência do suicídio têm a necessidade de acompanhamento logo após uma tentativa de suicídio, como forma de auxílio na lida com o stress e o sofrimento da tentativa. O acompanhamento pode auxiliar a família na prestação de cuidados à pessoa que está com ideação suicida, ou a lidar com a perda de um amigo ou membro de família. Recomenda-se que estes grupos sejam conduzidos em conjunto entre a equipe de APS e a Equipe Multiprofissional e/ou serviço de saúde mental de referência (CAPS).

 <p>SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE</p>	PROTOCOLO DE ATENDIMENTO E LINHA DE CUIDADO DO COMPORTAMENTO SUICIDA		
	Controlado por: Rede de Atenção Psicossocial	Proponente: RAPS	
Código:	Data da Emissão: 2021	Revisão 01	Página 24-42

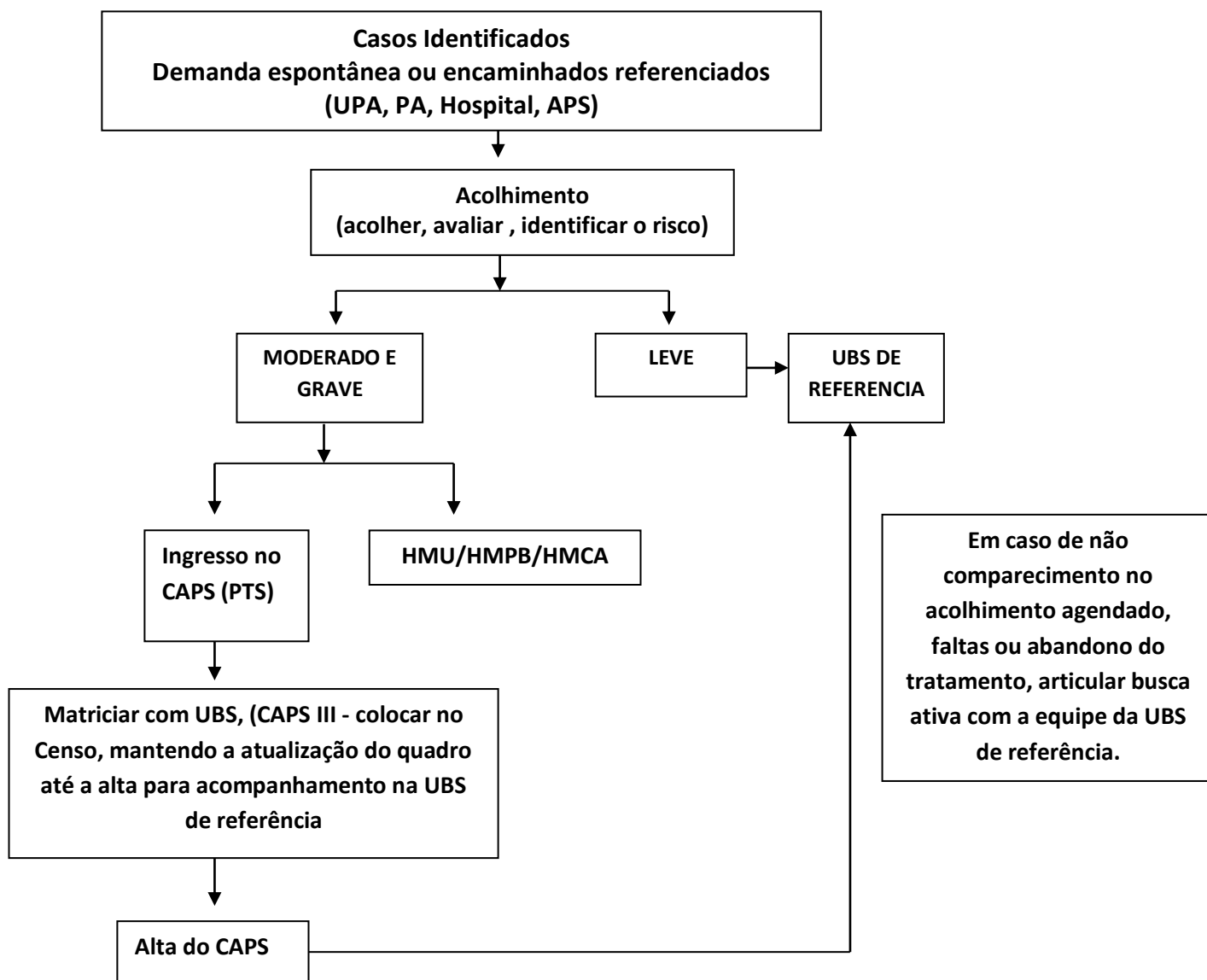
**ATENÇÃO PRIMÁRIA – LINHA DE CUIDADO – PREVENÇÃO DO SUICÍDIO
MANEJO CLÍNICO**




Para todas as tentativas de suicídio/ intoxicação exógena
Preencher SINAN (FICHAS MODELOS ANEXO), **Elaborar Relatório do atendimento e encaminhar para Vigilância Epidemiológica da região de referencia, nos email's:**
Região 1 – vig1.centro@gmail.com
Região 2 – dvs.vigcantareira@gmail.com
Região 3 – vig.rssjbs@gmail.com
Região 4 - dvs.vigsaude.dutrab@gmail.com

 <p>SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE</p>	PROTOCOLO DE ATENDIMENTO E LINHA DE CUIDADO DO COMPORTAMENTO SUICIDA		
	Controlado por: Rede de Atenção Psicossocial	Proponente: RAPS	
Código:	Data da Emissão: 2021	Revisão 01	Página 25-42

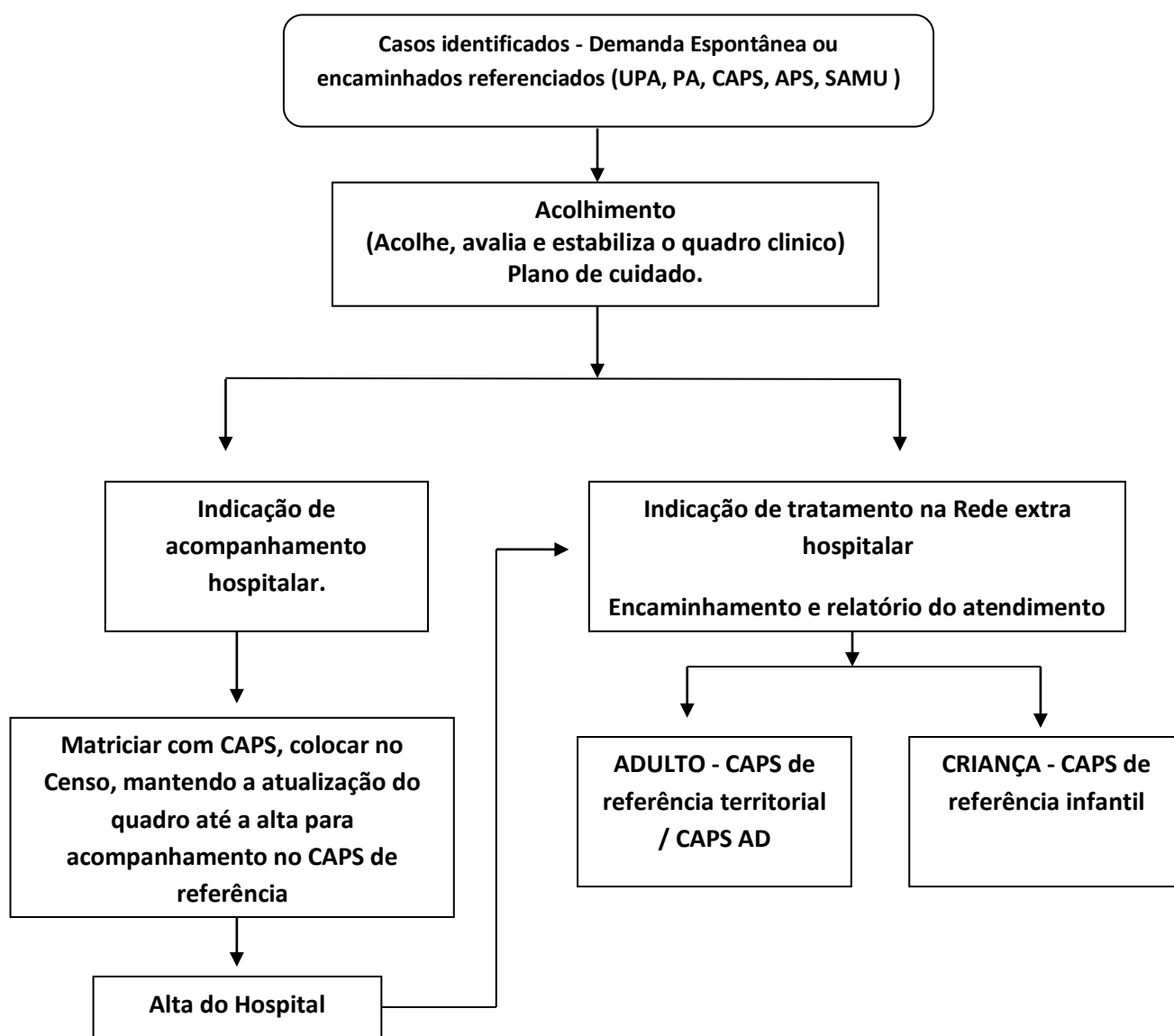
CAPS – CAPS AD – TEAR - CAPS INFANTO JUVENIL – LINHA DE CUIDADO – PREVENÇÃO DO SUICÍDIO - MANEJO




Para todas as tentativas de suicídio/ intoxicação exógena
 Preencher SINAN (FICHAS MODELOS ANEXO), **Elaborar Relatório do atendimento e encaminhar para Vigilância Epidemiológica da região de referência, nos email's:**
Região 1 – vig1.centro@gmail.com
Região 2 – dvs.vigcantareira@gmail.com
Região 3 – vig.rssjbs@gmail.com
Região 4 - dvs.vigsaude.dutrab@gmail.com

 <p>SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE</p>	PROTOCOLO DE ATENDIMENTO E LINHA DE CUIDADO DO COMPORTAMENTO SUICIDA		
	<p>Controlado por: Rede de Atenção Psicossocial</p>		
<p>Código:</p>	<p>Data da Emissão: 2021</p>	<p>Revisão 01</p>	<p>Página 26-42</p>

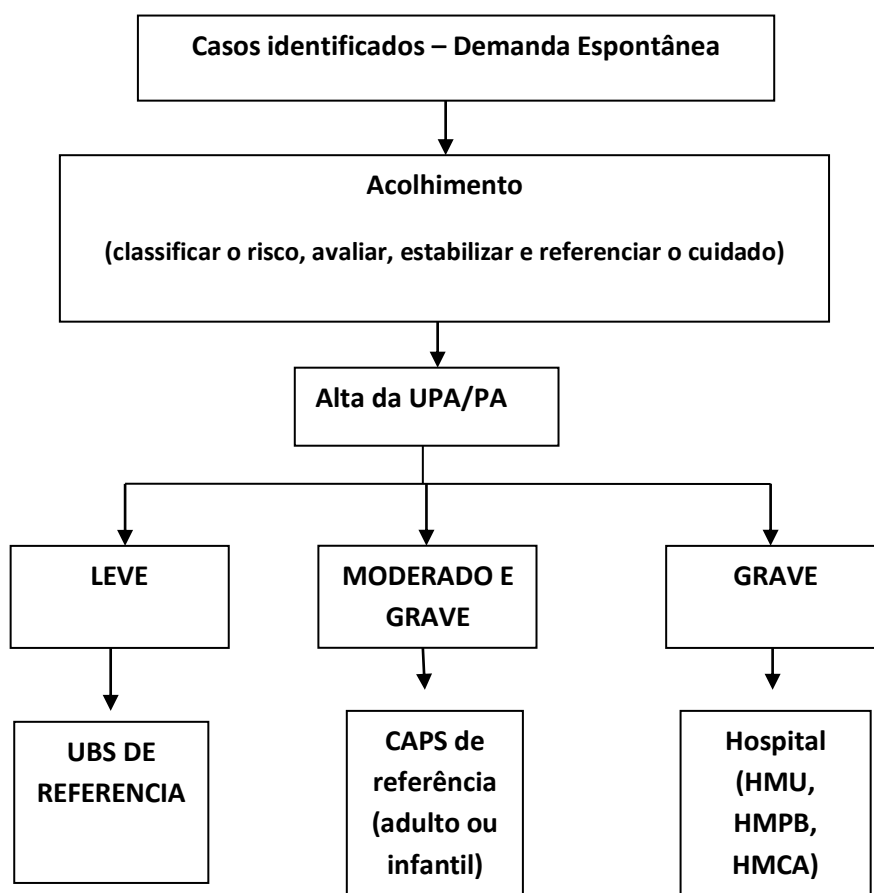
HOSPITAIS – LINHA DE CUIDADO AMBULATORIAL – PREVENÇÃO DO SUICÍDIO - MANEJO CLINICO



Para todas as tentativas de suicídio / intoxicação exógena
Preencher Ficha SINAN (Ficha modelo anexo) e elaborar relatório do atendimento.
Encaminhar para Divisão Técnica de Epidemiologia e Controle de Doenças no email:
transmissiveisgrs@gmail.com

 <p>SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE</p>	PROTOCOLO DE ATENDIMENTO E LINHA DE CUIDADO DO COMPORTAMENTO SUICIDA		
	Controlado por: Rede de Atenção Psicossocial		Proponente: RAPS
Código:	Data da Emissão: 2021	Revisão 01	Página 27-42

UPA/PA – LINHA DE CUIDADO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – PREVENÇÃO DO SUICÍDIO - MANEJO CLÍNICO



Para todas as tentativas de suicídio/ intoxicação exógena

Preencher SINAN (FICHAS MODELOS ANEXO), **Elaborar Relatório do atendimento e encaminhar para Vigilância Epidemiológica da região de referência, nos email's:**

Região 1 – vig1.centro@gmail.com

Região 2 – dvs.vigcantareira@gmail.com

Região 3 – vig.rssjbs@gmail.com

Região 4 - dvs.vigsaude.dutrab@gmail.com



Controlado por: Rede de Atenção Psicossocial	Proponente: RAPS
Código:	Data da Emissão: 2021 Revisão: 01 Página: 28-42

http://portalsinan.saude.gov.br/images/documentos/Agravos/via/violencia_v5.pdf

Fichas de notificações: violência interpessoal/ auto provocada / intoxicação

República Federativa do Brasil
Ministério da Saúde

SINAN
SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO
FICHA DE NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL

Nº

Caso suspeito ou confirmado de violência doméstica/intrafamiliar, sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, tortura, intervenção legal e violências homofóbicas contra mulheres e homens em todas as idades. No caso de violência extrafamiliar/comunitária, somente serão objetos de notificação as violências contra crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoa com deficiência, indígenas e população LGBT.

Dados Gerais	1 Tipo de Notificação 2 - Individual	2 Agravado/a VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA	Código (CID10) Y09	3 Data da notificação	
	4 UF	5 Município de notificação	Código (IBGE)		
	6 Unidade Notificadora <input type="checkbox"/> 1- Unidade de Saúde 2- Unidade de Assistência Social 3- Estabelecimento de Ensino 4- Conselho Tutelar 5- Unidade de Saúde Indígena 6- Centro Especializado de Atendimento à Mulher 7- Outros	7 Nome da Unidade Notificadora	Código Unidade	9 Data da ocorrência da violência	
	8 Unidade de Saúde	8 Unidade de Saúde	Código (CNEB)	11 Data de nascimento	
Notificação Individual	10 Nome do paciente	12 (ou) Idade 1 - Hora 2 - Dia 3 - Mês 4 - Ano	13 SEXO M - Masculino F - Feminino 1 - Ignorado	14 Gestante 1-1º Trimestre 2-2º Trimestre 3-3º Trimestre 4- Não se aplica 5- Não se aplica 6- Não se aplica 9- Ignorado	
	15 Raça/Cor 1-Branca 2-Preta 3-Amarela 4-Parda 5-Indígena 9- Ignorado	16 Escolaridade 0-Analfabeto 1-1ª a 4ª série incompleta do EF (antigo primário ou 1º grau) 2-2ª série completa do EF (antigo primário ou 1º grau) 3-3ª a 6ª série incompleta do EF (antigo ginásio ou 1º grau) 4-Ensino fundamental completo (antigo ginásio ou 1º grau) 5-Ensino médio incompleto (antigo colegial ou 2º grau) 6-Ensino médio completo (antigo colegial ou 2º grau) 7-Educação superior incompleta 8-Educação superior completa 9-Ignorado 10-Não se aplica	17 Número do Cartão SUS	18 Nome da mãe	
	19 UF	20 Município de Residência	Código (IBGE)	21 Distrito	
	22 Bairro	23 Logradouro (rua, avenida,...)	Código		
Dados de Residência	24 Número	25 Complemento (apto., casa, ...)	26 Geo campo 1		
	27 Geo campo 2	28 Ponto de Referência	29 CEP		
	30 (DDD) Telefone	31 Zona 1 - Urbana 2 - Rural 3 - Perurbana 9 - Ignorado	32 País (se residente fora do Brasil)		
	Dados Complementares				
Dados da Pessoa Atendida	33 Nome Social	34 Ocupação			
	35 Situação conjugal / Estado civil 1 - Solteiro 2 - Casado/união consensual 3 - Viúvo 4 - Separado 8 - Não se aplica 9 - Ignorado	36 Orientação Sexual 1-Heterossexual 2-Homossexual (gay/lésbica) 3-Bissexual 8-Não se aplica 9-Ignorado			
	37 Identidade de gênero: 1-Travesti 2-Mulher Transexual 3-Homem Transexual 8-Não se aplica 9-Ignorado	38 Possui algum tipo de deficiência/transorno? 1- Sim 2- Não 9- Ignorado			
	39 Se sim, qual tipo de deficiência/transorno? 1- Deficiência Física 2- Deficiência Visual 3- Deficiência Intelectual 4- Deficiência auditiva 1- Sim 2- Não 8- Não se aplica 9- Ignorado	39 Se sim, qual tipo de deficiência/transorno? 1- Sim 2- Não 8- Não se aplica 9- Ignorado			
Dados da Ocorrência	40 UF	41 Município de ocorrência	Código (IBGE)	42 Distrito	
	43 Bairro	44 Logradouro (rua, avenida,...)	Código		
	45 Número	46 Complemento (apto., casa, ...)	47 Geo campo 3	48 Geo campo 4	
	49 Ponto de Referência	50 Zona 1 - Urbana 2 - Rural 3 - Perurbana 9 - Ignorado	51 Hora da ocorrência (00:00 - 23:59 horas)		
52 Local de ocorrência 01 - Residência 02 - Habitação coletiva 03 - Escola 04 - Local de prática esportiva 05 - Bar ou similar 06 - Via pública 07 - Comércio/serviços 08 - Indústrias/construção 09 - Outro 99 - Ignorado		53 Ocorreu outras vezes? 1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado			
		54 A lesão foi autoprovocada? 1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado			

SVS 15.06.2015



Controlado por: Rede de Atenção Psicossocial	Proponente: RAPS
Código:	Data da Emissão: 2021 Revisão: 01 Página: 30-42

Ficha de notificação da intoxicação exógena

[http://portalsinan.saude.gov.br/images/documentos/Agravos/iexog/Intoxicacao Exogena v5.pdf](http://portalsinan.saude.gov.br/images/documentos/Agravos/iexog/Intoxicacao_Exogena_v5.pdf)

República Federativa do Brasil
Ministério da Saúde

SINAN
SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO
FICHA DE INVESTIGAÇÃO **INTOXICAÇÃO EXÓGENA**

Nº

Caso suspeito: todo aquele indivíduo que, tendo sido exposto a substâncias químicas (agrotóxicos, medicamentos, produtos de uso doméstico, cosméticos e higiene pessoal, produtos químicos de uso industrial, drogas, plantas e alimentos e bebidas), apresente sinais e sintomas clínicos de intoxicação e/ou alterações laboratoriais provavelmente ou possivelmente compatíveis.

Dados Gerais	1 Tipo de Notificação 2 - Individual	2 Agravadoença INTOXICAÇÃO EXÓGENA	Código (CID10) 3 T 65.9	3 Data da Notificação
	4 UF	5 Município de Notificação	Código (IBGE)	
	6 Unidade de Saúde (ou outra fonte notificadora)	Código	7 Data dos Primeiros Sintomas	
Notificação Individual	8 Nome do Paciente			9 Data de Nascimento
	10 (ou) Idade 1 - Hom 2 - Cla 3 - M 4 - Ato	11 Sexo (I - Masculino F - Feminino I - Ignorado)	12 Gestante 1 - 1º trimestre 2 - 2º trimestre 3 - 3º trimestre 4 - Atividade gestacional ignorada 5 - Não 6 - Não se aplica 9 - Ignorado	13 Raça/Cor 1 - Branca 2 - Preta 3 - Amarela 4 - Parda 5 - Indígena 9 - Ignorado
	14 Escolaridade 0 - Não sabe ler e escrever 1 - 1ª a 4ª série incompleta do EF (antigo primário ou 1º grau) 2 - 5ª a 8ª série completa do EF (antigo primário ou 1º grau) 3 - 9ª a 11ª série incompleta do EF (antigo ginsêio ou 1º grau) 4 - Ensino fundamental completo (antigo ginsêio ou 1º grau) 5 - Ensino médio incompleto (antigo colegial ou 2º grau) 6 - Ensino médio completo (antigo colegial ou 2º grau) 7 - Educação superior incompleta 8 - Educação superior completa 9 - Ignorado 10 - Não se aplica			
	15 Número do Cartão SUS	16 Nome da mãe		
Dados de Residência	17 UF	18 Município de Residência	Código (IBGE)	19 Distrito
	20 Bairro	21 Logradouro (rua, avenida,...)		Código
	22 Número	23 Complemento (apto., casa, ...)		24 Geo campo 1
	25 Geo campo 2		26 Ponto de Referência	27 CEP
	28 (DDD) Telefone	29 Zona 1 - Urbana 2 - Rural 3 - Periurbana 9 - Ignorado	30 País (se residente fora do Brasil)	
	Dados Complementares do Caso			
Antecedentes Epidemiológicos	31 Data da Investigação	32 Ocupação		
	33 Situação no Mercado de Trabalho 01 - Empregado registrado com carteira assinada 02 - Empregado não registrado 03 - Autônomo/conta própria 04 - Servidor público estatutário 05 - Servidor público celetista 06 - Aposentado 07 - Desempregado 08 - Trabalho temporário 09 - Cooperativado 10 - Trabalhador avulso 11 - Empregador 12 - Outros 99 - Ignorado			
	34 Local de ocorrência da exposição 1. Residência 2. Ambiente de trabalho 3. Trajetos do trabalho 4. Serviços de saúde 5. Escola/creche 6. Ambiente externo 7. Outro 9. Ignorado			
Dados da Exposição	35 Nome do local/estabelecimento de ocorrência			36 Atividade Econômica (CNAE)
	37 UF	38 Município do estabelecimento	Código (IBGE)	39 Distrito
	40 Bairro	41 Logradouro (rua, avenida, etc. - endereço do estabelecimento)		
	42 Número	43 Complemento (apto., casa, ...)		44 CEP
	44 Ponto de Referência do estabelecimento		45 CEP	
	46 (DDD) Telefone	47 Zona de exposição 1 - Urbana 2 - Rural 3 - Periurbana 9 - Ignorado	48 País (se estabelecimento fora do Brasil)	

Intoxicação Exógena Sinan NET SVS 06/06/2005



Controlado por:

Rede de Atenção Psicossocial

Código:

Proponente:

RAPS

Data da Emissão:

2021

Revisão


01

Página

31-42

Dados da Exposição	49 Grupo do agente tóxico/Classificação geral <input type="checkbox"/>				
	01.Medicamento 02.Agrotóxico/uso agrícola 03.Agrotóxico/uso doméstico 04.Agrotóxico/uso saúde pública 05.Fitocida 06.Produto veterinário 07.Produto de uso Doméstico 08.Cosmético/higiene pessoal 09.Produto químico de uso industrial 10.metal 11.Drogas de abuso 12.Planta tóxica 13.Alimento e bebida 14.Outro 99.Ignorado				
	50 Agente tóxico (informar até três agentes) Nome Comercial/popular		Princípio Ativo		
	1 - _____		1 - _____		
	2 - _____		2 - _____		
	3 - _____		3 - _____		
	51 Se agrotóxico, qual a finalidade da utilização <input type="checkbox"/>				
	1.Inseticida 2.Herbicida 3.Carnicida 4.Fitocida 5.Fungicida 6.Preservante para madeira 7.Outro 8.Não se aplica 9.Ignorado				
	52 Se agrotóxico, quais as atividades exercidas na exposição atual				1ª Opção: <input type="checkbox"/>
	01-Diluição 05-Colheita 09-Outras 02-Pulverização 06- Transporte 10-Não se aplica 03- Tratamento de sementes 07-Desmatização 99-Ignorado 04- Armazenagem 08-Produção/formulação				2ª Opção: <input type="checkbox"/> 3ª Opção: <input type="checkbox"/>
53 Se agrotóxico de uso agrícola, qual a cultura/avoura					
54 Via de exposição/contaminação					
1- Digestiva 4-Ocular 7-Transplacentária 2-Cutânea 5-Parenteral 8-Outra 3-Respiratória 6-Vaginal 9-Ignorada				1ª Opção: <input type="checkbox"/> 2ª Opção: <input type="checkbox"/> 3ª Opção: <input type="checkbox"/>	
55 Circunstância da exposição/contaminação <input type="checkbox"/>					
01-Uso Habitual 02-Acidental 03-Ambiental 04-Uso terapêutico 05-Prescrição médica inadequada 06-Erro de administração 07-Automedicação 08-Abuso 09-Ingestão de alimento ou bebida 10-Tentativa de suicídio 11-Tentativa de aborto 12-Violência/homicídio 13-Outro: _____ 99-Ignorado					
56 A exposição/contaminação foi decorrente do trabalho/ocupação? <input type="checkbox"/>			57 Tipo de Exposição		
1-Sim 2-Não 9- Ignorado			1 - Aguda - única 2 - Aguda - repetida 3 - Crônica <input type="checkbox"/> 4 - Aguda sobre Crônica 9 - Ignorado		
58 Tempo decorrido entre a Exposição e o Atendimento					
1 - Hora 2 - Dia 3 - Mês 4 - Ano 9- Ignorado					
59 Tipo de atendimento <input type="checkbox"/>		60 Houve hospitalização? <input type="checkbox"/>		61 Data de internação	
1-Hospitalar 2-Ambulatorial 3 - Domiciliar 4-Nenhum 9 - Ignorado		1-Sim 2-Não 9- Ignorado		_____	
63 Município de hospitalização		64 Unidade de saúde	62 UF		
_____		_____	_____		
65 Classificação final <input type="checkbox"/>					
1 - Intoxicação confirmada 2 - Só Exposição 3 - Reação Adversa 4 -Outro Diagnóstico 5 - Síndrome de abstinência 9 - Ignorado					
66 Se intoxicação confirmada, qual o diagnóstico					
_____ CID - 10 _____					
67 Critério de confirmação <input type="checkbox"/>			68 Evolução do Caso <input type="checkbox"/>		
1 - Laboratorial 2 - Clínico-epidemiológico 3 - Clínico			1 - Cura sem sequelas 2 - Cura com sequelas 3 - Óbito por intoxicação exógena 4 - Óbito por outra causa 5-Perda de seguimento 9-Ignorado		
69 Data do óbito		70 Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT.		71 Data do Encerramento	
_____		1 - Sim 2 - Não 3 - Não se aplica 9 - Ignorado		_____	
Informações complementares e observações					
Observações:					

Investigador Município/Unidade de Saúde			Cód. da Unid. de Saúde		
_____			_____		
Nome		Função		Assinatura	
_____		_____		_____	
Intoxicação Exógena		Siman NET		SVS 09/08/2005	

 <p style="text-align: center;">SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE</p>	PROTOCOLO DE ATENDIMENTO E LINHA DE CUIDADO DO COMPORTAMENTO SUICIDA		
Controlado por: Rede de Atenção Psicossocial	Proponente: RAPS		
Código:	Data da Emissão: 2021	Revisão 01	Página 32-42

Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

CAPS II Osorio Cesar

Referência da Região de Saúde Cantareira

CNES: 2090562

Endereço: Rua Carutapera, 167 - Gopouva - CEP 07021-250 - Guarulhos - SP

Fone: (11) 2472-5496 e 2472-5497

E-Mail: caps2.osoriocesar@gmail.com

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira das 7 às 19 horas

CAPS II Arco Íris

Referência da Região de Saúde São João/Bonsucesso

CNES: 6308546

Endereço: Rua Nova Canaa, 539 - São João/Bonsucesso - CEP 07171-440 - Guarulhos - SP

Fone: (11) 2085-6596 / 2303-7505

E-Mail: capsarcoiris@saudedafamilia.org

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira das 7 às 19 horas

CAPS III AD - Álcool e Drogas Arnaldo Bravo Brant

CNES: 2054515

Endereço: Rua Joaquim Miranda, 298 - Vila Augusta - CEP 07123-051 - Guarulhos - SP

Fone: (11) 2422-0123 e 2414-0240

E-Mail: capsad.2@gmail.com

Horário de Funcionamento: 24 horas

CAPS III Alvorecer

Referência da Região de Saúde Pimentas/ Cumbica

CNES: 6443281

Endereço: Av. Santa Helena, 76 - Pimentas/Cumbica - CEP 07241-270 - Guarulhos - SP

Fone: (11) 2486-0839 e 2486-1623

E-Mail: capsalvorecer@saudedafamilia.org

Horário de Funcionamento: 24 horas

CAPS II Bom Clima

Referência da Região de Saúde Centro

CNES: 6821235

Endereço: Rua Rafael Colacioppo, 80 - Bom Clima - CEP 07196-230 - Guarulhos - SP

Fone: (11) 2443-1127 e 2408-5415

E-Mail: capsbomclima@gmail.com

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira das 7 às 19 horas

CAPS II Infante Juvenil Recriar


CNES: 5466512

Endereço: Rua Michael Andréas Kratz, 111 - Macedo - CEP 07197-150 - Guarulhos - SP

Fone: (11) 2440-0336 e 2229-8746

E-Mail: capsrecriar@saudedafamilia.org

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira das 7 às 19 horas

 <p style="text-align: center;">SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE</p>	PROTOCOLO DE ATENDIMENTO E LINHA DE CUIDADO DO COMPORTAMENTO SUICIDA		
Controlado por: Rede de Atenção Psicossocial	<i>Proponente:</i> RAPS		
Código:	Data da Emissão: 2021	Revisão 01	Página 33-42

Hospitais

COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO

Av. Emílio Ribas, 1819

Gopouva

Tel.: (11) 2463-5650

HGG – HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS

Alameda dos Lírios, 300

Parque Cecap

Tel.: (11) 3466-1350

HMU - Hospital Municipal de Urgência

Av. Tiradentes, 3.391 - Bom Clima

Tel.: (11) 2475-7422

HMCA - Hospital Municipal da Criança e do Adolescente

Rua José Maurício, 191 - Centro

Tel.: (11) 2475-9688

HMPB - Hospital Municipal Pimentas - Bonsucesso

Rua São José do Paraíso, 100

Bairro Imperial


Tel.: (11) 2489-6610

MATERNIDADE JESUS, JOSE E MARIA

Av. Dr. Renato de Andrade Maia, 1337

Parque Renato Maia

Tel.: (11) 2475-7777

 <p style="text-align: center;">SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE</p>	PROTOCOLO DE ATENDIMENTO E LINHA DE CUIDADO DO COMPORTAMENTO SUICIDA		
Controlado por: Rede de Atenção Psicossocial	<i>Proponente:</i> RAPS		
Código:	Data da Emissão: 2021	Revisão 01	Página 34-42

Unidades de urgência e emergência 24 horas

PA Paraventi

Endereço: Rua Joracy de Camargo, 202 - Jd. Paraventi
Fone: (11) 2087-6940 e 2087-6941

UPA Paulista

Endereço: Rua Teixeira Mendes, 166 - Jardim Paulista
Fone: (11) 2468-8480

UPA Taboão

Endereço: Av. Silvestre Pires de Freitas, 1090 - Jardim Paraíso
Telefone: (11) 2405-4025 e 2409-2200

UPA São João Lavras

Endereço: Estrada Guarulhos Nazaré, 4130 - Cidade Soberana
Fone: (11) 2229-2240

PA Bonsucesso

Endereço: Rua Catharina Mariana de Jesus, 85 - Bonsucesso
Fone: (11) 2438-1155 e 2438-7658

PA Maria Dirce

Endereço: Rua Ubatã, 154 - Jd. Maria Dirce
Fone: (11) 2088-7400 e 2088-7401

UPA Cumbica


Endereço: Rua dos Jesuítas, 533 - Cidade IND Satélite
Fone: (11) 2088-4050

PA Alvorada

Endereço: Avenida Santa Helena, 145 - Anexo - Vila Paraíso
Fone: (11) 2484-5659 e 2486-9777


PA Jardim Dona Luiza

Endereço: R. Osvaldo Nunes Dias, 55 - Jd. Centenário
Fone: (11) 2303-4160 e 2303-4172


 <p style="text-align: center;">SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE</p>	PROTOCOLO DE ATENDIMENTO E LINHA DE CUIDADO DO COMPORTAMENTO SUICIDA		
	<p>Controlado por: Rede de Atenção Psicossocial</p>		
<p>Código:</p>	<p>Proponente: RAPS</p>	<p>Data da Emissão: 2021</p>	<p>Revisão 01</p>
		<p>Página 35-42</p>	

Unidades Basicas de Saúde


Região Centro I			
Distrito Centro			
<p>1 - UBS JD. PARAVENTI Rua Vila Lobos, 340 Jd. Paraventi - Tel.: (11)2447-0552</p>	<p>2 - UBS FLOR DA MONTANHA Rua Eduardo s/n Bairro Flor da Montanha Tel.: (11) 24592819</p>	<p>3 - UBS SÃO RICARDO Rua Sol Jair da Silva Tavares, 250 - Jardim São Ricardo Tel.: (11) 24857704</p>	
Distrito CECAP			
<p>4 - UBS CECAP Rua Profª Maria Del Pilar M Bonana s/n Parque CECAP Tel.: (11) 24427095</p>	<p>5 - UBS VILA FATIMA Rua Esmeralda, 25 Vila Fatima Tel.: (11) 24099112</p>	<p>6 - UBS VILA BARROS Rua Carlos Korkisho, 300 Vila Barros Tel.: (11) 24043732</p>	
Distrito Ponte Grande			
<p>7 - UBS CAVADAS Rua Cavadas s/n Itapegica Tel.: (11)24218827</p>	<p>8 - UBS ITAPEGICA Avenida Rotary, 1453 Itapegica Tel.: (11) 24086968</p>	<p>9 - UBS MUNHOZ Rua Professor Jose Munhoz, 474 Jardim Munhoz Tel.: (11) 24210725</p>	<p>10 - UBS PONTE GRANDE Rua Oswaldo Agostinho, s/n Ponte Grande Tel.: (11) 24210725</p>
Distrito Tranquilidade			
<p>11 - UBS TRANQUILIDADE Av. Emilio Ribas, 1845 Jardim Tranquilidade Tel.: (11) 24240114</p>	<p>12 - UBS SÃO RAFAEL Rua Domingos de Abreu, 4 Vila São Rafael</p>	<p>13 - UBS JD. VILA GALVÃO Av. Mem de Sa s/n Jardim Vila Galão Tel.: (11) 24524317</p>	
Região Cantareira II			
Distrito Vila Galvão			
<p>14 - UBS VILA GALVÃO Rua da Eugenia Machado da Silva, s/n Vila Galvão Tel.: (11) 24857054</p>	<p>15 - UBS ROSA DE FRANÇA Rua Wilson de souza, 48 Jardim Roda de França Tel.: (11) 24553366</p>	<p>16 - UBS PALMIRA Rua Jaime Santos Augusto Filho, 59 Jardim Palmira Tel.: (11) 24554055</p>	

 <p align="center">SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE</p>	PROTOCOLO DE ATENDIMENTO E LINHA DE CUIDADO DO COMPORTAMENTO SUICIDA		
	Controlado por: Rede de Atenção Psicossocial		Proponente: RAPS
Código:	Data da Emissão: 2021	Revisão 01	Página 36-42


Distrito Continental		
17 - UBS PAULISTA Rua Itaguaí,97 Jardim Paulista Tel.: (11) 24580477	18 - UBS CONTINENTAL Rua Pessegueiro, 20 Pq Continental II Tel.: (11) 24570299	19 - UBS CAMBARÁ Rua Adolfo Vasconcelos de Noronha, 55 Jd. Cambara Tel.: (11)20861059
Distrito Cabuçu		
20 - UBS NOVO RECREIO Av. Paulo /canarinho, 65 Novo Recreio Tel.: (11) 24023026	21 - UBS RECREIO SÃO JORGE Estrada Davi Correia, 02 Recreio São Jorge	22 - UBS CABUÇU Rua Existente, 18 - Jardim Cabuçu Tel.: (11) 24044555
Distrito Paraíso		
23 - UBS ACACIO Rua Silvestre Pires de Freitas, 1889 Jd. Acácio Tel.: (11) 24921640	24 - UBS BELVEDERE Est. Municipal s/n Jardim Belvedere Tel.: (11) 24021877	25 - UBS PRIMAVERA Rua das Galaxias, 51 C Parque Primavera Tel.: (11) 24921133
Distrito Taboão		
26 - UBS CIDADE MARTINS Rua Jau, 250 Jd. Bela Vista Tel.: (11) 24021767	27 - UBS TABOÃO Rua Mria Eliza s/n Taboão Tel.: (11) 24029062	28 - UBS SANTA LIDIA Rua Adelina Vieira Porto, 21 Jd. Santa Lidia Tel.:(11) 24928990
Distrito Cocaia		
29 - UBS JOVAIA Av. Brigadeiro Faria Lima, 2001 Jardim Rossi Tel.: (11) 24032975	30 - UBS VILA RIO Rua Lions, s/n Vila Rio de Janeiro Tel.:(11) 24562352	31 - UBS MORROS Av. Brigadeiro Faria Lima, s/n Cocaia Tel.: (11) 24045444
Região São João Bonsucesso III		
Distrito São João		
32 - UBS BANANAL Rua Martinica, 220 Jardim Bananal Te.: (11) 24667308	33 - UBS FORTALEZA Rua Hilario Pires de Freitas, s/n Jardim Fortaleza Tel.: (011) 24679666	34 - UBS SERODIO Av. Coqueiral, 63 Cidade Serôdio Tel.: (011)24679598

 <p align="center">SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE</p>	<p>PROTOCOLO DE ATENDIMENTO E LINHA DE CUIDADO DO COMPORTAMENTO SUICIDA</p>		
	Controlado por: Rede de Atenção Psicossocial	Proponente: RAPS	
Código:	Data da Emissão: 2021	Revisão 01	Página 37-42

35 - UBS HAROLDO VELOSO Rua Pocrane, 1 - Cidade Serodio Tel.: (11) 24670730		36 - UBS SANTOS DUMONT Rua Rafael Fernandes, 11A Pq. Santos Dumont Tel.: (11) 24666220	
Distrito Bonsucesso			
37 - UBS NOVA BONSUCESSO Rua Tapiramuta, 237 - Vila Nova Bonsucesso Tel.: (11) 24532163	38 - UBS JARDIM ÁLAMO Rua Nicolino Lapenna Turri, s/n Jd. Alamo Tel.: 24384496	39 - UBS VILA CARMELA Rua Manoel Reis da Silva, 47 Vila Carmela Tel.:(11) 24360985	
40 - UBS BAMBI Rua Gabriela Gurgel de Freitas,21 Parque Residencial Bambi Tel.: (011) 24126998	41 - UBS AGUA AZUL Rua Cabo Dantibes, 92 - Bairro Água Azul		
42 - UBS PRESIDENTE DUTRA Rua Nova York, 101 Jd. Presidente Dutra Tel.: (11) 24313203	43 - UBS MARINÓPOLIS Rua Marinópolis 100 Antigo 42 Jd. Presidente Dutra Tel.(11) 39880299	44 - UBS ALLAN KARDEC Rua Ipacaeta, 71 - Jd. Presidente Dutra Tel.: (11) 2431-2366	45 - UBS INOCOOP Rua Elias Dabarian, 515 - Incoop Tel.: (11) 2431-3300
Distrito Lavras			
46 - UBS SOBERANA Rua Jaboticabal, 393 Cidade Soberana	47 - UBS LAVRAS Rua Souto Soares, s/n Jardim IV Centrenario Tel.: (11) 24671841	48 - UBS PONTE ALTA Estrada Mato das Cobras, s/n Ponte Alta	49 - UBS SANTA PAULA Rua Maria Roza de Campos, 156 Bonsucesso Tel.:(11) 24727077
Região Pimentas Cumbica IV			
Distrito Pimentas			
50 - UBS PIMENTAS P. Felicio A Alves, s/n Pimentas Tel.: (11) 24125481	51 - UBS MARCOS FREIRE Rua do Poente, 55 Conjunto Marcos Freire Tel.: (11) 248202793	52 - UBS JACY Rua São Geraldo da Piedade, 45 Jardim Jacy Tel.: (11) 24802918	
Distrito Cumbica			
53 - UBS CUMMINS Rua Placido Ivo de Mello, 68 Jd. Cumbica Tel.: (11) 24122128	54 - UBS CUMBICA Rua Mario Luiz Figueiroa, 210 - Cumbica Tel.: (11) 24832079	55 - UBS SOIMCO Rua Barão de Melgado, 01 - Cidade Soimco Tel.:(011) 24464835	

 <p>PREFEITURA DE GUARULHOS</p>	<p>SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE</p>	<p>PROTOCOLO DE ATENDIMENTO E LINHA DE CUIDADO DO COMPORTAMENTO SUICIDA</p>		
<p>Controlado por: Rede de Atenção Psicossocial</p>	<p>Proponente: RAPS</p>			
<p>Código:</p>	<p>Data da Emissão: 2021</p>	<p>Revisão 01</p>	<p>Página 38-42</p>	

<p>56 - UBS UIRAPURU Estrada Velha de S Miguel, 2000 Pq Uirapuru Tel.: (11) 24121044</p>	<p>57 - UBS NOVA CUMBICA Av. Nova Cumbica S/N Jardim Nova Cumbica Tel.: (11) 24121510</p>	
<p>Distrito Agua Chata</p>		
<p>58 - UBS DINAMARCA Rua Araucária, 277 Vila Dinamarca Tel.: (11) 24983148</p>	<p>59 - UBS NOVA CIDADE Rua Angelo Roberto Orsomarso, 1 Jardim Nova Cidade Tel.: (11) 24844201</p>	<p>60 - UBS PARQUE JANDAIA Rua Porto Alegre, s/n Jardim Jandaia Tel.: (11) 24801809</p>
<p>61 - UBS NORMÂNDIA Estrada Aguá Chata, 46 Jardim Normandia Tel.: (11) 24969924</p>	<p>62 - UBS PIRATININGA Estr. Água Chata, 2131 - Água Chata,</p>	<p>63 - UBS ARACILIA Rua Urucui s/n Jardim Aracilia Tel.: (11) 24801756</p>
<p>Distrito Jurema</p>		
<p>64 - UBS CUMBICA I Avenida Venturosa, 240 Jd. Cumbica Tel.: (11) 24819508</p>	<p>65 - UBS CUMBICA II Rua Sena Madureira, 360 Jardim Cumbica Tel.: (11) 24823667</p>	<p>66 - UBS PARQUE ALVORADA Rua Santa Helena, 145 Jardim Maria Dirce Tel.: (11) 24845659</p>
<p>67 - UBS JUREMA Rua Primeira Cruz, 26 Parque Jurema Tel.: (11) 24844466</p>	<p>68 - UBS DONA LUIZA Rua Centenário, 446 Jardim Centenario Tel.: (11) 23034164</p>	<p>69 - UBS SANTO AFONSO Rua Rondonópolis, s/n Jd. Santo Afonso Tel.: (11) 24832665</p>

 <p style="text-align: center;">SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE</p>	PROTOCOLO DE ATENDIMENTO E LINHA DE CUIDADO DO COMPORTAMENTO SUICIDA		
Controlado por: Rede de Atenção Psicossocial	<i>Proponente:</i> RAPS		
Código:	Data da Emissão: 2021	Revisão 01	Página 39-42

Legislação e Normas

Ações do Ministério da Saúde para prevenção do suicídio

O Ministério da Saúde lançou em 2006 a [Portaria nº 1.876](#), de 14 de agosto de 2006, que institui Diretrizes Nacionais para Prevenção do Suicídio, a ser implantadas em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão. Ainda em 2006, lançou o [Manual](#) dirigido a profissionais das equipes de saúde mental. Este material encontra-se em processo de revisão e atualização


Em 2011, pela [Portaria nº 3088/2011](#), foi instituída a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo ofertado o cuidado em saúde mental por todos os pontos da RAPS, que prevê a articulação desde Atenção Básica: Equipe de Saúde da família (ESF), Unidade Básicas de Saúde (UBS), Centro de Convivência, Consultório na Rua, Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) até a Atenção Hospitalar e serviços de urgência e emergência (UPA 24h, SAMU 192), sob a coordenação dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).

A [Portaria nº 1271](#), de 06 de junho de 2014, a qual define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, torna as tentativas de suicídio e o suicídio agravos de notificação compulsória imediata em todo o território nacional. O que indica a necessidade de acionamento imediato da rede de atenção e proteção para a adoção de medidas adequadas a cada caso.

Curso EAD, parceria Ministério da Saúde e UFSC, de Crise e Urgência em Saúde Mental . Entre os anos de 2014 e 2015 foram certificados 1.990 profissionais que atuam no Sistema Único de Saúde

Desde 2015 o Ministério da Saúde mantém parceria com o Centro de Valorização da Vida (CVV), instituição voltada ao apoio emocional por meio de ligação telefônica para prevenção de suicídios. Neste ano (2017), a parceria foi ampliada, tendo sido assinado um novo Acordo de Cooperação Técnica, que prevê a gratuidade das ligações ao CVV em todo o território nacional

Em setembro de 2017, o MS lançou o [Boletim Epidemiológico 2017](#) e a [Agenda de Ações Estratégicas para a Vigilância e Prevenção do Suicídio e Promoção da Saúde no Brasil 2017-2020](#)

 <p style="text-align: center;">SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE</p>	PROTOCOLO DE ATENDIMENTO E LINHA DE CUIDADO DO COMPORTAMENTO SUICIDA		
Controlado por: Rede de Atenção Psicossocial	Proponente: RAPS		
Código:	Data da Emissão: 2021	Revisão 01	Página 40-42

Considerando a necessidade de construir e coordenar ações voltadas à prevenção do suicídio, a [Portaria nº 3.479](#), de 18 de dezembro de 2017, instituiu o Comitê Gestor para elaboração de um Plano Nacional de Prevenção do Suicídio no Brasil em consonância com as Diretrizes Nacionais para Prevenção do Suicídio e com as Diretrizes Organizacionais das Redes de Atenção à Saúde.

A [Portaria Nº 3.491](#), de 18 de dezembro de 2017 institui incentivo financeiro de custeio para desenvolvimento de projetos de promoção da saúde, vigilância e atenção integral à saúde direcionados para prevenção do suicídio no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial do Sistema Único de Saúde (SUS). Num primeiro momento, foram selecionados os 05 estados com maiores taxas de mortalidade por suicídio (Rio Grande do Sul, Roraima, Piauí, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina), e o Amazonas, que ocupa o 10º lugar no ranking, tendo em vista o número de indígenas no estado e a alta incidência de suicídio entre essa população. O MS, por meio de apoio técnico e financiamento, acompanhando esses 6 estados na elaboração de seus respectivos Planos Estaduais de Prevenção do Suicídio, os quais funcionarão como projetos pilotos para construção do Plano Nacional de Prevenção do Suicídio.

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2018/prt1315_16_05_2018.html

LEI Nº 13.819, DE 26 DE ABRIL DE 2019 Institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, a ser implementada pela União, em cooperação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; e altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998. (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Lei/L13819.htm)

Referências:

https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2021/setembro/20/boletim_epidemiologico_svs_33_final.pdf

<https://www.scielo.br/j/rbp/a/tF7BMYsc7sT53qQd5hWrPt/?lang=pt>


<https://antigo.saude.gov.br/images/pdf/2019/julho/17/2019-014-Publicacao-02-07.pdf>

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_editoracao.pdf

<https://vitaalere.com.br/sobre-o-suicidio/posvencao/o-que-e-posvencao/>

<https://posvencaodosuicidio.com.br/>

<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sim/cnv/obt10sp.def>

 <p style="text-align: center;">SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE</p>	<p>PROTOCOLO DE ATENDIMENTO E LINHA DE CUIDADO DO COMPORTAMENTO SUICIDA</p>		
<p>Controlado por: Rede de Atenção Psicossocial</p>	<p><i>Proponente:</i> RAPS</p>		
<p>Código:</p>	<p>Data da Emissão: 2021</p>	<p>Revisão 01</p>	<p>Página 41-42</p>

Elaboração:

Aila Maria Barros da Costa Duarte

Ana Luiza Nunes Casaccia

Dagmar da Rocha Strefezzi

Dalva Lúcia Romeu

Eda Lucia Ramos Paulino

Gabriella Facunte Oliveira

Haroldo Mattosinhos de Miranda

Michel Willian de Castro Marques

Maria Mont Serrat B. Sabat


Rosária Maria Barroco Ferreira de Camargo

Simone dos Santos de Lima

Simone Queli da Cruz Lima

Solange Aparecida Miguel

Zenaide Costa dos Santos Freitas

 <p style="text-align: center;">SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE</p>	PROTOCOLO DE ATENDIMENTO E LINHA DE CUIDADO DO COMPORTAMENTO SUICIDA		
Controlado por: Rede de Atenção Psicossocial	<i>Proponente:</i> RAPS		
Código:	Data da Emissão: 2021	Revisão 01	Página 42-42

LISTA DE SIGLAS

APS – ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE
 CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
 CAPSi – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL
 CGIAE – COORDENAÇÃO GERAL DE INFORMAÇÕES E ANALISES EPIDEMIOLOGICAS
 CRAS – CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL
 CREAS – CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL
 CT - CONSELHO TUTELAR
 EAP – EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMARIA
 ESF – EQUIPE SAUDE DA FAMILIA
 HMCA – HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 HMU – HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIA
 HMPB – HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO
 MS – MINISTÉRIO DA SAÚDE
 OMS – ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE
 PA – PRONTO ATENDIMENTO
 PTS – PROJETO TERAPEUTICO SINGULAR
 RAPS – REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
 SAMU – SERVIÇO DE ATENIDMENTO MOVEL DE URGENCIA
 SINAN – SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO
 SVS – SECRETARIA DE VIGILANCIA EM SAUDE
 UBS – UNIDADE BASICA DE SAÚDE
 UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

**Relatório sobre o Fluxo de Atendimento à Criança e Adolescente em Situação de Violência
Diretoria de Ensino Região de Guarulhos Sul - 2016 a 2021**

De 2016 até dezembro de 2021 a DER Guarulhos Sul possuía um procedimento padrão, junto às suas 82 escolas, de encaminhamento à Rede Protetiva dos estudantes que apresentavam algum tipo de necessidade emocional, física, mental e/ou social.

A DER Guarulhos Sul sempre teve representatividade no Projeto Guarulhos, Cidade que Protege, do qual participou e participa ativamente de todas as ações e procedimentos. Este Projeto, desenvolvido pela Prefeitura de Guarulhos, com a participação de todos os equipamentos da Rede Protetiva, tem como objetivo principal discutir e implantar um fluxo de encaminhamento das crianças e adolescentes em situação de: violência, riscos, vulnerabilidade de saúde e/ou outros, de forma mais eficiente e dinâmica, para um melhor atendimento a este público.

A DER Guarulhos Sul sempre participou e colaborou em todas as mudanças e determinações deste projeto e providenciou a orientação e a formação dos gestores das escolas sobre os procedimentos do fluxo de encaminhamento em todos estes anos.

Conforme a representação sistematizada da imagem abaixo, este fluxo era padronizado nas escolas da DER Guarulhos Sul e estava em consonância com as orientações recebidas no Projeto Guarulhos, Cidade que Protege e pelos equipamentos da Rede Protetiva. Constituíam-se basicamente em observar, conversar, compreender cada caso, acolher, acionar os responsáveis e, por fim, encaminhar os estudantes mediante suas necessidades, utilizando fichas padronizadas para encaminhamentos às UBS, Conselhos Tutelares, entre outros. As fichas encontram-se ao final deste documento.



Imagem: Sistematização do Fluxo de Atendimento aos Estudantes da DERGSul de 2016 a 2021.

Vale ressaltar que, concomitante a estas ações, as escolas da rede pública estadual contam, desde 2010, de um programa elaborado pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, atualmente conhecido por Programa CONVIVA, que tem como objetivo orientar e formar profissionais (Vice-

Diretores e POC) para atuação no bem-estar de convivência e atendimento aos estudantes em situação de vulnerabilidade. Possui o sistema **PLACON** que é a ferramenta utilizada pelas escolas para registrar ocorrências, com total acesso desta pasta. Este programa conta com o Projeto Psicologia Viva, iniciado em 2020, para suporte, atendimento, orientação e encaminhamento psicológico on-line dos casos nas escolas. O acompanhamento dos estudantes encaminhados se dava basicamente pela observação da frequência, aproveitamento nas avaliações e reuniões com os pais.

Mediante a evolução do Programa CONVIVA, as discussões e orientações do Projeto Guarulhos, Cidade que Protege e a formação e participação, em 2021, da Comissão Intersectorial de Atendimento às Crianças e Adolescentes em Situação de Violência, conforme solicitação do Ministério Público, será apresentada internamente uma nova proposta na DER Guarulhos Sul, **a partir de janeiro de 2022** – o **Projeto de Formação do Comitê de Atendimento ao Estudante e o Fluxo de Encaminhamento das Crianças e Adolescentes em Situação de Violência**, que irá reformular, organizar, orientar e formar os profissionais das escolas com relação à: como acolher, como atender, como encaminhar à Rede Protetiva e como acompanhar esses estudantes. Neste novo formato, o fluxo será inovador e mais coeso, consistente e eficiente para o encaminhamento de estudantes que envolverá todas as escolas, a Diretoria de Ensino e a Rede Protetiva do município de Guarulhos.

A Rede Protetiva poderá ter acesso a essas informações, por meio da DER Guarulhos Sul, para agilizar e facilitar o atendimento aos estudantes em suas necessidades.

Observação: Tanto o Comitê como o Fluxo de Atendimento estão em processo de **implementação e autorização interna** na DER Guarulhos Sul. Após a aprovação, o projeto será iniciado imediatamente nas escolas a partir de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

Natalina de Fátima Mateus

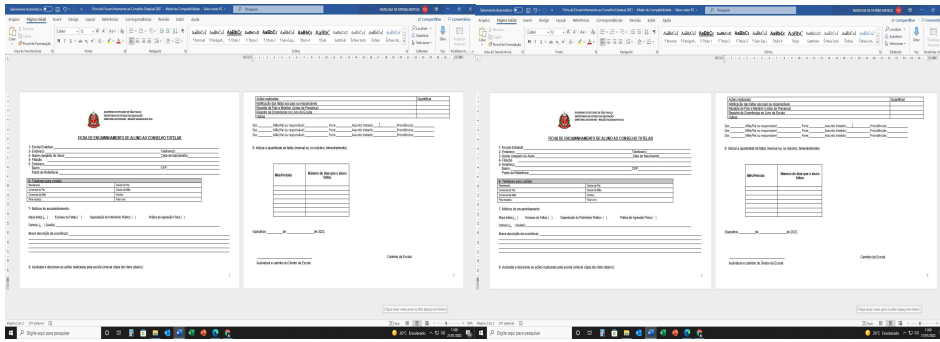
Integrante da Comissão Intersectorial de Atendimento às Crianças e Adolescentes em Situação de Violência do Programa Guarulhos, Cidade que Protege; Responsável na DER Guarulhos Sul pela elaboração do novo Projeto de Formação do Comitê de Atendimento ao Estudante e do Fluxo de Atendimento aos Estudantes em Situação de Violência; PCNP do Programa CONVIVA.

Telefones para contato: (11)2442-3532 e/ou (11)99221-0595

E-mail: natalinaf@professor.educacao.sp.gov.br

Ficha de Encaminhamento à Rede Protetiva:

Ficha de Encaminhamento ao Conselho Tutelar:



GT DE REVISÃO

DO FLUXO DA REDE INTERSETORIAL NO CUIDADO INTEGRADO E PROTEÇÃO
INTEGRAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PROBLEMA

**INSUFICIÊNCIA DE AÇÕES INTEGRADAS E
COMUNICAÇÃO ENTRE OS ATORES DA**

**REDE INTERSETORIAL NO CUIDADO INTEGRADO
E PROTEÇÃO INTEGRAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

**CAUSANDO ACIONAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
PRECOCEMENTE E/OU INDEVIDAMENTE.**

CAUSAS

- ENVIO DIRETO À PROMOTORIA DE CASOS QUE DEVERIAM ANTES PASSAR PELO CONSELHO TUTELAR E/OU REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS;
- AUSÊNCIA DE COMPARTILHAMENTO DAS AÇÕES, REALIZADAS COM A FAMÍLIA, ENTRE OS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS;
- AUSÊNCIA DE DEVOLUTIVA AO SOLICITANTE ATRAVÉS DE CONTRA REFERÊNCIA DOS CASOS ATENDIDOS PELOS CONSELHOS TUTELARES E DEMAIS SERVIÇOS;

CAUSAS

- AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO ÚNICO PARA CONTRA REFERÊNCIA;
- AUSÊNCIA DE RELATÓRIO INFORMATIVO À GESTÃO DOS SERVIÇOS E DEMAIS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS, EM CASOS NECESSÁRIOS;
- AUSÊNCIA DE PROTOCOLO.

AÇÕES A SEREM IMPLANTADAS

1. Envio de caso à Promotoria apenas nas situações que extrapolem a atuação dos serviços envolvidos;
2. Ao acionar os Conselhos Tutelares ou outro órgão encaminhar o relatório informativo da situação apresentada pela família e procedimentos já tomados;
3. Conselhos Tutelares e demais serviços deverão realizar contra referência em até 30 dias do recebimento da demanda;

AÇÕES A SEREM IMPLANTADAS

4. Criação de formulários próprios e comuns aos órgãos envolvidos;
5. Proceder envio de relatório informativo à Gestão dos órgãos envolvidos, se necessário.

FLUXO DA REDE INTERSETORIAL NO CUIDADO INTEGRADO E PROTEÇÃO INTEGRAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

NA SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE

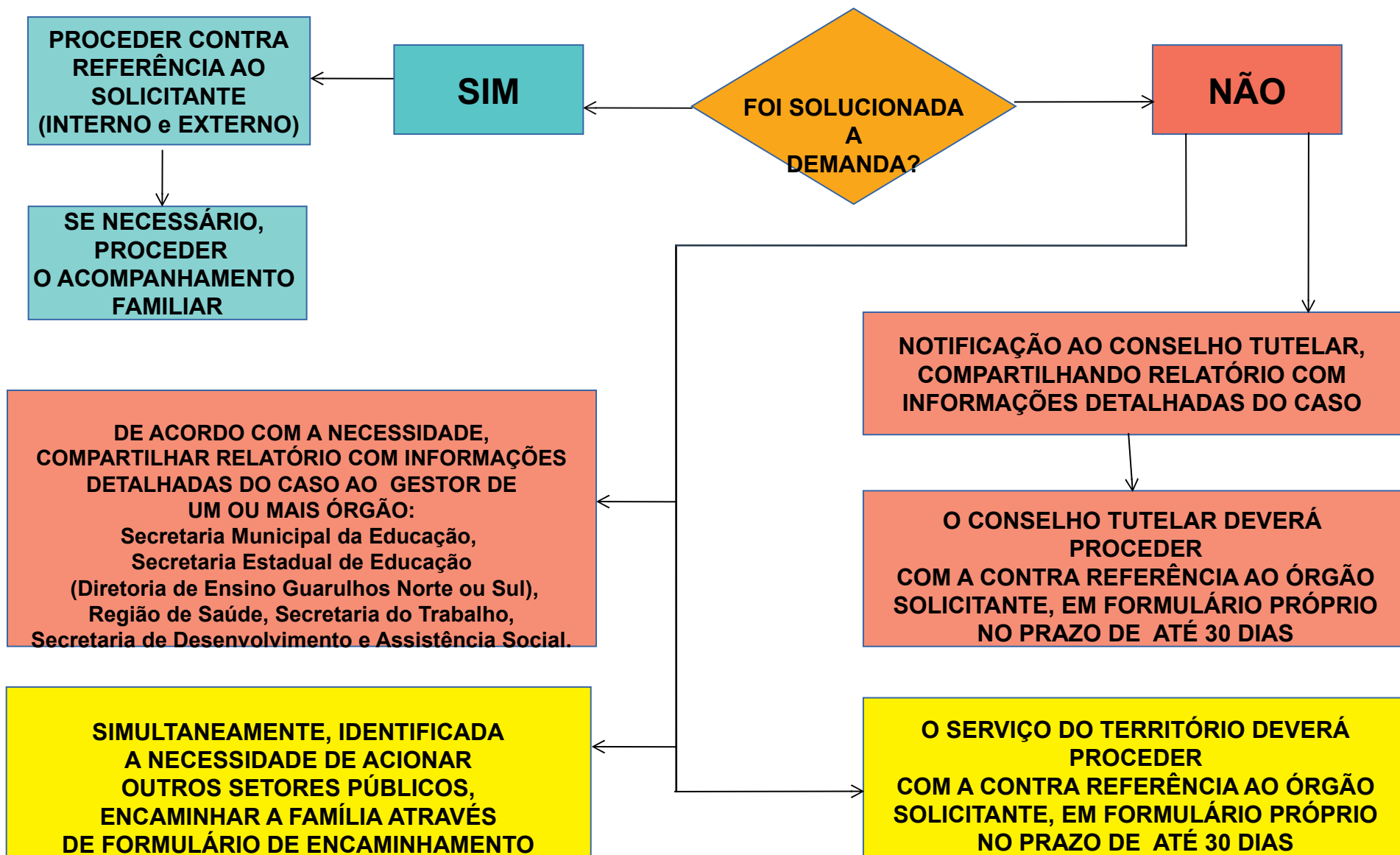
REALIZAR ANÁLISE/AVALIAÇÃO DA DEMANDA DA FAMÍLIA

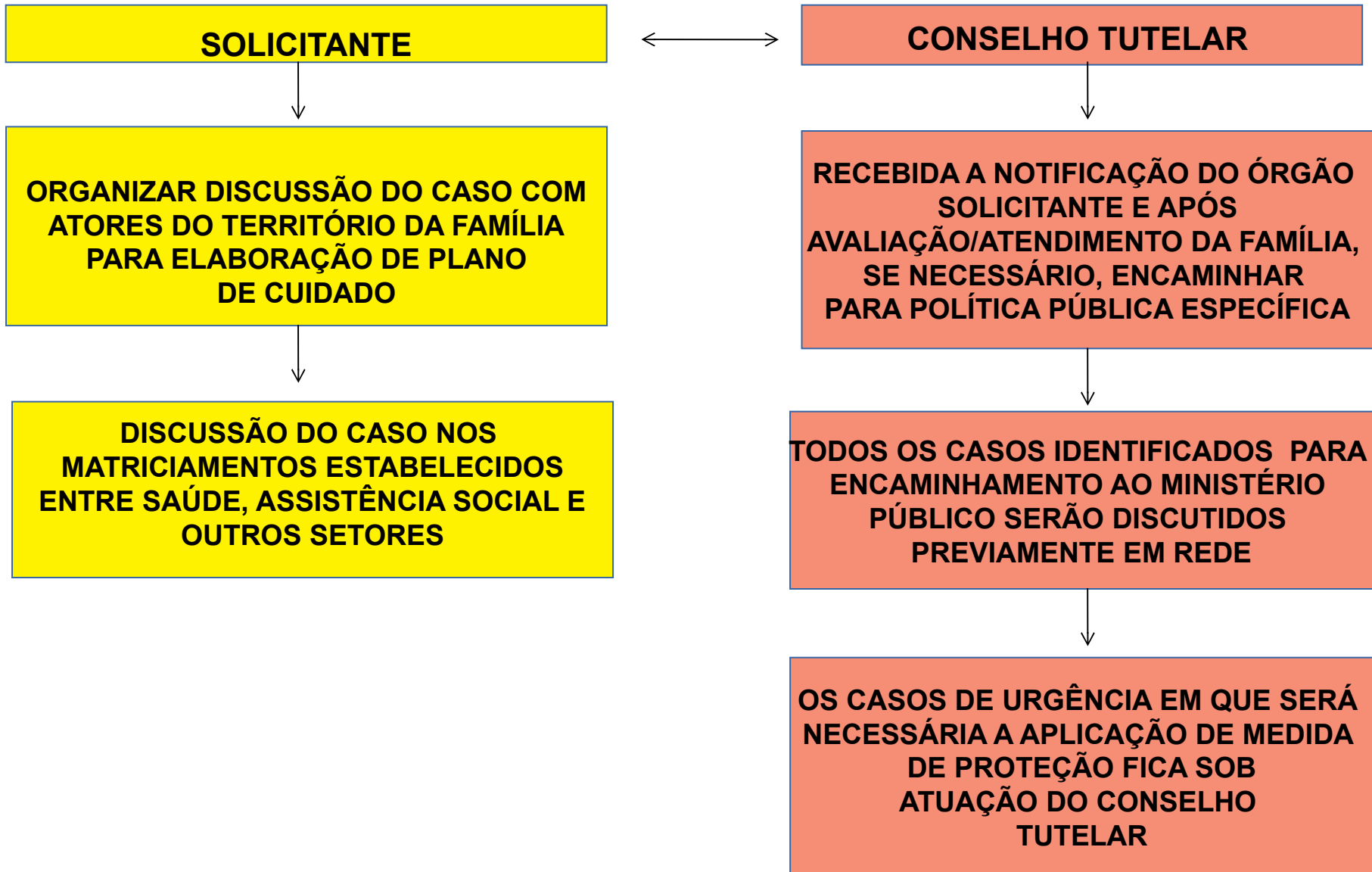
**ENCAMINHAR À ÁREA/SETOR INTERNO DE ATUAÇÃO
ATÉ ESGOTAR RECURSOS DISPONÍVEIS**

**SE NECESSÁRIO, ARTICULAR COM OS ATORES DO TERRITÓRIO
POR EMAIL, TELEFONE, ETC**



FLUXO DA REDE INTERSETORIAL NO CUIDADO INTEGRADO E PROTEÇÃO INTEGRAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE





NOVO FORMULÁRIO A SER ADOTADO

Formulário entregue à família para os diversos serviços:

REFERÊNCIA/CONTRA REFERÊNCIA

FORMULÁRIO DE CONTRA REFERÊNCIA UNIFICADO

Inserir cabeçalho e rodapé

FORMULÁRIO DE CONTRA REFERÊNCIA

Identificação da solicitação inicial

Órgão solicitante: _____

Documento referente a: _____

I – Identificação

Nome: _____

Sexo: () Feminino () Masculino

Idade: _____ Data de Nascimento: ___/___/____ Ano: _____

Nome dos Pais e/ou Responsáveis _____

II – Endereço

(Rua/Av) _____ Nº _____ Complemento: _____ CEP: _____

Tel.: _____

Ponto de Referência: _____

III – Providências adotadas

Guarulhos, _____ de _____ de _____.

Nome legível, carimbo e assinatura

PLANO DE AÇÃO

1. PARTICIPAÇÃO DO CMDCA NO GT DE REVISÃO DESTE FLUXO;
2. PARTICIPAÇÃO DE PELO MENOS UM REPRESENTANTE DE CADA CONSELHO TUTELAR NO GT DE REVISÃO DE FLUXO;
3. CRIAR MANUAL DE PROCEDIMENTO/PROTOCOLO;
4. REALIZAR REUNIÕES CONTINUADAS COM A REDE DE PROTEÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO;

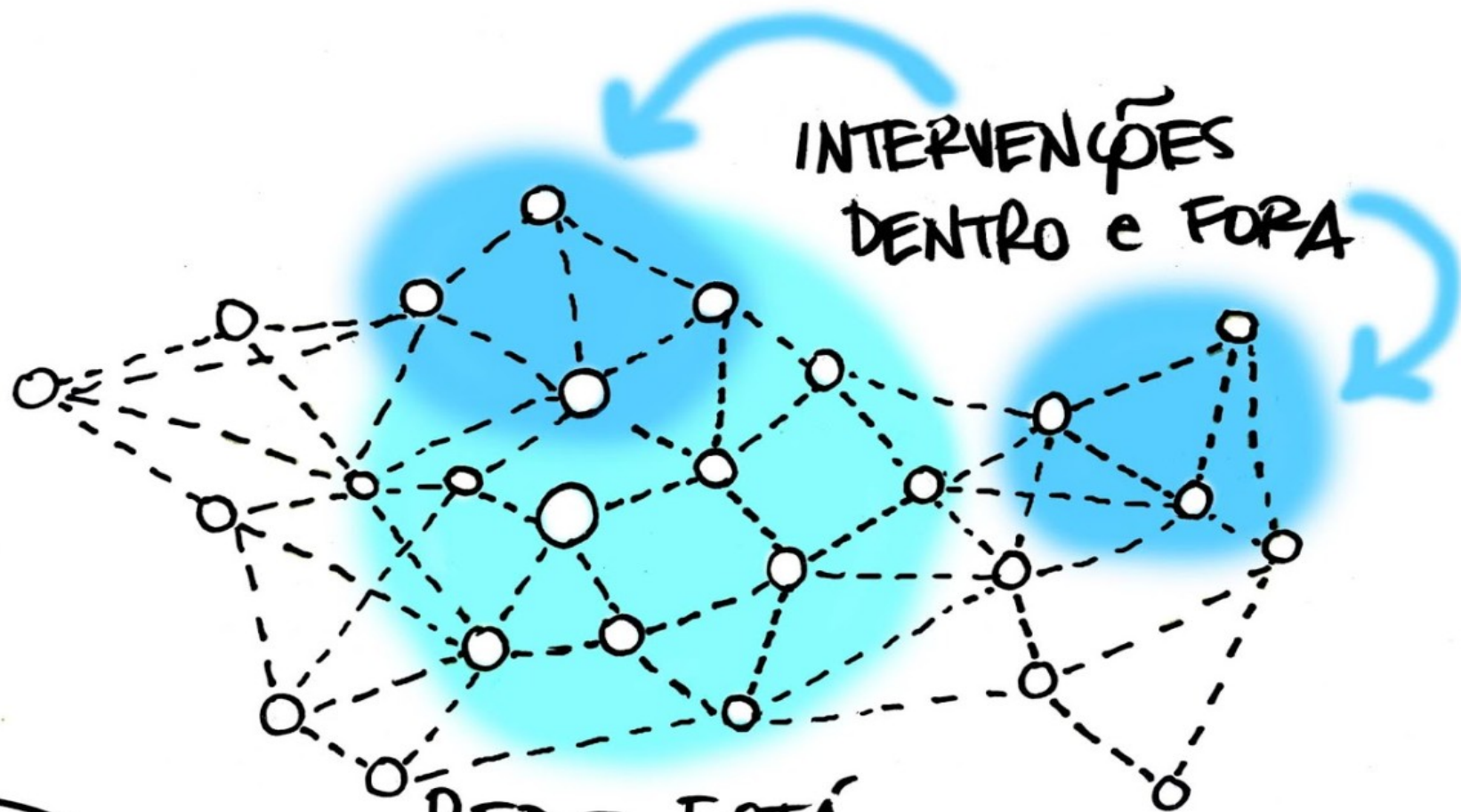
PLANO DE AÇÃO

5. DEFINIR PRAZO PARA INICIAR A IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS/PROTOCOLO;

6. DEFINIR QUAIS CASOS SERÃO ENCAMINHADOS POR OUTROS ÓRGÃOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO.

REPRESENTANTES PARTICIPANTES:

- CONSELHO TUTELAR**
- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
- SECRETARIA DA SAÚDE**
- SECRETARIA DO TRABALHO**
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
- SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**



INTERVENÇÕES
DENTRO e FORA

REDE ESTÁ
ALÉM DAS
FRONTEIRAS

FOCAR O
OLHAR
ALÉM DAS
FRONTEIRAS

Fluxograma Interno – Secretaria de Espore e Lazer

Receptor: Professor (a)

Escuta humanizada



Encaminhamento interno: Setor Qualidade de Vida - Psicologia

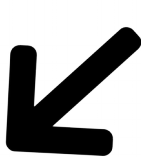
1º Contato via telefone: (11) 2087-7408

2º Contato via email: psicologiaselguarulhos@gmail.com, com o tema Criança e Adolescente, Intervenção Psicológica, Idoso ou Mulher.

Obs: Parecer (relatório) com as informações recebidas (formulário em anexo)



- Discussão de caso entre a equipe técnica.
- Caso necessário à chefia do setor será informado a título de conhecimento, sem intervenções e detalhamento do caso.

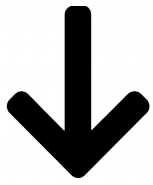


**Criança e
Adolescente**

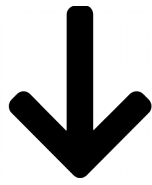
**Intervenção
Psicológica**

Idoso

Mulher

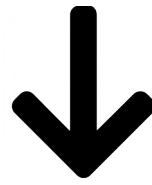


Encaminhamento de acordo com Fluxograma do Comitê Intersetorial.



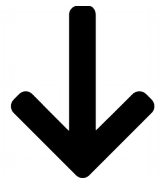
Intervenção de acordo a necessidade:

- Dinâmica de grupo, orientação, roda de conversa.
- No caso da necessidade de acompanhamento psicológico clínico, será encaminhado a Área da Saúde – Via SUS
- No caso de suspeita de violência, o encaminhamento será feito de acordo ao fluxograma do comitê intersectorial. (Saúde – Pronto Atendimento e Conselho Tutelar de acordo a região onde a criança reside)



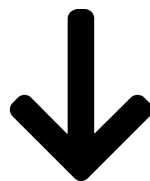
Violência Física e/ou Sexual: Disk 100, nos casos extremos delegacia e pronto socorro.

Violência Psicológica: Encaminhamento ao Cras mais próximo da região do idoso, através de um relatório solicitando visita domiciliar.



Qualquer tipo de violência: Encaminhamento a Casa das Rosas via email (casadasrosas@guarulhos.gov.br) e agendamento via telefone (2469-1001 / 2441-0019) de segunda a sexta das 7h às 19h.

Após este horário, final de semana e feriados, deve-se acionar a GCM a qual irá encaminhar a vítima a uma casa de passagem, que dará andamento com a Casa das Rosas no próximo dia útil.



Ficha Técnica

Coordenação Técnica

Comissão Intersectorial para Construção e Monitoramento do Programa de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Violência

Produção Técnica

Observatório de Direitos Humanos de Guarulhos

Colaboração

Secretaria da Saúde
Secretaria de Educação
Secretaria de Esporte e Lazer
Secretaria de Direitos Humanos
Conselhos Tutelares de Guarulhos
Diretoria Regional de Ensino - Guarulhos Sul
Diretoria Regional de Ensino - Guarulhos Norte
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

